



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LV EDIÇÃO Nº 4

BRASÍLIA - DF, QUINTA-FEIRA, 8 DE JANEIRO DE 2026

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Executivo.....	1	25	
Casa Civil.....		30	
Secretaria de Estado de Governo.....	3	30	55
Secretaria de Estado de Economia.....	3	31	55
Secretaria de Estado de Saúde.....		33	56
Secretaria de Estado de Educação.....	6	39	
Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes.....	21		
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	21	45	64
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária		47	
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....			71
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	22	47	
Secretaria Extraordinária do Consumidor.....		49	
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....	22		72
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	23		73
Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade		49	
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....		49	
Secretaria de Estado da Família.....	23		
Secretaria Extraordinária do Entorno.....		49	
Secretaria de Estado de Comunicação.....		49	
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa		49	73
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....		50	
Secretaria de Estado do Meio Ambiente.....	23	50	74
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....		50	78
Controladoria-Geral.....		50	
Defensoria Pública.....	24	50	80
Procuradoria-Geral.....			80
Tribunal de Contas.....	24	51	81
Ineditorial.....			82

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 48.131, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Vice-Governadoria, e dá outras providências.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos, XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo SEI-GDF 04043-00000027/2026-02, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Vice-Governadoria.

Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo Único ficam transferidos do Banco de Cargos de que trata o art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, para a estrutura administrativa da Vice-Governadoria.

Art. 3º Para compensação financeira decorrente da movimentação de que trata este Decreto serão utilizados recursos do Banco de Saldo Financeiro, criado pelo art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020.

Art. 4º Compete à Vice-Governadoria, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos em comissão a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no § 1º do art. 8º do Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos artigos 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 07 de janeiro de 2026.

137ª da República e 66ª de Brasília

CELINA LEÃO

Governadora em exercício

ANEXO ÚNICO

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 48.131, de 07 de janeiro de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - VICE-
GOVERNADORIA - ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS - Assessor Especial,
CNE-03, 01; Assessor Especial, CNE-04, 01.

DECRETO Nº 48.132, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Vice-Governadoria e dá outras providências.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos, VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 04043-00000031/2026-62, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Vice-Governadoria.

Art. 2º O Cargo relacionado no Anexo Único fica transferido do Banco de Cargos de que trata o art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020 e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, para a estrutura administrativa da Vice-Governadoria.

Art. 3º Para compensação financeira decorrente da movimentação de que trata este Decreto serão utilizados recursos do Banco de Saldo Financeiro, criado pelo art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020.

Art. 4º Compete à Vice-Governadoria, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 07 de janeiro de 2026.

137ª da República e 66ª de Brasília

CELINA LEÃO

Governadora em exercício

ANEXO ÚNICO

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 48.132, de 07 de janeiro de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - VICE-
GOVERNADORIA - ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS - Assessor Especial,
CNE-03, 01.

DECRETO Nº 48.133, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Casa Civil do Distrito Federal, e dá outras providências.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art.

3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00002-00000035/2026-30, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Casa Civil do Distrito Federal.
Art. 2º O Cargo relacionado no Anexo I fica transferido para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Casa Civil do Distrito Federal os Cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Para compensação financeira decorrente da movimentação de que trata este Decreto serão utilizados recursos do Banco de Saldo Financeiro, criado pelo art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020.

Art. 5º Compete à Casa Civil do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília, 07 de janeiro de 2026.
137ª da República e 66ª de Brasília
CELINA LEÃO
Governadora em exercício

ANEXO I
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO
(Art. 2º, do Decreto nº 48.133, de 07 de janeiro de 2026)
ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO -
CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - SUBSECRETARIA DE ANÁLISE DE
POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS - UNIDADE DE ANÁLISE DE ATOS NORMATIVOS
- Assessor Especial, CNE-06, 01 (SIGH 05002978).

ANEXO II
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO
(Art. 3º, do Decreto nº 48.133, de 07 de janeiro de 2026)
ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - CASA
CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CNE-05, 01 -
SUBSECRETARIA DE ANÁLISE DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS - UNIDADE
DE ANÁLISE DE ATOS NORMATIVOS - Assessor Especial, CNE-05, 01.

DECRETO Nº 48.134, DE 07 DE JANEIRO DE 2026
Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Administração Regional do Guará do Distrito Federal, e dá outras providências.
A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00002-00000066/2026-91, DECRETA:
Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa Administração Regional do Guará do Distrito Federal.
Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo Único ficam transferidos do Banco de Cargos de que trata o art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, para a estrutura da Administração Regional do Guará do Distrito Federal.
Art. 3º Para compensação financeira decorrente da movimentação de que trata este Decreto serão utilizados recursos do Banco de Saldo Financeiro, criado pelo art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020.
Art. 4º Compete à Administração Regional do Guará do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao Cargo em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025,

e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília, 07 de janeiro de 2026.
137ª da República e 66ª de Brasília
CELINA LEÃO
Governadora em exercício

ANEXO ÚNICO
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO
(Art. 2º, do Decreto nº 48.134, de 07 de janeiro de 2026)
ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE -
Assessor Especial, CNE-06-01; Assessor, CC-08, 01.

DECRETO Nº 48.135, DE 07 DE JANEIRO DE 2026
Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Fundação Hemocentro de Brasília, e dá outras providências.
A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00063-00005194/2025-06, DECRETA:
Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Fundação Hemocentro de Brasília.
Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.
Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Fundação Hemocentro de Brasília os Cargos relacionados no Anexo II.
Art. 4º Para compensação financeira decorrente da movimentação de que trata este Decreto serão utilizados recursos do Banco de Saldo Financeiro, criado pelo art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020.
Art. 5º Compete à Fundação Hemocentro de Brasília, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao Cargo em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília, 07 de janeiro de 2026.
137ª da República e 66ª de Brasília
CELINA LEÃO
Governadora em exercício

ANEXO I
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO
(Art. 2º, do Decreto nº 48.135, de 07 de janeiro de 2026)
ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO -
FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - PRESIDÊNCIA - UNIDADE
ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E
CONTABILIDADE - Assessor Técnico, CC-02, 01 (SIGH 55100363) - GERÊNCIA DE
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - Gerente, CPC-06, 01 (SIGH 55100346).

ANEXO II
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO
(Art. 3º, do Decreto nº 48.135, de 07 de janeiro de 2026)
ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -
FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - PRESIDÊNCIA - UNIDADE
ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E
CONTABILIDADE - Assessor Técnico, CPC-02, 01 - GERÊNCIA DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - Gerente, CC-06, 01.

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Secretária Executiva de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 03, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 resolve:

Art.1º Tornar sem efeito a ordem de serviço nº 66 de 20 setembro de 2023 publicada no DODF nº 181 de 26 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 04, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e nos termos do art. 44 §1º, inciso I da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1 Designar o servidor WANDERLEY ERES DE DEUS, matrícula 1.712.370-4, Chefe de Gabinete da Administração Regional do Recanto das Emas, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, o Servidor BRUNO DE SOUZA JORGE,matrícula 1.698.577-X, Chefe da Assessoria Técnica, da Administração Regional do Recanto das Emas - DF, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 10, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da atribuição que lhe confere o art. 613 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 544, de 11 de julho de 2025, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º da Lei nº 7.842, de 30 de dezembro de 2025, e o que consta do Processo SEI-GDF 00094-00000095/2026-71, resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, conforme anexos I e II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

ANEXO I		DESPESA					R\$ 1,01
ALTERAÇÃO DE QDD		REDUÇÃO					ORÇAMENTO FISCA
ANEXO À PORTARIA Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTE					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150205/15205	22214	SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA					37.000.000
15.452.6209.2079		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA					
Ref.018349	6118	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA--DISTRITO FEDERAL					
		LIXO COLETADO (TONELADA.) 0					
		99	33.90.39	0	1500.100	37.000.000	
2026AC00001		TOTAL					37.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II		DESPESA					R\$ 1,01
ALTERAÇÃO DE QDD		ACRÉSCIMO					ORÇAMENTO FISCA
ANEXO À PORTARIA Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTE					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150205/15205	22214	SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA					37.000.000
15.452.6209.2079		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA					
Ref.018349	6118	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA--DISTRITO FEDERAL					
		LIXO COLETADO (TONELADA.) 0					
		99	33.90.92	0	1500.100	37.000.000	
2026AC00001		TOTAL					37.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

PORTARIA Nº 12, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da atribuição que lhe confere o art. 613 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 544, de 11 de julho de 2025, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º da Lei nº 7.842, de 30 de dezembro de 2025, e o que consta dos Processos SEI-GDF 00112-00000174/2026-80 e 04001-00000021/2026-22, resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa de diversas unidades orçamentárias, conforme anexos I, II, III e IV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

ANEXO I		DESPESA					R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD		REDUÇÃO					ORÇAMENTO FISCAL
ANEXO À PORTARIA Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190201/19201	22201	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL					57.999.227
15.122.8209.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref.018737	0001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-NOVACAP-DISTRITO FEDERAL					
15.451.6209.1110		99	33.90.39	0	1500.100	1.616.015	
Ref.018781	8111	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO--DISTRITO FEDERAL					
15.452.6209.8508		99	44.90.51	0	1500.100	1.547.822	
Ref.018744	0001	****) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES-DISTRITO FEDERAL					
		ÁREA URBANIZADA MANTIDA (METRO QUADRADO) 0					
15.452.6209.8508		99	33.90.39	0	1500.100	12.058.063	
Ref.018747	0002	****) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS-DISTRITO FEDERAL					
		99	33.90.39	0	1500.100	42.777.327	
2026AC00002		TOTAL					57.999.227

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II		DESPESA					R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD		REDUÇÃO					ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
ANEXO À PORTARIA Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
140202/14202	19212	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL					500.000.000
10.122.6203.6195		CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES					
Ref.019323	0007	CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES-INAS- DISTRITO FEDERAL					
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 0					
		99	33.90.39	0	1659.215	250.000.000	
		99	33.90.39	0	1659.225	250.000.000	
2026AC00002		TOTAL					500.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III		DESPESA					R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD		ACRÉSCIMO					ORÇAMENTO FISCAL
ANEXO À PORTARIA Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190201/19201	22201	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL					57.999.227
15.122.8209.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref.018737	0001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-NOVACAP-DISTRITO FEDERAL					
15.451.6209.1110		99	33.90.92	0	1500.100	1.616.015	
Ref.018781	8111	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO--DISTRITO FEDERAL					
15.452.6209.8508		99	44.90.92	0	1500.100	1.547.822	
Ref.018744	0001	****) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES-DISTRITO FEDERAL					
		ÁREA URBANIZADA MANTIDA (METRO QUADRADO) 0					
15.452.6209.8508		99	33.90.92	0	1500.100	12.058.063	
Ref.018747	0002	****) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS-DISTRITO FEDERAL					
		99	33.90.92	0	1500.100	42.777.327	
2026AC00002		TOTAL					57.999.227

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV		DESPESA				R\$ 1,00	
ALTERAÇÃO DE QDD						ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL	
		ACRÉSCIMO					
ANEXO À PORTARIA Nº						RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
140202/14202	19212	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL					500.000.000
10.122.6203.6195		CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES					
Ref.019323	0007	CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES-INAS- DISTRITO FEDERAL					
SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 0							
		99	33.90.92	0	1659.215	250.000.000	
		99	33.90.92	0	1659.225	250.000.000	
2026AC00002						TOTAL	500.000.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução							

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO
Em 07 de janeiro de 2026

Processo SEI nº 04044-00014558/2025-65 Assunto: Dar publicidade à Reapresentação Documental de entidades consignatárias (Decreto nº 28.195, de 16 de agosto de 2007), relativas ao 4º trimestre 2025

DECLARO, com fundamento nas disposições do art. 8º do Decreto nº 28.195, de 16 de agosto de 2007, cumprida a reapresentação documental para MANUTENÇÃO do credenciamento das entidades consignatárias abaixo listadas, cadastradas no Sistema Único de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH) e com previsão de reapresentação nos meses de outubro, novembro e dezembro de cada ano, depois de atendidos os requisitos dispostos no referido normativo legal.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração da Folha de Pagamento (SUAFP) para as demais providências pertinentes.

Entidades Consignatárias que atenderam o disposto do artigo 8º, do Decreto nº 28.195, de 2007 referente à reapresentação anual no mês de outubro de 2025

PROCESSO	CONSIGNATÁRIA	CNPJ	CÓDIGO	MODALIDADE
0410-002996/2016	Fundação de Seguridade Social (CERES)	00.532.804/0001-31	40311	CONTRIB.EMATERDF - FLEXCERES
			40312	CONTR.13 EMATERDF - FLEXCERES
			40313	CONTR.FACUL.EMATERDF - FLEXCERES
			40315	CONTR.FACUL.EMATERDF - FLEXCERES
			41100	CERES - EMPRESTIMO I
			41101	CERES - EMPRESTIMO II
			41102	CERES - EMPRESTIMO III
			41103	CERES - EMPRESTIMO IV
0410-003032/2016	Odontogroup Sistema de Saúde LTDA (ODONTOGROUP)	02.751.464/0001-65	40518	ODONTOGROUP - PLANO ODONTOLÓGICO
0410-003106/2016	Sindicato dos Funcionários Integrantes da Carreira de Auditoria Tributária do Distrito Federal (SINAFITE)	32.901.738/0001-16	40600	SINAFITE/DF - MENSALIDADE
0410-003110/2016	Mongeral Aegon Seguros e Previdência S/A (MONGERAL)	33.608.308/0001-73	41029	MONGERAL/PREV.PRIVADA
			41030	MONGERAL/SEGURO DE VIDA
0410-003113/2016	Associação Brasileira de Enfermagem (ABEN DF)	33.989.468/0030-44	41014	ABEN - MENSALIDADE
0410-003136/2016	Previmil Vida e Previdência S/A (PREVIMIL)	95.619.003/0001-14	40427	PREVIMIL - PREVIDÊNCIA PRIVADA
			41112	PREVIMIL - SEGURO DE VIDA

Entidades Consignatárias que atenderam o disposto do artigo 8º, do Decreto nº 28.195, de 2007 referente à reapresentação anual no mês de novembro de 2025

PROCESSO	CONSIGNATÁRIA	CNPJ	CÓDIGO	MODALIDADE
0410-003001/2016	Associação dos Servidores Públicos do Governo do Distrito Federal (ASPGDF)	00.560.102/0001-61	40322	ASPGDF - MENSALIDADE
			40621	ASPGDF - PLANO ODONTOLÓGICO
			40623	ASPGDF - PLANO SAUDE
			40624	ASPGDF - SESC BENEFICIOS SOCIAIS
0410-003004/2016	Associação dos Servidores do DER-DF (ASDER DF)	00.580.134/0001-29	40154	ASDER-MENSALIDADE
			40166	ASDER-BEN.SOCIAL - ASS.ODONTO
0410-003009/2016	Sindicato dos Enfermeiros do Distrito Federal (SEDF)	00.627.877/0001-07	40134	SIND.ENFERMEIROS/DF - MENSALIDADE
0410-003050/2016	Associação Assistencialista dos Servidores Públicos de Brasília (ASSPUB)	04.078.370/0001-00	40024	ASSPUB - MENSALIDADE
0410-003100/2016	Associação da Carreira Auditoria Tributária do DF (ACATE)	24.949.935/0001-87	40524	ACATE/DF - MENSALIDADE
			40523	ACATE/DF - PLANO DE SAÚDE
00410-00024468/2017-23	Associação dos Servidores e Empregados do Distrito Federal (ASSEDISFE)	28.716.304/0001-79	41064	ASSEDISFE MENSALIDADE
			41096	ASSEDISFE ASDENTSERVE BEN SOCI
			41157	ASSEDISFE FARMACIA BEN SOCIAL
			41184	ASSEDISFE - SESC BEN SOCIAL
00410-00009844/2018-31	Caixa Beneficente dos Servidores Públicos e Privados (CBSPSP)	31.083.163/0001-09	41084	CBSPSP - MENSALIDADE
			41088	CBSPSP-BENEF.SOC.-ASSIST.SAUDE
			41089	CBSPSP-BENEF.SOC.TRAT.ODONTO
00040-00004858/2019-12	Associação de Benefício aos Servidores do Governo do Distrito Federal (BENEF SERV GDF)	32.402.607/0001-94	41098	BENEF-SERV MENSALIDADE
			41185	BENEF SERV - PL SAUDE BENF SOCIAL
04033-00016186/2023-13	Associação dos Agentes de Trânsito do Distrito Federal (AAGETRAN)	15.697.890/0001-00	41176	AAGETRAN MENSALIDADE

Entidades Consignatárias que atenderam o disposto do artigo 8º, do Decreto nº 28.195, de 2007 referente à reapresentação anual no mês de dezembro de 2025

PROCESSO	CONSIGNATÁRIA	CNPJ	CÓDIGO	MODALIDADE
0410-003002/2016	Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Brasília DF (SINDSAUDE)	00.579.664/0001-57	40133	SINDSAUDE - MENSALIDADE
0410-003012/2016	Sindicato dos Trabalhadores em Escolas Públicas no Distrito Federal (SAEDF)	00.676.361/0001-52	40255	SAE - DF MENSALIDADE
0410-003070/2016	Instituto Organizacional dos Funcionários do Governo do Distrito Federal (IOF)	07.956.588/0001-09	40350	IOF MENSALIDADE
00040-00018911/2021-87	Associação dos Servidores da Secretaria da Saúde do Distrito Federal (ASSDF)	27.783.700/0001-56	41165	ASSDF MENSALIDADE
04044-00021291/2024-81	Seção Sindical dos Docentes da Universidade do Distrito Federal (SINDUNDF)	52.802.258/0001-05	41199	SINDUNDF - MENSALIDADE
04044-00023991/2024-19	Associação Brasileira dos Servidores Públicos e Família (ABRASEF)	55.490.989/0001-50	41205	ABRASEF - MENSALIDADE
04044-00025908/2024-38	Associação Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal (ANAPE)	89.137.863/0001-19	41189	ANAPE - MENSALIDADE

RICARDO ALEXANDRE TRIGUEIRO
Substituto

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**PORTARIA Nº 01, DE 07 DE JANEIRO DE 2026**

Dispõe sobre a validação de estudos parciais realizados no exterior por estudante da Educação Básica.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 7º do Decreto nº 47.210, de 9 de maio de 2025; na Portaria nº 1.197/SEEDF, de 5 de novembro de 2025; na Resolução nº 01/2019-CEDF e em vista dos elementos constantes do Processo nº 00080-00344618/2025-57, resolve:

Art. 1º Homologar o Parecer Técnico 1 (189755624) - SEE/GAB/PONTES, emitido pela Comissão Gestora do Programa Pontes para o Mundo.

Art. 2º Validar os estudos parciais realizados no exterior por Bruna Alves Araujo Garcia, no âmbito do Programa Pontes para o Mundo, para fins de aproveitamento e equivalência no sistema de ensino do Distrito Federal.

Art. 3º Reconhecer a equivalência das atividades acadêmicas desenvolvidas durante o período de intercâmbio, conforme análise realizada à luz da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Art. 4º Aprovar Bruna Alves Araujo Garcia na 2ª série do Ensino Médio.

Art. 5º Determinar que o(a) estudante seja matriculado(a) na 3ª série do Ensino Médio, no ano letivo de 2026.

Art. 6º Determinar que a instituição educacional pública responsável proceda aos registros escolares cabíveis, com a devida referência a esta Portaria e ao Parecer Técnico nos assentamentos escolares do(a) estudante.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 02, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a validação de estudos parciais realizados no exterior por estudante da Educação Básica.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 7º do Decreto nº 47.210, de 9 de maio de 2025; na Portaria nº 1.197/SEEDF, de 5 de novembro de 2025; na Resolução nº 01/2019-CEDF e em vista dos elementos constantes do Processo nº 00080-00344617/2025-11, resolve:

Art. 1º Homologar o Parecer Técnico 2 (189757786) - SEE/GAB/PONTES, emitido pela Comissão Gestora do Programa Pontes para o Mundo.

Art. 2º Validar os estudos parciais realizados no exterior por Sophia Alves Ferreira, no âmbito do Programa Pontes para o Mundo, para fins de aproveitamento e equivalência no sistema de ensino do Distrito Federal.

Art. 3º Reconhecer a equivalência das atividades acadêmicas desenvolvidas durante o período de intercâmbio, conforme análise realizada à luz da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Art. 4º Aprovar Sophia Alves Ferreira na 2ª série do Ensino Médio.

Art. 5º Determinar que o(a) estudante seja matriculado(a) na 3ª série do Ensino Médio, no ano letivo de 2026.

Art. 6º Determinar que a instituição educacional pública responsável proceda aos registros escolares cabíveis, com a devida referência a esta Portaria e ao Parecer Técnico nos assentamentos escolares do(a) estudante.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 03, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a validação de estudos parciais realizados no exterior por estudante da Educação Básica.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 7º do Decreto nº 47.210, de 9 de maio de 2025; na Portaria nº 1.197/SEEDF, de 5 de novembro de 2025; na Resolução nº 01/2019-CEDF e em vista dos elementos constantes do Processo nº 00080-00344616/2025-68, resolve:

Art. 1º Homologar o Parecer Técnico 100 (190930495) - SEE/GAB/PONTES, emitido pela Comissão Gestora do Programa Pontes para o Mundo.

Art. 2º Validar os estudos parciais realizados no exterior por Maria Clara Alves Teixeira, no âmbito do Programa Pontes para o Mundo, para fins de aproveitamento e equivalência no sistema de ensino do Distrito Federal.

Art. 3º Reconhecer a equivalência das atividades acadêmicas desenvolvidas durante o período de intercâmbio, conforme análise realizada à luz da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Art. 4º Aprovar Maria Clara Alves Teixeira na 2ª série do Ensino Médio.

Art. 5º Determinar que o(a) estudante seja matriculado(a) na 3ª série do Ensino Médio, no ano letivo de 2026.

Art. 6º Determinar que a instituição educacional pública responsável proceda aos registros escolares cabíveis, com a devida referência a esta Portaria e ao Parecer Técnico nos assentamentos escolares do(a) estudante.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 04, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a validação de estudos parciais realizados no exterior por estudante da Educação Básica.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 7º do Decreto nº 47.210, de 9 de maio de 2025; na Portaria nº 1.197/SEEDF, de 5 de novembro de 2025; na Resolução nº 01/2019-CEDF e em vista dos elementos constantes do Processo nº 00080-00344615/2025-13, resolve:

Art. 1º Homologar o Parecer Técnico 99 (190930493) - SEE/GAB/PONTES, emitido pela Comissão Gestora do Programa Pontes para o Mundo.

Art. 2º Validar os estudos parciais realizados no exterior por Amanda Kayla Araujo Sousa, no âmbito do Programa Pontes para o Mundo, para fins de aproveitamento e equivalência no sistema de ensino do Distrito Federal.

Art. 3º Reconhecer a equivalência das atividades acadêmicas desenvolvidas durante o período de intercâmbio, conforme análise realizada à luz da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Art. 4º Aprovar Amanda Kayla Araujo Sousa na 2ª série do Ensino Médio.

Art. 5º Determinar que o(a) estudante seja matriculado(a) na 3ª série do Ensino Médio, no ano letivo de 2026.

Art. 6º Determinar que a instituição educacional pública responsável proceda aos registros escolares cabíveis, com a devida referência a esta Portaria e ao Parecer Técnico nos assentamentos escolares do(a) estudante.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 05, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a validação de estudos parciais realizados no exterior por estudante da Educação Básica.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 7º do Decreto nº 47.210, de 9 de maio de 2025; na Portaria nº 1.197/SEEDF, de 5 de novembro de 2025; na Resolução nº 01/2019-CEDF e em vista dos elementos constantes do Processo nº 00080-00344614/2025-79, resolve:

Art. 1º Homologar o Parecer Técnico 98 (190930492) - SEE/GAB/PONTES, emitido pela Comissão Gestora do Programa Pontes para o Mundo.

Art. 2º Validar os estudos parciais realizados no exterior por Pietra Eloá da Luz Miguel, no âmbito do Programa Pontes para o Mundo, para fins de aproveitamento e equivalência no sistema de ensino do Distrito Federal.

Art. 3º Reconhecer a equivalência das atividades acadêmicas desenvolvidas durante o período de intercâmbio, conforme análise realizada à luz da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Art. 4º Aprovar Pietra Eloá da Luz Miguel na 2ª série do Ensino Médio.

Art. 5º Determinar que o(a) estudante seja matriculado(a) na 3ª série do Ensino Médio, no ano letivo de 2026.

Art. 6º Determinar que a instituição educacional pública responsável proceda aos registros escolares cabíveis, com a devida referência a esta Portaria e ao Parecer Técnico nos assentamentos escolares do(a) estudante.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 06, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a validação de estudos parciais realizados no exterior por estudante da Educação Básica.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 7º do Decreto nº 47.210, de 9 de maio de 2025; na Portaria nº 1.197/SEEDF, de 5 de novembro de 2025; na Resolução nº 01/2019-CEDF e em vista dos elementos constantes do Processo nº 00080-00344613/2025-24, resolve:

Art. 1º Homologar o Parecer Técnico 97 (190930489) - SEE/GAB/PONTES, emitido pela Comissão Gestora do Programa Pontes para o Mundo.

Art. 2º Validar os estudos parciais realizados no exterior por Jayrton Diaulas Silva Cantuaires, no âmbito do Programa Pontes para o Mundo, para fins de aproveitamento e equivalência no sistema de ensino do Distrito Federal.

Art. 3º Reconhecer a equivalência das atividades acadêmicas desenvolvidas durante o período de intercâmbio, conforme análise realizada à luz da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Art. 4º Aprovar Jayrton Diaulas Silva Cantuaires na 2ª série do Ensino Médio.

Art. 5º Determinar que o(a) estudante seja matriculado(a) na 3ª série do Ensino Médio, no ano letivo de 2026.

Art. 6º Determinar que a instituição educacional pública responsável proceda aos registros escolares cabíveis, com a devida referência a esta Portaria e ao Parecer Técnico nos assentamentos escolares do(a) estudante.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 07, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a validação de estudos parciais realizados no exterior por estudante da Educação Básica.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 7º do Decreto nº 47.210, de 9 de maio de 2025; na Portaria nº 1.197/SEEDF, de 5 de novembro de 2025; na Resolução nº 01/2019-CEDF e em vista dos elementos constantes do Processo nº 00080-00344612/2025-80, resolve:

Art. 1º Homologar o Parecer Técnico 96 (190930488) - SEE/GAB/PONTES, emitido pela Comissão Gestora do Programa Pontes para o Mundo.

Art. 2º Validar os estudos parciais realizados no exterior por Ana Julia Fernandes Dourado, no âmbito do Programa Pontes para o Mundo, para fins de aproveitamento e equivalência no sistema de ensino do Distrito Federal.

Art. 3º Reconhecer a equivalência das atividades acadêmicas desenvolvidas durante o período de intercâmbio, conforme análise realizada à luz da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Art. 4º Aprovar Ana Julia Fernandes Dourado na 2ª série do Ensino Médio.

Art. 5º Determinar que o(a) estudante seja matriculado(a) na 3ª série do Ensino Médio, no ano letivo de 2026.

Art. 6º Determinar que a instituição educacional pública responsável proceda aos registros escolares cabíveis, com a devida referência a esta Portaria e ao Parecer Técnico nos assentamentos escolares do(a) estudante.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 08, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a validação de estudos parciais realizados no exterior por estudante da Educação Básica.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 7º do Decreto nº 47.210, de 9 de maio de 2025; na Portaria nº 1.197/SEEDF, de 5 de novembro de 2025; na Resolução nº 01/2019-CEDF e em vista dos elementos constantes do Processo nº 00080-00344611/2025-35, resolve:

Art. 1º Homologar o Parecer Técnico 95 (190930487) - SEE/GAB/PONTES, emitido pela Comissão Gestora do Programa Pontes para o Mundo.

Art. 2º Validar os estudos parciais realizados no exterior por André Furtado de Mendonça Guimarães, no âmbito do Programa Pontes para o Mundo, para fins de aproveitamento e equivalência no sistema de ensino do Distrito Federal.

Art. 3º Reconhecer a equivalência das atividades acadêmicas desenvolvidas durante o período de intercâmbio, conforme análise realizada à luz da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Art. 4º Aprovar André Furtado de Mendonça Guimarães na 2ª série do Ensino Médio.

Art. 5º Determinar que o(a) estudante seja matriculado(a) na 3ª série do Ensino Médio, no ano letivo de 2026.

Art. 6º Determinar que a instituição educacional pública responsável proceda aos registros escolares cabíveis, com a devida referência a esta Portaria e ao Parecer Técnico nos assentamentos escolares do(a) estudante.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 09, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a validação de estudos parciais realizados no exterior por estudante da Educação Básica.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 7º do Decreto nº 47.210, de 9 de maio de 2025; na Portaria nº 1.197/SEEDF, de 5 de novembro de 2025; na Resolução nº 01/2019-CEDF e em vista dos elementos constantes do Processo nº 00080-00344610/2025-91, resolve:

Art. 1º Homologar o Parecer Técnico 94 (190930486) - SEE/GAB/PONTES, emitido pela Comissão Gestora do Programa Pontes para o Mundo.

Art. 2º Validar os estudos parciais realizados no exterior por Ana Karla Rodrigues Chaves, no âmbito do Programa Pontes para o Mundo, para fins de aproveitamento e equivalência no sistema de ensino do Distrito Federal.

Art. 3º Reconhecer a equivalência das atividades acadêmicas desenvolvidas durante o período de intercâmbio, conforme análise realizada à luz da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Art. 4º Aprovar Ana Karla Rodrigues Chaves na 2ª série do Ensino Médio.

Art. 5º Determinar que o(a) estudante seja matriculado(a) na 3ª série do Ensino Médio, no ano letivo de 2026.

Art. 6º Determinar que a instituição educacional pública responsável proceda aos registros escolares cabíveis, com a devida referência a esta Portaria e ao Parecer Técnico nos assentamentos escolares do(a) estudante.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 10, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a validação de estudos parciais realizados no exterior por estudante da Educação Básica.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 7º do Decreto nº 47.210, de 9 de maio de 2025; na Portaria nº 1.197/SEEDF, de 5 de novembro de 2025; na Resolução nº 01/2019-CEDF e em vista dos elementos constantes do Processo nº 00080-00344609/2025-66, resolve:

Art. 1º Homologar o Parecer Técnico 93 (190930484) - SEE/GAB/PONTES, emitido pela Comissão Gestora do Programa Pontes para o Mundo.

Art. 2º Validar os estudos parciais realizados no exterior por Pedro Silva de Moraes, no âmbito do Programa Pontes para o Mundo, para fins de aproveitamento e equivalência no sistema de ensino do Distrito Federal.

Art. 3º Reconhecer a equivalência das atividades acadêmicas desenvolvidas durante o período de intercâmbio, conforme análise realizada à luz da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Art. 4º Aprovar Pedro Silva de Moraes na 2ª série do Ensino Médio.

Art. 5º Determinar que o(a) estudante seja matriculado(a) na 3ª série do Ensino Médio, no ano letivo de 2026.

Art. 6º Determinar que a instituição educacional pública responsável proceda aos registros escolares cabíveis, com a devida referência a esta Portaria e ao Parecer Técnico nos assentamentos escolares do(a) estudante.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 11, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a validação de estudos parciais realizados no exterior por estudante da Educação Básica.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 7º do Decreto nº 47.210, de 9 de maio de 2025; na Portaria nº 1.197/SEEDF, de 5 de novembro de 2025; na Resolução nº 01/2019-CEDF e em vista dos elementos constantes do Processo nº 00080-00344608/2025-11, resolve:

Art. 1º Homologar o Parecer Técnico 92 (190930483) - SEE/GAB/PONTES, emitido pela Comissão Gestora do Programa Pontes para o Mundo.

Art. 2º Validar os estudos parciais realizados no exterior por Ana Beatriz Teodoro de Freitas, no âmbito do Programa Pontes para o Mundo, para fins de aproveitamento e equivalência no sistema de ensino do Distrito Federal.

Art. 3º Reconhecer a equivalência das atividades acadêmicas desenvolvidas durante o período de intercâmbio, conforme análise realizada à luz da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Art. 4º Aprovar Ana Beatriz Teodoro de Freitas na 2ª série do Ensino Médio.

Art. 5º Determinar que o(a) estudante seja matriculado(a) na 3ª série do Ensino Médio, no ano letivo de 2026.

Art. 6º Determinar que a instituição educacional pública responsável proceda aos registros escolares cabíveis, com a devida referência a esta Portaria e ao Parecer Técnico nos assentamentos escolares do(a) estudante.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 12, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a validação de estudos parciais realizados no exterior por estudante da Educação Básica.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 7º do Decreto nº 47.210, de 9 de maio de 2025; na Portaria nº 1.197/SEEDF, de 5 de novembro de 2025; na Resolução nº 01/2019-CEDF e em vista dos elementos constantes do Processo nº 00080-00344607/2025-77, resolve:

Art. 1º Homologar o Parecer Técnico 91 (190930482) - SEE/GAB/PONTES, emitido pela Comissão Gestora do Programa Pontes para o Mundo.

Art. 2º Validar os estudos parciais realizados no exterior por Anna Clara Catão dos Santos, no âmbito do Programa Pontes para o Mundo, para fins de aproveitamento e equivalência no sistema de ensino do Distrito Federal.

Art. 3º Reconhecer a equivalência das atividades acadêmicas desenvolvidas durante o período de intercâmbio, conforme análise realizada à luz da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Art. 4º Aprovar Anna Clara Catão dos Santos na 2ª série do Ensino Médio.

Art. 5º Determinar que o(a) estudante seja matriculado(a) na 3ª série do Ensino Médio, no ano letivo de 2026.

Art. 6º Determinar que a instituição educacional pública responsável proceda aos registros escolares cabíveis, com a devida referência a esta Portaria e ao Parecer Técnico nos assentamentos escolares do(a) estudante.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 13, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a validação de estudos parciais realizados no exterior por estudante da Educação Básica.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 7º do Decreto nº 47.210, de 9 de maio de 2025; na Portaria nº 1.197/SEEDF, de 5 de novembro de 2025; na Resolução nº 01/2019-CEDF e em vista dos elementos constantes do Processo nº 00080-00344606/2025-22, resolve:

Art. 1º Homologar o Parecer Técnico 90 (190930481) - SEE/GAB/PONTES, emitido pela Comissão Gestora do Programa Pontes para o Mundo.

Art. 2º Validar os estudos parciais realizados no exterior por Antony Samuel Silva Sousa, no âmbito do Programa Pontes para o Mundo, para fins de aproveitamento e equivalência no sistema de ensino do Distrito Federal.

Art. 3º Reconhecer a equivalência das atividades acadêmicas desenvolvidas durante o período de intercâmbio, conforme análise realizada à luz da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Art. 4º Aprovar Antony Samuel Silva Sousa na 2ª série do Ensino Médio.

Art. 5º Determinar que o(a) estudante seja matriculado(a) na 3ª série do Ensino Médio, no ano letivo de 2026.

Art. 6º Determinar que a instituição educacional pública responsável proceda aos registros escolares cabíveis, com a devida referência a esta Portaria e ao Parecer Técnico nos assentamentos escolares do(a) estudante.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 14, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a validação de estudos parciais realizados no exterior por estudante da Educação Básica.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 7º do Decreto nº 47.210, de 9 de maio de 2025; na Portaria nº 1.197/SEEDF, de 5 de novembro de 2025; na Resolução nº 01/2019-CEDF e em vista dos elementos constantes do Processo nº 00080-00344605/2025-88, resolve:

Art. 1º Homologar o Parecer Técnico 89 (190930479) - SEE/GAB/PONTES, emitido pela Comissão Gestora do Programa Pontes para o Mundo.

Art. 2º Validar os estudos parciais realizados no exterior por Arthur Paiva Alves, no âmbito do Programa Pontes para o Mundo, para fins de aproveitamento e equivalência no sistema de ensino do Distrito Federal.

Art. 3º Reconhecer a equivalência das atividades acadêmicas desenvolvidas durante o período de intercâmbio, conforme análise realizada à luz da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Art. 4º Aprovar Arthur Paiva Alves na 2ª série do Ensino Médio.

Art. 5º Determinar que o(a) estudante seja matriculado(a) na 3ª série do Ensino Médio, no ano letivo de 2026.

Art. 6º Determinar que a instituição educacional pública responsável proceda aos registros escolares cabíveis, com a devida referência a esta Portaria e ao Parecer Técnico nos assentamentos escolares do(a) estudante.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 15, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a validação de estudos parciais realizados no exterior por estudante da Educação Básica.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 7º do Decreto nº 47.210, de 9 de maio de 2025; na Portaria nº 1.197/SEEDF, de 5 de novembro de 2025; na Resolução nº 01/2019-CEDF e em vista dos elementos constantes do Processo nº 00080-00344604/2025-33, resolve:

Art. 1º Homologar o Parecer Técnico 88 (190930478) - SEE/GAB/PONTES, emitido pela Comissão Gestora do Programa Pontes para o Mundo.

Art. 2º Validar os estudos parciais realizados no exterior por Bruno Barbosa de Sousa, no âmbito do Programa Pontes para o Mundo, para fins de aproveitamento e equivalência no sistema de ensino do Distrito Federal.

Art. 3º Reconhecer a equivalência das atividades acadêmicas desenvolvidas durante o período de intercâmbio, conforme análise realizada à luz da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Art. 4º Aprovar Bruno Barbosa de Sousa na 2ª série do Ensino Médio.

Art. 5º Determinar que o(a) estudante seja matriculado(a) na 3ª série do Ensino Médio, no ano letivo de 2026.

Art. 6º Determinar que a instituição educacional pública responsável proceda aos registros escolares cabíveis, com a devida referência a esta Portaria e ao Parecer Técnico nos assentamentos escolares do(a) estudante.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 16, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a validação de estudos parciais realizados no exterior por estudante da Educação Básica.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 7º do Decreto nº 47.210, de 9 de maio de 2025; na Portaria nº 1.197/SEEDF, de 5 de novembro de 2025; na Resolução nº 01/2019-CEDF e em vista dos elementos constantes do Processo nº 00080-00344603/2025-99, resolve:

Art. 1º Homologar o Parecer Técnico 87 (190930476) - SEE/GAB/PONTES, emitido pela Comissão Gestora do Programa Pontes para o Mundo.

Art. 2º Validar os estudos parciais realizados no exterior por Emily Cristine Araújo Duarte, no âmbito do Programa Pontes para o Mundo, para fins de aproveitamento e equivalência no sistema de ensino do Distrito Federal.

Art. 3º Reconhecer a equivalência das atividades acadêmicas desenvolvidas durante o período de intercâmbio, conforme análise realizada à luz da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Art. 4º Aprovar Emily Cristine Araújo Duarte na 2ª série do Ensino Médio.

Art. 5º Determinar que o(a) estudante seja matriculado(a) na 3ª série do Ensino Médio, no ano letivo de 2026.

Art. 6º Determinar que a instituição educacional pública responsável proceda aos registros escolares cabíveis, com a devida referência a esta Portaria e ao Parecer Técnico nos assentamentos escolares do(a) estudante.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 17, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a validação de estudos parciais realizados no exterior por estudante da Educação Básica.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 7º do Decreto nº 47.210, de 9 de maio de 2025; na Portaria nº 1.197/SEEDF, de 5 de novembro de 2025; na Resolução nº 01/2019-CEDF e em vista dos elementos constantes do Processo nº 00080-00344602/2025-44, resolve:

Art. 1º Homologar o Parecer Técnico 86 (190930475) - SEE/GAB/PONTES, emitido pela Comissão Gestora do Programa Pontes para o Mundo.

Art. 2º Validar os estudos parciais realizados no exterior por Felipe Berg Sousa Matias, no âmbito do Programa Pontes para o Mundo, para fins de aproveitamento e equivalência no sistema de ensino do Distrito Federal.

Art. 3º Reconhecer a equivalência das atividades acadêmicas desenvolvidas durante o período de intercâmbio, conforme análise realizada à luz da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Art. 4º Aprovar Felipe Berg Sousa Matias na 2ª série do Ensino Médio.

Art. 5º Determinar que o(a) estudante seja matriculado(a) na 3ª série do Ensino Médio, no ano letivo de 2026.

Art. 6º Determinar que a instituição educacional pública responsável proceda aos registros escolares cabíveis, com a devida referência a esta Portaria e ao Parecer Técnico nos assentamentos escolares do(a) estudante.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 18, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a validação de estudos parciais realizados no exterior por estudante da Educação Básica.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 7º do Decreto nº 47.210, de 9 de maio de 2025; na Portaria nº 1.197/SEEDF, de 5 de novembro de 2025; na Resolução nº 01/2019-CEDF e em vista dos elementos constantes do Processo nº 00080-00344601/2025-08, resolve:

Art. 1º Homologar o Parecer Técnico 85 (190930472) - SEE/GAB/PONTES, emitido pela Comissão Gestora do Programa Pontes para o Mundo.

Art. 2º Validar os estudos parciais realizados no exterior por Flávio Henrique Santana da Silva, no âmbito do Programa Pontes para o Mundo, para fins de aproveitamento e equivalência no sistema de ensino do Distrito Federal.

Art. 3º Reconhecer a equivalência das atividades acadêmicas desenvolvidas durante o período de intercâmbio, conforme análise realizada à luz da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Art. 4º Aprovar Flávio Henrique Santana da Silva na 2ª série do Ensino Médio.

Art. 5º Determinar que o(a) estudante seja matriculado(a) na 3ª série do Ensino Médio, no ano letivo de 2026.

Art. 6º Determinar que a instituição educacional pública responsável proceda aos registros escolares cabíveis, com a devida referência a esta Portaria e ao Parecer Técnico nos assentamentos escolares do(a) estudante.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 19, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a validação de estudos parciais realizados no exterior por estudante da Educação Básica.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 7º do Decreto nº 47.210, de 9 de maio de 2025; na Portaria nº 1.197/SEEDF, de 5 de novembro de 2025; na Resolução nº 01/2019-CEDF e em vista dos elementos constantes do Processo nº 00080-00344600/2025-55, resolve:

Art. 1º Homologar o Parecer Técnico 84 (190930471) - SEE/GAB/PONTES, emitido pela Comissão Gestora do Programa Pontes para o Mundo.

Art. 2º Validar os estudos parciais realizados no exterior por Isadora Machado da Silva, no âmbito do Programa Pontes para o Mundo, para fins de aproveitamento e equivalência no sistema de ensino do Distrito Federal.

Art. 3º Reconhecer a equivalência das atividades acadêmicas desenvolvidas durante o período de intercâmbio, conforme análise realizada à luz da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Art. 4º Aprovar Isadora Machado da Silva na 2ª série do Ensino Médio.

Art. 5º Determinar que o(a) estudante seja matriculado(a) na 3ª série do Ensino Médio, no ano letivo de 2026.

Art. 6º Determinar que a instituição educacional pública responsável proceda aos registros escolares cabíveis, com a devida referência a esta Portaria e ao Parecer Técnico nos assentamentos escolares do(a) estudante.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 20, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a validação de estudos parciais realizados no exterior por estudante da Educação Básica.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 7º do Decreto nº 47.210, de 9 de maio de 2025; na Portaria nº 1.197/SEEDF, de 5 de novembro de 2025; na Resolução nº 01/2019-CEDF e em vista dos elementos constantes do Processo nº 00080-00344599/2025-69, resolve:

Art. 1º Homologar o Parecer Técnico 83 (190930470) - SEE/GAB/PONTES, emitido pela Comissão Gestora do Programa Pontes para o Mundo.

Art. 2º Validar os estudos parciais realizados no exterior por Isadora Prado Batista, no âmbito do Programa Pontes para o Mundo, para fins de aproveitamento e equivalência no sistema de ensino do Distrito Federal.

Art. 3º Reconhecer a equivalência das atividades acadêmicas desenvolvidas durante o período de intercâmbio, conforme análise realizada à luz da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Art. 4º Aprovar Isadora Prado Batista na 2ª série do Ensino Médio.

Art. 5º Determinar que o(a) estudante seja matriculado(a) na 3ª série do Ensino Médio, no ano letivo de 2026.

Art. 6º Determinar que a instituição educacional pública responsável proceda aos registros escolares cabíveis, com a devida referência a esta Portaria e ao Parecer Técnico nos assentamentos escolares do(a) estudante.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 21, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a validação de estudos parciais realizados no exterior por estudante da Educação Básica.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 7º do Decreto nº 47.210, de 9 de maio de 2025; na Portaria nº 1.197/SEEDF, de 5 de novembro de 2025; na Resolução nº 01/2019-CEDF e em vista dos elementos constantes do Processo nº 00080-00344598/2025-14, resolve:

Art. 1º Homologar o Parecer Técnico 82 (190930468) - SEE/GAB/PONTES, emitido pela Comissão Gestora do Programa Pontes para o Mundo.

Art. 2º Validar os estudos parciais realizados no exterior por Kauan Pereira Lopes da Silva, no âmbito do Programa Pontes para o Mundo, para fins de aproveitamento e equivalência no sistema de ensino do Distrito Federal.

Art. 3º Reconhecer a equivalência das atividades acadêmicas desenvolvidas durante o período de intercâmbio, conforme análise realizada à luz da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Art. 4º Aprovar Kauan Pereira Lopes da Silva na 2ª série do Ensino Médio.

Art. 5º Determinar que o(a) estudante seja matriculado(a) na 3ª série do Ensino Médio, no ano letivo de 2026.

Art. 6º Determinar que a instituição educacional pública responsável proceda aos registros escolares cabíveis, com a devida referência a esta Portaria e ao Parecer Técnico nos assentamentos escolares do(a) estudante.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 22, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a validação de estudos parciais realizados no exterior por estudante da Educação Básica.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 7º do Decreto nº 47.210, de 9 de maio de 2025; na Portaria nº 1.197/SEEDF, de 5 de novembro de 2025; na Resolução nº 01/2019-CEDF e em vista dos elementos constantes do Processo nº 00080-00344597/2025-70, resolve:

Art. 1º Homologar o Parecer Técnico 81 (190930467) - SEE/GAB/PONTES, emitido pela Comissão Gestora do Programa Pontes para o Mundo.

Art. 2º Validar os estudos parciais realizados no exterior por Lara Sophia Alves Alencar, no âmbito do Programa Pontes para o Mundo, para fins de aproveitamento e equivalência no sistema de ensino do Distrito Federal.

Art. 3º Reconhecer a equivalência das atividades acadêmicas desenvolvidas durante o período de intercâmbio, conforme análise realizada à luz da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Art. 4º Aprovar Lara Sophia Alves Alencar na 2ª série do Ensino Médio.

Art. 5º Determinar que o(a) estudante seja matriculado(a) na 3ª série do Ensino Médio, no ano letivo de 2026.

Art. 6º Determinar que a instituição educacional pública responsável proceda aos registros escolares cabíveis, com a devida referência a esta Portaria e ao Parecer Técnico nos assentamentos escolares do(a) estudante.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 23, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a validação de estudos parciais realizados no exterior por estudante da Educação Básica.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 7º do Decreto nº 47.210, de 9 de maio de 2025; na Portaria nº 1.197/SEEDF, de 5 de novembro de 2025; na Resolução nº 01/2019-CEDF e em vista dos elementos constantes do Processo nº 00080-00344596/2025-25, resolve:

Art. 1º Homologar o Parecer Técnico 80 (190930466) - SEE/GAB/PONTES, emitido pela Comissão Gestora do Programa Pontes para o Mundo.

Art. 2º Validar os estudos parciais realizados no exterior por Laura Estevão Martins Santos, no âmbito do Programa Pontes para o Mundo, para fins de aproveitamento e equivalência no sistema de ensino do Distrito Federal.

Art. 3º Reconhecer a equivalência das atividades acadêmicas desenvolvidas durante o período de intercâmbio, conforme análise realizada à luz da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Art. 4º Aprovar Laura Estevão Martins Santos na 2ª série do Ensino Médio.

Art. 5º Determinar que o(a) estudante seja matriculado(a) na 3ª série do Ensino Médio, no ano letivo de 2026.

Art. 6º Determinar que a instituição educacional pública responsável proceda aos registros escolares cabíveis, com a devida referência a esta Portaria e ao Parecer Técnico nos assentamentos escolares do(a) estudante.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 24, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a validação de estudos parciais realizados no exterior por estudante da Educação Básica.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 7º do Decreto nº 47.210, de 9 de maio de 2025; na Portaria nº 1.197/SEEDF, de 5 de novembro de 2025; na Resolução nº 01/2019-CEDF e em vista dos elementos constantes do Processo nº 00080-00344595/2025-81, resolve:

Art. 1º Homologar o Parecer Técnico 79 (190930465) - SEE/GAB/PONTES, emitido pela Comissão Gestora do Programa Pontes para o Mundo.

Art. 2º Validar os estudos parciais realizados no exterior por Letícia Oliveira Carvalho, no âmbito do Programa Pontes para o Mundo, para fins de aproveitamento e equivalência no sistema de ensino do Distrito Federal.

Art. 3º Reconhecer a equivalência das atividades acadêmicas desenvolvidas durante o período de intercâmbio, conforme análise realizada à luz da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Art. 4º Aprovar Letícia Oliveira Carvalho na 2ª série do Ensino Médio.

Art. 5º Determinar que o(a) estudante seja matriculado(a) na 3ª série do Ensino Médio, no ano letivo de 2026.

Art. 6º Determinar que a instituição educacional pública responsável proceda aos registros escolares cabíveis, com a devida referência a esta Portaria e ao Parecer Técnico nos assentamentos escolares do(a) estudante.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 25, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a validação de estudos parciais realizados no exterior por estudante da Educação Básica.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 7º do Decreto nº 47.210, de 9 de maio de 2025; na Portaria nº 1.197/SEEDF, de 5 de novembro de 2025; na Resolução nº 01/2019-CEDF e em vista dos elementos constantes do Processo nº 00080-00344594/2025-36, resolve:

Art. 1º Homologar o Parecer Técnico 78 (190930463) - SEE/GAB/PONTES, emitido pela Comissão Gestora do Programa Pontes para o Mundo.

Art. 2º Validar os estudos parciais realizados no exterior por Maria Eduarda Araújo Cantanhede, no âmbito do Programa Pontes para o Mundo, para fins de aproveitamento e equivalência no sistema de ensino do Distrito Federal.

Art. 3º Reconhecer a equivalência das atividades acadêmicas desenvolvidas durante o período de intercâmbio, conforme análise realizada à luz da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Art. 4º Aprovar Maria Eduarda Araújo Cantanhede na 2ª série do Ensino Médio.

Art. 5º Determinar que o(a) estudante seja matriculado(a) na 3ª série do Ensino Médio, no ano letivo de 2026.

Art. 6º Determinar que a instituição educacional pública responsável proceda aos registros escolares cabíveis, com a devida referência a esta Portaria e ao Parecer Técnico nos assentamentos escolares do(a) estudante.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 26, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a validação de estudos parciais realizados no exterior por estudante da Educação Básica.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 7º do Decreto nº 47.210, de 9 de maio de 2025; na Portaria nº 1.197/SEEDF, de 5 de novembro de 2025; na Resolução nº 01/2019-CEDF e em vista dos elementos constantes do Processo nº 00080-00344593/2025-91, resolve:

Art. 1º Homologar o Parecer Técnico 77 (190930462) - SEE/GAB/PONTES, emitido pela Comissão Gestora do Programa Pontes para o Mundo.

Art. 2º Validar os estudos parciais realizados no exterior por Nicole Gomes do Nascimento, no âmbito do Programa Pontes para o Mundo, para fins de aproveitamento e equivalência no sistema de ensino do Distrito Federal.

Art. 3º Reconhecer a equivalência das atividades acadêmicas desenvolvidas durante o período de intercâmbio, conforme análise realizada à luz da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Art. 4º Aprovar Nicole Gomes do Nascimento na 2ª série do Ensino Médio.

Art. 5º Determinar que o(a) estudante seja matriculado(a) na 3ª série do Ensino Médio, no ano letivo de 2026.

Art. 6º Determinar que a instituição educacional pública responsável proceda aos registros escolares cabíveis, com a devida referência a esta Portaria e ao Parecer Técnico nos assentamentos escolares do(a) estudante.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 27, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a validação de estudos parciais realizados no exterior por estudante da Educação Básica.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 7º do Decreto nº 47.210, de 9 de maio de 2025; na Portaria nº 1.197/SEEDF, de 5 de novembro de 2025; na Resolução nº 01/2019-CEDF e em vista dos elementos constantes do Processo nº 00080-00344592/2025-47, resolve:

Art. 1º Homologar o Parecer Técnico 76 (190930461) - SEE/GAB/PONTES, emitido pela Comissão Gestora do Programa Pontes para o Mundo.

Art. 2º Validar os estudos parciais realizados no exterior por Rayane Ponciano da Silva, no âmbito do Programa Pontes para o Mundo, para fins de aproveitamento e equivalência no sistema de ensino do Distrito Federal.

Art. 3º Reconhecer a equivalência das atividades acadêmicas desenvolvidas durante o período de intercâmbio, conforme análise realizada à luz da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Art. 4º Aprovar Rayane Ponciano da Silva na 2ª série do Ensino Médio.

Art. 5º Determinar que o(a) estudante seja matriculado(a) na 3ª série do Ensino Médio, no ano letivo de 2026.

Art. 6º Determinar que a instituição educacional pública responsável proceda aos registros escolares cabíveis, com a devida referência a esta Portaria e ao Parecer Técnico nos assentamentos escolares do(a) estudante.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 28, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a validação de estudos parciais realizados no exterior por estudante da Educação Básica.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 7º do Decreto nº 47.210, de 9 de maio de 2025; na Portaria nº 1.197/SEEDF, de 5 de novembro de 2025; na Resolução nº 01/2019-CEDF e em vista dos elementos constantes do Processo nº 00080-00344591/2025-01, resolve:

Art. 1º Homologar o Parecer Técnico 75 (190930459) - SEE/GAB/PONTES, emitido pela Comissão Gestora do Programa Pontes para o Mundo.

Art. 2º Validar os estudos parciais realizados no exterior por Samuel Victor Castro Pinheiro, no âmbito do Programa Pontes para o Mundo, para fins de aproveitamento e equivalência no sistema de ensino do Distrito Federal.

Art. 3º Reconhecer a equivalência das atividades acadêmicas desenvolvidas durante o período de intercâmbio, conforme análise realizada à luz da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Art. 4º Aprovar Samuel Victor Castro Pinheiro na 2ª série do Ensino Médio.

Art. 5º Determinar que o(a) estudante seja matriculado(a) na 3ª série do Ensino Médio, no ano letivo de 2026.

Art. 6º Determinar que a instituição educacional pública responsável proceda aos registros escolares cabíveis, com a devida referência a esta Portaria e ao Parecer Técnico nos assentamentos escolares do(a) estudante.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 29, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a validação de estudos parciais realizados no exterior por estudante da Educação Básica.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 7º do Decreto nº 47.210, de 9 de maio de 2025; na Portaria nº 1.197/SEEDF, de 5 de novembro de 2025; na Resolução nº 01/2019-CEDF e em vista dos elementos constantes do Processo nº 00080-00344590/2025-58, resolve:

Art. 1º Homologar o Parecer Técnico 74 (190930455) - SEE/GAB/PONTES, emitido pela Comissão Gestora do Programa Pontes para o Mundo.

Art. 2º Validar os estudos parciais realizados no exterior por Sara Raquel da Silva Gomes, no âmbito do Programa Pontes para o Mundo, para fins de aproveitamento e equivalência no sistema de ensino do Distrito Federal.

Art. 3º Reconhecer a equivalência das atividades acadêmicas desenvolvidas durante o período de intercâmbio, conforme análise realizada à luz da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Art. 4º Aprovar Sara Raquel da Silva Gomes na 2ª série do Ensino Médio.

Art. 5º Determinar que o(a) estudante seja matriculado(a) na 3ª série do Ensino Médio, no ano letivo de 2026.

Art. 6º Determinar que a instituição educacional pública responsável proceda aos registros escolares cabíveis, com a devida referência a esta Portaria e ao Parecer Técnico nos assentamentos escolares do(a) estudante.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 30, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a validação de estudos parciais realizados no exterior por estudante da Educação Básica.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 7º do Decreto nº 47.210, de 9 de maio de 2025; na Portaria nº 1.197/SEEDF, de 5 de novembro de 2025; na Resolução nº 01/2019-CEDF e em vista dos elementos constantes do Processo nº 00080-00344589/2025-23, resolve:

Art. 1º Homologar o Parecer Técnico 73 (190930453) - SEE/GAB/PONTES, emitido pela Comissão Gestora do Programa Pontes para o Mundo.

Art. 2º Validar os estudos parciais realizados no exterior por Cauã da Nóbrega Diniz, no âmbito do Programa Pontes para o Mundo, para fins de aproveitamento e equivalência no sistema de ensino do Distrito Federal.

Art. 3º Reconhecer a equivalência das atividades acadêmicas desenvolvidas durante o período de intercâmbio, conforme análise realizada à luz da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Art. 4º Aprovar Cauã da Nóbrega Diniz na 2ª série do Ensino Médio.

Art. 5º Determinar que o(a) estudante seja matriculado(a) na 3ª série do Ensino Médio, no ano letivo de 2026.

Art. 6º Determinar que a instituição educacional pública responsável proceda aos registros escolares cabíveis, com a devida referência a esta Portaria e ao Parecer Técnico nos assentamentos escolares do(a) estudante.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 31, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a validação de estudos parciais realizados no exterior por estudante da Educação Básica.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 7º do Decreto nº 47.210, de 9 de maio de 2025; na Portaria nº 1.197/SEEDF, de 5 de novembro de 2025; na Resolução nº 01/2019-CEDF e em vista dos elementos constantes do Processo nº 00080-00344588/2025-89, resolve:

Art. 1º Homologar o Parecer Técnico 72 (190930452) - SEE/GAB/PONTES, emitido pela Comissão Gestora do Programa Pontes para o Mundo.

Art. 2º Validar os estudos parciais realizados no exterior por Isadora Gualberto de Melo, no âmbito do Programa Pontes para o Mundo, para fins de aproveitamento e equivalência no sistema de ensino do Distrito Federal.

Art. 3º Reconhecer a equivalência das atividades acadêmicas desenvolvidas durante o período de intercâmbio, conforme análise realizada à luz da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Art. 4º Aprovar Isadora Gualberto de Melo na 2ª série do Ensino Médio.

Art. 5º Determinar que o(a) estudante seja matriculado(a) na 3ª série do Ensino Médio, no ano letivo de 2026.

Art. 6º Determinar que a instituição educacional pública responsável proceda aos registros escolares cabíveis, com a devida referência a esta Portaria e ao Parecer Técnico nos assentamentos escolares do(a) estudante.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 32, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a validação de estudos parciais realizados no exterior por estudante da Educação Básica.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 7º do Decreto nº 47.210, de 9 de maio de 2025; na Portaria nº 1.197/SEEDF, de 5 de novembro de 2025; na Resolução nº 01/2019-CEDF e em vista dos elementos constantes do Processo nº 00080-00344587/2025-34, resolve:

Art. 1º Homologar o Parecer Técnico 71 (190930450) - SEE/GAB/PONTES, emitido pela Comissão Gestora do Programa Pontes para o Mundo.

Art. 2º Validar os estudos parciais realizados no exterior por Larissa Alves Alencar, no âmbito do Programa Pontes para o Mundo, para fins de aproveitamento e equivalência no sistema de ensino do Distrito Federal.

Art. 3º Reconhecer a equivalência das atividades acadêmicas desenvolvidas durante o período de intercâmbio, conforme análise realizada à luz da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Art. 4º Aprovar Larissa Alves Alencar na 2ª série do Ensino Médio.

Art. 5º Determinar que o(a) estudante seja matriculado(a) na 3ª série do Ensino Médio, no ano letivo de 2026.

Art. 6º Determinar que a instituição educacional pública responsável proceda aos registros escolares cabíveis, com a devida referência a esta Portaria e ao Parecer Técnico nos assentamentos escolares do(a) estudante.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 33, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a validação de estudos parciais realizados no exterior por estudante da Educação Básica.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 7º do Decreto nº 47.210, de 9 de maio de 2025; na Portaria nº 1.197/SEEDF, de 5 de novembro de 2025; na Resolução nº 01/2019-CEDF e em vista dos elementos constantes do Processo nº 00080-00344586/2025-90, resolve:

Art. 1º Homologar o Parecer Técnico 70 (190930448) - SEE/GAB/PONTES, emitido pela Comissão Gestora do Programa Pontes para o Mundo.

Art. 2º Validar os estudos parciais realizados no exterior por Lavínia Vieira Nascimento, no âmbito do Programa Pontes para o Mundo, para fins de aproveitamento e equivalência no sistema de ensino do Distrito Federal.

Art. 3º Reconhecer a equivalência das atividades acadêmicas desenvolvidas durante o período de intercâmbio, conforme análise realizada à luz da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Art. 4º Aprovar Lavínia Vieira Nascimento na 2ª série do Ensino Médio.

Art. 5º Determinar que o(a) estudante seja matriculado(a) na 3ª série do Ensino Médio, no ano letivo de 2026.

Art. 6º Determinar que a instituição educacional pública responsável proceda aos registros escolares cabíveis, com a devida referência a esta Portaria e ao Parecer Técnico nos assentamentos escolares do(a) estudante.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 34, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a validação de estudos parciais realizados no exterior por estudante da Educação Básica.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 7º do Decreto nº 47.210, de 9 de maio de 2025; na Portaria nº 1.197/SEEDF, de 5 de novembro de 2025; na Resolução nº 01/2019-CEDF e em vista dos elementos constantes do Processo nº 00080-00344585/2025-45, resolve:

Art. 1º Homologar o Parecer Técnico 69 (190930447) - SEE/GAB/PONTES, emitido pela Comissão Gestora do Programa Pontes para o Mundo.

Art. 2º Validar os estudos parciais realizados no exterior por Maria Eloísa Alves Santos, no âmbito do Programa Pontes para o Mundo, para fins de aproveitamento e equivalência no sistema de ensino do Distrito Federal.

Art. 3º Reconhecer a equivalência das atividades acadêmicas desenvolvidas durante o período de intercâmbio, conforme análise realizada à luz da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Art. 4º Aprovar Maria Eloísa Alves Santos na 2ª série do Ensino Médio.

Art. 5º Determinar que o(a) estudante seja matriculado(a) na 3ª série do Ensino Médio, no ano letivo de 2026.

Art. 6º Determinar que a instituição educacional pública responsável proceda aos registros escolares cabíveis, com a devida referência a esta Portaria e ao Parecer Técnico nos assentamentos escolares do(a) estudante.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 35, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a validação de estudos parciais realizados no exterior por estudante da Educação Básica.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 7º do Decreto nº 47.210, de 9 de maio de 2025; na Portaria nº 1.197/SEEDF, de 5 de novembro de 2025; na Resolução nº 01/2019-CEDF e em vista dos elementos constantes do Processo nº 00080-00344584/2025-09, resolve:

Art. 1º Homologar o Parecer Técnico 68 (190930445) - SEE/GAB/PONTES, emitido pela Comissão Gestora do Programa Pontes para o Mundo.

Art. 2º Validar os estudos parciais realizados no exterior por Renan Miguel Martins da Cruz, no âmbito do Programa Pontes para o Mundo, para fins de aproveitamento e equivalência no sistema de ensino do Distrito Federal.

Art. 3º Reconhecer a equivalência das atividades acadêmicas desenvolvidas durante o período de intercâmbio, conforme análise realizada à luz da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Art. 4º Aprovar Renan Miguel Martins da Cruz na 2ª série do Ensino Médio.

Art. 5º Determinar que o(a) estudante seja matriculado(a) na 3ª série do Ensino Médio, no ano letivo de 2026.

Art. 6º Determinar que a instituição educacional pública responsável proceda aos registros escolares cabíveis, com a devida referência a esta Portaria e ao Parecer Técnico nos assentamentos escolares do(a) estudante.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 36, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a validação de estudos parciais realizados no exterior por estudante da Educação Básica.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 7º do Decreto nº 47.210, de 9 de maio de 2025; na Portaria nº 1.197/SEEDF, de 5 de novembro de 2025; na Resolução nº 01/2019-CEDF e em vista dos elementos constantes do Processo nº 00080-00344583/2025-56, resolve:

Art. 1º Homologar o Parecer Técnico 67 (190930444) - SEE/GAB/PONTES, emitido pela Comissão Gestora do Programa Pontes para o Mundo.

Art. 2º Validar os estudos parciais realizados no exterior por Wagner Alves Santos Júnior, no âmbito do Programa Pontes para o Mundo, para fins de aproveitamento e equivalência no sistema de ensino do Distrito Federal.

Art. 3º Reconhecer a equivalência das atividades acadêmicas desenvolvidas durante o período de intercâmbio, conforme análise realizada à luz da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Art. 4º Aprovar Wagner Alves Santos Júnior na 2ª série do Ensino Médio.

Art. 5º Determinar que o(a) estudante seja matriculado(a) na 3ª série do Ensino Médio, no ano letivo de 2026.

Art. 6º Determinar que a instituição educacional pública responsável proceda aos registros escolares cabíveis, com a devida referência a esta Portaria e ao Parecer Técnico nos assentamentos escolares do(a) estudante.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 37, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a validação de estudos parciais realizados no exterior por estudante da Educação Básica.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 7º do Decreto nº 47.210, de 9 de maio de 2025; na Portaria nº 1.197/SEEDF, de 5 de novembro de 2025; na Resolução nº 01/2019-CEDF e em vista dos elementos constantes do Processo nº 00080-00344582/2025-10, resolve:

Art. 1º Homologar o Parecer Técnico 66 (190930442) - SEE/GAB/PONTES, emitido pela Comissão Gestora do Programa Pontes para o Mundo.

Art. 2º Validar os estudos parciais realizados no exterior por Calebe Oliveira Monteiro, no âmbito do Programa Pontes para o Mundo, para fins de aproveitamento e equivalência no sistema de ensino do Distrito Federal.

Art. 3º Reconhecer a equivalência das atividades acadêmicas desenvolvidas durante o período de intercâmbio, conforme análise realizada à luz da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Art. 4º Aprovar Calebe Oliveira Monteiro na 2ª série do Ensino Médio.

Art. 5º Determinar que o(a) estudante seja matriculado(a) na 3ª série do Ensino Médio, no ano letivo de 2026.

Art. 6º Determinar que a instituição educacional pública responsável proceda aos registros escolares cabíveis, com a devida referência a esta Portaria e ao Parecer Técnico nos assentamentos escolares do(a) estudante.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 38, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a validação de estudos parciais realizados no exterior por estudante da Educação Básica.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 7º do Decreto nº 47.210, de 9 de maio de 2025; na Portaria nº 1.197/SEEDF, de 5 de novembro de 2025; na Resolução nº 01/2019-CEDF e em vista dos elementos constantes do Processo nº 00080-00344581/2025-67, resolve:

Art. 1º Homologar o Parecer Técnico 65 (190930441) - SEE/GAB/PONTES, emitido pela Comissão Gestora do Programa Pontes para o Mundo.

Art. 2º Validar os estudos parciais realizados no exterior por Daniela Maciel Lima, no âmbito do Programa Pontes para o Mundo, para fins de aproveitamento e equivalência no sistema de ensino do Distrito Federal.

Art. 3º Reconhecer a equivalência das atividades acadêmicas desenvolvidas durante o período de intercâmbio, conforme análise realizada à luz da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Art. 4º Aprovar Daniela Maciel Lima na 2ª série do Ensino Médio.

Art. 5º Determinar que o(a) estudante seja matriculado(a) na 3ª série do Ensino Médio, no ano letivo de 2026.

Art. 6º Determinar que a instituição educacional pública responsável proceda aos registros escolares cabíveis, com a devida referência a esta Portaria e ao Parecer Técnico nos assentamentos escolares do(a) estudante.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 39, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a validação de estudos parciais realizados no exterior por estudante da Educação Básica.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 7º do Decreto nº 47.210, de 9 de maio de 2025; na Portaria nº 1.197/SEEDF, de 5 de novembro de 2025; na Resolução nº 01/2019-CEDF e em vista dos elementos constantes do Processo nº 00080-00344580/2025-12, resolve:

Art. 1º Homologar o Parecer Técnico 64 (190930438) - SEE/GAB/PONTES, emitido pela Comissão Gestora do Programa Pontes para o Mundo.

Art. 2º Validar os estudos parciais realizados no exterior por Davi de Oliveira Gomes, no âmbito do Programa Pontes para o Mundo, para fins de aproveitamento e equivalência no sistema de ensino do Distrito Federal.

Art. 3º Reconhecer a equivalência das atividades acadêmicas desenvolvidas durante o período de intercâmbio, conforme análise realizada à luz da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Art. 4º Aprovar Davi de Oliveira Gomes na 2ª série do Ensino Médio.

Art. 5º Determinar que o(a) estudante seja matriculado(a) na 3ª série do Ensino Médio, no ano letivo de 2026.

Art. 6º Determinar que a instituição educacional pública responsável proceda aos registros escolares cabíveis, com a devida referência a esta Portaria e ao Parecer Técnico nos assentamentos escolares do(a) estudante.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 40, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a validação de estudos parciais realizados no exterior por estudante da Educação Básica.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 7º do Decreto nº 47.210, de 9 de maio de 2025; na Portaria nº 1.197/SEEDF, de 5 de novembro de 2025; na Resolução nº 01/2019-CEDF e em vista dos elementos constantes do Processo nº 00080-00344579/2025-98, resolve:

Art. 1º Homologar o Parecer Técnico 63 (190930437) - SEE/GAB/PONTES, emitido pela Comissão Gestora do Programa Pontes para o Mundo.

Art. 2º Validar os estudos parciais realizados no exterior por Deylon Lucas Carvalho de Moraes, no âmbito do Programa Pontes para o Mundo, para fins de aproveitamento e equivalência no sistema de ensino do Distrito Federal.

Art. 3º Reconhecer a equivalência das atividades acadêmicas desenvolvidas durante o período de intercâmbio, conforme análise realizada à luz da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Art. 4º Aprovar Deylon Lucas Carvalho de Moraes na 2ª série do Ensino Médio.

Art. 5º Determinar que o(a) estudante seja matriculado(a) na 3ª série do Ensino Médio, no ano letivo de 2026.

Art. 6º Determinar que a instituição educacional pública responsável proceda aos registros escolares cabíveis, com a devida referência a esta Portaria e ao Parecer Técnico nos assentamentos escolares do(a) estudante.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 41, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a validação de estudos parciais realizados no exterior por estudante da Educação Básica.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 7º do Decreto nº 47.210, de 9 de maio de 2025; na Portaria nº 1.197/SEEDF, de 5 de novembro de 2025; na Resolução nº 01/2019-CEDF e em vista dos elementos constantes do Processo nº 00080-00344578/2025-43, resolve:

Art. 1º Homologar o Parecer Técnico 62 (190930436) - SEE/GAB/PONTES, emitido pela Comissão Gestora do Programa Pontes para o Mundo.

Art. 2º Validar os estudos parciais realizados no exterior por George Miguel Oliveira Lopes, no âmbito do Programa Pontes para o Mundo, para fins de aproveitamento e equivalência no sistema de ensino do Distrito Federal.

Art. 3º Reconhecer a equivalência das atividades acadêmicas desenvolvidas durante o período de intercâmbio, conforme análise realizada à luz da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Art. 4º Aprovar George Miguel Oliveira Lopes na 2ª série do Ensino Médio.

Art. 5º Determinar que o(a) estudante seja matriculado(a) na 3ª série do Ensino Médio, no ano letivo de 2026.

Art. 6º Determinar que a instituição educacional pública responsável proceda aos registros escolares cabíveis, com a devida referência a esta Portaria e ao Parecer Técnico nos assentamentos escolares do(a) estudante.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 42, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a validação de estudos parciais realizados no exterior por estudante da Educação Básica.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 7º do Decreto nº 47.210, de 9 de maio de 2025; na Portaria nº 1.197/SEEDF, de 5 de novembro de 2025; na Resolução nº 01/2019-CEDF e em vista dos elementos constantes do Processo nº 00080-00344577/2025-07, resolve:

Art. 1º Homologar o Parecer Técnico 61 (190930434) - SEE/GAB/PONTES, emitido pela Comissão Gestora do Programa Pontes para o Mundo.

Art. 2º Validar os estudos parciais realizados no exterior por Geovane Oliveira Cruz, no âmbito do Programa Pontes para o Mundo, para fins de aproveitamento e equivalência no sistema de ensino do Distrito Federal.

Art. 3º Reconhecer a equivalência das atividades acadêmicas desenvolvidas durante o período de intercâmbio, conforme análise realizada à luz da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Art. 4º Aprovar Geovane Oliveira Cruz na 2ª série do Ensino Médio.

Art. 5º Determinar que o(a) estudante seja matriculado(a) na 3ª série do Ensino Médio, no ano letivo de 2026.

Art. 6º Determinar que a instituição educacional pública responsável proceda aos registros escolares cabíveis, com a devida referência a esta Portaria e ao Parecer Técnico nos assentamentos escolares do(a) estudante.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 43, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a validação de estudos parciais realizados no exterior por estudante da Educação Básica.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 7º do Decreto nº 47.210, de 9 de maio de 2025; na Portaria nº 1.197/SEEDF, de 5 de novembro de 2025; na Resolução nº 01/2019-CEDF e em vista dos elementos constantes do Processo nº 00080-00344576/2025-54, resolve:

Art. 1º Homologar o Parecer Técnico 60 (190930432) - SEE/GAB/PONTES, emitido pela Comissão Gestora do Programa Pontes para o Mundo.

Art. 2º Validar os estudos parciais realizados no exterior por Giovana Rodrigues Barbosa, no âmbito do Programa Pontes para o Mundo, para fins de aproveitamento e equivalência no sistema de ensino do Distrito Federal.

Art. 3º Reconhecer a equivalência das atividades acadêmicas desenvolvidas durante o período de intercâmbio, conforme análise realizada à luz da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Art. 4º Aprovar Giovana Rodrigues Barbosa na 2ª série do Ensino Médio.

Art. 5º Determinar que o(a) estudante seja matriculado(a) na 3ª série do Ensino Médio, no ano letivo de 2026.

Art. 6º Determinar que a instituição educacional pública responsável proceda aos registros escolares cabíveis, com a devida referência a esta Portaria e ao Parecer Técnico nos assentamentos escolares do(a) estudante.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 44, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a validação de estudos parciais realizados no exterior por estudante da Educação Básica.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 7º do Decreto nº 47.210, de 9 de maio de 2025; na Portaria nº 1.197/SEEDF, de 5 de novembro de 2025; na Resolução nº 01/2019-CEDF e em vista dos elementos constantes do Processo nº 00080-00344575/2025-18, resolve:

Art. 1º Homologar o Parecer Técnico 59 (190930429) - SEE/GAB/PONTES, emitido pela Comissão Gestora do Programa Pontes para o Mundo.

Art. 2º Validar os estudos parciais realizados no exterior por Hugo Teixeira Galdino, no âmbito do Programa Pontes para o Mundo, para fins de aproveitamento e equivalência no sistema de ensino do Distrito Federal.

Art. 3º Reconhecer a equivalência das atividades acadêmicas desenvolvidas durante o período de intercâmbio, conforme análise realizada à luz da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Art. 4º Aprovar Hugo Teixeira Galdino na 2ª série do Ensino Médio.

Art. 5º Determinar que o(a) estudante seja matriculado(a) na 3ª série do Ensino Médio, no ano letivo de 2026.

Art. 6º Determinar que a instituição educacional pública responsável proceda aos registros escolares cabíveis, com a devida referência a esta Portaria e ao Parecer Técnico nos assentamentos escolares do(a) estudante.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 45, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a validação de estudos parciais realizados no exterior por estudante da Educação Básica.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 7º do Decreto nº 47.210, de 9 de maio de 2025; na Portaria nº 1.197/SEEDF, de 5 de novembro de 2025; na Resolução nº 01/2019-CEDF e em vista dos elementos constantes do Processo nº 00080-00344574/2025-65, resolve:

Art. 1º Homologar o Parecer Técnico 58 (190930427) - SEE/GAB/PONTES, emitido pela Comissão Gestora do Programa Pontes para o Mundo.

Art. 2º Validar os estudos parciais realizados no exterior por Júlia Sofia Portela Lessa, no âmbito do Programa Pontes para o Mundo, para fins de aproveitamento e equivalência no sistema de ensino do Distrito Federal.

Art. 3º Reconhecer a equivalência das atividades acadêmicas desenvolvidas durante o período de intercâmbio, conforme análise realizada à luz da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Art. 4º Aprovar Júlia Sofia Portela Lessa na 2ª série do Ensino Médio.

Art. 5º Determinar que o(a) estudante seja matriculado(a) na 3ª série do Ensino Médio, no ano letivo de 2026.

Art. 6º Determinar que a instituição educacional pública responsável proceda aos registros escolares cabíveis, com a devida referência a esta Portaria e ao Parecer Técnico nos assentamentos escolares do(a) estudante.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 46, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a validação de estudos parciais realizados no exterior por estudante da Educação Básica.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 7º do Decreto nº 47.210, de 9 de maio de 2025; na Portaria nº 1.197/SEEDF, de 5 de novembro de 2025; na Resolução nº 01/2019-CEDF e em vista dos elementos constantes do Processo nº 00080-00344573/2025-11, resolve:

Art. 1º Homologar o Parecer Técnico 57 (190930425) - SEE/GAB/PONTES, emitido pela Comissão Gestora do Programa Pontes para o Mundo.

Art. 2º Validar os estudos parciais realizados no exterior por Luiz Felipe Rocha de Melo, no âmbito do Programa Pontes para o Mundo, para fins de aproveitamento e equivalência no sistema de ensino do Distrito Federal.

Art. 3º Reconhecer a equivalência das atividades acadêmicas desenvolvidas durante o período de intercâmbio, conforme análise realizada à luz da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Art. 4º Aprovar Luiz Felipe Rocha de Melo na 2ª série do Ensino Médio.

Art. 5º Determinar que o(a) estudante seja matriculado(a) na 3ª série do Ensino Médio, no ano letivo de 2026.

Art. 6º Determinar que a instituição educacional pública responsável proceda aos registros escolares cabíveis, com a devida referência a esta Portaria e ao Parecer Técnico nos assentamentos escolares do(a) estudante.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 47, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a validação de estudos parciais realizados no exterior por estudante da Educação Básica.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 7º do Decreto nº 47.210, de 9 de maio de 2025; na Portaria nº 1.197/SEEDF, de 5 de novembro de 2025; na Resolução nº 01/2019-CEDF e em vista dos elementos constantes do Processo nº 00080-00344572/2025-76, resolve:

Art. 1º Homologar o Parecer Técnico 56 (190930421) - SEE/GAB/PONTES, emitido pela Comissão Gestora do Programa Pontes para o Mundo.

Art. 2º Validar os estudos parciais realizados no exterior por Rafaela Pereira de Santana, no âmbito do Programa Pontes para o Mundo, para fins de aproveitamento e equivalência no sistema de ensino do Distrito Federal.

Art. 3º Reconhecer a equivalência das atividades acadêmicas desenvolvidas durante o período de intercâmbio, conforme análise realizada à luz da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Art. 4º Aprovar Rafaela Pereira de Santana na 2ª série do Ensino Médio.

Art. 5º Determinar que o(a) estudante seja matriculado(a) na 3ª série do Ensino Médio, no ano letivo de 2026.

Art. 6º Determinar que a instituição educacional pública responsável proceda aos registros escolares cabíveis, com a devida referência a esta Portaria e ao Parecer Técnico nos assentamentos escolares do(a) estudante.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 48, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a validação de estudos parciais realizados no exterior por estudante da Educação Básica.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 7º do Decreto nº 47.210, de 9 de maio de 2025; na Portaria nº 1.197/SEEDF, de 5 de novembro de 2025; na Resolução nº 01/2019-CEDF e em vista dos elementos constantes do Processo nº 00080-00344571/2025-21, resolve:

Art. 1º Homologar o Parecer Técnico 55 (190930420) - SEE/GAB/PONTES, emitido pela Comissão Gestora do Programa Pontes para o Mundo.

Art. 2º Validar os estudos parciais realizados no exterior por Ravi Muricy de Abreu Chaves, no âmbito do Programa Pontes para o Mundo, para fins de aproveitamento e equivalência no sistema de ensino do Distrito Federal.

Art. 3º Reconhecer a equivalência das atividades acadêmicas desenvolvidas durante o período de intercâmbio, conforme análise realizada à luz da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Art. 4º Aprovar Ravi Muricy de Abreu Chaves na 2ª série do Ensino Médio.

Art. 5º Determinar que o(a) estudante seja matriculado(a) na 3ª série do Ensino Médio, no ano letivo de 2026.

Art. 6º Determinar que a instituição educacional pública responsável proceda aos registros escolares cabíveis, com a devida referência a esta Portaria e ao Parecer Técnico nos assentamentos escolares do(a) estudante.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 50, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a validação de estudos parciais realizados no exterior por estudante da Educação Básica.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 7º do Decreto nº 47.210, de 9 de maio de 2025; na Portaria nº 1.197/SEEDF, de 5 de novembro de 2025; na Resolução nº 01/2019-CEDF e em vista dos elementos constantes do Processo nº 00080-00344569/2025-52, resolve:

Art. 1º Homologar o Parecer Técnico 53 (190930417) - SEE/GAB/PONTES, emitido pela Comissão Gestora do Programa Pontes para o Mundo.

Art. 2º Validar os estudos parciais realizados no exterior por Camila Bento de Matos, no âmbito do Programa Pontes para o Mundo, para fins de aproveitamento e equivalência no sistema de ensino do Distrito Federal.

Art. 3º Reconhecer a equivalência das atividades acadêmicas desenvolvidas durante o período de intercâmbio, conforme análise realizada à luz da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Art. 4º Aprovar Camila Bento de Matos na 2ª série do Ensino Médio.

Art. 5º Determinar que o(a) estudante seja matriculado(a) na 3ª série do Ensino Médio, no ano letivo de 2026.

Art. 6º Determinar que a instituição educacional pública responsável proceda aos registros escolares cabíveis, com a devida referência a esta Portaria e ao Parecer Técnico nos assentamentos escolares do(a) estudante.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 51, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a validação de estudos parciais realizados no exterior por estudante da Educação Básica.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 7º do Decreto nº 47.210, de 9 de maio de 2025; na Portaria nº 1.197/SEEDF, de 5 de novembro de 2025; na Resolução nº 01/2019-CEDF e em vista dos elementos constantes do Processo nº 00080-00344568/2025-16, resolve:

Art. 1º Homologar o Parecer Técnico 52 (190930416) - SEE/GAB/PONTES, emitido pela Comissão Gestora do Programa Pontes para o Mundo.

Art. 2º Validar os estudos parciais realizados no exterior por Emanuele Pereira Nunes, no âmbito do Programa Pontes para o Mundo, para fins de aproveitamento e equivalência no sistema de ensino do Distrito Federal.

Art. 3º Reconhecer a equivalência das atividades acadêmicas desenvolvidas durante o período de intercâmbio, conforme análise realizada à luz da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Art. 4º Aprovar Emanuele Pereira Nunes na 2ª série do Ensino Médio.

Art. 5º Determinar que o(a) estudante seja matriculado(a) na 3ª série do Ensino Médio, no ano letivo de 2026.

Art. 6º Determinar que a instituição educacional pública responsável proceda aos registros escolares cabíveis, com a devida referência a esta Portaria e ao Parecer Técnico nos assentamentos escolares do(a) estudante.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 52, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a validação de estudos parciais realizados no exterior por estudante da Educação Básica.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 7º do Decreto nº 47.210, de 9 de maio de 2025; na Portaria nº 1.197/SEEDF, de 5 de novembro de 2025; na Resolução nº 01/2019-CEDF e em vista dos elementos constantes do Processo nº 00080-00344567/2025-63, resolve:

Art. 1º Homologar o Parecer Técnico 51 (190930414) - SEE/GAB/PONTES, emitido pela Comissão Gestora do Programa Pontes para o Mundo.

Art. 2º Validar os estudos parciais realizados no exterior por Gustavo Reis da Rocha, no âmbito do Programa Pontes para o Mundo, para fins de aproveitamento e equivalência no sistema de ensino do Distrito Federal.

Art. 3º Reconhecer a equivalência das atividades acadêmicas desenvolvidas durante o período de intercâmbio, conforme análise realizada à luz da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Art. 4º Aprovar Gustavo Reis da Rocha na 2ª série do Ensino Médio.

Art. 5º Determinar que o(a) estudante seja matriculado(a) na 3ª série do Ensino Médio, no ano letivo de 2026.

Art. 6º Determinar que a instituição educacional pública responsável proceda aos registros escolares cabíveis, com a devida referência a esta Portaria e ao Parecer Técnico nos assentamentos escolares do(a) estudante.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 53, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a validação de estudos parciais realizados no exterior por estudante da Educação Básica.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 7º do Decreto nº 47.210, de 9 de maio de 2025; na Portaria nº 1.197/SEEDF, de 5 de novembro de 2025; na Resolução nº 01/2019-CEDF e em vista dos elementos constantes do Processo nº 00080-00344566/2025-19, resolve:

Art. 1º Homologar o Parecer Técnico 50 (190930412) - SEE/GAB/PONTES, emitido pela Comissão Gestora do Programa Pontes para o Mundo.

Art. 2º Validar os estudos parciais realizados no exterior por Ketlen Araújo Duarte, no âmbito do Programa Pontes para o Mundo, para fins de aproveitamento e equivalência no sistema de ensino do Distrito Federal.

Art. 3º Reconhecer a equivalência das atividades acadêmicas desenvolvidas durante o período de intercâmbio, conforme análise realizada à luz da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Art. 4º Aprovar Ketlen Araújo Duarte na 2ª série do Ensino Médio.

Art. 5º Determinar que o(a) estudante seja matriculado(a) na 3ª série do Ensino Médio, no ano letivo de 2026.

Art. 6º Determinar que a instituição educacional pública responsável proceda aos registros escolares cabíveis, com a devida referência a esta Portaria e ao Parecer Técnico nos assentamentos escolares do(a) estudante.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 54, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a validação de estudos parciais realizados no exterior por estudante da Educação Básica.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 7º do Decreto nº 47.210, de 9 de maio de 2025; na Portaria nº 1.197/SEEDF, de 5 de novembro de 2025; na Resolução nº 01/2019-CEDF e em vista dos elementos constantes do Processo nº 00080-00344565/2025-74, resolve:

Art. 1º Homologar o Parecer Técnico 49 (190930411) - SEE/GAB/PONTES, emitido pela Comissão Gestora do Programa Pontes para o Mundo.

Art. 2º Validar os estudos parciais realizados no exterior por Livia Oliveira dos Santos, no âmbito do Programa Pontes para o Mundo, para fins de aproveitamento e equivalência no sistema de ensino do Distrito Federal.

Art. 3º Reconhecer a equivalência das atividades acadêmicas desenvolvidas durante o período de intercâmbio, conforme análise realizada à luz da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Art. 4º Aprovar Livia Oliveira dos Santos na 2ª série do Ensino Médio.

Art. 5º Determinar que o(a) estudante seja matriculado(a) na 3ª série do Ensino Médio, no ano letivo de 2026.

Art. 6º Determinar que a instituição educacional pública responsável proceda aos registros escolares cabíveis, com a devida referência a esta Portaria e ao Parecer Técnico nos assentamentos escolares do(a) estudante.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 55, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a validação de estudos parciais realizados no exterior por estudante da Educação Básica.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 7º do Decreto nº 47.210, de 9 de maio de 2025; na Portaria nº 1.197/SEEDF, de 5 de novembro de 2025; na Resolução nº 01/2019-CEDF e em vista dos elementos constantes do Processo nº 00080-00344564/2025-20, resolve:

Art. 1º Homologar o Parecer Técnico 48 (190930409) - SEE/GAB/PONTES, emitido pela Comissão Gestora do Programa Pontes para o Mundo.

Art. 2º Validar os estudos parciais realizados no exterior por Adryan Isaque de Oliveira Teixeira, no âmbito do Programa Pontes para o Mundo, para fins de aproveitamento e equivalência no sistema de ensino do Distrito Federal.

Art. 3º Reconhecer a equivalência das atividades acadêmicas desenvolvidas durante o período de intercâmbio, conforme análise realizada à luz da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Art. 4º Aprovar Adryan Isaque de Oliveira Teixeira na 2ª série do Ensino Médio.
Art. 5º Determinar que o(a) estudante seja matriculado(a) na 3ª série do Ensino Médio, no ano letivo de 2026.
Art. 6º Determinar que a instituição educacional pública responsável proceda aos registros escolares cabíveis, com a devida referência a esta Portaria e ao Parecer Técnico nos assentamentos escolares do(a) estudante.
Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 56, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a validação de estudos parciais realizados no exterior por estudante da Educação Básica.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 7º do Decreto nº 47.210, de 9 de maio de 2025; na Portaria nº 1.197/SEEDF, de 5 de novembro de 2025; na Resolução nº 01/2019-CEDF e em vista dos elementos constantes do Processo nº 00080-00344563/2025-85, resolve:
Art. 1º Homologar o Parecer Técnico 47 (190930407) - SEE/GAB/PONTES, emitido pela Comissão Gestora do Programa Pontes para o Mundo.
Art. 2º Validar os estudos parciais realizados no exterior por Amanda Regina Santos Brito, no âmbito do Programa Pontes para o Mundo, para fins de aproveitamento e equivalência no sistema de ensino do Distrito Federal.
Art. 3º Reconhecer a equivalência das atividades acadêmicas desenvolvidas durante o período de intercâmbio, conforme análise realizada à luz da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).
Art. 4º Aprovar Amanda Regina Santos Brito na 2ª série do Ensino Médio.
Art. 5º Determinar que o(a) estudante seja matriculado(a) na 3ª série do Ensino Médio, no ano letivo de 2026.
Art. 6º Determinar que a instituição educacional pública responsável proceda aos registros escolares cabíveis, com a devida referência a esta Portaria e ao Parecer Técnico nos assentamentos escolares do(a) estudante.
Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 57, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a validação de estudos parciais realizados no exterior por estudante da Educação Básica.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 7º do Decreto nº 47.210, de 9 de maio de 2025; na Portaria nº 1.197/SEEDF, de 5 de novembro de 2025; na Resolução nº 01/2019-CEDF e em vista dos elementos constantes do Processo nº 00080-00344562/2025-31, resolve:
Art. 1º Homologar o Parecer Técnico 46 (190930406) - SEE/GAB/PONTES, emitido pela Comissão Gestora do Programa Pontes para o Mundo.
Art. 2º Validar os estudos parciais realizados no exterior por Arthur Rodrigues Araújo, no âmbito do Programa Pontes para o Mundo, para fins de aproveitamento e equivalência no sistema de ensino do Distrito Federal.
Art. 3º Reconhecer a equivalência das atividades acadêmicas desenvolvidas durante o período de intercâmbio, conforme análise realizada à luz da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).
Art. 4º Aprovar Arthur Rodrigues Araújo na 2ª série do Ensino Médio.
Art. 5º Determinar que o(a) estudante seja matriculado(a) na 3ª série do Ensino Médio, no ano letivo de 2026.
Art. 6º Determinar que a instituição educacional pública responsável proceda aos registros escolares cabíveis, com a devida referência a esta Portaria e ao Parecer Técnico nos assentamentos escolares do(a) estudante.
Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 59, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a validação de estudos parciais realizados no exterior por estudante da Educação Básica.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 7º do Decreto nº 47.210, de 9 de maio de 2025; na Portaria nº 1.197/SEEDF, de 5 de novembro de 2025; na Resolução nº 01/2019-CEDF e em vista dos elementos constantes do Processo nº 00080-00344560/2025-41, resolve:
Art. 1º Homologar o Parecer Técnico 44 (190930404) - SEE/GAB/PONTES, emitido pela Comissão Gestora do Programa Pontes para o Mundo.
Art. 2º Validar os estudos parciais realizados no exterior por Bianca Ramos dos Santos Fonseca, no âmbito do Programa Pontes para o Mundo, para fins de aproveitamento e equivalência no sistema de ensino do Distrito Federal.
Art. 3º Reconhecer a equivalência das atividades acadêmicas desenvolvidas durante o período de intercâmbio, conforme análise realizada à luz da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).
Art. 4º Aprovar Bianca Ramos dos Santos Fonseca na 2ª série do Ensino Médio.
Art. 5º Determinar que o(a) estudante seja matriculado(a) na 3ª série do Ensino Médio, no ano letivo de 2026.
Art. 6º Determinar que a instituição educacional pública responsável proceda aos registros escolares cabíveis, com a devida referência a esta Portaria e ao Parecer Técnico nos assentamentos escolares do(a) estudante.
Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 60, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a validação de estudos parciais realizados no exterior por estudante da Educação Básica.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 7º do Decreto nº 47.210, de 9 de maio de 2025; na Portaria nº 1.197/SEEDF, de 5 de novembro de 2025; na Resolução nº 01/2019-CEDF e em vista dos elementos constantes do Processo nº 00080-00344559/2025-17, resolve:
Art. 1º Homologar o Parecer Técnico 43 (190930403) - SEE/GAB/PONTES, emitido pela Comissão Gestora do Programa Pontes para o Mundo.
Art. 2º Validar os estudos parciais realizados no exterior por Brunno César Silva Brito, no âmbito do Programa Pontes para o Mundo, para fins de aproveitamento e equivalência no sistema de ensino do Distrito Federal.
Art. 3º Reconhecer a equivalência das atividades acadêmicas desenvolvidas durante o período de intercâmbio, conforme análise realizada à luz da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).
Art. 4º Aprovar Brunno César Silva Brito na 2ª série do Ensino Médio.
Art. 5º Determinar que o(a) estudante seja matriculado(a) na 3ª série do Ensino Médio, no ano letivo de 2026.
Art. 6º Determinar que a instituição educacional pública responsável proceda aos registros escolares cabíveis, com a devida referência a esta Portaria e ao Parecer Técnico nos assentamentos escolares do(a) estudante.
Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 61, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a validação de estudos parciais realizados no exterior por estudante da Educação Básica.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 7º do Decreto nº 47.210, de 9 de maio de 2025; na Portaria nº 1.197/SEEDF, de 5 de novembro de 2025; na Resolução nº 01/2019-CEDF e em vista dos elementos constantes do Processo nº 00080-00344558/2025-72, resolve:
Art. 1º Homologar o Parecer Técnico 42 (190930402) - SEE/GAB/PONTES, emitido pela Comissão Gestora do Programa Pontes para o Mundo.
Art. 2º Validar os estudos parciais realizados no exterior por Davi Gustavo Araújo Loiola, no âmbito do Programa Pontes para o Mundo, para fins de aproveitamento e equivalência no sistema de ensino do Distrito Federal.
Art. 3º Reconhecer a equivalência das atividades acadêmicas desenvolvidas durante o período de intercâmbio, conforme análise realizada à luz da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).
Art. 4º Aprovar Davi Gustavo Araújo Loiola na 2ª série do Ensino Médio.
Art. 5º Determinar que o(a) estudante seja matriculado(a) na 3ª série do Ensino Médio, no ano letivo de 2026.
Art. 6º Determinar que a instituição educacional pública responsável proceda aos registros escolares cabíveis, com a devida referência a esta Portaria e ao Parecer Técnico nos assentamentos escolares do(a) estudante.
Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 62, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a validação de estudos parciais realizados no exterior por estudante da Educação Básica.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 7º do Decreto nº 47.210, de 9 de maio de 2025; na Portaria nº 1.197/SEEDF, de 5 de novembro de 2025; na Resolução nº 01/2019-CEDF e em vista dos elementos constantes do Processo nº 00080-00344557/2025-28, resolve:
Art. 1º Homologar o Parecer Técnico 41 (190930401) - SEE/GAB/PONTES, emitido pela Comissão Gestora do Programa Pontes para o Mundo.
Art. 2º Validar os estudos parciais realizados no exterior por Eduardo de Oliveira Guedes Nunes, no âmbito do Programa Pontes para o Mundo, para fins de aproveitamento e equivalência no sistema de ensino do Distrito Federal.
Art. 3º Reconhecer a equivalência das atividades acadêmicas desenvolvidas durante o período de intercâmbio, conforme análise realizada à luz da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).
Art. 4º Aprovar Eduardo de Oliveira Guedes Nunes na 2ª série do Ensino Médio.
Art. 5º Determinar que o(a) estudante seja matriculado(a) na 3ª série do Ensino Médio, no ano letivo de 2026.
Art. 6º Determinar que a instituição educacional pública responsável proceda aos registros escolares cabíveis, com a devida referência a esta Portaria e ao Parecer Técnico nos assentamentos escolares do(a) estudante.
Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 63, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a validação de estudos parciais realizados no exterior por estudante da Educação Básica.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 7º do Decreto nº 47.210, de 9 de maio de 2025; na Portaria nº 1.197/SEEDF, de 5 de novembro de 2025; na Resolução nº 01/2019-CEDF e em vista dos elementos constantes do Processo nº 00080-00344556/2025-83, resolve:

Art. 1º Homologar o Parecer Técnico 40 (190930398) - SEE/GAB/PONTES, emitido pela Comissão Gestora do Programa Pontes para o Mundo.

Art. 2º Validar os estudos parciais realizados no exterior por Gustavo Alves de Abreu, no âmbito do Programa Pontes para o Mundo, para fins de aproveitamento e equivalência no sistema de ensino do Distrito Federal.

Art. 3º Reconhecer a equivalência das atividades acadêmicas desenvolvidas durante o período de intercâmbio, conforme análise realizada à luz da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Art. 4º Aprovar Gustavo Alves de Abreu na 2ª série do Ensino Médio.

Art. 5º Determinar que o(a) estudante seja matriculado(a) na 3ª série do Ensino Médio, no ano letivo de 2026.

Art. 6º Determinar que a instituição educacional pública responsável proceda aos registros escolares cabíveis, com a devida referência a esta Portaria e ao Parecer Técnico nos assentamentos escolares do(a) estudante.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 64, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a validação de estudos parciais realizados no exterior por estudante da Educação Básica.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 7º do Decreto nº 47.210, de 9 de maio de 2025; na Portaria nº 1.197/SEEDF, de 5 de novembro de 2025; na Resolução nº 01/2019-CEDF e em vista dos elementos constantes do Processo nº 00080-00344555/2025-39, resolve:

Art. 1º Homologar o Parecer Técnico 39 (190930397) - SEE/GAB/PONTES, emitido pela Comissão Gestora do Programa Pontes para o Mundo.

Art. 2º Validar os estudos parciais realizados no exterior por Jordan Cardoso da Silva Ramos, no âmbito do Programa Pontes para o Mundo, para fins de aproveitamento e equivalência no sistema de ensino do Distrito Federal.

Art. 3º Reconhecer a equivalência das atividades acadêmicas desenvolvidas durante o período de intercâmbio, conforme análise realizada à luz da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Art. 4º Aprovar Jordan Cardoso da Silva Ramos na 2ª série do Ensino Médio.

Art. 5º Determinar que o(a) estudante seja matriculado(a) na 3ª série do Ensino Médio, no ano letivo de 2026.

Art. 6º Determinar que a instituição educacional pública responsável proceda aos registros escolares cabíveis, com a devida referência a esta Portaria e ao Parecer Técnico nos assentamentos escolares do(a) estudante.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 65, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a validação de estudos parciais realizados no exterior por estudante da Educação Básica.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 7º do Decreto nº 47.210, de 9 de maio de 2025; na Portaria nº 1.197/SEEDF, de 5 de novembro de 2025; na Resolução nº 01/2019-CEDF e em vista dos elementos constantes do Processo nº 00080-00344554/2025-94, resolve:

Art. 1º Homologar o Parecer Técnico 38 (190930396) - SEE/GAB/PONTES, emitido pela Comissão Gestora do Programa Pontes para o Mundo.

Art. 2º Validar os estudos parciais realizados no exterior por Luís Felipe Rego Silva, no âmbito do Programa Pontes para o Mundo, para fins de aproveitamento e equivalência no sistema de ensino do Distrito Federal.

Art. 3º Reconhecer a equivalência das atividades acadêmicas desenvolvidas durante o período de intercâmbio, conforme análise realizada à luz da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Art. 4º Aprovar Luís Felipe Rego Silva na 2ª série do Ensino Médio.

Art. 5º Determinar que o(a) estudante seja matriculado(a) na 3ª série do Ensino Médio, no ano letivo de 2026.

Art. 6º Determinar que a instituição educacional pública responsável proceda aos registros escolares cabíveis, com a devida referência a esta Portaria e ao Parecer Técnico nos assentamentos escolares do(a) estudante.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 66, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a validação de estudos parciais realizados no exterior por estudante da Educação Básica.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 7º do Decreto nº 47.210, de 9 de maio de 2025; na Portaria nº 1.197/SEEDF, de 5 de novembro de 2025; na Resolução nº 01/2019-CEDF e em vista dos elementos constantes do Processo nº 00080-00344553/2025-40, resolve:

Art. 1º Homologar o Parecer Técnico 37 (190930394) - SEE/GAB/PONTES, emitido pela Comissão Gestora do Programa Pontes para o Mundo.

Art. 2º Validar os estudos parciais realizados no exterior por Maitê de Castro Medeiros, no âmbito do Programa Pontes para o Mundo, para fins de aproveitamento e equivalência no sistema de ensino do Distrito Federal.

Art. 3º Reconhecer a equivalência das atividades acadêmicas desenvolvidas durante o período de intercâmbio, conforme análise realizada à luz da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Art. 4º Aprovar Maitê de Castro Medeiros na 2ª série do Ensino Médio.

Art. 5º Determinar que o(a) estudante seja matriculado(a) na 3ª série do Ensino Médio, no ano letivo de 2026.

Art. 6º Determinar que a instituição educacional pública responsável proceda aos registros escolares cabíveis, com a devida referência a esta Portaria e ao Parecer Técnico nos assentamentos escolares do(a) estudante.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 67, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a validação de estudos parciais realizados no exterior por estudante da Educação Básica.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 7º do Decreto nº 47.210, de 9 de maio de 2025; na Portaria nº 1.197/SEEDF, de 5 de novembro de 2025; na Resolução nº 01/2019-CEDF e em vista dos elementos constantes do Processo nº 00080-00344552/2025-03, resolve:

Art. 1º Homologar o Parecer Técnico 36 (190930392) - SEE/GAB/PONTES, emitido pela Comissão Gestora do Programa Pontes para o Mundo.

Art. 2º Validar os estudos parciais realizados no exterior por Maria Luíza Guimarães da Silva, no âmbito do Programa Pontes para o Mundo, para fins de aproveitamento e equivalência no sistema de ensino do Distrito Federal.

Art. 3º Reconhecer a equivalência das atividades acadêmicas desenvolvidas durante o período de intercâmbio, conforme análise realizada à luz da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Art. 4º Aprovar Maria Luíza Guimarães da Silva na 2ª série do Ensino Médio.

Art. 5º Determinar que o(a) estudante seja matriculado(a) na 3ª série do Ensino Médio, no ano letivo de 2026.

Art. 6º Determinar que a instituição educacional pública responsável proceda aos registros escolares cabíveis, com a devida referência a esta Portaria e ao Parecer Técnico nos assentamentos escolares do(a) estudante.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 68, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a validação de estudos parciais realizados no exterior por estudante da Educação Básica.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 7º do Decreto nº 47.210, de 9 de maio de 2025; na Portaria nº 1.197/SEEDF, de 5 de novembro de 2025; na Resolução nº 01/2019-CEDF e em vista dos elementos constantes do Processo nº 00080-00344551/2025-51, resolve:

Art. 1º Homologar o Parecer Técnico 35 (190930391) - SEE/GAB/PONTES, emitido pela Comissão Gestora do Programa Pontes para o Mundo.

Art. 2º Validar os estudos parciais realizados no exterior por Maria Rita Abreu Neiva dos Santos, no âmbito do Programa Pontes para o Mundo, para fins de aproveitamento e equivalência no sistema de ensino do Distrito Federal.

Art. 3º Reconhecer a equivalência das atividades acadêmicas desenvolvidas durante o período de intercâmbio, conforme análise realizada à luz da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Art. 4º Aprovar Maria Rita Abreu Neiva dos Santos na 2ª série do Ensino Médio.

Art. 5º Determinar que o(a) estudante seja matriculado(a) na 3ª série do Ensino Médio, no ano letivo de 2026.

Art. 6º Determinar que a instituição educacional pública responsável proceda aos registros escolares cabíveis, com a devida referência a esta Portaria e ao Parecer Técnico nos assentamentos escolares do(a) estudante.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 69, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a validação de estudos parciais realizados no exterior por estudante da Educação Básica.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 7º do Decreto nº 47.210, de 9 de maio de 2025; na Portaria nº 1.197/SEEDF, de 5 de novembro de 2025; na Resolução nº 01/2019-CEDF e em vista dos elementos constantes do Processo nº 00080-00344550/2025-14, resolve:

Art. 1º Homologar o Parecer Técnico 34 (190930390) - SEE/GAB/PONTES, emitido pela Comissão Gestora do Programa Pontes para o Mundo.

Art. 2º Validar os estudos parciais realizados no exterior por Rafael Wellington Imafuko Fernandes, no âmbito do Programa Pontes para o Mundo, para fins de aproveitamento e equivalência no sistema de ensino do Distrito Federal.

Art. 3º Reconhecer a equivalência das atividades acadêmicas desenvolvidas durante o período de intercâmbio, conforme análise realizada à luz da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Art. 4º Aprovar Rafael Wellington Imafuko Fernandes na 2ª série do Ensino Médio.

Art. 5º Determinar que o(a) estudante seja matriculado(a) na 3ª série do Ensino Médio, no ano letivo de 2026.

Art. 6º Determinar que a instituição educacional pública responsável proceda aos registros escolares cabíveis, com a devida referência a esta Portaria e ao Parecer Técnico nos assentamentos escolares do(a) estudante.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 70, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a validação de estudos parciais realizados no exterior por estudante da Educação Básica.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 7º do Decreto nº 47.210, de 9 de maio de 2025; na Portaria nº 1.197/SEEDF, de 5 de novembro de 2025; na Resolução nº 01/2019-CEDF e em vista dos elementos constantes do Processo nº 00080-00344549/2025-81, resolve:

Art. 1º Homologar o Parecer Técnico 33 (190930388) - SEE/GAB/PONTES, emitido pela Comissão Gestora do Programa Pontes para o Mundo.

Art. 2º Validar os estudos parciais realizados no exterior por Rafaela Gonçalves Soares Brasil, no âmbito do Programa Pontes para o Mundo, para fins de aproveitamento e equivalência no sistema de ensino do Distrito Federal.

Art. 3º Reconhecer a equivalência das atividades acadêmicas desenvolvidas durante o período de intercâmbio, conforme análise realizada à luz da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Art. 4º Aprovar Rafaela Gonçalves Soares Brasil na 2ª série do Ensino Médio.

Art. 5º Determinar que o(a) estudante seja matriculado(a) na 3ª série do Ensino Médio, no ano letivo de 2026.

Art. 6º Determinar que a instituição educacional pública responsável proceda aos registros escolares cabíveis, com a devida referência a esta Portaria e ao Parecer Técnico nos assentamentos escolares do(a) estudante.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 71, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a validação de estudos parciais realizados no exterior por estudante da Educação Básica.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 7º do Decreto nº 47.210, de 9 de maio de 2025; na Portaria nº 1.197/SEEDF, de 5 de novembro de 2025; na Resolução nº 01/2019-CEDF e em vista dos elementos constantes do Processo nº 00080-00344548/2025-37, resolve:

Art. 1º Homologar o Parecer Técnico 32 (190930386) - SEE/GAB/PONTES, emitido pela Comissão Gestora do Programa Pontes para o Mundo.

Art. 2º Validar os estudos parciais realizados no exterior por Samuel Itacarambi de Oliveira, no âmbito do Programa Pontes para o Mundo, para fins de aproveitamento e equivalência no sistema de ensino do Distrito Federal.

Art. 3º Reconhecer a equivalência das atividades acadêmicas desenvolvidas durante o período de intercâmbio, conforme análise realizada à luz da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Art. 4º Aprovar Samuel Itacarambi de Oliveira na 2ª série do Ensino Médio.

Art. 5º Determinar que o(a) estudante seja matriculado(a) na 3ª série do Ensino Médio, no ano letivo de 2026.

Art. 6º Determinar que a instituição educacional pública responsável proceda aos registros escolares cabíveis, com a devida referência a esta Portaria e ao Parecer Técnico nos assentamentos escolares do(a) estudante.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 72, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a validação de estudos parciais realizados no exterior por estudante da Educação Básica.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 7º do Decreto nº 47.210, de 9 de maio de 2025; na Portaria nº 1.197/SEEDF, de 5 de novembro de 2025; na Resolução nº 01/2019-CEDF e em vista dos elementos constantes do Processo nº 00080-00344547/2025-92, resolve:

Art. 1º Homologar o Parecer Técnico 31 (190930385) - SEE/GAB/PONTES, emitido pela Comissão Gestora do Programa Pontes para o Mundo.

Art. 2º Validar os estudos parciais realizados no exterior por Thiago de Souza Correa, no âmbito do Programa Pontes para o Mundo, para fins de aproveitamento e equivalência no sistema de ensino do Distrito Federal.

Art. 3º Reconhecer a equivalência das atividades acadêmicas desenvolvidas durante o período de intercâmbio, conforme análise realizada à luz da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Art. 4º Aprovar Thiago de Souza Correa na 2ª série do Ensino Médio.

Art. 5º Determinar que o(a) estudante seja matriculado(a) na 3ª série do Ensino Médio, no ano letivo de 2026.

Art. 6º Determinar que a instituição educacional pública responsável proceda aos registros escolares cabíveis, com a devida referência a esta Portaria e ao Parecer Técnico nos assentamentos escolares do(a) estudante.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 73, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a validação de estudos parciais realizados no exterior por estudante da Educação Básica.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 7º do Decreto nº 47.210, de 9 de maio de 2025; na Portaria nº 1.197/SEEDF, de 5 de novembro de 2025; na Resolução nº 01/2019-CEDF e em vista dos elementos constantes do Processo nº 00080-00344546/2025-48, resolve:

Art. 1º Homologar o Parecer Técnico 30 (190930384) - SEE/GAB/PONTES, emitido pela Comissão Gestora do Programa Pontes para o Mundo.

Art. 2º Validar os estudos parciais realizados no exterior por Vitória Cangirana Reis, no âmbito do Programa Pontes para o Mundo, para fins de aproveitamento e equivalência no sistema de ensino do Distrito Federal.

Art. 3º Reconhecer a equivalência das atividades acadêmicas desenvolvidas durante o período de intercâmbio, conforme análise realizada à luz da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Art. 4º Aprovar Vitória Cangirana Reis na 2ª série do Ensino Médio.

Art. 5º Determinar que o(a) estudante seja matriculado(a) na 3ª série do Ensino Médio, no ano letivo de 2026.

Art. 6º Determinar que a instituição educacional pública responsável proceda aos registros escolares cabíveis, com a devida referência a esta Portaria e ao Parecer Técnico nos assentamentos escolares do(a) estudante.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 74, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a validação de estudos parciais realizados no exterior por estudante da Educação Básica.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 7º do Decreto nº 47.210, de 9 de maio de 2025; na Portaria nº 1.197/SEEDF, de 5 de novembro de 2025; na Resolução nº 01/2019-CEDF e em vista dos elementos constantes do Processo nº 00080-00344545/2025-01, resolve:

Art. 1º Homologar o Parecer Técnico 29 (190930383) - SEE/GAB/PONTES, emitido pela Comissão Gestora do Programa Pontes para o Mundo.

Art. 2º Validar os estudos parciais realizados no exterior por Anna Ruthe Souza de Oliveira, no âmbito do Programa Pontes para o Mundo, para fins de aproveitamento e equivalência no sistema de ensino do Distrito Federal.

Art. 3º Reconhecer a equivalência das atividades acadêmicas desenvolvidas durante o período de intercâmbio, conforme análise realizada à luz da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Art. 4º Aprovar Anna Ruthe Souza de Oliveira na 2ª série do Ensino Médio.

Art. 5º Determinar que o(a) estudante seja matriculado(a) na 3ª série do Ensino Médio, no ano letivo de 2026.

Art. 6º Determinar que a instituição educacional pública responsável proceda aos registros escolares cabíveis, com a devida referência a esta Portaria e ao Parecer Técnico nos assentamentos escolares do(a) estudante.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 75, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a validação de estudos parciais realizados no exterior por estudante da Educação Básica.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 7º do Decreto nº 47.210, de 9 de maio de 2025; na Portaria nº 1.197/SEEDF, de 5 de novembro de 2025; na Resolução nº 01/2019-CEDF e em vista dos elementos constantes do Processo nº 00080-00344544/2025-59, resolve:

Art. 1º Homologar o Parecer Técnico 28 (190930382) - SEE/GAB/PONTES, emitido pela Comissão Gestora do Programa Pontes para o Mundo.

Art. 2º Validar os estudos parciais realizados no exterior por Cibelle Salustriano Meireles, no âmbito do Programa Pontes para o Mundo, para fins de aproveitamento e equivalência no sistema de ensino do Distrito Federal.

Art. 3º Reconhecer a equivalência das atividades acadêmicas desenvolvidas durante o período de intercâmbio, conforme análise realizada à luz da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Art. 4º Aprovar Cibelle Salustriano Meireles na 2ª série do Ensino Médio.

Art. 5º Determinar que o(a) estudante seja matriculado(a) na 3ª série do Ensino Médio, no ano letivo de 2026.

Art. 6º Determinar que a instituição educacional pública responsável proceda aos registros escolares cabíveis, com a devida referência a esta Portaria e ao Parecer Técnico nos assentamentos escolares do(a) estudante.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 76, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a validação de estudos parciais realizados no exterior por estudante da Educação Básica.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 7º do Decreto nº 47.210, de 9 de maio de 2025; na Portaria nº 1.197/SEEDF, de 5 de novembro de 2025; na Resolução nº 01/2019-CEDF e em vista dos elementos constantes do Processo nº 00080-00344543/2025-12, resolve:

Art. 1º Homologar o Parecer Técnico 27 (190930381) - SEE/GAB/PONTES, emitido pela Comissão Gestora do Programa Pontes para o Mundo.

Art. 2º Validar os estudos parciais realizados no exterior por Fernanda Gomes dos Santos, no âmbito do Programa Pontes para o Mundo, para fins de aproveitamento e equivalência no sistema de ensino do Distrito Federal.

Art. 3º Reconhecer a equivalência das atividades acadêmicas desenvolvidas durante o período de intercâmbio, conforme análise realizada à luz da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Art. 4º Aprovar Fernanda Gomes dos Santos na 2ª série do Ensino Médio.
Art. 5º Determinar que o(a) estudante seja matriculado(a) na 3ª série do Ensino Médio, no ano letivo de 2026.
Art. 6º Determinar que a instituição educacional pública responsável proceda aos registros escolares cabíveis, com a devida referência a esta Portaria e ao Parecer Técnico nos assentamentos escolares do(a) estudante.
Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 77, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a validação de estudos parciais realizados no exterior por estudante da Educação Básica.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 7º do Decreto nº 47.210, de 9 de maio de 2025; na Portaria nº 1.197/SEEDF, de 5 de novembro de 2025; na Resolução nº 01/2019-CEDF e em vista dos elementos constantes do Processo nº 00080-00344542/2025-60, resolve:
Art. 1º Homologar o Parecer Técnico 26 (190930380) - SEE/GAB/PONTES, emitido pela Comissão Gestora do Programa Pontes para o Mundo.
Art. 2º Validar os estudos parciais realizados no exterior por Giovanna Rosa Borba de Brito, no âmbito do Programa Pontes para o Mundo, para fins de aproveitamento e equivalência no sistema de ensino do Distrito Federal.
Art. 3º Reconhecer a equivalência das atividades acadêmicas desenvolvidas durante o período de intercâmbio, conforme análise realizada à luz da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).
Art. 4º Aprovar Giovanna Rosa Borba de Brito na 2ª série do Ensino Médio.
Art. 5º Determinar que o(a) estudante seja matriculado(a) na 3ª série do Ensino Médio, no ano letivo de 2026.
Art. 6º Determinar que a instituição educacional pública responsável proceda aos registros escolares cabíveis, com a devida referência a esta Portaria e ao Parecer Técnico nos assentamentos escolares do(a) estudante.
Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 78, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a validação de estudos parciais realizados no exterior por estudante da Educação Básica.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 7º do Decreto nº 47.210, de 9 de maio de 2025; na Portaria nº 1.197/SEEDF, de 5 de novembro de 2025; na Resolução nº 01/2019-CEDF e em vista dos elementos constantes do Processo nº 00080-00344541/2025-15, resolve:
Art. 1º Homologar o Parecer Técnico 25 (190930379) - SEE/GAB/PONTES, emitido pela Comissão Gestora do Programa Pontes para o Mundo.
Art. 2º Validar os estudos parciais realizados no exterior por Isabelle Neris dos Santos Alencar, no âmbito do Programa Pontes para o Mundo, para fins de aproveitamento e equivalência no sistema de ensino do Distrito Federal.
Art. 3º Reconhecer a equivalência das atividades acadêmicas desenvolvidas durante o período de intercâmbio, conforme análise realizada à luz da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).
Art. 4º Aprovar Isabelle Neris dos Santos Alencar na 2ª série do Ensino Médio.
Art. 5º Determinar que o(a) estudante seja matriculado(a) na 3ª série do Ensino Médio, no ano letivo de 2026.
Art. 6º Determinar que a instituição educacional pública responsável proceda aos registros escolares cabíveis, com a devida referência a esta Portaria e ao Parecer Técnico nos assentamentos escolares do(a) estudante.
Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 79, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a validação de estudos parciais realizados no exterior por estudante da Educação Básica.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 7º do Decreto nº 47.210, de 9 de maio de 2025; na Portaria nº 1.197/SEEDF, de 5 de novembro de 2025; na Resolução nº 01/2019-CEDF e em vista dos elementos constantes do Processo nº 00080-00344540/2025-71, resolve:
Art. 1º Homologar o Parecer Técnico 24 (190930378) - SEE/GAB/PONTES, emitido pela Comissão Gestora do Programa Pontes para o Mundo.
Art. 2º Validar os estudos parciais realizados no exterior por Letícia Joana de Lima Alves, no âmbito do Programa Pontes para o Mundo, para fins de aproveitamento e equivalência no sistema de ensino do Distrito Federal.
Art. 3º Reconhecer a equivalência das atividades acadêmicas desenvolvidas durante o período de intercâmbio, conforme análise realizada à luz da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).
Art. 4º Aprovar Letícia Joana de Lima Alves na 2ª série do Ensino Médio.
Art. 5º Determinar que o(a) estudante seja matriculado(a) na 3ª série do Ensino Médio, no ano letivo de 2026.
Art. 6º Determinar que a instituição educacional pública responsável proceda aos registros escolares cabíveis, com a devida referência a esta Portaria e ao Parecer Técnico nos assentamentos escolares do(a) estudante.
Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 80, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a validação de estudos parciais realizados no exterior por estudante da Educação Básica.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 7º do Decreto nº 47.210, de 9 de maio de 2025; na Portaria nº 1.197/SEEDF, de 5 de novembro de 2025; na Resolução nº 01/2019-CEDF e em vista dos elementos constantes do Processo nº 00080-00344539/2025-46, resolve:
Art. 1º Homologar o Parecer Técnico 23 (190930377) - SEE/GAB/PONTES, emitido pela Comissão Gestora do Programa Pontes para o Mundo.
Art. 2º Validar os estudos parciais realizados no exterior por Maria Fernanda Caldeira da Silveira, no âmbito do Programa Pontes para o Mundo, para fins de aproveitamento e equivalência no sistema de ensino do Distrito Federal.
Art. 3º Reconhecer a equivalência das atividades acadêmicas desenvolvidas durante o período de intercâmbio, conforme análise realizada à luz da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).
Art. 4º Aprovar Maria Fernanda Caldeira da Silveira na 2ª série do Ensino Médio.
Art. 5º Determinar que o(a) estudante seja matriculado(a) na 3ª série do Ensino Médio, no ano letivo de 2026.
Art. 6º Determinar que a instituição educacional pública responsável proceda aos registros escolares cabíveis, com a devida referência a esta Portaria e ao Parecer Técnico nos assentamentos escolares do(a) estudante.
Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 81, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a validação de estudos parciais realizados no exterior por estudante da Educação Básica.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 7º do Decreto nº 47.210, de 9 de maio de 2025; na Portaria nº 1.197/SEEDF, de 5 de novembro de 2025; na Resolução nº 01/2019-CEDF e em vista dos elementos constantes do Processo nº 00080-00344538/2025-00, resolve:
Art. 1º Homologar o Parecer Técnico 22 (190930376) - SEE/GAB/PONTES, emitido pela Comissão Gestora do Programa Pontes para o Mundo.
Art. 2º Validar os estudos parciais realizados no exterior por Melissa Leonarda Jordão Lira, no âmbito do Programa Pontes para o Mundo, para fins de aproveitamento e equivalência no sistema de ensino do Distrito Federal.
Art. 3º Reconhecer a equivalência das atividades acadêmicas desenvolvidas durante o período de intercâmbio, conforme análise realizada à luz da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).
Art. 4º Aprovar Melissa Leonarda Jordão Lira na 2ª série do Ensino Médio.
Art. 5º Determinar que o(a) estudante seja matriculado(a) na 3ª série do Ensino Médio, no ano letivo de 2026.
Art. 6º Determinar que a instituição educacional pública responsável proceda aos registros escolares cabíveis, com a devida referência a esta Portaria e ao Parecer Técnico nos assentamentos escolares do(a) estudante.
Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 82, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a validação de estudos parciais realizados no exterior por estudante da Educação Básica.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 7º do Decreto nº 47.210, de 9 de maio de 2025; na Portaria nº 1.197/SEEDF, de 5 de novembro de 2025; na Resolução nº 01/2019-CEDF e em vista dos elementos constantes do Processo nº 00080-00344537/2025-57, resolve:
Art. 1º Homologar o Parecer Técnico 21 (190930375) - SEE/GAB/PONTES, emitido pela Comissão Gestora do Programa Pontes para o Mundo.
Art. 2º Validar os estudos parciais realizados no exterior por Rafael da Silva Lima Júnior, no âmbito do Programa Pontes para o Mundo, para fins de aproveitamento e equivalência no sistema de ensino do Distrito Federal.
Art. 3º Reconhecer a equivalência das atividades acadêmicas desenvolvidas durante o período de intercâmbio, conforme análise realizada à luz da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).
Art. 4º Aprovar Rafael da Silva Lima Júnior na 2ª série do Ensino Médio.
Art. 5º Determinar que o(a) estudante seja matriculado(a) na 3ª série do Ensino Médio, no ano letivo de 2026.
Art. 6º Determinar que a instituição educacional pública responsável proceda aos registros escolares cabíveis, com a devida referência a esta Portaria e ao Parecer Técnico nos assentamentos escolares do(a) estudante.
Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 83, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a validação de estudos parciais realizados no exterior por estudante da Educação Básica.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 7º do Decreto nº 47.210, de 9 de maio de 2025; na Portaria nº 1.197/SEEDF, de 5 de novembro de 2025; na Resolução nº 01/2019-CEDF e em vista dos elementos constantes do Processo nº 00080-00344536/2025-11, resolve:

Art. 1º Homologar o Parecer Técnico 20 (190930374) - SEE/GAB/PONTES, emitido pela Comissão Gestora do Programa Pontes para o Mundo.

Art. 2º Validar os estudos parciais realizados no exterior por Sebastião Leite Gonçalves, no âmbito do Programa Pontes para o Mundo, para fins de aproveitamento e equivalência no sistema de ensino do Distrito Federal.

Art. 3º Reconhecer a equivalência das atividades acadêmicas desenvolvidas durante o período de intercâmbio, conforme análise realizada à luz da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Art. 4º Aprovar Sebastião Leite Gonçalves na 2ª série do Ensino Médio.

Art. 5º Determinar que o(a) estudante seja matriculado(a) na 3ª série do Ensino Médio, no ano letivo de 2026.

Art. 6º Determinar que a instituição educacional pública responsável proceda aos registros escolares cabíveis, com a devida referência a esta Portaria e ao Parecer Técnico nos assentamentos escolares do(a) estudante.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 84, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a validação de estudos parciais realizados no exterior por estudante da Educação Básica.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 7º do Decreto nº 47.210, de 9 de maio de 2025; na Portaria nº 1.197/SEEDF, de 5 de novembro de 2025; na Resolução nº 01/2019-CEDF e em vista dos elementos constantes do Processo nº 00080-00344535/2025-68, resolve:

Art. 1º Homologar o Parecer Técnico 19 (190930373) - SEE/GAB/PONTES, emitido pela Comissão Gestora do Programa Pontes para o Mundo.

Art. 2º Validar os estudos parciais realizados no exterior por Thandra Almeida de Lira, no âmbito do Programa Pontes para o Mundo, para fins de aproveitamento e equivalência no sistema de ensino do Distrito Federal.

Art. 3º Reconhecer a equivalência das atividades acadêmicas desenvolvidas durante o período de intercâmbio, conforme análise realizada à luz da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Art. 4º Aprovar Thandra Almeida de Lira na 2ª série do Ensino Médio.

Art. 5º Determinar que o(a) estudante seja matriculado(a) na 3ª série do Ensino Médio, no ano letivo de 2026.

Art. 6º Determinar que a instituição educacional pública responsável proceda aos registros escolares cabíveis, com a devida referência a esta Portaria e ao Parecer Técnico nos assentamentos escolares do(a) estudante.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 85, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a validação de estudos parciais realizados no exterior por estudante da Educação Básica.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 7º do Decreto nº 47.210, de 9 de maio de 2025; na Portaria nº 1.197/SEEDF, de 5 de novembro de 2025; na Resolução nº 01/2019-CEDF e em vista dos elementos constantes do Processo nº 00080-00344534/2025-13, resolve:

Art. 1º Homologar o Parecer Técnico 18 (190930370) - SEE/GAB/PONTES, emitido pela Comissão Gestora do Programa Pontes para o Mundo.

Art. 2º Validar os estudos parciais realizados no exterior por Tiago Felipe Lima Travassos, no âmbito do Programa Pontes para o Mundo, para fins de aproveitamento e equivalência no sistema de ensino do Distrito Federal.

Art. 3º Reconhecer a equivalência das atividades acadêmicas desenvolvidas durante o período de intercâmbio, conforme análise realizada à luz da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Art. 4º Aprovar Tiago Felipe Lima Travassos na 2ª série do Ensino Médio.

Art. 5º Determinar que o(a) estudante seja matriculado(a) na 3ª série do Ensino Médio, no ano letivo de 2026.

Art. 6º Determinar que a instituição educacional pública responsável proceda aos registros escolares cabíveis, com a devida referência a esta Portaria e ao Parecer Técnico nos assentamentos escolares do(a) estudante.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 86, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a validação de estudos parciais realizados no exterior por estudante da Educação Básica.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 7º do Decreto nº 47.210, de 9 de maio de 2025; na Portaria nº 1.197/SEEDF, de 5 de novembro de 2025; na Resolução nº 01/2019-CEDF e em vista dos elementos constantes do Processo nº 00080-00344533/2025-79, resolve:

Art. 1º Homologar o Parecer Técnico 17 (190930369) - SEE/GAB/PONTES, emitido pela Comissão Gestora do Programa Pontes para o Mundo.

Art. 2º Validar os estudos parciais realizados no exterior por Vinícios Santos Barcelos, no âmbito do Programa Pontes para o Mundo, para fins de aproveitamento e equivalência no sistema de ensino do Distrito Federal.

Art. 3º Reconhecer a equivalência das atividades acadêmicas desenvolvidas durante o período de intercâmbio, conforme análise realizada à luz da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Art. 4º Aprovar Vinícios Santos Barcelos na 2ª série do Ensino Médio.

Art. 5º Determinar que o(a) estudante seja matriculado(a) na 3ª série do Ensino Médio, no ano letivo de 2026.

Art. 6º Determinar que a instituição educacional pública responsável proceda aos registros escolares cabíveis, com a devida referência a esta Portaria e ao Parecer Técnico nos assentamentos escolares do(a) estudante.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 87, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a validação de estudos parciais realizados no exterior por estudante da Educação Básica.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 7º do Decreto nº 47.210, de 9 de maio de 2025; na Portaria nº 1.197/SEEDF, de 5 de novembro de 2025; na Resolução nº 01/2019-CEDF e em vista dos elementos constantes do Processo nº 00080-00344532/2025-24, resolve:

Art. 1º Homologar o Parecer Técnico 16 (190930367) - SEE/GAB/PONTES, emitido pela Comissão Gestora do Programa Pontes para o Mundo.

Art. 2º Validar os estudos parciais realizados no exterior por Vinícios dos Santos Cunha, no âmbito do Programa Pontes para o Mundo, para fins de aproveitamento e equivalência no sistema de ensino do Distrito Federal.

Art. 3º Reconhecer a equivalência das atividades acadêmicas desenvolvidas durante o período de intercâmbio, conforme análise realizada à luz da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Art. 4º Aprovar Vinícios dos Santos Cunha na 2ª série do Ensino Médio.

Art. 5º Determinar que o(a) estudante seja matriculado(a) na 3ª série do Ensino Médio, no ano letivo de 2026.

Art. 6º Determinar que a instituição educacional pública responsável proceda aos registros escolares cabíveis, com a devida referência a esta Portaria e ao Parecer Técnico nos assentamentos escolares do(a) estudante.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 88, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a validação de estudos parciais realizados no exterior por estudante da Educação Básica.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 7º do Decreto nº 47.210, de 9 de maio de 2025; na Portaria nº 1.197/SEEDF, de 5 de novembro de 2025; na Resolução nº 01/2019-CEDF e em vista dos elementos constantes do Processo nº 00080-00344531/2025-80, resolve:

Art. 1º Homologar o Parecer Técnico 15 (190930366) - SEE/GAB/PONTES, emitido pela Comissão Gestora do Programa Pontes para o Mundo.

Art. 2º Validar os estudos parciais realizados no exterior por Alicia Melo Costa, no âmbito do Programa Pontes para o Mundo, para fins de aproveitamento e equivalência no sistema de ensino do Distrito Federal.

Art. 3º Reconhecer a equivalência das atividades acadêmicas desenvolvidas durante o período de intercâmbio, conforme análise realizada à luz da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Art. 4º Aprovar Alicia Melo Costa na 2ª série do Ensino Médio.

Art. 5º Determinar que o(a) estudante seja matriculado(a) na 3ª série do Ensino Médio, no ano letivo de 2026.

Art. 6º Determinar que a instituição educacional pública responsável proceda aos registros escolares cabíveis, com a devida referência a esta Portaria e ao Parecer Técnico nos assentamentos escolares do(a) estudante.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 89, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a validação de estudos parciais realizados no exterior por estudante da Educação Básica.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 7º do Decreto nº 47.210, de 9 de maio de 2025; na Portaria nº 1.197/SEEDF, de 5 de novembro de 2025; na Resolução nº 01/2019-CEDF e em vista dos elementos constantes do Processo nº 00080-00344530/2025-35, resolve:

Art. 1º Homologar o Parecer Técnico 14 (190930365) - SEE/GAB/PONTES, emitido pela Comissão Gestora do Programa Pontes para o Mundo.

Art. 2º Validar os estudos parciais realizados no exterior por Ana Clara Gomes Tural, no âmbito do Programa Pontes para o Mundo, para fins de aproveitamento e equivalência no sistema de ensino do Distrito Federal.

Art. 3º Reconhecer a equivalência das atividades acadêmicas desenvolvidas durante o período de intercâmbio, conforme análise realizada à luz da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Art. 4º Aprovar Ana Clara Gomes Tural na 2ª série do Ensino Médio.

Art. 5º Determinar que o(a) estudante seja matriculado(a) na 3ª série do Ensino Médio, no ano letivo de 2026.

Art. 6º Determinar que a instituição educacional pública responsável proceda aos registros escolares cabíveis, com a devida referência a esta Portaria e ao Parecer Técnico nos assentamentos escolares do(a) estudante.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 90, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a validação de estudos parciais realizados no exterior por estudante da Educação Básica.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 7º do Decreto nº 47.210, de 9 de maio de 2025; na Portaria nº 1.197/SEEDF, de 5 de novembro de 2025; na Resolução nº 01/2019-CEDF e em vista dos elementos constantes do Processo nº 00080-00344529/2025-19, resolve:

Art. 1º Homologar o Parecer Técnico 13 (190930364) - SEE/GAB/PONTES, emitido pela Comissão Gestora do Programa Pontes para o Mundo.

Art. 2º Validar os estudos parciais realizados no exterior por Emanuel Costa Vilas Boas, no âmbito do Programa Pontes para o Mundo, para fins de aproveitamento e equivalência no sistema de ensino do Distrito Federal.

Art. 3º Reconhecer a equivalência das atividades acadêmicas desenvolvidas durante o período de intercâmbio, conforme análise realizada à luz da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Art. 4º Aprovar Emanuel Costa Vilas Boas na 2ª série do Ensino Médio.

Art. 5º Determinar que o(a) estudante seja matriculado(a) na 3ª série do Ensino Médio, no ano letivo de 2026.

Art. 6º Determinar que a instituição educacional pública responsável proceda aos registros escolares cabíveis, com a devida referência a esta Portaria e ao Parecer Técnico nos assentamentos escolares do(a) estudante.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 91, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a validação de estudos parciais realizados no exterior por estudante da Educação Básica.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 7º do Decreto nº 47.210, de 9 de maio de 2025; na Portaria nº 1.197/SEEDF, de 5 de novembro de 2025; na Resolução nº 01/2019-CEDF e em vista dos elementos constantes do Processo nº 00080-00344528/2025-66, resolve:

Art. 1º Homologar o Parecer Técnico 12 (190930363) - SEE/GAB/PONTES, emitido pela Comissão Gestora do Programa Pontes para o Mundo.

Art. 2º Validar os estudos parciais realizados no exterior por Enzo Cardoso Gonçalves, no âmbito do Programa Pontes para o Mundo, para fins de aproveitamento e equivalência no sistema de ensino do Distrito Federal.

Art. 3º Reconhecer a equivalência das atividades acadêmicas desenvolvidas durante o período de intercâmbio, conforme análise realizada à luz da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Art. 4º Aprovar Enzo Cardoso Gonçalves na 2ª série do Ensino Médio.

Art. 5º Determinar que o(a) estudante seja matriculado(a) na 3ª série do Ensino Médio, no ano letivo de 2026.

Art. 6º Determinar que a instituição educacional pública responsável proceda aos registros escolares cabíveis, com a devida referência a esta Portaria e ao Parecer Técnico nos assentamentos escolares do(a) estudante.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 92, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a validação de estudos parciais realizados no exterior por estudante da Educação Básica.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 7º do Decreto nº 47.210, de 9 de maio de 2025; na Portaria nº 1.197/SEEDF, de 5 de novembro de 2025; na Resolução nº 01/2019-CEDF e em vista dos elementos constantes do Processo nº 00080-00344527/2025-11, resolve:

Art. 1º Homologar o Parecer Técnico 11 (190930362) - SEE/GAB/PONTES, emitido pela Comissão Gestora do Programa Pontes para o Mundo.

Art. 2º Validar os estudos parciais realizados no exterior por Igor Pereira dos Santos, no âmbito do Programa Pontes para o Mundo, para fins de aproveitamento e equivalência no sistema de ensino do Distrito Federal.

Art. 3º Reconhecer a equivalência das atividades acadêmicas desenvolvidas durante o período de intercâmbio, conforme análise realizada à luz da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Art. 4º Aprovar Igor Pereira dos Santos na 2ª série do Ensino Médio.

Art. 5º Determinar que o(a) estudante seja matriculado(a) na 3ª série do Ensino Médio, no ano letivo de 2026.

Art. 6º Determinar que a instituição educacional pública responsável proceda aos registros escolares cabíveis, com a devida referência a esta Portaria e ao Parecer Técnico nos assentamentos escolares do(a) estudante.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 93, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a validação de estudos parciais realizados no exterior por estudante da Educação Básica.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 7º do Decreto nº 47.210, de 9 de maio de 2025; na Portaria nº 1.197/SEEDF, de 5 de novembro de 2025; na Resolução nº 01/2019-CEDF e em vista dos elementos constantes do Processo nº 00080-00344526/2025-77, resolve:

Art. 1º Homologar o Parecer Técnico 10 (190930360) - SEE/GAB/PONTES, emitido pela Comissão Gestora do Programa Pontes para o Mundo.

Art. 2º Validar os estudos parciais realizados no exterior por José Pedro Lima Travassos, no âmbito do Programa Pontes para o Mundo, para fins de aproveitamento e equivalência no sistema de ensino do Distrito Federal.

Art. 3º Reconhecer a equivalência das atividades acadêmicas desenvolvidas durante o período de intercâmbio, conforme análise realizada à luz da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Art. 4º Aprovar José Pedro Lima Travassos na 2ª série do Ensino Médio.

Art. 5º Determinar que o(a) estudante seja matriculado(a) na 3ª série do Ensino Médio, no ano letivo de 2026.

Art. 6º Determinar que a instituição educacional pública responsável proceda aos registros escolares cabíveis, com a devida referência a esta Portaria e ao Parecer Técnico nos assentamentos escolares do(a) estudante.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 94, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a validação de estudos parciais realizados no exterior por estudante da Educação Básica.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 7º do Decreto nº 47.210, de 9 de maio de 2025; na Portaria nº 1.197/SEEDF, de 5 de novembro de 2025; na Resolução nº 01/2019-CEDF e em vista dos elementos constantes do Processo nº 00080-00344525/2025-22, resolve:

Art. 1º Homologar o Parecer Técnico 9 (190930359) - SEE/GAB/PONTES, emitido pela Comissão Gestora do Programa Pontes para o Mundo.

Art. 2º Validar os estudos parciais realizados no exterior por Luíza Caroline Carvalho de Oliveira, no âmbito do Programa Pontes para o Mundo, para fins de aproveitamento e equivalência no sistema de ensino do Distrito Federal.

Art. 3º Reconhecer a equivalência das atividades acadêmicas desenvolvidas durante o período de intercâmbio, conforme análise realizada à luz da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Art. 4º Aprovar Luíza Caroline Carvalho de Oliveira na 2ª série do Ensino Médio.

Art. 5º Determinar que o(a) estudante seja matriculado(a) na 3ª série do Ensino Médio, no ano letivo de 2026.

Art. 6º Determinar que a instituição educacional pública responsável proceda aos registros escolares cabíveis, com a devida referência a esta Portaria e ao Parecer Técnico nos assentamentos escolares do(a) estudante.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 95, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a validação de estudos parciais realizados no exterior por estudante da Educação Básica.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 7º do Decreto nº 47.210, de 9 de maio de 2025; na Portaria nº 1.197/SEEDF, de 5 de novembro de 2025; na Resolução nº 01/2019-CEDF e em vista dos elementos constantes do Processo nº 00080-00344524/2025-88, resolve:

Art. 1º Homologar o Parecer Técnico 8 (190930358) - SEE/GAB/PONTES, emitido pela Comissão Gestora do Programa Pontes para o Mundo.

Art. 2º Validar os estudos parciais realizados no exterior por Maria Eduarda de Lima, no âmbito do Programa Pontes para o Mundo, para fins de aproveitamento e equivalência no sistema de ensino do Distrito Federal.

Art. 3º Reconhecer a equivalência das atividades acadêmicas desenvolvidas durante o período de intercâmbio, conforme análise realizada à luz da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Art. 4º Aprovar Maria Eduarda de Lima na 2ª série do Ensino Médio.

Art. 5º Determinar que o(a) estudante seja matriculado(a) na 3ª série do Ensino Médio, no ano letivo de 2026.

Art. 6º Determinar que a instituição educacional pública responsável proceda aos registros escolares cabíveis, com a devida referência a esta Portaria e ao Parecer Técnico nos assentamentos escolares do(a) estudante.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 96, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a validação de estudos parciais realizados no exterior por estudante da Educação Básica.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 7º do Decreto nº 47.210, de 9 de maio de 2025; na Portaria nº 1.197/SEEDF, de 5 de novembro de 2025; na Resolução nº 01/2019-CEDF e em vista dos elementos constantes do Processo nº 00080-00344523/2025-33, resolve:

Art. 1º Homologar o Parecer Técnico 7 (190930355) - SEE/GAB/PONTES, emitido pela Comissão Gestora do Programa Pontes para o Mundo.

Art. 2º Validar os estudos parciais realizados no exterior por Mariana Lopes Campos, no âmbito do Programa Pontes para o Mundo, para fins de aproveitamento e equivalência no sistema de ensino do Distrito Federal.

Art. 3º Reconhecer a equivalência das atividades acadêmicas desenvolvidas durante o período de intercâmbio, conforme análise realizada à luz da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Art. 4º Aprovar Mariana Lopes Campos na 2ª série do Ensino Médio.
Art. 5º Determinar que o(a) estudante seja matriculado(a) na 3ª série do Ensino Médio, no ano letivo de 2026.
Art. 6º Determinar que a instituição educacional pública responsável proceda aos registros escolares cabíveis, com a devida referência a esta Portaria e ao Parecer Técnico nos assentamentos escolares do(a) estudante.
Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 97, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a validação de estudos parciais realizados no exterior por estudante da Educação Básica.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 7º do Decreto nº 47.210, de 9 de maio de 2025; na Portaria nº 1.197/SEEDF, de 5 de novembro de 2025; na Resolução nº 01/2019-CEDF e em vista dos elementos constantes do Processo nº 00080-00344522/2025-99, resolve:
Art. 1º Homologar o Parecer Técnico 6 (190930352) - SEE/GAB/PONTES, emitido pela Comissão Gestora do Programa Pontes para o Mundo.
Art. 2º Validar os estudos parciais realizados no exterior por Matheus Araújo Rocha, no âmbito do Programa Pontes para o Mundo, para fins de aproveitamento e equivalência no sistema de ensino do Distrito Federal.
Art. 3º Reconhecer a equivalência das atividades acadêmicas desenvolvidas durante o período de intercâmbio, conforme análise realizada à luz da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).
Art. 4º Aprovar Matheus Araújo Rocha na 2ª série do Ensino Médio.
Art. 5º Determinar que o(a) estudante seja matriculado(a) na 3ª série do Ensino Médio, no ano letivo de 2026.
Art. 6º Determinar que a instituição educacional pública responsável proceda aos registros escolares cabíveis, com a devida referência a esta Portaria e ao Parecer Técnico nos assentamentos escolares do(a) estudante.
Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 98, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a validação de estudos parciais realizados no exterior por estudante da Educação Básica.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 7º do Decreto nº 47.210, de 9 de maio de 2025; na Portaria nº 1.197/SEEDF, de 5 de novembro de 2025; na Resolução nº 01/2019-CEDF e em vista dos elementos constantes do Processo nº 00080-00344521/2025-44, resolve:
Art. 1º Homologar o Parecer Técnico 5 (190930351) - SEE/GAB/PONTES, emitido pela Comissão Gestora do Programa Pontes para o Mundo.
Art. 2º Validar os estudos parciais realizados no exterior por Maximiliano Ramos Machado, no âmbito do Programa Pontes para o Mundo, para fins de aproveitamento e equivalência no sistema de ensino do Distrito Federal.
Art. 3º Reconhecer a equivalência das atividades acadêmicas desenvolvidas durante o período de intercâmbio, conforme análise realizada à luz da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).
Art. 4º Aprovar Maximiliano Ramos Machado na 2ª série do Ensino Médio.
Art. 5º Determinar que o(a) estudante seja matriculado(a) na 3ª série do Ensino Médio, no ano letivo de 2026.
Art. 6º Determinar que a instituição educacional pública responsável proceda aos registros escolares cabíveis, com a devida referência a esta Portaria e ao Parecer Técnico nos assentamentos escolares do(a) estudante.
Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 99, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a validação de estudos parciais realizados no exterior por estudante da Educação Básica.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 7º do Decreto nº 47.210, de 9 de maio de 2025; na Portaria nº 1.197/SEEDF, de 5 de novembro de 2025; na Resolução nº 01/2019-CEDF e em vista dos elementos constantes do Processo nº 00080-00344520/2025-08, resolve:
Art. 1º Homologar o Parecer Técnico 4 (190930350) - SEE/GAB/PONTES, emitido pela Comissão Gestora do Programa Pontes para o Mundo.
Art. 2º Validar os estudos parciais realizados no exterior por Pedro Henrique Bandeira Zimmermann, no âmbito do Programa Pontes para o Mundo, para fins de aproveitamento e equivalência no sistema de ensino do Distrito Federal.
Art. 3º Reconhecer a equivalência das atividades acadêmicas desenvolvidas durante o período de intercâmbio, conforme análise realizada à luz da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).
Art. 4º Aprovar Pedro Henrique Bandeira Zimmermann na 2ª série do Ensino Médio.
Art. 5º Determinar que o(a) estudante seja matriculado(a) na 3ª série do Ensino Médio, no ano letivo de 2026.
Art. 6º Determinar que a instituição educacional pública responsável proceda aos registros escolares cabíveis, com a devida referência a esta Portaria e ao Parecer Técnico nos assentamentos escolares do(a) estudante.
Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 100, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a validação de estudos parciais realizados no exterior por estudante da Educação Básica.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 7º do Decreto nº 47.210, de 9 de maio de 2025; na Portaria nº 1.197/SEEDF, de 5 de novembro de 2025; na Resolução nº 01/2019-CEDF e em vista dos elementos constantes do Processo nº 00080-00344519/2025-75, resolve:
Art. 1º Homologar o Parecer Técnico 3 (190930348) - SEE/GAB/PONTES, emitido pela Comissão Gestora do Programa Pontes para o Mundo.
Art. 2º Validar os estudos parciais realizados no exterior por Rafaela da Silva Bastos, no âmbito do Programa Pontes para o Mundo, para fins de aproveitamento e equivalência no sistema de ensino do Distrito Federal.
Art. 3º Reconhecer a equivalência das atividades acadêmicas desenvolvidas durante o período de intercâmbio, conforme análise realizada à luz da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).
Art. 4º Aprovar Rafaela da Silva Bastos na 2ª série do Ensino Médio.
Art. 5º Determinar que o(a) estudante seja matriculado(a) na 3ª série do Ensino Médio, no ano letivo de 2026.
Art. 6º Determinar que a instituição educacional pública responsável proceda aos registros escolares cabíveis, com a devida referência a esta Portaria e ao Parecer Técnico nos assentamentos escolares do(a) estudante.
Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 101, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a validação de estudos parciais realizados no exterior por estudante da Educação Básica.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 7º do Decreto nº 47.210, de 9 de maio de 2025; na Portaria nº 1.197/SEEDF, de 5 de novembro de 2025; na Resolução nº 01/2019-CEDF e em vista dos elementos constantes do Processo nº 00080-00344518/2025-21, resolve:
Art. 1º Homologar o Parecer Técnico 101 (190930537) - SEE/GAB/PONTES, emitido pela Comissão Gestora do Programa Pontes para o Mundo.
Art. 2º Validar os estudos parciais realizados no exterior por Walter Melo Nascimento Neto, no âmbito do Programa Pontes para o Mundo, para fins de aproveitamento e equivalência no sistema de ensino do Distrito Federal.
Art. 3º Reconhecer a equivalência das atividades acadêmicas desenvolvidas durante o período de intercâmbio, conforme análise realizada à luz da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).
Art. 4º Aprovar Walter Melo Nascimento Neto na 2ª série do Ensino Médio.
Art. 5º Determinar que o(a) estudante seja matriculado(a) na 3ª série do Ensino Médio, no ano letivo de 2026.
Art. 6º Determinar que a instituição educacional pública responsável proceda aos registros escolares cabíveis, com a devida referência a esta Portaria e ao Parecer Técnico nos assentamentos escolares do(a) estudante.
Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 102, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Atualiza o valor da per capita das parcerias celebradas por Termo de Colaboração pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal com instituições educacionais parceiras.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017; pela Lei Orgânica do Distrito Federal, artigo 105, parágrafo único, inciso III, e em consonância com o Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, conforme Processo 00080-00332691/2025-86, resolve:
Art. 1º Atualizar o valor da per capita das parcerias celebradas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF), via Termo de Colaboração, com instituições educacionais parceiras, com vistas ao atendimento de crianças matriculadas no Maternal I e no Maternal II, etapas da Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica.
Art. 2º As parcerias formalizadas com a SEEDF deverão ser ajustadas, a partir de 8 de fevereiro de 2026, a fim de se adequarem às disposições do ANEXO I desta Portaria.
Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 01, de 2 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 02, de 3 de janeiro de 2025.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 8 de fevereiro de 2026.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

ANEXO I

ATENDIMENTO	VALOR PER CAPITA
Maternal I e II	R\$ 1.085,92

PORTARIA Nº 58, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a validação de estudos parciais realizados no exterior por estudante da Educação Básica.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 7º do Decreto nº 47.210, de 9 de maio de 2025; na Portaria nº 1.197/SEEDF, de 5 de novembro de 2025; na Resolução nº 01/2019-CEDF e em vista dos elementos constantes do Processo nº 00080-00344561/2025-96, resolve:
Art. 1º Homologar o Parecer Técnico 45 (190930405) - SEE/GAB/PONTES, emitido pela Comissão Gestora do Programa Pontes para o Mundo.

Art. 2º Validar os estudos parciais realizados no exterior por Artur Orrico Ferreira, no âmbito do Programa Pontes para o Mundo, para fins de aproveitamento e equivalência no sistema de ensino do Distrito Federal.

Art. 3º Reconhecer a equivalência das atividades acadêmicas desenvolvidas durante o período de intercâmbio, conforme análise realizada à luz da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Art. 4º Aprovar Artur Orrico Ferreira na 2ª série do Ensino Médio.

Art. 5º Determinar que o(a) estudante seja matriculado(a) na 3ª série do Ensino Médio, no ano letivo de 2026.

Art. 6º Determinar que a instituição educacional pública responsável proceda aos registros escolares cabíveis, com a devida referência a esta Portaria e ao Parecer Técnico nos assentamentos escolares do(a) estudante.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 49, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a validação de estudos parciais realizados no exterior por estudante da Educação Básica.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 7º do Decreto nº 47.210, de 9 de maio de 2025; na Portaria nº 1.197/SEEDF, de 5 de novembro de 2025; na Resolução nº 01/2019-CEDF e em vista dos elementos constantes do Processo nº 00080-00344570/2025-87, resolve:

Art. 1º Homologar o Parecer Técnico 54 (190930418) - SEE/GAB/PONTES, emitido pela Comissão Gestora do Programa Pontes para o Mundo.

Art. 2º Validar os estudos parciais realizados no exterior por Yasmin Rodrigues Cunha, no âmbito do Programa Pontes para o Mundo, para fins de aproveitamento e equivalência no sistema de ensino do Distrito Federal.

Art. 3º Reconhecer a equivalência das atividades acadêmicas desenvolvidas durante o período de intercâmbio, conforme análise realizada à luz da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Art. 4º Aprovar Yasmin Rodrigues Cunha na 2ª série do Ensino Médio.

Art. 5º Determinar que o(a) estudante seja matriculado(a) na 3ª série do Ensino Médio, no ano letivo de 2026.

Art. 6º Determinar que a instituição educacional pública responsável proceda aos registros escolares cabíveis, com a devida referência a esta Portaria e ao Parecer Técnico nos assentamentos escolares do(a) estudante.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 07 de janeiro de 2026

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00114463/2022-83.

Com fulcro no inciso XI do artigo 2º da Portaria nº 980, de 12 de agosto de 2024, e em vista dos elementos contidos no Processo 00080-00114463/2022-83, HOMOLOGO o Resultado Definitivo de Classificação do Edital de Chamamento Público nº 43/2022, atestado pela Comissão Permanente de Seleção do Chamamento Público da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos termos da Lei nº 13.019, de 2014, e do Decreto Distrital nº 37.843, de 2016:

RESULTADO DEFINITIVO DE CLASSIFICAÇÃO		
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 43/2022		
Classificação	Instituição	
1	Instituto Social Pax	habilitada
2	Casa da Criança Pão de Santo Antônio	habilitada
3	Instituto Vitória-Régia para o Desenvolvimento Humano	habilitada
4	Grupo da Fraternidade Cícero Pereira	habilitada
5	Creche São Vicente de Paulo	habilitada
6	Casa de Ismael - Lar da Criança	habilitada
7	Lar Educandário Nossa Senhora Mont Serrat	habilitada
8	ÉDEN - Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Humano	habilitada
9	Sociedade do Amor em Ação - Matriz	habilitada
10	Escola Centro Comunitário da Criança	habilitada
11	Instituto Nair Valadares - INAV	habilitada
12	Lar Assistência Maria de Nazaré - LAMANA	habilitada
13	Creche Frederico Ozanam	habilitada
14	AFMA Ação Social Comunitária	habilitada
15	Instituto Integridade - Creche Irmã Elvira	habilitada
16	Hotelzinho São Vicente de Paulo Planaltina DF - HOSVIP	habilitada
17	Obra de Assistência à Infância e a Sociedade - OASIS	habilitada
18	Sociedade Espírita de Amparo ao Menor Casa do Caminho	habilitada
19	Associação Maria de Nazaré	habilitada
20	Escola Centro Comunitário da Criança - Célula I	habilitada
21	Centro Social Comunitário Tia Angelina	habilitada
22	Comunidade Evangélica de Confissão Luterana de Brasília - Centro Social Luterano Cantinho do Girassol	habilitada
23	Creche Pioneira da Vila Planalto	habilitada
24	Centro Comunitário de Assistência a Candangolândia - Creche Cantinho de Você	habilitada
25	Centro de Convivência e Educação Infantil Sagrada Família	habilitada
26	Associação Beneficente Evangélica - ABE	habilitada
27	Associação Nossa Senhora Mãe dos Homens	habilitada
28	Associação Benéfica Cristã Promotora do Desenvolvimento Integral - ABC PRODEIN	habilitada

29	Creche Cantinho da Paz Unidade I	habilitada
30	Escola Centro Comunitário da Criança - Célula II	habilitada
31	Ação Social Renascer	habilitada
32	Instituto Magia dos Sonhos	habilitada
33	Congregação Santa Dorotéia do Brasil - Sul - Paula Frassinetti	habilitada
34	Escola Centro Comunitário da Criança - Célula III	habilitada
35	Casa do Candango	habilitada
36	Congregação Irmãs Oblatas do Menino Jesus	habilitada
37	Associação Apostólica das Irmãs Mensageiras da Eucaristia de Brasília	habilitada
38	Projeto Sócio Educativo Santa Luzia	habilitada
39	Creche Cantinho da Paz Unidade III	habilitada
40	Casa do Pequeno Polegar	habilitada
41	Centro de Convivência e Educação Infantil Maria Mãe da Providência	habilitada
42	Creche Comunitária da QE 38 do Guara II	habilitada
43	Associação Cruz de Malta - Creche Cruz de Malta São João Batista de Jerusalém	habilitada
44	Associação Cruz de Malta - Escola Nossa Senhora de Filermo	habilitada
45	Centro de Educação Infantil Sonho de Criança Unidade I	habilitada
46	Centro de Convivência e Educação Infantil Nossa Senhora do Carmo	habilitada
47	Sociedade Espírita de Educação Semente de Luz	habilitada
48	Associação Beneficente Coração de Cristo	habilitada
49	Centro de Educação São Filippo Smaldone - CEFIS	habilitada
50	Lar das Crianças Luiz Hermani	habilitada
51	Projeto Integral de Vida - PRÓ-VIDA	habilitada
52	Centro de Educação Infantil Sonho de Criança Unidade II	habilitada
53	Centro Social Comunitário Tia Angelina	habilitada
54	Fazer Valer - FV	habilitada
55	Congregação de São João Batista	habilitada
56	Creche Cantinho da Paz Unidade II	habilitada
57	Casa da Mãe Preta Do Brasil - CMPB	habilitada
58	Centro de Convivência Educacional Infantil Divino Espírito Santo	habilitada
59	Centro Social Comunitário Tia Angelina	habilitada
60	Sociedade Amor Em Ação - Filial	habilitada
61	Hotelzinho São Vicente De Paulo - HOSVIP	habilitada
62	Lar Educandário Nossa Senhora Mont Serrat	habilitada
63	Obra De Assistência à Infância e à Sociedade - Oasis	habilitada
64	APB - Associação Positiva De Brasília	habilitada
65	Pelicano de Convivência e Educação Infantil	habilitada
66	Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Humano - IEHN II	habilitada
67	Instituto Mãos Solidárias	habilitada
68	Colibri I	habilitada
69	Instituto Futuro e Ação	habilitada
70	Creche Cantinho da Paz Unidade IV	habilitada
71	Colibri II	habilitada
72	CNEC	habilitada
73	Obra de Assistência à Infância e à Sociedade - Centro de Educação Infantil Tocando o Mundo - Unidade II	habilitada
74	Instituto Anchieta de Desenvolvimento Humano e Social	habilitada

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL

PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 68, de 12 de dezembro de 2025, firmado entre a UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES e a empresa EBSCO BRASIL LTDA, publicado no DODF nº 236, 15 de dezembro de 2025, pág. 70, ONDE SE LÊ: "...Contrato Administrativo nº 052017/2024 - UnDF e matrícula nº 02565609...", LEIA-SE: "...Contrato Administrativo nº 052232/2024 e matrícula nº 17273633...".

SECRETARIA DE ESTADO

DE SEGURANÇA PÚBLICA

CONSELHO DE TRÂNSITO

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Às quinze horas do dia 11 de dezembro de 2025, os membros do Conselho de Trânsito do Distrito Federal – Contrandife, reuniram-se por meio de videoconferência para a 1ª

Reunião Extraordinária | 2025, com a presença de seu Presidente Thiago Gomes Nascimento e dos conselheiros André Luiz Caldas, Arthur Henrique Assunção Magalhães, Bruna Pacheco Gonçalves de Medeiros, Daniella Freitas Frade, Dieison Borges dos Santos, Francisco Vieira Garonce, Leandro Oliveira Caraíbas, Jucianne Batista Nogueira de Oliveira, Neder Lopes Abou Ibrahim, Raphael Barros Dorneles, Romilda Pereira Lima e Samuel Morgan Teixeira Costa. 1. O Presidente Thiago Gomes Nascimento declarou aberta da 1ª Reunião Extraordinária e agradeceu a pronta participação dos Conselheiros, destacando a necessidade de celeridade diante da recente alteração normativa disposta na Resolução CONTRAN nº 1.020/2025, que normatiza os procedimentos sobre a aprendizagem, a habilitação e a expedição de documentos de condutores e o processo de formação do candidato à obtenção da habilitação. 2. A Conselheira Bruna Pacheco Gonçalves de Medeiros, representante do Detran/DF, apresentou o tema aduzindo que o Manual RENACH (operações sistêmicas) foi disponibilizado apenas na véspera da publicação da nova Resolução do CONTRAN, e o manual da banca examinadora ainda não foi publicado; explicou que a Resolução Contran nº 1.020/2025 alterou a forma de avaliação (faltas passam a equivaler a infrações de trânsito), dispensou o duplo comando dos veículos adaptados, exige treinamento de servidores/examinadores e adaptações de sistemas e procedimentos. Destacou a ausência de vacatio legis, com vigência imediata, e a orientação pública do Ministério dos Transportes no sentido de que os Detrans devem alimentar a base nacional sob pena de reclamações pela ouvidoria, caso não estejam recepcionando as novas regras. Informou que o Detran/DF iniciará planejamento interno multidisciplinar (inclusive na área de TI) e levantamento de impactos orçamentários, a serem apresentados à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal e ao Governador do Distrito Federal. 3. O Conselheiro e Vice-Presidente Arthur Henrique Assunção Magalhães apresentou parecer comparativo entre a Resolução CONTRAN nº 1.020/2025 e a normativa anterior (Resolução CONTRAN nº 789/2020), elencando mudanças materiais (governança digital, interoperabilidade, exames remotos/híbridos, credenciamento, fiscalização e acessibilidade), que exigem tempo e custos para implementação. 4. O Conselheiro Arthur Magalhães ponderou sobre a possibilidade do CONTRANDIFE editar Resolução estipulando de prazo de 180 dias para que o Departamento de Trânsito do Distrito Federal – Detran/DF realize adequações operacionais, tecnológicas, regulatórias e administrativas; durante o prazo, permaneceriam vigentes os procedimentos atuais, exceto quanto à validade indeterminada dos processos de habilitação, que passaria a vigorar de imediato (ajuste consensuado em plenário). Sugeriu, ainda, o prazo máximo de 60 dias (primeiro terço do prazo) para que o Detran/DF apresentasse o plano de implementação a este Conselho de Trânsito. 5. O Conselheiro Francisco Vieira Garonce, representante da sociedade civil, ressaltou que o CONTRANDIFE não questiona o mérito da Resolução do CONTRAN, mas registra a inexistência de condições de exequibilidade pelo órgão executivo de trânsito para aplicação imediata da norma, evidenciando o papel técnico normativo e consultivo deste Conselho de Trânsito para além do julgamento de recursos. Destacou que a medida a ser adotada pelo CONTRANDIFE deve buscar segurança jurídica e continuidade do serviço público, reforçando o papel do Conselho como coordenador no Sistema de Trânsito no Distrito Federal. 6. O Conselho, por unanimidade, aprovou a minuta da Resolução de número 15º do CONTRANDIFE, que estabelece prazo de 180 dias, contado da publicação, para que o Detran/DF promova as adequações necessárias ao pleno cumprimento da Resolução CONTRAN nº 1.020/2025, mantendo os procedimentos atuais durante a transição, excetuada a validade indeterminada dos processos de habilitação, que passa a vigorar imediatamente. A minuta da Resolução será precedida de consulta à Assessoria Jurídico-Legislativa da SSP/DF para posterior publicação e vigência. 7. Encerramento. A Reunião foi encerrada às dezesseis horas. O assessor do Conselho FRANCISCO OLIVEIRA MELO lavrou a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinado por ele, pelo Presidente e pelos demais Conselheiros presentes na 1ª Reunião Extraordinária | 2025 do Conselho de Trânsito do Distrito Federal – CONTRANDIFE.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

EXTRATO DE DECISÃO

De acordo com o §4º, do art. 9º DECRETO Nº 26.851, DE 30 DE MAIO DE 2006, após assegurado o direito à defesa prévia e ao contraditório, no Processo SEI nº 00054-00027428/2022-24 ficou caracterizado o descumprimento do item 8.1 do Termo de Credenciamento Nº 49/2018, pela empresa credenciada HOME HOSPITAL ORTOPÉDICOE MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA, (Nome Fantasia: HOSPITAL HOME), CNPJ: 37.108.388/0001-59.

Nos exatos motivos da Decisão 65 (180374439) pela referida infração contratual APLICO a sanção de ADVERTÊNCIA nos termos da art. 87, I, da Lei nº 8.666/93.

Ao Diretor da DPGC/DSAP para: a) Adotar as providências em efetivar a decisão na gestão e execução do contrato.

ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA- CEL QOPM
Chefe, Substituto

EXTRATO DE DECISÃO

De acordo com o §4º, do art. 9º DECRETO Nº 26.851, DE 30 DE MAIO DE 2006, após assegurado o direito à defesa prévia e ao contraditório, no Processo SEI nº 00054-00083095/2023-02 ficou caracterizado o descumprimento da Cláusula Terceira, Item 3.1 do Contrato de Prestação de Serviços Nº 15/2019 (120500063), pela empresa credenciada INFOWAY TECNOLOGIA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.239.608/0001-36.

Nos exatos motivos da Decisão 62 (179397166) pela referida infração contratual APLICO a sanção de ADVERTÊNCIA nos termos da art. 87, I, da Lei nº 8.666/93.

Ao Diretor da DPGC/DSAP para: a) Adotar as providências em efetivar a decisão na gestão e execução do contrato.

ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA- CEL QOPM
Chefe, Substituto

EXTRATO DE DECISÃO

De acordo com o §4º, do art. 9º DECRETO Nº 26.851, DE 30 DE MAIO DE 2006, após assegurado o direito à defesa prévia e ao contraditório, no Processo SEI nº 00054-00133266/2023-43 ficou caracterizado o descumprimento do item 14.1.4, da Cláusula Décima Quarta do Termo de Credenciamento 31/2022 (182624669), pela empresa credenciada HOSPITAL PRONTONORTE S.A, inscrita no CNPJ 00.511.816/0001-80.

Nos exatos motivos da Decisão 82 (183389106) pela referida infração contratual APLICO a sanção de ADVERTÊNCIA nos termos da art. 87, I, da Lei nº 8.666/93.

Ao Diretor da DPGC/DSAP para: a) Adotar as providências em efetivar a decisão na gestão e execução do contrato.

ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA- CEL QOPM
Chefe, Substituto

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

INSTRUÇÃO Nº 04, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00094932/2021-21, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 0709, conferida aANP Transporte Escolar Eireli ME, CNPJ nº 26.650.131/0001-08, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis) meses a contar de 05/01/2026.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 04, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pela Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, e, considerando o disposto no artigo 30 do Decreto nº 37.296, de 29 de abril de 2016, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório Nº 1/2025 – SEJUS/CC/AD/DITCE/PAR51/2025 (185091267) e a Nota Jurídica nº 591/2025 – SEJUS/AJL (187160340), do Processo Administrativo de Responsabilização nº 00400-00051699/2024-76, para DETERMINAR a aplicação da penalidade de multa no valor total de R\$ 7.147.671,71 (sete milhões, cento e quarenta e sete mil, seiscentos e setenta e um reais e setenta e um centavos) e de publicação extraordinária da decisão administrativa sancionadora, nos termos do artigo 6º, inciso II, da Lei nº 12.846/2013 c/c arts. 34, II, e 46 do Decreto nº 37.296/2016, à empresa GRAN PRIME DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 13.293.860/0001-02, por ter incidido no ato lesivo tipificado no art. 5º, inciso IV, alíneas “a”, “d”, e “g”, da Lei nº 12.846/2013, regulamentada pelo Decreto nº 37.296, de 29 de abril de 2016, que disciplina, no âmbito da Administração Pública do Distrito Federal, a aplicação da Lei nº 12.846/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA ATA

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 2.599ª, REALIZADA EM 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

PROCESSO Nº 00112-00000114/2023-14

O Conselho de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP em apreciação ao item: 1. Dar Posse e Investidura no cargo de Conselheira de Administração à Sra. DANIELE CORREA CARDOSO, representante da Acionista

Minoritária União, nos termos do OFÍCIO SEI Nº 58466/2025/MF (188540974), conforme arts. 16 e 17, do Estatuto Social da NOVACAP, constante no Processo nº 00112-00019529/2025-23, em substituição ao Conselheiro Cláudio Corrêa Vasques, com prazo de gestão complementar até 30 de abril de 2026. A nova Conselheira foi empossada e assinou o Termo de Posse na presente data, a ser submetido à posterior ratificação da Assembleia Geral, tendo havido início de exercício imediato. A referida Ata está disponível na íntegra para consulta e download no site www.novacap.df.gov.br.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO
DO DISTRITO FEDERAL

DECISÃO 18 (ID 189841657)

Em face do teor da Decisão nº 4759/2025, do Tribunal de Contas do Distrito Federal e com base nas disposições constantes do Artigo 81, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos-CEASA/DF anulo o Pregão Eletrônico nº 90002/2025 e o Contrato de prestação de Serviços nº 08/2005. Processo Sei! 00071-00000698/2024-60.

BRUNO SENA RODRIGUES
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA

PORTARIA Nº 394, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

Tornar pública a relação dos processos de entidades de assistência social, sem fins lucrativos e entidades religiosas, que foram atendidos com a Busca Ativa regulamentada pela Portaria nº 232, de 10 de maio de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no Artigo 45 do Decreto nº 43.209, de 11 de abril de 2022, que estabelece a obrigatoriedade da busca ativa, e do artigo 4º do Decreto Distrital nº 45.563, bem como o disposto nos incisos X, XI, XII, XIII do artigo 2º do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Família do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Tornar pública a relação dos processos de entidades de assistência social, sem fins lucrativos e entidades religiosas, que foram atendidos no mês de Dezembro de 2025 com a Busca Ativa regulamentada pela Portaria nº 232, de 10 de maio de 2024:

- I. 0390-000388/2012
- II. 0111-001521/2011
- III. 0390-000519/2015
- IV. 0111-001191/2011
- V. 04036-00000749/2025-21
- VI. 04036-00000614/2025-65
- VII. 0390-000376/2016
- VIII. 04036-00000768/2025-57
- IX. 00111-00007755/2022-47
- X. 00111-00007645/2022-85
- XI. 00111-00007625/2022-12
- XII. 00390-00011851/2017-70
- XIII. 04036-00000559/2025-11
- XIV. 0111-001509/2011

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
RAFAEL RODRIGUES MAZZARO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DA DECISÃO Nº 208/2025 - GAB/SEMA/AJL

Processo nº 00391-00005435/2025-14. Autuado (a): WASHINGTON MIRANDA DA SILVA Objeto: Auto de Infração nº 14.108/2025. Decisão: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, confirmando a Decisão nº 785/2025 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância, para manter a penalidade de MULTA no valor de R\$ R\$ 100,00 (cem reais). A penalidade encontra-se prevista no art. 72, inciso II, da Lei Federal 9.605, de 1998, e no art. 3º, inciso II, do Decreto Federal nº 6.514, de 2008. NOTIFICAR o recorrente do julgamento e de sua fundamentação, bem como do prazo de 05 (dias), a contar da data da ciência do presente ato decisório, para a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, com fulcro no parágrafo único do art. 60 da Lei distrital nº 41/1989. INFORMAR que a Lei Complementar distrital nº 833/11 prevê o parcelamento de débitos perante o Distrito Federal em até 60 (sessenta) meses, desde que atendidos os requisitos legais para a sua concessão.

GUTEMBERG GOMES
Secretário de Estado

EXTRATO DA DECISÃO Nº 211/2025 - GAB/SEMA/AJL

Processo nº 00391-00003416/2025-53. Autuado (a): CASCOL COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS LTDA. Objeto: Auto de Infração nº 06479/2025. Decisão: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, confirmando a Decisão nº 655/2025 -

IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA (176308609), proferida em 1ª instância, para manter as penalidades de ADVERTÊNCIA a protocolar em 10 (dez) dias comprovantes de cumprimento dos itens 10, 17 e 23 da Licença de Operação SEI-GDF nº 99/2022 - IBRAM/PRESI a contar da ciência deste, e MULTA no valor de R\$ 5.514,00 (cinco mil quinhentos e quatorze reais), equivalente a 10 UPDF's do ano de 2025. As penalidades encontram-se previstas nos incisos I e II do artigo 45 da Lei Distrital nº 041/1989. NOTIFICAR a recorrente do julgamento e de sua fundamentação, bem como do prazo de 05 (dias), a contar da data da ciência do presente ato decisório, para a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, com fulcro no parágrafo único do art. 60 da Lei distrital nº 41/1989. INFORMAR que a Lei Complementar distrital nº 833/11 prevê o parcelamento de débitos perante o Distrito Federal em até 60 (sessenta) meses, desde que atendidos os requisitos legais para a sua concessão.

GUTEMBERG GOMES
Secretário de Estado

EXTRATO DA DECISÃO Nº 218/2025 - GAB/SEMA/AJL

Processo nº 00391-00003535/2025-14. Autuado (a): DONIZETE MARIANO DA COSTA Objeto: Auto de Infração nº 12204/2025. Decisão: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, confirmando integralmente a Decisão nº 874/2025 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância, que julgou procedente o Auto de Infração Ambiental nº 12204/2025, mantendo a penalidade de ADVERTÊNCIA para apresentar ao IBRAM-DF as documentações referentes ao cumprimento da condicionante 3, citada no auto de infração (adequar a composteira). A penalidade encontra-se prevista no art. 45, inciso I, da Lei distrital nº 41/1989. NOTIFICAR o recorrente do julgamento e de sua fundamentação, bem como do prazo de 05 (dias), a contar da data da ciência do presente ato decisório, para a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, com fulcro no parágrafo único do art. 60 da Lei distrital nº 41/1989.

GUTEMBERG GOMES
Secretário de Estado

EXTRATO DA DECISÃO Nº 221/2025 - GAB/SEMA/AJL

Processo nº 00391-00006229/2025-21. Autuado (a): COMÉRCIO CARVÃO TRIÂNGULO LTDA. Objeto: Auto de Infração nº 12300/2025. Decisão: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, confirmando integralmente a Decisão nº 918/2025 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA (182286980), que julgou procedente o Auto de Infração Ambiental nº 12300/2025 (173996546), mantendo a penalidade de ADVERTÊNCIA a requerer a regularização do empreendimento junto ao Sistema DOF (Documento de Origem Florestal, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de 18/06/2025. A penalidade encontra-se prevista no art. 45, inciso I, da Lei Distrital nº 041/1989. NOTIFICAR a recorrente do julgamento e de sua fundamentação, bem como do prazo de 05 (dias), a contar da data da ciência do presente ato decisório, para a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, com fulcro no parágrafo único do art. 60 da Lei distrital nº 41/1989.

GUTEMBERG GOMES
Secretário de Estado

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS,
ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

RETIFICAÇÃO

No Despacho nº 01, de 06 de janeiro de 2026, publicado do Diário Oficial do Distrito Federal – DODF nº 03, de 07 de janeiro de 2026, página 18, em seu artigo 3º, ONDE SE LÊ: “...as Taxas fixadas nos art. 1º e 2º terão como vencimento o dia 15 de janeiro de 2025...”, LEIA-SE: “...as Taxas fixadas nos art. 1º e 2º terão como vencimento o dia 15 de janeiro de 2026...”.

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL
SECRETARIA EXECUTIVA

ATA SUCINTA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL
APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO RELATÓRIO DE IMPACTO
DE VIZINHANÇA – RIVI

PARCELAMENTO DE SOLO URBANO - Condomínio Arco do Triunfo

Ao dia 27 de novembro de dois mil e vinte e cinco, por meio de evento virtual, às dezoito horas, com ponto de acesso presencial e transmissão ao vivo pelo Canal do YouTube do Brasília Ambiental, o INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASILIA AMBIENTAL - IBRAM/DF realizou a Audiência Pública Virtual/Presencial, com transmissão ao vivo pelo Youtube, de apresentação e discussão do RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (RIVI) para parcelamento de solo urbano do empreendimento denominado Condomínio Arco do Triunfo, localizado na Fazenda Santa Bárbara, inscrita na matrícula nº 15.716 (2º ORIDF) na Região Administrativa do Jardim Botânico. O principal acesso ocorre pela rodovia DF 140, sentido sul, seguindo por esta rodovia até a altura do KM 3, virando à esquerda e seguindo em direção reta pela via de circulação de vizinhança, onde se localiza a frente da gleba, à direita da via. PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL: 00391-00008904/2023-95, TIPO DE LICENÇA: LICENÇA PRÉVIA - LP, TIPO DE ATIVIDADE: PARCELAMENTO DE SOLO URBANO, INTERESSADO/EMPREENDEDOR: GHS IMOVEIS E

INCORPORACOES LTDA. Empresa Responsável pela Elaboração do Estudo/Relatório: DANKE Consultoria. Para as pessoas com dificuldade ou sem acesso à internet foi disponibilizado um espaço para acompanhamento da audiência pública no endereço Sala 10, denominada URUTAL do CPS - Centro de Práticas Sustentáveis - IBRAM, localizado no Jardins Mangueiral, Brasília - DF. A Audiência Pública foi aberta pela representante da Superintendência de Licenciamento Ambiental, Sra. Nathália Lima de Araújo Almeida. A servidora presidiu e iniciou com as boas vindas e apresentação dos tramites da audiência pública. Após as orientações iniciais foi passada a palavra à representante da DANKE Consultoria, Sra. Verena Felipe Melo, para apresentação pessoal e exposição técnica do estudo ambiental. A exposição técnica foi realizada por meio de vídeo explicativo/exposição oral que abordou os principais pontos dos estudos, o diagnóstico ambiental da área do empreendimento, sua proposta de projeto e implantação, seus aspectos e impactos ambientais e por fim as medidas mitigadoras propostas. Após a exposição, foi realizado o intervalo de quinze minutos previsto na norma. Finalizado este intervalo, a audiência foi retomada pela) Sra. Nathália Lima de Araújo Almeida, que mais um vez reforçou sobre os trâmites legais para participação dos interessados na audiência pública. Dando sequência, não houveram solicitações para participação. A servidora Nathália Lima de Araújo Almeida prestou informações sobre os trâmites de licenciamento ambiental dos processos de parcelamento de solo e conduziu a audiência para sua conclusão. Por fim, foi realizado o encerramento da audiência pública, reforçando-se as formas de participação. Conforme o Regulamento da audiência pública, independente de ter participado ou não da transmissão ao vivo da audiência pública, qualquer cidadão pode, no prazo máximo de até 10 (dez) dias, contados da data de realização da audiência pública, encaminhar suas contribuições, questionamentos ou solicitar a anexação de documentação pelo email: licenciamento.ibram@gmail.com ou sulam@ibram.df.gov.br, onde serão posteriormente respondidas e incluídas na Ata completa que será publicada em até 30 (dias) após a data de realização da audiência pública. Respeitado o prazo de dez dias não foram recebidas novas contribuições e participações sobre a audiência pública. Cumpre destacar que esta participação é parte integrante da audiência pública, fazendo parte de seu escopo e realização. O vídeo da audiência pública fica disponível no canal do YouTube do Brasília Ambiental para poder ser acessado posteriormente. As instruções relativas aos canais de transmissão e respectivos procedimentos para acesso foram divulgadas previamente, no prazo mínimo de 5 (cinco) dias de antecedência da data de realização da audiência pública, no endereço eletrônico www.ibram.df.gov.br e ficam disponíveis após o encerramento da Audiência Pública para aqueles que quiserem acessar posteriormente. Os estudos e a documentação podem ser acessados por meio do endereço eletrônico www.ibram.df.gov.br. A ata sucinta deverá ser anexada ao processo de licenciamento ambiental e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal e no site do BRASÍLIA AMBIENTAL, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de realização da audiência pública. A ata completa (degravação) deverá ser anexada ao processo de licenciamento e publicada no site do BRASÍLIA AMBIENTAL, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data de realização da audiência pública. A Audiência Pública transcorreu de maneira adequada e de acordo com o regulamento previsto. Nada mais havendo a discutir ou constar, encerra-se a presente ata.

VALTERSON DA SILVA
Secretário Executivo

ATA SUCINTA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL
APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO RELATÓRIO DE IMPACTO
DE VIZINHANÇA - RIVI

PARCELAMENTO DE SOLO URBANO - RESIDENCIAL VILLA BELA

Ao dia 04 de dezembro de 2025, por meio de evento virtual, às dezenove horas, com ponto de acesso presencial e transmissão ao vivo pelo Canal do YouTube do Brasília Ambiental, o INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM/DF realizou a Audiência Pública Virtual/Presencial, com transmissão ao vivo pelo Youtube, de apresentação e discussão do RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (RIVI) para parcelamento de solo urbano do empreendimento denominado RESIDENCIAL VILLA BELA, Gleba constituída pelo imóvel de matrícula 161.415 do 2ºCRI, LOCALIZADO: JARDIM BOTÂNICO ENDEREÇO: SETOR SANTA BARBARA, RUA DOS LÍRIOS, LOTE 438. PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL: 00391-00010306/2025-48, TIPO DE LICENÇA: LICENÇA PRÉVIA - LP, TIPO DE ATIVIDADE: PARCELAMENTO DE SOLO URBANO, INTERESSADO/EMPREENDEDOR: VOXEL INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A- CNPJ: 18.749.166/0001-70. Empresa Responsável pela Elaboração do Estudo/Relatório: TT Engenharia, Arquitetura e Consultoria Ambiental. Para as pessoas com dificuldade ou sem acesso à internet foi disponibilizado um espaço para acompanhamento da audiência pública no endereço salão de festas do Condomínio Estância Del Rey, localizado no Setor Habitacional Tororó, Jardim Botânico - DF, CEP: 71684-550. A Audiência Pública foi aberta pelo(a) representante da Superintendência de Licenciamento Ambiental, Sr(a). Nathália Lima de Araújo Almeida. O(a) servidor(a) presidiu e iniciou com as boas vindas e apresentação dos tramites da audiência pública. Após as orientações iniciais foi passada a palavra ao(a) representante da TT Engenharia, Arquitetura e Consultoria Ambiental., Sr(a). Rafael Fragass, e Sr. (a). Yuri Silva engenheiro civil, para apresentação pessoal e exposição técnica do estudo ambiental. A exposição técnica foi realizada por meio de vídeo explicativo/exposição oral que abordou os principais pontos dos estudos, o diagnóstico ambiental da área do empreendimento, sua proposta de projeto e implantação, seus aspectos e impactos ambientais e por fim as medidas mitigadoras propostas. Após a exposição, foi realizado o intervalo de quinze minutos previsto na norma. Finalizado este

intervalo, a audiência foi retomada pelo(a) Sr(a). Nathália Lima de Araújo Almeida, que mais um vez reforçou sobre os trâmites legais para participação dos interessados na audiência pública. Dando sequência, não houveram pessoas inscritas fizeram suas contribuições/questionamentos. O(A) servidor(a) Nathália Lima de Araújo Almeida prestou informações sobre os trâmites de licenciamento ambiental dos processos de parcelamento de solo e conduziu a audiência para sua conclusão. Por fim, foi realizado o encerramento da audiência pública, reforçando-se as formas de participação. Conforme o Regulamento da audiência pública, independente de ter participado ou não da transmissão ao vivo da audiência pública, qualquer cidadão pode, no prazo máximo de até 10 (dez) dias, contados da data de realização da audiência pública, encaminhar suas contribuições, questionamentos ou solicitar a anexação de documentação pelo email: licenciamento.ibram@gmail.com ou sulam@ibram.df.gov.br, onde serão posteriormente respondidas e incluídas na Ata completa que será publicada em até 30 (dias) após a data de realização da audiência pública. Respeitado o prazo de dez dias não foram recebidas novas contribuições e participações sobre a audiência pública. Cumpre destacar que esta participação é parte integrante da audiência pública, fazendo parte de seu escopo e realização. O vídeo da audiência pública fica disponível no canal do YouTube do Brasília Ambiental para poder ser acessado posteriormente. As instruções relativas aos canais de transmissão e respectivos procedimentos para acesso foram divulgadas previamente, no prazo mínimo de 5 (cinco) dias de antecedência da data de realização da audiência pública, no endereço eletrônico www.ibram.df.gov.br e ficam disponíveis após o encerramento da Audiência Pública para aqueles que quiserem acessar posteriormente. Os estudos e a documentação podem ser acessados por meio do endereço eletrônico www.ibram.df.gov.br. A ata sucinta deverá ser anexada ao processo de licenciamento ambiental e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal e no site do BRASÍLIA AMBIENTAL, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de realização da audiência pública. A ata completa (degravação) deverá ser anexada ao processo de licenciamento e publicada no site do BRASÍLIA AMBIENTAL, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data de realização da audiência pública. A Audiência Pública transcorreu de maneira adequada e de acordo com o regulamento previsto. Nada mais havendo a discutir ou constar, encerra-se a presente ata.

VALTERSON DA SILVA
Secretário Executivo

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 02, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

Art. 1º Fica extinta na estrutura administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal a Gerência de Consignação, da Diretoria de Pagamento, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Defensoria Pública - Geral

Art. 2º Fica extinto na estrutura administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: 01 (um) Cargo Comissionado, Símbolo CCDDPDF - 14, de Gerente, da Gerência de Consignação, da Diretoria de Pagamento, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Defensoria Pública - Geral;

Art. 3º Ficam criados, sem aumento de despesas, na estrutura administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CCDDPDF - 12, de Assessor(a) Técnico(a), da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Defensoria Pública - Geral e 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CCDDPDF - 12, de Assessor(a) Técnico(a), da Diretoria de Cadastro, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Defensoria Pública - Geral;

Art. 4º O saldo financeiro necessário para a criação do cargo em comissão é proveniente do saldo remanescente da transformação de cargo constante na Portaria nº 407, de 23 de dezembro de 2025, publicada no DODF nº 02, de 06/01/2026, página 09.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

CELESTINO CHUPEL

TRIBUNAL DE CONTAS

RESOLUÇÃO Nº 417, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

Altera as Resoluções nºs 272/14 e 273/14, que tratam, respectivamente, da estrutura e do regulamento dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso I do art. 16 do Regimento Interno, tendo em vista o que consta do Processo nº 00600-00007230/2025-98-e, resolve:

Art. 1º Ficam remanejadas e transformadas, sem criação de qualquer despesa nova, os cargos em comissão e as funções de confiança constantes no Anexo I desta Resolução.

Art. 2º A estrutura administrativa dos Serviços Auxiliares, prevista no Anexo II da Resolução nº 272, de 3 de julho de 2014, passa a vigorar com alterações constantes no Anexo II desta Resolução.

Art. 3º O Anexo Único da Resolução nº 273, de 3 de julho de 2014, passa a vigorar com as modificações constantes no Anexo III desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL DE ANDRADE

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 07 DE JANEIRO DE 2026

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve: NOMEAR KARLA CRISTINA ANTUNES DE SOUZA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Assessor Especial, da Assessoria de Relações Públicas, da Vice-Governadoria.

NOMEAR JESUS MARCELO DE SOUZA GALHENO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Assessoria de Relações Públicas, da Vice-Governadoria.

NOMEAR RISOMAR DA SILVA CARVALHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Assessor Especial, da Assessoria de Relações Públicas, da Vice-Governadoria.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JANSEN FIALHO DE ALMEIDA JUNIOR do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 05002978, de Assessor Especial, da Unidade de Análise de Atos Normativos, da Subsecretaria de Análise de Políticas Governamentais, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR JANSEN FIALHO DE ALMEIDA JUNIOR para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Unidade de Análise de Atos Normativos, da Subsecretaria de Análise de Políticas Governamentais, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR THAIS CRISTINE FRANCISCA VIEIRA SOUZA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 05002383, de Gerente, da Gerência de Protocolo, da Diretoria de Documentação e Arquivo, da Unidade de Avaliação e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR RENATO DAVID DE ALMEIDA SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 05002383, de Gerente, da Gerência de Protocolo, da Diretoria de Documentação e Arquivo, da Unidade de Avaliação e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZ FERNANDO FERREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00102824, de Chefe, do Núcleo de Recuperação, Registro e Alienação, da Gerência de Transporte e Manutenção de Veículos, da Coordenação de Suporte Administrativo, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LEANDRO EBER ALVES DE SOUZA, matrícula 1.695.932-9, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00102824, de Chefe, do Núcleo de Recuperação, Registro e Alienação, da Gerência de Transporte e Manutenção de Veículos, da Coordenação de Suporte Administrativo, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 29 de dezembro de 2025.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FRANCISCO CRISTIANO DE ARAGÃO PINTO, Policial Penal, matrícula/SSP 1.719.669-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00103987, de Gerente, da Gerência de Planejamento e Conformidade de Processos Licitatórios, da Diretoria de Planejamento de Aquisições e Contratações, da Coordenação de Planejamento, Licitações e Compras Diretas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO CRISTIANO DE ARAGÃO PINTO, Policial Penal, matrícula/SSP 1.719.669-8, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 00104272, de Agente de Contratação, da Diretoria de Licitações e Compras Diretas, da Coordenação de Planejamento, Licitações e Compras Diretas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, NICOLE VELHO VASQUES SOARES, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 257.463-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 65260944, de Assessor Técnico, da Unidade de Educação Inclusiva em Tempo Integral, da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 24 de dezembro de 2025.

NOMEAR MAYRA DE GODOY PONTEIRO, Professor de Educação Básica, matrícula 229.469-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 65260944, de Assessor Técnico, da Unidade de Educação Inclusiva em Tempo Integral, da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JULIENE DE JESUS MOURA SANTOS, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 227.772-7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 65260883, de Gerente, da Gerência de Supervisão Técnica e Educação Alimentar e Nutricional, da Diretoria de Alimentação Escolar, da Subsecretaria de Apoio às Políticas Educacionais, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 1º de dezembro de 2025.

NOMEAR TAMARA BRAZ RIBEIRAL, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 219.786-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo

CPC-08, SGRH 65260883, de Gerente, da Gerência de Supervisão Técnica e Educação Alimentar e Nutricional, da Diretoria de Alimentação Escolar, da Subsecretaria de Apoio às Políticas Educacionais, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR ANA PAULA MONTEIRO DA SILVA, Professor de Educação Básica, matrícula 226.438-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 65201838, de Chefe, da Unidade Regional de Educação Básica, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR DÉBORA SAMANTA HENRIQUES ROQUETE, Professor de Educação Básica, matrícula 258.476-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 65201838, de Chefe, da Unidade Regional de Educação Básica, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, NEILA BRETAS DE SOUSA KER, Pedagogo - Orientador Educacional, matrícula 212.201-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SGRH 52008115, de Vice-Diretor, da Escola Classe Sobradinho dos Melos, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 18 de novembro de 2025.

NOMEAR MARCELO VASCONCELOS GONTIJO PINHEIRO, Professor de Educação Básica, matrícula 245.665-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SGRH 52008115, de Vice-Diretor, da Escola Classe Sobradinho dos Melos, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR JANAINA COSTA JORGE, Professor de Educação Básica, matrícula 200.340-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, SGRH 52006813, de Vice-Diretor, do Centro Educacional 04 do Guarã, da Coordenação Regional de Ensino do Guarã, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR SAYONARA RIBEIRO FRAZÃO, Professor de Educação Básica, matrícula 256.571-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, SGRH 52007224, de Vice-Diretor, do Centro Educacional Vale do Amanhecer, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LUCIANA DE OLIVEIRA BRITO LOPES, Professor de Educação Básica, matrícula 241.220-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, SGRH 52005933, de Diretor, da Escola Classe Almécegas, da Coordenação Regional de Ensino de Brasília, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 1º de dezembro de 2025.

NOMEAR ALICE ALVES DE OLIVEIRA, Professor de Educação Básica, matrícula 230.325-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, SGRH 52005933, de Diretor, da Escola Classe Almécegas, da Coordenação Regional de Ensino de Brasília, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outra função gratificada escolar, ALICE ALVES DE OLIVEIRA, Professor de Educação Básica, matrícula 230.325-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SGRH 52005935, de Vice-Diretor, da Escola Classe Almécegas, da Coordenação Regional de Ensino de Brasília, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ERICA BATISTA BENTO, Professor de Educação Básica, matrícula 239.373-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SGRH 52005935, de Vice-Diretor, da Escola Classe Almécegas, da Coordenação Regional de Ensino de Brasília, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, PATRICIA DE LIMA SILVA, Professor de Educação Básica, matrícula 37.275-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SGRH 52005903, de Vice-Diretor, da Escola Classe Jardim Botânico, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 1º de dezembro de 2025.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, SILVIA GONÇALVES DE ANDRADE SOUZA, Professor de Educação Básica, matrícula 25.856-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, SGRH 52006732, de Diretor, da Escola Classe 29 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 1º de dezembro de 2025.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, SCHIRLEY CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA ROCHA, Professor de Educação Básica, matrícula 300.183-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, SGRH 52006891, de Diretor, da Escola Classe Kanegae, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 1º de dezembro de 2025.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, ELISSANDRA DE OLIVEIRA DE ALMEIDA, Professor de Educação Básica, matrícula 27.213-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, SGRH 52007614, de Diretor, do Centro de Educação Infantil 02 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 1º de dezembro de 2025.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, MARIA VANILDA VIEIRA AMARAL, Professor de Educação Básica, matrícula 204.967-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, SGRH 52008032, de Diretor, da Escola Classe 03 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 1º de dezembro de 2025.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, NILSON COUTO MAGALHÃES, Professor de Educação Básica, matrícula 33.235-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, SGRH 52006332, de Diretor, do Centro de Ensino Médio 04 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 1º de dezembro de 2025.

EXONERAR, a pedido, BARBARA VENTUROSO, Professor de Educação Básica, matrícula 257.556-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SIGRH 52005622, de Vice-Diretor, da Escola Classe 411 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 15 de dezembro de 2025.

EXONERAR, a pedido, LUCIANA BRITO SIMÕES, Professor de Educação Básica, matrícula 206.743-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SIGRH 52005607, de Vice-Diretor, da Escola Classe 304 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de janeiro de 2026.

NOMEAR ANA CLAUDIA VELLOSO CRUZ PETERS, Professor de Educação Básica, matrícula 222.843-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SIGRH 52005607, de Vice-Diretor, da Escola Classe 304 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ELIANE FERREIRA SOARES DALESCIO, Professor de Educação Básica, matrícula 32.765-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, SIGRH 52006891, de Diretor, da Escola Classe Kanegae, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outra função gratificada escolar, ELIANE FERREIRA SOARES DALESCIO, Professor de Educação Básica, matrícula 32.765-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SIGRH 52006892, de Vice-Diretor, da Escola Classe Kanegae, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR DÉBORA SILMARA FORTUNATO DA SILVA MORAIS, Professor de Educação Básica, matrícula 27.559-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SIGRH 52006892, de Vice-Diretor, da Escola Classe Kanegae, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ELCIO XAVIER DA SILVA JUNIOR, Professor de Educação Básica, matrícula 231.230-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, SIGRH 52006461, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 33 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de janeiro de 2026.

NOMEAR ANDRE DA SILVA ARAÚJO, Professor de Educação Básica, matrícula 229.502-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, SIGRH 52006461, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 33 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LEONARDO MAURO DE JESUS, Professor de Educação Básica, matrícula 204.917-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, SIGRH 52006201, de Diretor, da Escola Classe 61 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de janeiro de 2026.

NOMEAR FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS, Professor de Educação Básica, matrícula 229.114-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, SIGRH 52006201, de Diretor, da Escola Classe 61 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outra função gratificada escolar, FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS, Professor de Educação Básica, matrícula 229.114-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SIGRH 52006202, de Vice-Diretor, da Escola Classe 61 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR SIZÉLIA ANTUNES DA SILVA, Professor de Educação Básica, matrícula 258.314-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SIGRH 52006202, de Vice-Diretor, da Escola Classe 61 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, DANIELLE AGUILAR DE COSTA, Professor de Educação Básica, matrícula 177.271-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SIGRH 52007327, de Vice-Diretor, da Escola Classe 11 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA LUIZA DA COSTA ROSA SOUZA, Professor de Educação Básica, matrícula 248.773-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SIGRH 52007327, de Vice-Diretor, da Escola Classe 11 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JISLENILDO MONTEIRO ANTUNES, Professor de Educação Básica, matrícula 208.262-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, SIGRH 52007548, de Diretor, da Escola Classe 16 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 2 de janeiro de 2026.

NOMEAR PEDRO HENRIQUE FERNANDES DA SILVA, Professor de Educação Básica, matrícula 241.090-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, SIGRH 52007548, de Diretor, da Escola Classe 16 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, PAULO HENRIQUE REIS SILVA, Professor de Educação Básica, matrícula 230.444-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SIGRH

52007549, de Vice-Diretor, da Escola Classe 16 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de janeiro de 2026.

NOMEAR YONE MARTINS MEDEIROS MARQUES, Professor de Educação Básica, matrícula 208.526-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SIGRH 52007549, de Vice-Diretor, da Escola Classe 16 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MERYELLEN PEREIRA DE ARAÚJO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 213.720-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SIGRH 52006556, de Vice-Diretor, da Escola Classe 19 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 12 de dezembro de 2025.

NOMEAR LÍLIAN FLÁVIA RAMOS RIBEIRO DOS SANTOS, Professor de Educação Básica, matrícula 210.915-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, SIGRH 52006732, de Diretor, da Escola Classe 29 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outra função gratificada escolar, LÍLIAN FLÁVIA RAMOS RIBEIRO DOS SANTOS, Professor de Educação Básica, matrícula 210.915-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SIGRH 52006733, de Vice-Diretor, da Escola Classe 29 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR FABIANA NOGUEIRA BATISTA GOMES, Professor de Educação Básica, matrícula 32.048-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SIGRH 52006733, de Vice-Diretor, da Escola Classe 29 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, QUETI DIETRICH, Professor de Educação Básica, matrícula 206.392-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, SIGRH 52007342, de Diretor, da Escola Classe Sítio das Araucárias, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 1º de dezembro de 2025.

NOMEAR TAINNE DE SOUSA SANTOS TORRES, Professor de Educação Básica, matrícula 241.116-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, SIGRH 52007342, de Diretor, da Escola Classe Sítio das Araucárias, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outra função gratificada escolar, TAINNE DE SOUSA SANTOS TORRES, Professor de Educação Básica, matrícula 241.116-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SIGRH 52007343, de Vice-Diretor, da Escola Classe Sítio das Araucárias, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR LAYLA RAQUEL PEREIRA DE MORAES SANTIAGO, Professor de Educação Básica, matrícula 257.449-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SIGRH 52007343, de Vice-Diretor, da Escola Classe Sítio das Araucárias, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, MARLUCIA DE QUEIROZ TRINDADE, Professor de Educação Básica, matrícula 36.108-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SIGRH 52007039, de Vice-Diretor, da Escola Classe 09 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 03 de novembro de 2025.

NOMEAR ANA PAULA PRUDENCIO BONFIM FREIRE, Professor de Educação Básica, matrícula 34.705-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SIGRH 52007039, de Vice-Diretor, da Escola Classe 09 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR JANAINA GONÇALVES GOMES, Professor de Educação Básica, matrícula 37.425-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, SIGRH 52007614, de Diretor, do Centro de Educação Infantil 02 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JEFFERSON DE SOUSA PEREIRA, Professor de Educação Básica, matrícula 175.555-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, SIGRH 52008154, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Doutora Zilda Arns, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 11 de dezembro 2025.

NOMEAR LAURA FLORES BRANT CAMPOS, Professor de Educação Básica, matrícula 241.650-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, SIGRH 52008154, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Doutora Zilda Arns, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR NOELIA DA SILVA SOUZA, Professor de Educação Básica, matrícula 226.220-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, SIGRH 52008032, de Diretor, da Escola Classe 03 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outra função gratificada, NOELIA DA SILVA SOUZA, Professor de Educação Básica, matrícula 226.220-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SIGRH 52008033, de Vice-Diretor, da Escola Classe 03 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR MARIZA VITÓRIA PIVOTO DA ROSA, Pedagogo - Orientador Educacional, matrícula 243.861-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SIGRH 52008033, de Vice-Diretor, da Escola Classe 03 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARIENE DOS SANTOS, Professor de Educação Básica, matrícula 182.077-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SIGRH 52007804, de Vice-Diretor, da Escola Classe 108 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 15 de dezembro de 2025.

NOMEAR GIRLEIDE PEREIRA DUDA, Professor de Educação Básica, matrícula 210.990-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, SIGRH 52006759, de Diretor, da Escola Classe 07 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outra função gratificada escolar, GIRLEIDE PEREIRA DUDA, Professor de Educação Básica, matrícula 210.990-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SIGRH 52006760, de Vice-Diretor, da Escola Classe 07 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR SIBELE CARDOZO ROSA VALENTIM, Professor de Educação Básica, matrícula 222.953-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SIGRH 52006760, de Vice-Diretor, da Escola Classe 07 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR WASHINGTON LUIZ DOS SANTOS CARVALHO, Professor de Educação Básica, matrícula 204.103-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, SIGRH 52006332, de Diretor, do Centro de Ensino Médio 04 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outra função gratificada escolar, WASHINGTON LUIZ DOS SANTOS CARVALHO, Professor de Educação Básica, matrícula 204.103-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, SIGRH 52006333, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Médio 04 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR FLÁVIO AUGUSTO KOENIGKAN, Professor de Educação Básica, matrícula 200.943-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, SIGRH 52006333, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Médio 04 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARIANA CASTRO SOARES, Professor de Educação Básica, matrícula 222.681-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SIGRH 52007517, de Vice-Diretor, da Escola Classe 01 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA SIMONE DE OLIVEIRA SILVA, Professor de Educação Básica, matrícula 175.418-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SIGRH 52007517, de Vice-Diretor, da Escola Classe 01 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CARLOS HENRIQUE MONTEIRO DE OLIVEIRA ESTEVAM, Professor de Educação Básica, matrícula 228.753-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, SIGRH 52006464, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 35 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 20 de dezembro de 2025.

EXONERAR, a pedido, JANINE PACHECO LEAO, Professor de Educação Básica, matrícula 300.209-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SIGRH 52006906, de Vice-Diretor, da Escola Classe Verde do Riacho Fundo I, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 1º de janeiro de 2026.

EXONERAR, a pedido, WALACE ROZA ABREU, Professor de Educação Básica, matrícula 175.247-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, SIGRH 65201960, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 09 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 30 de dezembro de 2025.

EXONERAR, a pedido, CACIOS ROGERIO PEREIRA BORGES, Professor de Educação Básica, matrícula 300.571-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, SIGRH 52006033, de Diretor, do Centro Educacional 04 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 29 de dezembro de 2025.

EXONERAR, a pedido, LESLIE NUNES MAROCCOLO REGO, Professor de Educação Básica, matrícula 211.011-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, SIGRH 65201368, de Vice-Diretor, do Centro Interescolar de Línguas 01 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 29 de dezembro de 2025.

EXONERAR PRISCILLENE OUVERNEY REIS, Enfermeira, matrícula 14366967, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 55003005, de Gerente, da Gerência de Epidemiologia de Campo, da Diretoria de Vigilância Epidemiológica, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria Executiva de Assistência à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR VICTOR BERTOLLO GOMES PORTO, Médico Infectologista, matrícula 17121485, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 55003005, de Gerente, da Gerência de Epidemiologia de Campo, da Diretoria de Vigilância Epidemiológica, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria Executiva de Assistência à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, HÉRICA VIEIRA SANTOS, Enfermeira, matrícula 17145376, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 55006034 de Assessor Especial, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria Executiva de Assistência à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 11 de novembro de 2025.

NOMEAR RENATO LOPES SANTOS, Enfermeiro, matrícula 17048133, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 55006034 de Assessor Especial, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria Executiva de Assistência à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RENATO LOPES SANTOS, Enfermeiro, matrícula 17048133, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 55005232, de Assessor, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria Executiva de Assistência à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JOYCE SOUZA LEMES, Enfermeira, matrícula 17179416, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 55005232, de Assessor, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria Executiva de Assistência à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JOYCE SOUZA LEMES, Enfermeira, matrícula 17179416, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 55006636, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Brazlândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR PABLO WENDEL BONFIM, Enfermeiro, matrícula 17181666, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 55006636, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Brazlândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR FRANCINARA MORAES CUNHA, Médica, matrícula 16856430, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 55005483, de Gerente, da Gerência de Serviços de Internação, da Diretoria de Serviços de Internação, da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria Executiva de Assistência à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR IARA CAMPOS DE CARVALHO, Médica, matrícula 16806220, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 55005483, de Gerente, da Gerência de Serviços de Internação, da Diretoria de Serviços de Internação, da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria Executiva de Assistência à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR SANDRA PINHEIRO BRAZ, Técnica em Enfermagem, matrícula 16750004, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 55003066, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria Executiva de Assistência à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR HELLEN CRISTINA SEGANFREDO, Enfermeira, matrícula 17232090, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 55003066, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria Executiva de Assistência à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MUSA DAYANA TOLEDO, matrícula 16977726, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 55005736, de Assessor Técnico, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 03 de novembro de 2025, publicado na Edição Extra nº 103-A, de 03 de novembro de 2025, página 14, o ato que nomeou JULIANA SANTOS DE MENEZES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 55007113, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MUSA DAYANA TOLEDO, matrícula 16977726, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 55007113, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JULIANA ALICE DOS SANTOS LOPES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 55005736, de Assessor Técnico, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ROSALI DE OLIVEIRA COSTA, Técnica em Enfermagem, matrícula 16739086, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 55007112, de Chefe, do Núcleo de Hotelaria em Saúde, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Leste, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR GLEDSON SEBASTIÃO NOGUEIRA DA SILVA, Motorista, matrícula 14386089, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 55007112, de Chefe, do Núcleo de Hotelaria em Saúde, da Gerência de Apoio

Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Leste, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, BRUNA KARINE TEIXIERA FERREIRA DA SILVA, Enfermeira, matrícula 17201969, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55007088 de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR PRIMAURA MENDES BRASILEIRO, Enfermeira, matrícula 14385732, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55007088, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ERICA REBECA DE JESUS LIMA, Técnica em Enfermagem, matrícula 1720156-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55007074, de Chefe, da Ouvidoria, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LARISSA LOPES ESTEVES, Técnica em Enfermagem, matrícula 1831062, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55007074, de Chefe, da Ouvidoria, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 09 de dezembro de 2025, publicado no DODF nº 233, de 10 de dezembro de 2025, página 27, o ato que nomeou ARLETE FRANCISCA DA SILVA, Agente de Gestão Fazendária, matrícula 92.112-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Assessor Técnico, da Gerência de Controle Técnico do Contencioso, da Diretoria Executiva, do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR JUDSON SARAIVA LEAL, Agente de Gestão Fazendária, matrícula 39.076-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 00704899, de Assessor Técnico, da Gerência de Controle Técnico do Contencioso, da Diretoria Executiva, do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CHARLLETE JEFFERSON LOPES DOS GUERREIRO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH B0001946, de Coordenador, da Coordenação de Prevenção, Acolhimento, Monitoramento e Reinscrição Social, da Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR AILTON MIRANDA LUSTOSA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH B0001946, de Coordenador, da Coordenação de Prevenção, Acolhimento, Monitoramento e Reinscrição Social, da Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR ELIANILDO DA SILVA NASCIMENTO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 02803280, de Coordenador, da Coordenação de Políticas de Proteção e Promoção da Liberdade Religiosa, da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos e de Igualdade Racial, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ADRIANA GUADELUPE AVILEZ DO AMARAL do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 02803708, de Coordenador, da Coordenação de Políticas de Proteção e Promoção dos Povos e Comunidades Tradicionais, de Igualdade Racial e Direitos Humanos, da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos e de Igualdade Racial, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR CHARLLETE JEFFERSON LOPES DOS GUERREIRO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 02803708, de Coordenador, da Coordenação de Políticas de Proteção e Promoção dos Povos e Comunidades Tradicionais, de Igualdade Racial e Direitos Humanos, da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos e de Igualdade Racial, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ADRIANA GUADELUPE AVILEZ DO AMARAL para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 02803280, de Coordenador, da Coordenação de Políticas de Proteção e Promoção da Liberdade Religiosa, da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos e de Igualdade Racial, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR JAQUELINE FIOROTE ALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 00000306, de Assessor Técnico, do Conselho de Políticas Sobre Drogas do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CAMILA PESSOA DE OLIVEIRA, matrícula 1.726.863-X, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 02803950, de Assessor Especial, da Coordenação de Controle Interno, da Controladoria Setorial da Justiça, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 09 de dezembro de 2025.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANGÉLICA CHRISTINY DA SILVA MACHADO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 02802820, de Assessor Especial, da Controladoria Setorial da Justiça, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR BÁRBARA THEODORA DE MIRANDA BARBOSA SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 02802820, de Assessor Especial, da Controladoria Setorial da Justiça, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ANGÉLICA CHRISTINY DA SILVA MACHADO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 02803950, de Assessor Especial, da Coordenação de Controle Interno, da Controladoria Setorial da Justiça, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR MATHEUS HENRIQUE DE SOUZA FERREIRA, matrícula 17159695, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 05800410, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, a contar de 07 de janeiro de 2026.

EXONERAR, a pedido, ISABELLA DOS SANTOS VIEIRA, matrícula 17254442, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 05800414, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Divulgação, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, a contar de 1º de dezembro de 2025.

NOMEAR MARCELA JÚLIA DE OLIVEIRA ALVIM para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 05800414, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Divulgação, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, RENATA LISBOA RIBEIRO NEGREDO, matrícula 1746650, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 40000852, de Diretor, da Diretoria de Planejamento da Qualificação Profissional, da Coordenação de Planejamento e Estratégia de Qualificação Profissional, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, a contar de 19 de dezembro de 2025.

NOMEAR ANDREZZA FERREIRA BARBOSA, matrícula 184.802-X, Especialista em Assistência Social - Educadora Social, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 40000852, de Diretor, da Diretoria de Planejamento da Qualificação Profissional, da Coordenação de Planejamento e Estratégia de Qualificação Profissional, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 09 de dezembro de 2025, publicado no DODF nº 233, de 10 de dezembro de 2025, página 28, o ato que nomeou JACKSON MIGUEL DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 23000002, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria Extraordinária do Consumidor do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, FERNANDA AFONSO CAIXETA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 02900441, de Chefe, da Assessoria de Comunicação Social, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - Procon/DF.

NOMEAR FERNANDA AFONSO CAIXETA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 23000002, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria Extraordinária do Consumidor do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, PEDRO HENRIQUE DE SOUSA SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 07200255, de Assessor, da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal, a contar de 22 de dezembro de 2025.

NOMEAR RONIELTON BARRETO DIAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 07200255, de Assessor, da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

NOMEAR LETÍCIA GRAZIELA LIMA DOS SANTOS ALMEIDA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, do Gabinete, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal.

NOMEAR THAYS CRISTINA SILVA DOS REIS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal.

NOMEAR EVERTON RUBENS SILVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 08100185, de Assessor, da Gerência de Cultura, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal.

EXONERAR IRIS SAMARA FERREIRA CAMPOS, matrícula 1.726.268-2, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 08100127, de Assessor, da Gerência de Gestão do Território, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal.

NOMEAR LETÍCIA RODRIGUES DO NASCIMENTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 08100127, de Assessor, da Gerência de Gestão do Território, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ADRYANA RODRIGUES LEONY, matrícula 1.726.660-2, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 08100204, de Assessor Especial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal, a contar de 18 de novembro de 2025.

NOMEAR MONIZE FIDELIS ABRANTES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 08100204, de Assessor Especial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, PAULO ALBERTO RAJA GABAGLIA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 08300212, de Assessor, da Assessoria Técnica, do Gabinete, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal, a contar de 08 de dezembro de 2025.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JANETE VALERIANA DE SOUZA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 08300207, de Assessor, da Ouvidoria, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

NOMEAR JANETE VALERIANA DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 08300212, de Assessor, da Assessoria Técnica, do Gabinete, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

NOMEAR RHAYANNE SILVA FREIRE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 08300207, de Assessor, da Ouvidoria, do Gabinete, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

EXONERAR HENRIQUE CESAR MIRANDA AERRE do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 08300238, de Assessor, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

NOMEAR CARLIANE LIMA PEREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 08300238, de Assessor, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

EXONERAR o CEL QOPM FRANCISCO CARLOS DE SOUSA BASTOS, matrícula 50.525-0, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 21102481, de Subchefe, do Departamento de Operações, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o CEL QOPM JULIANO CARVALHO DE FARIAS, matrícula 50.596-X, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 21102482, de Chefe, da Subchefia de Operações, do Departamento de Operações, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o CEL QOPM JULIANO CARVALHO DE FARIAS, matrícula 50.596-X, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 21102481, de Subchefe, do Departamento de Operações, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CLAUDIA LOPES DA SILVA, matrícula 733.550-4, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102325, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR CLAUDIA LOPES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 21102034, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, BRUNA FERNANDA REZENDE RODRIGUES, matrícula 739.376-8, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 21102034, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 05 de novembro de 2025.

NOMEAR TATIANE LUIS DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102325, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, RAIMUNDO COSTA NETO, matrícula 739.733-X, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 21102121, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 25 de novembro de 2025.

NOMEAR GABRIELLE BARBOSA DE AZEVEDO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 21102121, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, APHONSUS MAXIMUS FERREIRA PEREIRA OPAZO, matrícula 739.736-4, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102323, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 13 de outubro de 2025.

NOMEAR VIVIANE MORAIS BONFIM BRITO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102323, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ELAINE LUCAS DE PAIVA, matrícula 739.560/4, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 21102093, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 21 de outubro de 2025.

NOMEAR BRUNO NUNES GONÇALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 21102093, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR ISABELA LAIS MACIEL DOUTOR, matrícula 738.773-3, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102250, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELA DE MELO VIANA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102250, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ANA CLARA COUTINHO COELHO, matrícula 740.275-9, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102385, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 10 de novembro de 2025.

NOMEAR SAMARA DE SOUZA RODRIGUES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102385, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MURILLO SOARES DE SOUZA, matrícula 736.572-1, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102196, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 16 de outubro de 2025.

NOMEAR KARINA MARTIN AGUIAR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102196, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR WALISON SILVESTRE DE CARVALHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102315, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, GABRIEL ALVES DA CRUZ, matrícula 1720288-4, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 55100363, de Assessor Técnico, da Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade, da Unidade Administrativa e Financeira, da Presidência, da Fundação Hemocentro de Brasília.

EXONERAR, por extinção do cargo, ERYKA WALESKA CORRÊA SANTOS DE SEIXAS, matrícula 1705221-1, Analista de Atividades do Hemocentro - Contador, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 55100346, de Gerente, da Gerência de Execução Orçamentária e Financeira, da Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade, da Unidade Administrativa e Financeira, da Presidência, da Fundação Hemocentro de Brasília.

NOMEAR JULIANA MESQUITA MARINHO CASTRO DE LIMA, matrícula 16819446, Analista de Atividades do Hemocentro - Economista, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, de Assessor Técnico, da Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade, da Unidade Administrativa e Financeira, da Presidência, da Fundação Hemocentro de Brasília.

NOMEAR GABRIEL ALVES DA CRUZ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Gerente, da Gerência de Execução Orçamentária e Financeira, da Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade, da Unidade Administrativa e Financeira, da Presidência, da Fundação Hemocentro de Brasília.

EXONERAR, a pedido, CAMILA FERNANDES DOS SANTOS, matrícula 1701193-0, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 55100343, de Diretor, da Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade, da Unidade Administrativa e Financeira, da Presidência, da Fundação Hemocentro de Brasília, a contar de 17 de novembro de 2025.

NOMEAR ERYKA WALESKA CORRÊA SANTOS DE SEIXAS, matrícula 1705221-1, Analista de Atividades do Hemocentro - Contador, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 55100343, de Diretor, da Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade, da Unidade Administrativa e Financeira, da Presidência, da Fundação Hemocentro de Brasília.

EXONERAR, a pedido, ANDRÉA GOES FERNANDES, Técnico Administrativo, matrícula 1704229-1, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 55100209, de Ouvidor, da Ouvidoria, da Presidência, da Fundação Hemocentro de Brasília.

NOMEAR RAPHAEL SOARES DAMÁSIO, Técnico Administrativo, matrícula 151776-7, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 55100209, de Ouvidor, da Ouvidoria, da Presidência, da Fundação Hemocentro de Brasília.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 26 de novembro de 2025, publicado no DODF nº 224 de 27 de novembro de 2025, página 33, o ato que nomeou GIOVANI ANTONIO DIAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 73000174, de Gerente, da Gerência de Orientação Técnica, da Diretoria de Capacitação e Orientação Técnica, da Coordenação do Sistema de Arquivos, do Arquivo Público do Distrito Federal.

NOMEAR LEDA LUIZA DE LIMA, matrícula 284.511-3, Assessor Técnico, da Diretoria de Pesquisa Difusão e Acesso, da Coordenação de Arquivo Permanente, do Arquivo Público do Distrito Federal, para responder interinamente, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, pelo Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 73000174, de Gerente, da Gerência de Orientação Técnica, da Diretoria de Capacitação e Orientação Técnica, da Coordenação do Sistema de Arquivos, do Arquivo Público do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ESTEVÃO DO NASCIMENTO FERNANDES DE SOUZA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 17500185, de Diretor, da Diretoria de Biodiversidade, da Superintendência Técnico-Científica, do Jardim Botânico de Brasília, a contar de 1º de janeiro de 2026.

EXONERAR, a pedido, HIGOR MOREIRA DE SOUZA CRISTOFARI do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 17500171, de Diretor, da Diretoria de Administração Geral, da Superintendência de Administração Geral, do Jardim Botânico de Brasília, a contar de 05 de janeiro de 2026.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LADISLAU CARVALHO DO NASCIMENTO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 17500200, de Gerente,

da Gerência de Apoio Operacional, da Diretoria de Projetos, Coleções e Paisagismo, da Superintendência de Conservação, do Jardim Botânico de Brasília.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, DANIELA BRUNNETH EDUARDA DE SOUZA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 17500193, de Diretor, da Diretoria de Projetos, Coleções e Paisagismo, da Superintendência de Conservação, do Jardim Botânico de Brasília.

NOMEAR CAROLINE BASTISTIM OSWALD para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 17500185, de Diretor, da Diretoria de Biodiversidade, da Superintendência Técnico-Científica, do Jardim Botânico de Brasília.

NOMEAR DANIELA BRUNNETH EDUARDA DE SOUZA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 17500171, de Diretor, da Diretoria de Administração Geral, da Superintendência de Administração Geral, do Jardim Botânico de Brasília.

NOMEAR LADISLAU CARVALHO DO NASCIMENTO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 17500193, de Diretor, da Diretoria de Projetos, Coleções e Paisagismo, da Superintendência de Conservação, do Jardim Botânico de Brasília.

NOMEAR ANDRÉ LUIZ FERREIRA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 17500200, de Gerente, da Gerência de Apoio Operacional, da Diretoria de Projetos, Coleções e Paisagismo, da Superintendência de Conservação, do Jardim Botânico de Brasília.

EXONERAR DHAMBIA SARAIVA DE SOUSA FIGUEIREDO, matrícula 0000037X, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH 00000054, de Assessor Especial, da Coordenação de Administração Geral, da Diretoria de Administração Geral, da Presidência, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan.

NOMEAR SIRLENE LOURENÇO GOMES TEMOTEO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH 00000054, de Assessor Especial, da Coordenação de Administração Geral, da Diretoria de Administração Geral, da Presidência, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e os artigos 5º, 11 e 12 da Lei 5.244, de 16 de dezembro de 2013, resolve:

DISPENSAR MÁRCIA REGINA DA PAZ, matrícula 0041718-1, da Função de Membro Titular, do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - Sedet/DF.

DESIGNAR THAYSE SIMONETTI BRITTES, matrícula 0285929-7, para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - Sedet/DF.

DISPENSAR THAINA NAYARA NUNES DE ASSIS, matrícula 0282704-2, da Função de 2º Suplente, do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - Sedet/DF.

DESIGNAR ANTÔNIO OCTÁVIO MENEZES DE CARVALHO, matrícula 0281442-0, para exercer a Função de 2º Suplente, do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - Sedet/DF.

CELINA LEÃO
Governadora em exercício

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 13 de outubro de 2025, publicado no DODF nº 195, de 14 de outubro de 2025, página 36, o ato que exonerou PÉRCIA ELKANA SANTOS DE SOUZA, ONDE SE LÊ: “EXONERAR PÉRCIA ELKANA SANTOS DE SOUZA...”, “...da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal, a contar de 19 de setembro de 2025.”, LEIA-SE: “EXONERAR, a pedido, PÉRCIA ELKANA SANTOS DE SOUZA...”, “...da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal, a contar de 19 de setembro de 2025.

No Decreto de 10 de dezembro de 2025, publicado no DODF nº 234, de 11 de dezembro de 2025, página 27, o ato que nomeou MARIA SANDRA CLEMENTINO LEITE, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: “MARIA SANDRA CLEMENTINO LEITE...”, LEIA-SE: “MARIA SANDRA CLEMENTINO LEITE DA SILVA...”.

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de

2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ANA BEATRIZ SOUSA DE ARAÚJO, matrícula 1.726.802-8, Assessora Técnica, símbolo CC-04, da Unidade de Projetos e Gestão Estratégica, da Secretaria Executiva de Gestão Estratégica, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, LUANA PILLAR PEREIRA MATEUS DE OLIVEIRA, matrícula 1.710.286-3, Chefe, símbolo CPE-03, da Unidade de Projetos e Gestão Estratégica, da Secretaria Executiva de Gestão Estratégica, da Casa Civil do Distrito Federal, no período de 19/01/2026 a 07/02/2026, por motivo de afastamento regulamentar da titular.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR HUDSON KATZ DAMASCENO CANUTO, matrícula 1.715.877-X, Assessor, símbolo CC-08, da Diretoria de Cadastros e Registros Inclusivos (CAD PCD), da Coordenação de Políticas Inclusivas e de Atendimento, da Secretaria Executiva, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, LUCAS SILVA DE SOUZA, matrícula 1.708.923-9, Diretor, símbolo CNE-07, da Diretoria de Cadastros e Registros Inclusivos (CAD PCD), da Coordenação de Políticas Inclusivas e de Atendimento, da Secretaria Executiva, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, no período de 05 a 09/01/2026, por motivo de afastamento regulamentar do titular.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da atribuição prevista no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, Decreto nº 38.725, de 20 de dezembro de 2017, e conforme Processo SEI 00151-00000746/2022-86, resolve:

Art. 1º Fica instituída, em caráter permanente, a Comissão de Orientação e Análise de Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade das Atividades (CPCTT), elaborados pelos órgãos e entidades da Administração Pública do Distrito Federal.

Art. 2º A Comissão terá as seguintes atribuições:

I - Analisar as propostas de Planos de Classificação e Tabelas de Temporalidade das Atividades Fim dos órgãos e entidades da Administração Pública do Distrito Federal;

II - Atualizar o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade da Atividade Meio do Distrito Federal;

III - Verificar os Planos de Destinação de documentos públicos;

IV - Analisar as propostas de Listagem de Eliminação de documentos públicos; e

V - Elaborar e atualizar os instrumentos e manuais de gestão de documentos.

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Arquivista (ARTHUR LUIZ ALBINO DA SILVA - Matrícula 02847051);

II - Diretoria de Capacitação e Orientação Técnica;

III - Gerência de Capacitação;

IV - Gerência de Orientação Técnica;

V - Diretoria de Controle e Monitoramento;

VI - Gerência de Monitoramento dos Órgãos Setoriais;

VII - Gerência de Estudos Técnicos e Normativos; e

VIII - Assessor Técnico.

Art. 4º A Comissão será presidida pelo(a) Diretor(a) de Controle e Monitoramento, tendo como vice-presidente o Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Arquivista (ARTHUR LUIZ ALBINO DA SILVA, Matrícula nº 02847051).

Art. 5º Fica revogada a seguinte disposição Ordem de Serviço nº 35, de 21 de maio de 2025, publicada no DODF nº 95, de 23 de maio de 2025, página 24.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIA AMANCIO E SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 1º, da Ordem de Serviço 102 de 29/04/2024,

publicada no DODF 101 de 28/05/2024, página 08 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta a substituição de ocupante de cargo ou função de direção ou chefia e dos titulares de unidades administrativas organizadas em nível de assessoria, informado através da Circular 16/2018 -SEPLAG/SUGEP, resolve:

Art. 1º Designar a Servidora AMANDA MARIZ BORGES DE MOURA, matrícula nº 1.720.881-5, Analista, para substituir a Gerente da Gerência de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração Geral da Administração Regional de Taguatinga, no período de 03/01/2026 a 11/01/2026

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas através do Art. 1º, incisos I e II, da Ordem de Serviço nº 102, de 29/04/2024, publicada no DODF nº 101 de 28/05/2024, com fundamento no que dispõe os Artigos 42 e 43 e do Decreto nº 38.094/2017, com base no Decreto Distrital n. 30.634/2009 e, pelo que consta no processo SEI/GDF nº 00054-00000223/2026-25", resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública, referente ao Campo Sintético Taguaparque, nos dias 03, 10, 17, 24 e 31 de janeiro de 2026, 8h às 12h, para realização de evento Jogo de Futebol dos Policiais da Reserva da PMDF, realizado pelo 2º Ten JORGE LUIZ NASCIMENTO CAMPOS, Mat. 10535/X.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas através do Art. 1º, incisos I e II, da Ordem de Serviço nº 102, de 29/04/2024, publicada no DODF nº 101 de 28/05/2024, com fundamento no que dispõe os Artigos 42 e 43 e do Decreto nº 38.094/2017, e com base no Decreto Distrital n. 30.634/2009 e pelo que consta no processo SEI/GDF nº 00054-00000616/2026-39, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública, referente a Ginásio do Taguaparque, nos dias 07, 14, 21, 28 de Janeiro de 2026, das 18h às 20h, para realização de evento Treinamento da Equipe de Futsal da PMDF, realizado pelo 2º Ten CLARK ANTÔNIO ROCHA DE OLIVEIRA, matrícula nº 736.376/1.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com o Decreto Nº 39.002, de 24 de Abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar: THAIANE AQUINO FREIRE, Matrícula: 17262860, Assessora da Gerência de Orçamento e Finanças, da Administração Regional de Brazlândia do Distrito Federal, para substituir o(a) Diretor de Aprovação e Licenciamento da Coordenação de Licenciamento Obras e Manutenção, da Administração Regional de Brazlândia do Distrito Federal, Símbolo CNE-07, em seus afastamentos ou impedimentos legais;

Art. 2º Designar: THAIANE AQUINO FREIRE, Matrícula: 17262860, Assessora da Gerência de Orçamento e Finanças, da Administração Regional de Brazlândia do Distrito Federal, para substituir o(a) Diretor de Obras da Coordenação de Licenciamento Obras e Manutenção, da Administração Regional de Brazlândia do Distrito Federal, Símbolo CNE-07, em seus afastamentos ou impedimentos legais;

Art. 3º Revogam-se as disposições ao contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WALDINEIA CARVALHO PEREIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e com base no que dispõe o Decreto de Substituição 39.002 de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar JONATHAN WESLEY FONSECA BARBOSA, matrícula nº 1.711.697-X, Gerente de Administração, para substituir sem vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 1.710.832-2, Símbolo CNE-06, de Coordenador de Desenvolvimento, da Administração Regional de Samambaia, em todos os casos de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS LEITE DE ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e com base no que dispõe o Decreto de Substituição 39.002 de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Revogar a Ordem de Serviço nº 196, de 03 de dezembro de 2025, publicada no DODF nº 230, de 05 de dezembro de 2025, página 18.

Art. 2º Designar FABIO TELES CAMELO, matrícula nº 0151598-5, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir sem vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições, MARIANA DE CARVALHO NERY, matrícula nº 1.715.304-2, Símbolo CNE-07, de Chefe da Assessoria Técnica, do Gabinete, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal, no período de 05/01/2026 a 19/01/2026, por motivo de afastamento legal do titular.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS LEITE DE ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e com base no que dispõe o Decreto de Substituição 39.002 de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar ERICK DE ALMEIDA LIMA, matrícula nº 1.710.833-0, Assessor, Gerente da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal, para substituir sem vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições, THAIS ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.710.131-X, Símbolo CC-08, de Gerente da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal, no período de 05/01/2026 a 24/01/2026, por motivo de afastamento legal do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS LEITE DE ARAÚJO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SUDOESTE, OCTOGONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 42 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, tendo em vista o ter do art. 158 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Constituir comissão composta pelos servidores JULIO CESAR ALVES SAMPAIO, matrícula nº 1.726.679-3, e RODRIGO BASTOS FARIA, matrícula nº 175.371-8, destinada à condução do Processo de Responsabilização nº 00302-00001172/2025-71.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

REGINALDO SARDINHA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria Nº 983, de 05 de dezembro de 2025, publicada no DODF nº 233, de 10 de dezembro de 2025, página 34, no ato de designação de fiscais, ONDE SE LÊ: "...COMISSÃO EXECUTORA...", LEIA-SE: "...COMISSÃO PARA O RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA...".

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 07 de janeiro de 2026

PROCESSO: 00401-00032037/2025-50. INTERESSADO: IRAN DE SOUZA MOURA. ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, § 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, a cessão, sem a nomeação para cargo comissionado, do empregado público IRAN DE SOUZA MOURA, matrícula 56.381-1, ocupante do Emprego de Auxiliar de Almoxarifado, do quadro de pessoal da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília (TCB), para a Defensoria Pública do Distrito Federal (DPDF), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) VIGÊNCIA: até 31/12/2026. D) FINALIDADE: atuar no Núcleo de Assistência Jurídica, no exercício de atribuições funcionais compatíveis com as do emprego permanente ocupado. E) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 1º, 2º, II, e 3º da Lei nº 1.370, de 06/01/1997; arts. 1º, VIII, e 6º da Lei nº 2.469, de 21/10/1999; art. 2º da Lei nº 3.761, de 25/01/2006; art. 1º do Decreto nº 26.576, de 25/04/2006; arts. 10, 21, § 4º, e 26 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) A cessão encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou com a revogação pela autoridade competente.

3) Publique-se e encaminhe-se à SUAG/SEEC e à DPDF, para as providências pertinentes.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

Substituta

SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS,
ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DO TESOURO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 1º DE JANEIRO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DO TESOURO, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e em atenção ao que determina o inciso I do artigo 1º da Instrução Normativa Nº 01/2016 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar os servidores YONARA MARTINS MENDES DE SOUSA, matrícula 0285.316-7 e PEDRO DE AQUINO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, matrícula, 187.344-X, lotados na Subsecretaria do Tesouro/SEFIN/SEEC, para no prazo de 20 (vinte) dias úteis, contatos a partir do dia 02 de janeiro de 2026, na presença dos servidores da Unidade de Gestão Financeira, da Subsecretaria do Tesouro/SEEC/SEFIN/SUTES procederem o levantamento e conferência do caixa para o encerramento do exercício de 2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO DE OLIVEIRA BARROS

SECRETARIA EXECUTIVA
DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo artigo 2º, inciso II, alínea "g", da Portaria nº 70, de 29 de fevereiro de 2024; com base no artigo 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011; e diante do contido no Processo SEI nº 00080-00023004/2023-72, resolve:

SUSPENDER, a contar de 31 de dezembro de 2025, por necessidade de serviço, as férias do servidor RAUL SOARES DA SILVA, matrícula nº 284.679-9, lotado na Gerência de Integridade de Dados Sistêmicos, da Diretoria de Análise de Informações Sistêmicas, da Coordenação de Conformidade da Folha de Pagamento, da Subsecretaria de Administração da Folha de Pagamento, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, referentes ao primeiro período, do exercício de 2024, marcadas de 31 de dezembro de 2025 a 09 de janeiro de 2026, a serem usufruídas em momento oportuno.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e; com base no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04044-00000517/2026-72, resolve:

DESIGNAR IGOR NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 283.844-3, para substituir o(a) Diretor(a), Símbolo CPE-07, da Diretoria de Pesquisa de Mercado, da Coordenação de Análise de Compras, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e; com base no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04044-00000536/2026-07, resolve:

DESIGNAR MARIA IZABEL SOARES, matrícula nº 284.549-0, para substituir o(a) Coordenador(a), Símbolo CNE-06, da Coordenação de Serviços Digitais, da Unidade de Gestão de Serviços Digitais e Relacionamento, da Subsecretaria de Governança Digital, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 05 de janeiro de 2026 a 16 de janeiro de 2026.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e; com base no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04044-00000652/2026-18, resolve:

DESIGNAR MUNIQUE DAYENE BORGES CAMILO, matrícula nº 280.716-5, para substituir o(a) Diretor(a), Símbolo CPE-07, da Diretoria de Relacionamento, da Coordenação de Serviços Digitais, da Unidade de Gestão de Serviços Digitais e Relacionamento, da Subsecretaria de Governança Digital, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 05 de janeiro de 2026 a 16 de janeiro de 2026, por motivo de férias regulamentares.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

SECRETARIA EXECUTIVA
DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 06 de janeiro de 2026

PROCESSO: 00052-00043956/2025-20 INTERESSADO: JOSIEL ARAGÃO ASSUNTO: DISPOSIÇÃO DE PESSOAL.

1) Tendo em vista a manifestação favorável da Administração Regional do Cruzeiro (RA-CRUZ), conforme Ofício nº 1/2026 - RA-CRUZ/COAG, de 05/01/2026, AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a disposição do servidor JOSIEL ARAGÃO, matrícula 107.227-7, ocupante do Cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do quadro de pessoal da Administração Regional do Cruzeiro (RA-CRUZ), para a Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) PRAZO CERTO: até 31/12/2026. D) FIM DETERMINADO: atuar no Instituto de Criminalística do Departamento de Polícia Técnica, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. E) FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, I e § 1º, II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º, 4º, 7º, § 4º, 10 e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) A disposição encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou com a revogação pela autoridade competente.

3) Publique-se e encaminhe-se à RA-CRUZ e à PCDF para as providências pertinentes.

RICARDO ALEXANDRE TRIGUEIRO

Substituto

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 07 de janeiro de 2026

PROCESSO: 00391-00014176/2025-12. INTERESSADO: ANDERSON BASILIO BESERRA. ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a cessão do servidor ANDERSON BASILIO BESERRA, matrícula 218.866-X, ocupante do Cargo de Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, do quadro de pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal (DER), para ter exercício no Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, de Chefe, da Assessoria Técnica de Pagamento, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Superintendência de Administração Geral, da Presidência, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental (IBRAM), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) VIGÊNCIA: até a exoneração, salvo se houver nova nomeação simultânea que atenda aos mesmos critérios legais deste ato, ou em caso de revogação. D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, §§ 1º e 2º, e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) Publique-se e encaminhe-se ao DER e ao IBRAM, para as providências pertinentes.

RICARDO ALEXANDRE TRIGUEIRO

Substituto

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA

INSTRUÇÃO Nº 01, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF Codeplan, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º e o art. 70, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 46.372, de 09 de outubro de 2024 e em conformidade com o inciso III, artigo 61 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º CONCEDER o afastamento, sem remuneração, à servidora ISABELLA DE CARVALHO SCHERRER, matrícula nº 32201435, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para participação de curso de formação previsto no Edital nº 08/2025 - SETEC/SOF/MPO, de 15 de dezembro de 2025, do Ministério do Planejamento e Orçamento, no período de 27/01/2026 a 19/05/2025, conforme consta nos autos do Processo SEI nº 04031-00001749/2025-89.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO CONJUNTA Nº 05, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE E O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o Art. 55, Inciso XVI e Art. 111, Inciso XIV, c/c Art. 512, Inciso X, do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, e considerando:

A Portaria nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, Art. 9º, republicada no DODF nº 57, de 24 de março de 2022, página 23/25, por ter sido encaminhada com erro no original, publicado no DODF nº 36, de 21 de fevereiro de 2022, página 12; que regulamenta a instituição e a gestão de comitês, comissões, câmaras técnicas e grupos de trabalho na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF);

A Ordem de Serviço Conjunta 1, de 27 de fevereiro de 2025, que designa servidores para compor o Comitê Técnico de Assessoramento e Planejamento das Ações de Enfrentamento da Dengue e outras Arboviroses (CT-ARBO), publicada no DODF nº 69, de 10 de abril de 2025, página 54;

O processo SEI 00060-00515428/2024-14, que consta as solicitações de alterações dos representantes, resolve:

Art. 1º Alterar os Representantes, Titular e Suplente, do Comitê Técnico de Assessoramento e Planejamento das Ações de Enfrentamento da Dengue e outras Arboviroses (SES/SVS/CT-ARBO), conforme abaixo:

I - Assessoria de Mobilização Institucional e Social para a Prevenção de Endemias da Subsecretaria de Vigilância à Saúde (SES/SVS/AMISPE):

Dispensar VICTOR BERTOLLO GOMES PORTO, Matrícula 1712148-5; de Representante Titular;

Designar ALEX DE MELO MORAIS, Matrícula nº 1.401.271-5, como Representante Titular.

II - Laboratório Central de Saúde Pública do Distrito Federal (SES/SVS/LACEN):

Dispensar RAISSA ALLAN SANTOS DOMINGUES, Matrícula 1.697.429-8, de Representante Titular;

Designar ADRIANA PAULA DE SOUZA COSTA, Matrícula nº 1.443.890-9, como Representante Titular.

III - Diretoria de Vigilância Epidemiológica (SES/SVS/DIVEP):

Dispensar MARÍLIA GRABER FRANÇA, Matrícula 156.491-9, de Representante Titular;

Designar ALINE FACTUR DOS SANTOS PAES LEME, Matrícula nº 0182921-1, como Representante Titular.

IV - Coordenação de Atenção Primária à Saúde (SES/SAIS/COAPS):

Dispensar CAMILA GOTELIP TEBAS APRÍGIO, Matrícula 1.707.173-9, de Representante Suplente;

Designar GABRIELA BARUQUE VILLAR, Matrícula 1.695.169-7, para Representante Suplente

V - Coordenação de Atenção Secundária e Integração de Serviços (SES/SAIS/COASIS):

Dispensar THAYRINE BRITO FAGUNDES, Matrícula 1.685.404-7, de Representante Titular;

Designar BRUNO SANTOS DE ASSIS, Matrícula 144.213-9, para Representante Titular;

Dispensar CLARISSE LISBOA DE AQUINO ROCHA, Matrícula 1688413-2, de Representante Suplente;

Designar JOSÉ DAVID URBAEZ BRITO, Matrícula 140.510-1, para Representante Suplente

VI - Coordenação de Atenção Especializada à Saúde (SES/SAIS/CATES):

Dispensar DENISE PERES DE MENDONÇA, Matrícula 1698280-0, de Representante Titular;

Designar MILTON LUIZ NASCIMENTO, Matrícula 1.709.154-3, para Representante Titular;

VII - Superintendência da Região de Saúde Leste (SRSLE):

Dispensar MÔNICA BORGES SILVA SOUZA, Matrícula 1.829.165, de Representante Titular;

Designar GABRIELLA RIBEIRO CHRISTMANN, Matrícula 1435671-6, para Representante Titular;

Dispensar MICHELLE ANDRESSA OLIVEIRA FERNANDES, Matrícula 1706662-X, de Representante Suplente;

Designar MARIA DE LOURDES CASTELO BRANCO, Matrícula 1.431.525-4, para Representante Suplente;

VIII - Hospital São Vicente de Paulo (SES/HSVP):

Dispensar CARLOS AUGUSTO COSTA DA SILVA, Matrícula 137.893, de Representante Titular;

Designar ROBSON BORGES GUIMARÃES, Matrícula 1673091-7, para Representante Titular;

IX - Diretoria de Saúde do Trabalhador (SES/SVS/DISAT):

Dispensar JULIANA MOURA DA SILVA, Matrícula: 1.685.456-X, de Representante Titular;

Designar EMILIO DARLAN ALMEIDA BARBOZA, Matrícula 1.685.178-1, para Representante Titular;

X - Assessoria do Gabinete da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde (SES/SAIS):

Dispensar HÉRICA VIEIRA SANTOS, Matrícula 1714537-6; de Representante Titular;

Designar MIGUELINA MARIA DE ALENCAR FEITOSA, Matrícula 1435936 -7, para Representante Titular;

Dispensar MIGUELINA MARIA DE ALENCAR FEITOSA, Matrícula 1435936 -7, de Representante Suplente;

Designar RENATO LOPES SANTOS, Matrícula 1704813-3, para Representante Suplente;

XI - Assessoria do Gabinete da Subsecretaria de Vigilância à Saúde (SES/SVS):

Dispensar JOANA D'ARC TELES CASTRO, Matrícula: 0198067-X, de Representante Suplente;

Designar FLÁVIO SCOTELARO XAVIER JÚNIOR, Matrícula: 1723158-2, para Representante Suplente;

XII - Diretoria de Vigilância Sanitária (SES/SVS/DIVISA):

Dispensar NATHALIA DE SOUZA ANICÁRCIO, Matrícula: 1723167-1, de Representante Suplente;

Designar JOSÉ LUIS ALVES FEITOSA FILHOA, Matrícula: 17232600, para Representante Suplente;

Art. 2º Esta Ordem de Serviço Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO DE ASSIS REPUBLICANO SILVA

Subsecretário de Vigilância à Saúde

RAQUEL MESQUITA HENRIQUES DA SILVA FERRUGEM ALVES

Subsecretário de Atenção Integral à Saúde

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

A SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018:

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta artigos da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990;

Considerando Portaria nº 4.279, de 30 de dezembro de 2010 que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria GM/MS de nº 03, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes de atenção do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria GAB/SES nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, que regulamenta a instituição e a gestão de comitês, comissões, câmaras técnicas e grupos de trabalho na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal;

Considerando a Portaria GAB/SES nº 182, de 1º de junho de 2023, regulamenta os Grupos Condutores das Redes de Atenção à Saúde no âmbito da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, em substituição à Portaria nº 514, de 02 de agosto de 2022;

Considerando a Ordem de Serviço SAIS/SES nº 129, de 14 de agosto de 2024, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora JÉSSICA ALVES RODRIGUES, matrícula nº 1.718.198-4, das funções de representante titular da Gerência de Apoio aos Serviços de Urgência e Emergência – GASFURE/DUAEC/CATES/SAIS/SES-DF e de secretária executiva do Grupo Condutor Distrital da Rede de Urgências e Emergências do Distrito Federal (GCDRUE).

Art. 2º Dispensar a servidora CLÁUDIA MARIA MITHIE SUDA COSTA JOFFILY, matrícula nº 1.687.405-6, das funções de representante suplente da Gerência de Apoio aos Serviços de Urgência e Emergência – GASFURE/DUAEC/CATES/SAIS/SES-DF e de secretária executiva do Grupo Condutor Distrital da Rede de Urgências e Emergências do Distrito Federal (GCDRUE).

Art. 3º Dispensar a servidora THAÍS DA SILVA BRAGA, matrícula 1.661.788-6, da função de coordenadora titular do Grupo Condutor Distrital da Rede de Urgências e Emergências do Distrito Federal (GCDRUE);

Art. 4º Designar a servidora THAÍSE TRÍSSIA PEREIRA BRAGA, matrícula 179943-6, nas funções de representante titular da Gerência de Apoio aos Serviços de Urgência e Emergência - GASFURE/DUAEC/CATES/SAIS/ SES-DF e de Coordenadora do Grupo Condutor Distrital da Rede de Urgências e Emergências do Distrito Federal (GCDRUE).

Art. 5º Designar a servidora CARLA SOARES LAVALL, matrícula 157189-3, nas funções de representante suplente da Gerência de Apoio aos Serviços de Urgência e Emergência - GASFURE/DUAEC/CATES/SAIS/ SES-DF e de secretária executiva do Grupo Condutor Distrital da Rede de Urgências e Emergências do Distrito Federal (GCDRUE).

Art. 6º Essa Ordem de Serviço entra em vigor na sua data de publicação.

JULLIANA TENORIO MATÊDO DE ALBUQUERQUE COSTA

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais, consoante Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 e inciso IX, do artigo 3º, da Portaria nº 101, de 04 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 176, de 14 de setembro de 2018, republicada no DODF nº 220, de 20 de novembro de 2018, resolve:

DESIGNAR DELSONIA ABREU MACEDO COIMBRA, matrícula nº 02850923, Assessor Especial, da Diretoria de Qualidade Ambiental, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, o servidor BRUNO EDUARDO SANTOS DA SILVA, matrícula nº 0286178X, ocupante do Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-07, de Diretor de Qualidade Ambiental, da Coordenação de Enfrentamento às Mudanças do Clima, da Subsecretaria de Assuntos Estratégicos, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, em licenças, férias e demais afastamentos legais do titular, bem como em caso de vacância do cargo. Processo SEI/GDF nº 04039-00002277/2025-66.

MARCELO CRUZ BORBA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, do artigo 210, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 7º, inciso I, letra "g" da Portaria nº 489/2025, resolve:

CESSAR OS EFEITOS na Ordem de Serviço Nº 1.469, de 10 de dezembro de 2025, publicada no DODF Nº 236, de segunda-feira, 15 de dezembro de 2025, pg. 66, que designou ÉVELIN MOTA CASSEMIRO DA COSTA, matrícula: 1709687-1, FARMACÊUTICA BIOQUÍMICA, para substituir o Gerente, da Gerência Administrativa, da Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria Executiva de Assistência à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais;

DESIGNAR o servidor JADIR COSTA FILHO, matrícula: 14428261, TÉCNICO ADMINISTRATIVO, para substituir o Gerente, da Gerência Administrativa, da Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria Executiva de Assistência à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais;

CESSAR OS EFEITOS na ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.071, DE 26 DE AGOSTO DE 2025, publicada no DODF Nº 162, DE 28 DE AGOSTO DE 2025 ,PAGINA 34, que designou, LILLIAN AMÉLIA SOARES, Matrícula 198.627-9, ocupante do cargo FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO-LABORATÓRIO, para substituir o Chefe do Núcleo de Medicamentos, Cosméticos, Saneantes e Produtos para a Saúde, da Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública do Distrito Federal, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria Executiva de Assistência à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais;

DESIGNAR a servidora MARIANA DE OLIVEIRA BERRETTA, matrícula 1.443.743-0, FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO-FARMÁCIA, para substituir o Chefe do Núcleo de Medicamentos, Cosméticos, Saneantes e Produtos para a Saúde, da Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública do Distrito Federal, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria Executiva de Assistência à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais;

CESSAR OS EFEITOS na Ordem de Serviço nº 1.192, de 25 de setembro de 2025, publicada no DODF nº 184, de 29 de setembro de 2025, página 71, que designou do servidor ANA PAULA BARRETO CAMPOS SALLES PRUDENTE, matrícula nº 1.723.390-9, ocupante de cargo de Auditor de Atividades Urbanas - Especialidade Vigilância Sanitária, para substituir o(a) chefe do Núcleo de Inspeção Brasília Sul, da Gerência de Apoio à Fiscalização, da Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria Executiva de Assistência à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR DIEGO ALMEIDA PICANÇO, matrícula nº 151.536-5, ocupante de cargo de Técnico Administrativo, para substituir o(a) chefe do Núcleo de Inspeção Brasília Sul, da Gerência de Apoio à Fiscalização, da Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria Executiva de Assistência à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

CESSAR OS EFEITOS na Ordem de Serviço nº 52, de 15 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 35, SEXTA-FEIRA, 17 de fevereiro de 2023, que designou JULIANA MOURA DA SILVA, matrícula 1685456X, Fisioterapeuta, para substituir o(a) Diretor(a), símbolo CPE-07, da Diretoria de Saúde do Trabalhador, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria Executiva de Assistência à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo SEI Nº 00060-00339983/2018-95.

DESIGNAR VERONICA DE ALMEIDA SILVA, Matrícula 17201233, Enfermeira, para substituir o(a) diretora da Diretoria de Saúde do Trabalhador, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria Executiva de Assistência à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço nº 1.338, de 04 de novembro julho de 2025, publicada no DODF nº 211, pág. 28, de 06 de novembro de 2025, que designou ANA PAULA BARRETO CAMPOS SALLES PRUDENTE, matrícula nº 1723390-9, ocupante do cargo de Auditor de Atividades Urbanas, para substituir o gerente da Gerência de Serviços de Saúde, da Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria Executiva de Assistência à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR LUANA PETRUCCIO CABRAL MONTEIRO GUEDES, matrícula nº 1442400-2, ocupante de cargo de Fisioterapeuta, para substituir a gerente da Gerência de Serviços de Saúde, da Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria Executiva de Assistência à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

FELIPE RIBEIRO DO NASCIMENTO

**COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO
E GESTÃO DO CONHECIMENTO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO
ESTRATÉGICO DE PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 12 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER E MAJORAR GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO nos termos da Portaria nº 141, de 20 de março de 2017/SES-DF e Leis nºs 3320, 3321, 3322, 3323/2004, 3643/2005, 3782/2006 e 5.237/2013, nos percentuais abaixo especificados, aos servidores relacionados, observando-se a seguinte ordem das informações: UA, matrícula, nome, percentual e datado cadastro no SIGRHNET-Comprovante de Envio.

ADMC, 17183928, SIDOVAL CAVALCANTE SANTIAGO, 30%, 02/12/2025; ADCM, 17199581, MAICON EDSON DE MELO FERREIRA, 30%, 02/12/2025; ADCM, 17179955, ANDERSON S. GALVAO DO NASCIMENTO, 30%, 03/12/2025; ADCM, 14355094, HUGO MEDEIROS GALLO DA SILVA, 30%, 04/12/2025; ADCM, 17227364, GABRIEL DE JESUS NASCIMENTO, 8%, 04/12/2025; ADCM, 16812131, JULIANO ALVES CARNEIRO, 30%, 05/12/2025; ADCM, 17224934, JOAO ANTONIO ALVES DE SOUSA, 18%, 16/09/2025; ADCM, 14433494, TANIA MARA ALVES FERREIRA, 30%, 12/12/2025; ADCM, 16973828, LAIS DE MORAIS SOARES, 30%, 12/12/2025; ADCM, 17043719, LEILANE DE MORAIS SOARES, 30%, 12/12/2025; ADCM, 1722859X, LUCIANA ANDRADE RODRIGUES, 8%, 16/12/2025; ADCM, 17229162, JHONAS DE SOUSA SANTOS, 30%, 16/12/2025; ADCM, 17224160, WARLEY P. DO NASCIMENTO SILVA, 18%, 17/12/2025; ADCM, 1352938, ADALBERTO GONCALVES MONTEIRO, 24%, 17/12/2025; ADCM, 17221935, VINICIUS DE MORAES TAVARES, 18%, 18/12/2025; ADCM, 1659746X, ELCIVANE ALVES DOS SANTOS, 30%, 19/12/2025; ADCM, 17230497, DIEGO GOMES DA SILVA, 30%, 22/12/2025; ADCM, 1677227X, DANILLO SILVA FERNANDES, 15%, 22/12/2025; ADCM, 17227135, JULIE D. COSTA BRITO DOS REIS, 30%, 22/12/2025; ADCM, 16738551, FRANCISCO RIBEIRO QUEIROZ, 17%, 23/12/2025; ADCM, 17230268, FRANCISCO ALMEIDA DE OLIVEIRA, 30%, 30/12/2025; HAB, 16800494, PEDRO HENRIQUE MOURAO SILVA, 30%, 31/12/2025; HMIB, 17201578, LANA CARVALHO LUSTOSA PIMENTEL, 30%, 11/12/2025; HMIB, 16598237, ANA PAULA DE OLIVEIRA CAMPELO, 30%, 14/12/2025; HMIB, 16709969, LUZIA LYGIA TELES MOREIRA, 10%, 24/12/2025; IHBDF, 1301179, EURIPEDES CAMPOS COELHO, 30%, 15/12/2025; SRSC, 17200245, BRENDA Nanci TUCHA GUTEMBERG, 30%, 06/12/2025; SRSC, 1662162X, GUSTAVO SOUSA LEMOS, 10%, 11/12/2025; SRSCS, 16967860, MARJA L. CHAVES ANTUNES SAIGG, 30%, 04/12/2025; SRSCS, 1718150X, OCTAVIO GOMES DE JESUS, 18%, 13/12/2025; SRSL, 17197066, PAULO C. DE J. GONCALVES JUNIOR, 23%, 16/12/2025; SRSL, 16801555, LUCINEIA GONCALVES DA SILVA, 17%, 19/12/2025; SRSL, 1681035X, EDILENE DAS C. R. LISBOA COSTA, 30%, 19/12/2025; SRSL, 16855868, HIOLANDA H. CUPERTINO DE ALMEIDA, 30%, 22/12/2025; SRNO, 1402420, ELIANE CRISTINA REIS, 15%, 01/12/2025; SRNO, 17229464, TAYSA DE SOUZA LEITE, 30%, 12/12/2025; SRNO, 17228018, RAQUEL MOURA NUNES MEDEIROS, 10%, 15/12/2025; SRNO, 17199476, LUNETE RODRIGUES DO NASCIMENTO, 30%, 17/12/2025; SRNO, 17120063, DEBORA MARIA DE CARVALHO SARAIVA, 15%, 18/12/2025; SRNO, 17096901, MARCOS A. DE ASSIS BRASILEIRO, 10%, 26/12/2025; SRNO, 17248876, HENRIQUE MATIAS SANTAROSA, 8%, 27/12/2025; SRSE, 17227674, ANA C. BATISTA SANTOS MARQUES, 30%, 04/12/2025; SRSE, 17110726, STEFANY JOAQUINA SOUSA FARIAS, 30%, 07/12/2025; SRSE, 16862317, ALEXSANDRO LOPES LIMA, 30%, 09/12/2025; SRSE, 1672948X, VALDILENE DIAS DA SILVA, 30%, 10/12/2025; SRSE, 17170362, KAROLINA G. GONCALVES DE MENEZES, 17%, 22/12/2025; SRSE, 16854829, VANDERLEI DA CRUZ, 30%, 23/12/2025; SRSE, 14419726, LUCIO RIBEIRO DA SILVA SANTOS, 30%, 31/12/2025; SRSSO, 17188822, MARCOS FELIPE DE CARVALHO LEITE, 30%, 03/12/2025; SRSSO, 16750985, ANA PAULA SILVA DE SOUZA, 30%, 06/12/2025; SRSSO, 1351532, CLAUDIA GONTIJO TEIXEIRA, 30%, 10/12/2025; SRSSO, 16852702, MARIA AUXILIADORA DE ARAUJO, 17%, 14/11/2025; SRSSO,

17032636, RAMINE ALMEIDA TORREAO MOTA, 23%, 15/12/2025; SRSSO, 16720776, THIAGO DE ARAUJO COELHO PENNA, 30%, 18/12/2025; SRSSO, 0134806X, IVONE QUEIROZ DE PERA SANTOS, 30%, 18/12/2025; SRSSU, 16738675, MARILENE G. DO NASCIMENTO DUARTE, 30%, 03/12/2025; SRSSU, 17227844, DAIANE CONCEICAO JESUS, 30%, 12/12/2025; SRSSU, 1249177, TERESA CRISTINA DA SILVA VIDAL, 10%, 12/12/2025; SRSSU, 16855205, BARBARA K. R. BARBOSA DO EGITO, 30%, 15/12/2025; SRSSO, 17202442, GUSTAVO ALBUQUERQUE PEREIRA DE SOUZA, 30%, 23/12/2025.

HOMOLOGAR, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o resultado final da Avaliação no Estágio Probatório dos servidores aprovados, das Carreiras Especialista em Saúde Pública do Distrito Federal e Médico, admitidos em ABRIL/2020, JULHO/2022, AGOSTO/2022 e DEZEMBRO/2022, relacionados no Anexo desta Ordem de Serviço, observando a ordem das informações: lotação, código/especialidade, matrícula, nome, data de admissão, situação atual, resultado final agrupados por lotação e especialidade.

ABRIL/2020

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL,... - 701077 - MEDICO-MEDICINA EMERGENCIA; - 16968689; NAIANA MAGALHAES COELHO; 13/04/2020; CM31; TERCEIRA I; 9,66.

JULHO/2022

ADMC...: - 7041 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 17092507; LEONARDO JOSE DE OLIVEIRA DE ARAUJO; 14/07/2022; ES31; TERCEIRA I; 9,83.

AGOSTO/2022

ADMC...: - 7070 - ADMINISTRADOR; - 17098181; PATRISIA RODRIGUES DE SOUZA; 08/08/2022; ES31; TERCEIRA I; 9,90.

DEZEMBRO/2022

ADMC...: - 701023 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 17106001; HELOISA MARIS MARTINS SILVA; 19/12/2022; CM31; TERCEIRA I; 9,83.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE,... - 701027 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 17105668; ARSELE YVAN TCHEUFFA; 08/12/2022; CM31; TERCEIRA I; 9,73.

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, após homologação do resultado aprovado do Estágio Probatório, nos termos do Decreto nº 38.917, de 08 de março de 2018, aos servidores relacionados abaixo nesta Ordem de Serviço que completaram o interstício nos meses de NOVEMBRO/2024, DEZEMBRO/2025 e JANEIRO/2026 das Carreiras de Especialista em Saúde Pública do Distrito Federal e Médico, observando-se a ordem das informações: lotação, código/cargo-especialidade, matrícula, nome, situação anterior e nova (classe padrão) e data de vigência. Os efeitos financeiros decorrentes desta Ordem de Serviço retroagem à data em que se completou o interstício de cada servidor.

NOVEMBRO/2024

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL,... - 701077 - MEDICO-MEDICINA EMERGENCIA; - 16968689; NAIANA MAGALHAES COELHO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 21/11/2024.

DEZEMBRO/2025

ADMC...: - 701023 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 17106001; HELOISA MARIS MARTINS SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 19/12/2025.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE,... - 701027 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 17105668; ARSELE YVAN TCHEUFFA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 08/12/2025.

JANEIRO/2026

ADMC...: - 7041 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 17092507; LEONARDO JOSE DE OLIVEIRA DE ARAUJO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 06/01/2026 | 7070 - ADMINISTRADOR; - 17098181; PATRISIA RODRIGUES DE SOUZA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 07/01/2026.

IARA DE SOUSA CEZÁRIO JARDIM

SUBSECRETARIA DE LOGÍSTICA EM SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018; considerando a publicação da Portaria nº 02, de 05 de janeiro de 2024 (130682086), no DODF nº 5, de 08/01/2024, pág. 8, que institui a Câmara Técnica de Cuidado Farmacêutico do Distrito Federal, e a sua alteração, conforme Portaria nº 331, de 10 de julho de 2024, publicada no DODF nº 133 de 15/07/2024; considerando o Art. 3º, que define a composição da referida Câmara Técnica, resolve:

Art. 1º Dispensar RENATA COSTA DIAS, matrícula 17048958, como membro titular da Gerência do Componente Básico da Assistência Farmacêutica - GCBF/DIASF/SULOG/SEGEA/SES;

Art. 2º Designar MARINA AZEVEDO DE OLIVEIRA, matrícula 17094984, como membro titular da Gerência do Componente Básico da Assistência Farmacêutica - GCBF/DIASF/SULOG/SEGEA/SES;

Art. 3º Dispensar MARCELO ALVES DE PAULA MOURA, matrícula 17094127, como membro titular do cuidado farmacêutico nas Policlínicas e Centros Especializados;

Art. 4º Designar GABRIELA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 17117038, como membro titular do cuidado farmacêutico nas Policlínicas e Centros Especializados;

Art. 5º Designar NATHALIA LOBÃO BARROSO DE SOUZA SILVEIRA, matrícula 14413329, como secretária-executiva da Câmara Técnica;

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS DE MOURA CARVALHO

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER ABONO PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao(s) servidor(es):

MARIA CRISTINA APARECIDA GARCIA, matrícula 139.850-4, no cargo de Técnico de Enfermagem, Classe-TM Padrão -04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 20, da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 10/11/2025, conforme processo 00060-00003171/2026-14 .

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação)

JOÃO AUGUSTO DE JESUS SILVA, 138.413-9, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.821 dias, ou seja, 7 anos, 8 meses e 26 dias, prestados à Secretaria de Estado de Saúde de Goiás, conforme certidão expedida pelo GOIASPREV, no período de 14 de julho de 1992 a 03 de abril de 2000, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 0271-000109/2001.

GRACIELE POLLYANNA MERTENS MARIATH

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da Ordem de Serviço Nº 253, de 27 de julho de 2023, de 28 de julho de 2023, publicada no DODF nº 142, de 28 de julho de 2023 e Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ANA PAULA PINHEIRO DE AMORIM, matrícula: 1438710-7, para substituir o cargo de Gerente da Gerência de Serviços de Atenção Primária do Varjão, da Diretoria de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir de sua publicação e cessa efeitos de disposições contrárias.

GRACIELE POLLYANNA MERTENS MARIATH

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes foram conferidas por meio do Decreto nº. 39.546 de 19 de dezembro de 2018 c/c o Decreto nº. 29.290, de 22 de julho de 2008 e no artigo 13, IV e V, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, conforme processo 00060-00004526/2026-92;

Considerando a Ordem de Serviço nº 1, de 06 de janeiro de 2026, publicada em Diário Oficial do Distrito Federal nº 3, de 07 de janeiro de 2026, que instituiu o Comitê de planejamento e monitoramento do Trabalho por Tempo Definido - TPD da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, resolve:

Art.1º Designar para compor o Comitê de planejamento e monitoramento do Trabalho por Tempo Definido - TPD da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, os seguintes membros:

I - Representantes da Diretoria Administrativa: titular, FRANCISCO MICAEL ARAÚJO FERNANDES, matrícula: 151509-8; suplente: VERÔNICA BENFICA BERNARDES, matrícula 1679546-6;

II - Representantes da Diretoria do Hospital Regional do Guará: titular, LUCIANA GONÇALVES PACIFICO DA SILVA, matrícula 147.414-6; suplente: JAQUELINE DA SILVA ALVES, matrícula 138.927-0;

III - Representantes da Diretoria de Atenção Primária à Saúde: titular, NATANIELLE CARDONA MACHADO, matrícula 1.435.643-0; suplente: CARLA CRISTIANE GOMES, matrícula 1.442.840-7;

IV - Representantes da Diretoria de Atenção Secundária: titular, FRANKLIN ANTUNES DE MIRANDA NETO, matrícula 198.664-3; suplente: ANA PAULA ROSA DO VALE, matrícula 144.326-5;

V - Representantes da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, titular: MARIA DA GUIA PEREIRA DE ALMEIDA, matrícula 184.055-X; suplente: VANEIDE AMORIM DA SILVA, matrícula: 145.638-5.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RONAN ARAÚJO GARCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por meio do Decreto nº. 39.546 de 19 de dezembro de 2018 c/c o Decreto nº. 29.290, de 22 de julho de 2008 e no artigo 13, IV e V, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, conforme processo 00060-00455653/2024-94, resolve:

Art. 1º Atualizar a composição do GRUPO CONDUTOR DA REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, conforme aduz:

I – Coordenação: MANOELA VIEIRA GOMES DA COSTA, enfermeira, matrícula 17116295, SES/SRSCS/DIRAPS/GENF; Suplente: FLAVIA GONÇALVES DE AMORIM, enfermeira, matrícula 17069173, SES/SRSCS/DIRAPS/GEAQAPS;

II – Secretária executiva: RAFAEL SERAFIM SILVA, matrícula 1434234-0, componente de apoio assistencial, cirurgião-dentista, SES/SRSCS/DIRASE/GSAS2/CEO;

III – Membro: LORENA DA SILVA LUZ SANTOS, matrícula 1684257X, componente de apoio assistencial, enfermeira, SES/SRSCS/DIRAPS/GSAP1-NB;

IV – Membro: VIVIANNE DE CASTRO GUSMÃO, matrícula 151083-5, apoiadora técnica, fisioterapeuta, SES/SRSCS/DIRASE/GSAS2;

V – Membro: JÉSSICA PRISCILLA DE OLIVEIRA BARROS ARRAIS, matrícula 1.659.553-X, componente de apoio assistencial, enfermeira, SES/SRSCS/HRGU/GENF;

VI – Membro: MAIARA NICOLADI IORIS, matrícula 1965344, componente de apoio assistencial, terapeuta ocupacional, SES/SRSCS/DIRAPS/GSAP1-Guará;

VII – Membro: LETICIA CAIXETA DIAS SOUTO, matrícula 14326493, componente de apoio assistencial, fisioterapeuta, SES/SRSCS/DIRAPS/GSAP2-Guará;

VIII – Membro: JOHN WESLEY MOTA BRUM, matrícula 1723297X, apoiador técnico, enfermeiro, SES/SRSCS/DIRAPS/GPMA;

IX – Membro: DANIELE HORMIDAS GONÇALVES, matrícula 1435214-1, apoiadora técnica, enfermeira, SES/SRSCS/DIRASE/GSAS1;

X – Membro: ANA KÉSIA DE CARVALHO ARAUJO, matrícula 146548-1, componente de apoio assistencial, enfermeira, SES/SRSCS/DA/NHSMT-GUA.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RONAN ARAÚJO GARCIA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme o disposto no Decreto nº 39.546, de 20 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20/12/2018 e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Servidor, aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, aos seguintes servidores, listados por nome, matrícula, cargo, quinquênio, período e processo, quando houver, respectivamente: DIVINO ALVES DE OLIVEIRA, 01830694, TECNICO EM ENFERMAGEM, 3º Quinquênio, período: 03/12/2019 à 30/11/2024, 00060-00554905/2025-48. GISLAYDE RIBAS DE ALMEIDA, 16713710, TECNICO ENFERMAGEM, 2º quinquênio, período: 28/08/2020 à 10/10/2025.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos da Lei 840/11, art. 139, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, aos seguintes servidores, listados por nome, matrícula, cargo, quinquênio, período e processo, quando houver, respectivamente: JOAO EUDES LOPES DA SILVA, 01455702, MEDICO - CARDIOLOGIA, 3º e 4º quinquênio, períodos: 04/05/2013 à 03/10/2018 e 04/10/2018 à 02/10/2023, respectivamente.

ALESSANDRA HILBERT SANDRINI

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição prevista na Portaria nº. 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 496, de 14/03/2022, publicada no DODF nº 50, de 15/03/2022, página 18, a qual designou RENATA SAVIETTOS FRANCO FURTADO, matrícula: 1.665.091-3, ocupante do cargo efetivo de Nutricionista, para substituir o (a) Chefe, do Núcleo de Banco de Leite Humano, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Brasília, da Superintendência da Região de Saúde Oeste.

Art. 2º Designar a servidora VANESSA DE MOURA ZANINI, matrícula 17043468, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO-OBSTETRA, para substituir o (a) Chefe, do Núcleo de Banco de Leite Humano, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Brasília, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme Processo nº 00060-00118031/2022-16.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CEZAR BRENOL RENK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 396, Artigo 13º, Inciso XI, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora MARIA LEDA PEREIRA DA SILVA, matrícula 01308661, no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, Classe/Padrão TM-04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 24/11/2025, conforme processo 00060-00187836/2019-12.

CEZAR BRENOL RENK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição prevista na Portaria nº. 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 228, de 19/02/2025, publicada no DODF nº 36, de 20/02/2025, página 32, a qual designou RODRIGO DOS SANTOS SILVA, matrícula 1.688.407-8, ocupante do cargo efetivo de TECNICO ADMINISTRATIVO, para substituir o (a) Diretor(a), da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Oeste.

Art. 2º Designar a servidora THAMIRES F. MENDONCA DE MELO, matrícula 14415097, ocupante do cargo efetivo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, para substituir o (a) Diretor(a), da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme Processo nº 00060-00091911/2020-76.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CEZAR BRENOL RENK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 396, Artigo 13º, Inciso IX, de 20 de junho de 2022, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): KELLE CRISTINA DA SILVA TEIXEIRA, 1441900-9, ENFERMEIRO, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 4.224 dias, ou seja, 11 anos, 6 meses e 29 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de junho de 1993 a 07 de outubro de 1993, 03 de abril de 1995 a 02 de julho de 1995, 04 de maio de 1998 a 17 de junho de 1998, 08 de abril de 2002 a 10 de setembro de 2004 e 11 de setembro de 2004 a 07 de fevereiro de 2013, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00103582/2023-66.

CEZAR BRENOL RENK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição prevista na Portaria nº. 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº. 776, de 03/05/2022, publicada no DODF nº. 82, de 04/05/2022, página 48, que publicou a designação de GUILHERME PACHECO MODESTO, matrícula: 1.443.630-2, ocupante do cargo efetivo de Fisioterapeuta, como Responsável Técnico Assistencial, da Fisioterapia Pronto Socorro Adulto, do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste.

Art. 2º Designar o servidor ELTON DOS SANTOS PEREIRA, matrícula nº. 16845331, ocupante do cargo efetivo de FISIOTERAPEUTA, como Responsável Técnico Assistencial, da Fisioterapia Pronto Socorro Adulto, do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Processo nº. 00060-00191375/2022-70.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CEZAR BRENOL RENK

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13 da Portaria nº 489 de 25 de novembro de 2025, publicada no DODF nº 231, de 08/12/2025, páginas 27 e 28, resolve:

HOMOLOGAR a Dispensa de Ponto do servidor MARCIO TULIO RODRIGUES COURA, matrícula 14388723, lotado na SES/SRSSO/DIRAPS/GSAP4-REC, para participação no I CONGRESSO DE SAÚDE INTEGRAL DO SESC DF, realizado em Brasília/DF no período de 07/11/2025 a 08/11/2025, conforme processo SEI 00060-00462920/2025-61.

HOMOLOGAR a Dispensa de Ponto do servidor VÂNIA LUIZA OLIVEIRA DOURADO, matrícula 17257727, Cirurgiã Dentista, lotada na SES/SRSSO/DIRAPS/GSAP4-REC, para participação no 1º Simpósio da Dor Orofacial, realizado Brasília/DF, no período de 16 e 17/10/2025, conforme processo SEI 00060-00468384/2025-15.

THALITA REIS ESSELIN VIEIRA RASSI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições previstas no Artigo 13, inciso IX, da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, republicada no DODF nº 231, de 08 de dezembro de 2025, páginas 27 e 28, e conforme processo 00060-00001430/2026-72, resolve:

DESAVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO da servidora HELAINE ARAÚJO TEIXEIRA SILVA, matrícula 144.051-9, Técnico Administrativo, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, publicada no DODF nº 112 de 14 de junho de 2019, página 72, no total de 654 dias, ou seja, 1 ano, 9 meses e 19 dias, prestados à Prefeitura de Águas Lindas de Goiás, nos períodos de 15 de janeiro de 1998 a 30 de outubro de 1999, constantes na certidão emitida pela Prefeitura Municipal de Águas Lindas de Goiás em 22/04/2019. A pedido da servidora. Processo nº 00060-00111721/2019-49.

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): WILSA MARIA DA SILVA, 1.436.694-0, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 2.243 dias, ou seja, 6 anos, 1 mês e 23 dias, conforme certidão emitida pelo INSS, nos períodos de 22 de setembro de 2000 a 20 de janeiro de 2001, 02 de julho de 2001 a 17 de dezembro de 2003 e 1º de julho de 2008 a 08 de novembro de 2011, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00605521/2025-09.

THALITA REIS ESSELIN VIEIRA RASSI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere a delegação de competência prevista no Artigo 13, da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, republicada no DODF nº 231, de 08 de dezembro de 2025, páginas 27 e 28, e conforme processo 00060-00260632/2024-92, resolve:

Art. 1º Destituir TARCILA RODRIGUES BATISTA COSTA, matrícula 14437724, Fisioterapeuta, do desempenho da função de Responsável Técnica Assistencial - RTA, de Fisioterapia Clínica, do Núcleo de Saúde Funcional, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar LUANA SENA BORGES, matrícula 0179650X, Fisioterapeuta, para desempenhar a função de Responsável Técnica Assistencial - RTA, de Fisioterapia Clínica, do Núcleo de Saúde Funcional, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

THALITA REIS ESSELIN VIEIRA RASSI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições previstas no Artigo 13, da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, republicada no DODF nº 231, de 08 de dezembro de 2025, páginas 27 e 28, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 374, de 12 de julho de 2023, publicada no DODF nº 132, de 14 de julho de 2023, páginas 32-33, Art. 5º, ato que designou MARIA DAS GRACAS CRUZ RODRIGUES, matrícula 01412256, ocupante do cargo de Enfermeiro, para substituir o(a) Chefe, do Núcleo de Banco de Leite Humano, símbolo CPC-01, SIGRH 55004160, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Designar WELICA BORGES DE ECA ASSIS, matrícula 16854365, ocupante do cargo de Enfermeiro, para substituir o(a) Chefe, do Núcleo de Banco de Leite Humano, símbolo CPC-02, SIGRH 55006803, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo 00060-00337902/2022-07.

Art. 3º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 345, de 23 de outubro de 2025, publicada no DODF nº 203, de 24 de outubro de 2025, página 35, Art. 2º, ato que designou ADRIANA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 14405601, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, para substituir o (a) Chefe, do Núcleo de Radiologia e Imagenologia, símbolo CPC-02, SIGRH 55006806, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico e Terapia, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 4º Designar DIANA MARIA DE SOUSA MESQUITA, matrícula 01473891, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, para substituir o (a) Chefe, do Núcleo de Radiologia e Imagenologia, símbolo CPC-02, SIGRH 55006806, da Gerência de

Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo 00060-00596348/2025-32.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

THALITA REIS ESSELIN VIEIRA RASSI

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso II, alínea "b", da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme Processo SEI nº 00060-00012356/2025-39, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço nº 1076, de 31 de dezembro de 2026, publicada no DODF Nº 2, Terça-Feira, 06 de janeiro de 2026, Pág. 15, a Concessão de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E LICENÇA-SERVIDOR, aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar 840/2011, condicionado o período de gozo, aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos em atendimento aos casos previstos no Art. 3º da LC 952/2019: Art. 3º Fica assegurado ao servidor o direito de integralizar o quinquênio em andamento na data de publicação desta Lei Complementar para fins de aquisição de licença-prêmio por assiduidade, podendo esta ser usufruída ou convertida em pecúnia, no momento de sua aposentadoria.

CONCEDER LICENÇA-SERVIDOR aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração: Nome: ALESSANDRA MENDES CASSIANO Mat.: 1.671795-3 Qq.: 2º - 05.09.20 a 09.10.25 Requerimento; Nome: DANIEL HIGOR DA SILVA BARROS Mat.: 1.672193-4 Qq.: 2º - 05.10.20 a 03.10.25 Requerimento; Nome: DANIELA DOS ANJOS MINDURI Mat.: 1.438655-0 Qq.: 3º - 13.10.20 a 15.10.25 Requerimento; Nome: DEBORA CRISTIANE PERES DAMASIO Mat.: 1.672203-5 Qq.: 2º - 03.10.20 a 03.10.25 Requerimento; Nome: GRAZIELA ANDREGHETTO SPONCHIADO Mat.: 1.672302-3 Qq.: 2º - 06.10.20 a 04.10.25 Requerimento; Nome: HELEN CRISTINA ALBERGARIA MOURAO Mat.: 1.50951-9 Qq.: 4º - 09.10.20 a 08.10.25 Requerimento; Nome: IDA TEIXEIRA DE ASSUNCAO Mat.: 1.672321-X Qq.: 2º - 14.10.20 a 13.10.25 Requerimento; Nome: JAINE FRANCISCA ZORANTE Mat.: 1.36178-3 Qq.: 6º - 04.10.20 a 01.11.25 Requerimento; Nome: JARBAS BENICIO CHAGAS Mat.: 1.24995-9 Qq.: 8º - 13.10.20 a 11.10.25 Requerimento; Nome: JOANA TAVARES NOLETO NASCIMENTO Mat.: 1.35775-1 Qq.: 6º - 25.09.20 a 23.10.25 Requerimento; Nome: JOSE MARCOS DOS SANTOS JUNIOR Mat.: 1.31255-3 Qq.: 7º - 11.10.20 a 09.10.25 Requerimento; Nome: JOSENILSON DOS SANTOS PINHEIRO Mat.: 1.29865-8 Qq.: 7º - 30.10.20 a 28.10.25 Requerimento; Nome: JOVAN VENTURA DE SOUSA Mat.: 1.31283-9 Qq.: 6º - 10.10.20 a 08.10.25 Requerimento; Nome: LEDI DE SOUSA LIMA Mat.: 1.39691-9 Qq.: 5º - 04.10.20 a 02.10.25 Requerimento; Nome: MARIA SELMA GONCALVES Mat.: 1.96564-6 Qq.: 3º - 19.10.20 a 19.10.25 Requerimento; Nome: MARLENITA DO NASCIMENTO SILVA Mat.: 1.36099-X Qq.: 6º - 25.10.20 a 23.10.25 Requerimento; Nome: MIRIAN COSTA E SILVA Mat.: 1.96524-7 Qq.: 3º - 06.10.20 a 04.10.25 Requerimento; Nome: NILSILENE RODRIGUES DE MORAIS Mat.: 1.685369-5 Qq.: 3º - 18.10.20 a 16.10.25 Requerimento; Nome: PEDRO XAVIER DE OLIVEIRA Mat.: 1.36129-5 Qq.: 6º - 01.10.20 a 09.10.25 Requerimento; Nome: RAMATIANE C. MEDEIROS DE FREITAS Mat.: 1.39644-7 Qq.: 5º - 26.10.20 a 31.10.25 Requerimento; Nome: RENATA CARDOSO MARTINS Mat.: 1.670908-X Qq.: 2º - 25.08.20 a 22.10.25 Requerimento; Nome: ROSILENE RAMOS DE SOUZA Mat.: 1.97009-7 Qq.: 3º - 25.10.20 a 23.10.25 Requerimento; Nome: TIAGO PESSOA LIMA Mat.: 1.96543-3 Qq.: 3º - 20.10.20 a 20.10.25 Requerimento; Nome: VALDIRENE PEREIRA DE SOUSA Mat.: 1.39231-X Qq.: 5º - 03.10.20 a 20.10.25 Requerimento; Nome: WILSON COIMBRA DA SILVA Mat.: 1.51802-X Qq.: 4º - 10.11.20 a 08.11.25 Requerimento;

RETIFICAR na Ordem de Serviço Nº 208 de 15 de fevereiro de 2022, publicada no DODF Nº 37, 22 de fevereiro de 2022, página 59, ONDE SE LÊ: "... Nome: ELIZA SALES SANTANA RODRIGUES, matrícula: 1.83840-7, Qq.: 2º 15.02.15 a 06.08.21, Requerimento...", LEIA-SE: "... Qq.: 2º 15.02.15 a 09.11.20, ratificando-se os demais dados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 24 de março de 2016, publicada no DODF Nº 66, 7 de abril de 2016, página 41, ONDE SE LÊ: "... Nome: WILSON COIMBRA DA SILVA, matrícula: 1.51802-X, Qq.: 2º 14.09.10 a 13.10.15, Requerimento...", LEIA-SE: "... Qq.: 2º 14.09.10 a 11.11.15...", ratificando-se os demais dados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço Nº 1619 de 27 de novembro de 2020, publicada no DODF Nº 229, 7 de dezembro de 2020, página 29, ONDE SE LÊ: "... Nome: WILSON COIMBRA DA SILVA, matrícula: 1.51802-X, Qq.: 3º 14.09.15 a 11.09.20, Requerimento...", LEIA-SE: "... Qq.: 3º 12.11.15 a 09.11.20...", ratificando-se os demais dados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço Nº 203 de 24 de agosto de 2000, publicada no DODF Nº 168, 31 de agosto de 2000, página 23, ONDE SE LÊ: "... Nome: JOSENILSON DOS SANTOS PINHEIRO, matrícula: 1.29865-8, Qq.: 2º 09.05.95 a 07.06.00, Proc.: 061.033679/1996...", LEIA-SE: "... Qq.: 2º 09.05.95 a 05.07.00...", ratificando-se os demais dados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço Nº 23 de 09 de março de 2006, publicada no DODF Nº 55, 20 de março de 2006, página 29, ONDE SE LÊ: "... Nome: JOSENILSON DOS SANTOS PINHEIRO, matrícula: 1.29865-8, Qq.: 3º 09.05.00 a 08.05.05, Proc.: 061.033679/1996...", LEIA-SE: "... Qq.: 3º 06.07.00 a 04.07.05...", ratificando-se os demais dados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 05 de outubro de 2010, publicada no DODF Nº 37, 22 de fevereiro de 2022, página 59, ONDE SE LÊ: "... Nome: JOSENILSON DOS SANTOS PINHEIRO, matrícula: 1.29865-8, Qq.: 4º 09.05.05 a 08.05.10, Proc.: 061.033679/1996...", LEIA-SE: "... Qq.: 4º 05.07.05 a 03.07.10...", ratificando-se os demais dados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 27 de outubro de 2015, publicada no DODF Nº 220, 17 de novembro de 2015, página 17, ONDE SE LÊ: "... Nome: JOSENILSON DOS SANTOS PINHEIRO, matrícula: 1.29865-8, Qq.: 5º 09.05.10 a 08.05.15, Proc.: 061.033679/1996...", LEIA-SE: "... Qq.: 5º 04.07.10 a 02.07.15...", ratificando-se os demais dados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço Nº 119 de 10 de fevereiro de 2021, publicada no DODF Nº 44, 08 de março de 2021, página 54, ONDE SE LÊ: "... Nome: JOSENILSON DOS SANTOS PINHEIRO, matrícula: 1.29865-8, Qq.: 6º 08.06.15 a 04.10.20, Proc.: 061.033679/1996..." LEIA-SE: "... Qq.: 6º 03.07.15 a 29.10.20...", ratificando-se os demais dados.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 que Regulamenta a substituição de ocupante de cargo ou função de direção ou chefia no âmbito do Governo do Distrito Federal; a vista do contido no art. 13, inciso I, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, que delega competência ao Superintendente de autorizar as substituições de servidores ocupantes de cargo ou função de direção ou chefia nos casos de afastamentos regulares da Região de Saúde, em conformidade com o Processo SEI nº 00060-00352394/2025-21, resolve:

Art. 1º Dispensar BÁRBARA KELLY RODRIGUES BARBOSA DO EGITO, matrícula 16855205, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, da designação para substituir o Gerente, SIGH 55005306, da Gerência de Acesso e Qualidade da Atenção Primária à Saúde, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar HEVILA SILVA PESSOA ALVES, matrícula 1672951X, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, da designação para substituir o Gerente, SIGH 55005306, da Gerência de Acesso e Qualidade da Atenção Primária à Saúde, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em suas ausências, faltas e impedimentos legais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na presente data.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.030, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme processos SEI nº 19.04.0476.0159894/2025-29 e 00060-00580913/2025-40, resolve:

Considerando a Portaria nº 127, 14/02/2022, que regulamenta a instituição e a gestão de comitês, comissões, câmaras técnicas e grupos de trabalho na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF);

Considerando a Resolução CFM Nº 1.638/2002; que define prontuário médico e torna obrigatória a criação da Comissão de Revisão de Prontuários nas instituições de saúde; Considerando a Resolução CFM Nº 2.218/2018 que aprova as normas técnicas concernentes à digitalização e uso dos sistemas informatizados para a guarda e manuseio dos documentos dos prontuários dos pacientes, autorizando a eliminação do papel e a troca de informação identificada em saúde, resolve:

Art. 1º Designar os membros sob a presidência do primeiro, para comporem o COMITÊ DE REVISÃO DE PRONTUÁRIO OBSTÉTRICO E NEONATAL DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA-CRPN, da Superintendência da Região de Saúde Sul:

I- Representante da Direção Técnica: Presidente: RUBER PAULO DE OLIVEIRA GOMES, médico clínico, matrícula 1671573-X; Suplente: JADER SIMÃO SANTANA MELO, médico clínico, Matrícula 1442223-9;

II- Representante Técnico da Unidade da Unidade de Ginecologia e Obstetrícia: TATHIANA KHIISTINE ALVARES DE M. CARVALHO PORTELLA, médica obstetra, matrícula 1703251-2;

III - Representante da Unidade de Neonatologia/Pediatria: CYNTHIA FURTADO FIGUEIRA, médica neonatologista, matrícula 1697329-1;

IV - Representante da Enfermagem Obstétrica: MIRIAN DOS SANTOS RODRIGUES, enfermeira, matrícula 1704842-7;

V - Representante do Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente: MARISE DE FÁTIMA SILVA SANTOS, técnica de enfermagem, matrícula 1436647-9;

VI - Suporte técnico da Referência Técnica Distrital em Obstetrícia.

Art. 2º O CRPON reunir-se-á pelo menos uma vez a cada mês e promoverá reuniões extraordinárias quando necessário ou sempre que solicitada por um dos membros. Deverá ser elaborada uma ata por reunião.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

A DIRETORA DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso IX da Portaria SES nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114 de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, resolve: RETIFICAR na Ordem de Serviço Nº 1, de 21 de março de 2019, publicada no DODF nº 56, de 25 de março de 2019, pág. 11, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor RANY HERY RIBEIRO GAIOSO, 0135689-5, Auxiliar de Artilice, Secretaria de Estado de Saúde do DF, ONDE SE LÊ "...921 dias, ou seja, 2 anos, 6 meses e 11 dias...", LEIA-SE "... 918 dias, ou seja, 2 anos, 6 meses e 08 dias...". Retificada a fim de corrigir o total de dias dos períodos a serem averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo 00060-00230826/2017-34.

THAIS DA SILVA BRAGA

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR EXECUTIVO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE (FEPECS), Substituto, no exercício das respectivas atribuições legais e regimentais, em especial aquelas conferidas pelo inciso X do art. 1º da Instrução FEPECS nº 2, de 08/02/2011, publicado no DODF nº 28, de 09/02/2011, e Instrução Nº 20, de 11 de setembro de 2025, publicada no DODF Nº 174, de 15 de setembro de 2025, em observância ao art. 51, caput, §§ 2º, 3º e 4º, da Lei nº 8.666/1993, e considerando o disposto no Edital FEPECS nº 06/2022, de 07/07/2022, publicado no DODF n.º 129, de 12/07/2022, pág. 95, Processo Sei-GDF n.º 00064-00000206/2018-41, resolve:

Art. 1º Alterar do art. 1º da Ordem de Serviço nº 20, de 18/02/2025, publicada no DODF nº 36, de 20/02/2025, pág. 34 e o Inciso V da Ordem de Serviço Nº 18, de 28 de agosto de 2025, publicada no DODF Nº 164, de 01/09/2025, pág. 58, que constituiu a Comissão Técnica de Credenciamento – CTC, responsável pela análise documental do Edital de Credenciamento de Pessoas Físicas Nº 06/2022, para Prestação de Serviços Profissionais, que passa a vigorar com a seguinte redação:

I – ISABEL DE OLIVEIRA ARRUDA REGINATO - matrícula nº 1.439.579-7 - Membro da Comissão(NR);

II – MAGALI BEZERRA ARAÚJO - matrícula nº 0194902-0 - Membro da Comissão(NR); e

III – DÉBORA BARBOSA RONCA - matrícula nº 286906-3 - Membro da Comissão (NR).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO DUTRA AMARAL

GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O CHEFE DE GABINETE, DA DIRETORIA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 2º, inciso III, alínea "a", da Instrução nº 02, de 08.02.11, publicada no DODF de 09.02.11, resolve:

Art. 1º Conceder LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE às servidoras abaixo relacionadas, cedidas/disponibilizadas a esta Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde — FEPECS, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, matrícula SES nº 0198588-4, 2º Quinquênio — 15/12/2015 a 12/12/2020, e VANESSA DALVA GUIMARÃES CAMPO, matrícula SES nº 0171077-X, 3º Quinquênio — 09/09/2018 a 07/10/2023.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDREISSANDRO PEREIRA LIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O CHEFE DE GABINETE, DA DIRETORIA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 2º, inciso III, alínea "a", da Instrução n.º 02, de 08/02/11, publicada no DODF de 09.02.11, resolve:

Art. 1º Conceder LICENÇA-SERVIDOR às servidoras abaixo relacionadas, cedidas/disponibilizadas a esta Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde — FEPECS, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar 952/2019, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, matrícula SES nº 0198588-4, 3º Quinquênio —

13/12/2020 a 19/12/2025, MARIA APARECIDA DA SILVA DUTRA, matrícula SES nº 0193068-0, 3º Quinquênio — 27/07/2020 a 25/07/2025, e VANESSA DALVA GUIMARÃES CAMPOS, matrícula SES nº 0190551-1, 3º Quinquênio — 07/06/2020 a 05/07/2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDREISSANDRO PEREIRA LIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nos períodos específicos:

EDENILTON CARMO MARTINS, matrícula 30.788-2, para substituir ELIANE RODRIGUES NOGUEIRA DOS SANTOS, matrícula 222.957-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretora, da Escola Classe 403 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 8/01 a 6/02/2026, por motivo de férias da Diretora. Processo 00080-00333859/2025-71.

CARLOS EDUARDO LOPES DE OLIVEIRA, matrícula 240.839-2, para substituir FRANCISCA DE OLIVEIRA ANDRADE CORDEIRO, matrícula 39.874-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretora, da Escola Classe São Bartolomeu, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 5 a 19/12/2025 e 22 a 28/12/2025, por motivo de recesso da Diretora. Processo 00080-00115515/2022-39.

KARLA VALERIA PEREIRA MEDEIROS, matrícula 33.345-X, para substituir RENATA MARIA BARBOSA QUEIROZ, matrícula 208.426-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretora, do Centro Educacional Vargem Bonita, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 5 a 14/11/2025, por motivo de férias da titular. Processo 00080-00309949/2025-41.

MARITSA SILVEIRA CARDOSO, matrícula 249.923-1, para substituir TRICINEIA AMINI MIRANDA, matrícula 212.896-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretora, do Centro de Ensino Médio 02 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 2 a 21/01/2026, por motivo de férias da titular. Processo 00080-00352090/2025-90.

MARITSA SILVEIRA CARDOSO, matrícula 249.923-1, para substituir TRICINEIA AMINI MIRANDA, matrícula 212.896-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretora, do Centro de Ensino Médio 02 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 22 a 31/01/2026, por motivo de férias da Diretora. Processo 00080-00352090/2025-90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEE/DF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar FÁBIO ALEX SULPINO DE LIMA, matrícula nº 209.332-4, executor suplente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 56/2022, firmado entre a SEE/DF e a empresa MHS EMPREENDIMENTOS - CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, objeto do processo nº 00080-00125562/2022-91.

Art. 2º Designar FÁBIO ARAGÃO VERAS, matrícula nº 209.293-X, executor suplente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 56/2022, firmado entre a SEE/DF e a empresa MHS EMPREENDIMENTOS - CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, objeto do processo nº 00080-00125562/2022-91.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128, do Regimento Interno da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora JULIANA LUIZ SILVA DE SOUSA, matrícula: 247.854-4, como gestora dos seguintes termos de colaboração: Termo de Colaboração 53005953/2024, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a

Unidade Executora - UEX APM CAIC ASSIS CHATEAUBRIAND, processo SEI nº 00080-00204771/2022-08; Termo de Colaboração 53006054/2024, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora - UEX CAIXA ESCOLAR DO CED VÁRZEAS, processo SEI nº 00080-00229482/2022-11; Termo de Colaboração 53005961/2024, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora - UEX CEF 03 DE PLANALTINA, processo SEI nº 00080-00204800/2022-23; Termo de Colaboração 53012747/2024, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora - UEX APM DO CEF ARAPOANGA, processo SEI nº 00080-00227367/2022-02; Termo de Colaboração 53006364/2024, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora - UEX CX. ESCOLAR DA ESCOLAR CEF CERÂMICAS, processo SEI nº 00080-00227251/2022-65; Termo de Colaboração 53006062/2024, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora - UEX APM CED 01 DE PLANALTINA, processo SEI nº 00080-00214827/2022-24; Termo de Colaboração 53016386/2024, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora - UEX APAM CIL 01 PLANALTINA, processo SEI nº 00080-00218192/2022-34; Termo de Colaboração 53006372/2024, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora - UEX CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA COPERBRÁS, processo SEI nº 00080-00227301/2022-12; Termo de Colaboração 53006380/2024, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora - UEX CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE CÔRREGO DO MEIO, processo SEI nº 00080-00227169/2022-31; Termo de Colaboração 53006437/2024, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora - UEX CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE JARDIM DOS IPÊS, processo SEI nº 00080-00212910/2022-69; Termo de Colaboração 53006488/2024, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora - UEX CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE NÚCLEO RURAL CÔRREGO DO ATOLEIRO, processo SEI nº 00080-00212670/2022-01; Termo de Colaboração 53006534/2025, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora - UEX CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE RAJADINHA, processo SEI nº 00080-00224456/2022-99; Termo de Colaboração 53006550/2024, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora - UEX CAIXA ESCOLAR SANTOS DUMONT, processo SEI nº 00080-00229871/2022-39; Termo de Colaboração 53068076/2024, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora - UEX APM DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 02 DO ARAPOANGA, processo SEI nº 00080-00204920/2022-21 a contar a partir de 02/10/2025;

Art. 2º Dispensar a servidora ELIANA AGUIAR RIBEIRO, matrícula 249.848-0, como gestor dos seguintes termos de colaboração: Termo de Colaboração 53013840/2024, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora - UEX CAIXA ESCOLA DO CENTRO EDUCACIONAL STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS, processo SEI nº 00080-00214007/2022-32 a contar a partir de 19/11/2025; Termo de Colaboração 53006461/2024, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora - UEX APM DA EC.MONJOLÓ, processo SEI nº 00080-00206731/2022-92; Termo de Colaboração 53006682/2024, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora - UEX APM DO JARDIM DE INFÂNCIA CASA DE VIVÊNCIA, processo SEI nº 00080-00220721/2022-60 a contar a partir de 07/11/2025.

Art. 3º Dispensar a servidora PAULA SILVA DOURADO, matrícula 203.750-5, como gestor dos seguintes termos de colaboração: Termo de Colaboração 53068068/2024, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora - UEX CX. ESCOLAR DO CED DONA AMÉRICA GUIMARÃES, processo SEI nº 00080-00220533/2022-31 a contar a partir de 25/11/2025; Termo de Colaboração 53006410/2024, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora - UEX CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 16 DE PLANALTINA, processo SEI nº 00080-00209405/2022-37; Termo de Colaboração 53006011/2024, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora - UEX APM DO CEF MESTRE D'ARMAS, processo SEI nº 00080-00217043/2022-58; Termo de Colaboração 53006283/2024, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora - UEX APM DO CED 03 DE PLANALTINA-DF, processo SEI nº 00080-00226782/2022-31 a contar a partir de 19/11/2025.

Art. 4º Dispensar a servidora SIMONE SILVA VEIGA DE LIMA, matrícula 251.383-8, como gestor dos seguintes termos de colaboração: ; Termo de Colaboração 53012011/2024, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora - UEX CAIXA ESCOLAR DO CED ESTANCIA III CCMD, processo SEI nº 00080-00226845/2022-59; Termo de Colaboração 53006194/2024, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora - UEX CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 03 DE PLANALTINA, processo SEI nº 00080-00204786/2022-68, a contar a partir de 07/11/2025. Termo de Colaboração 53005988/2024, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora - UEX CAIXA ESCOLAR DO CENTRO EDUCACIONAL PIPIRIPAU II, processo SEI nº 00080-00227101/2022-51 a contar a partir de 19/11/2025.

Art. 5º Dispensar a servidora TATIANE KALINE SILVEIRA DE SOUZA COELHO, matrícula 253.571-8, como gestor dos seguintes termos de colaboração: Termo de Colaboração 53012631/2024, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora - UEX CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE SAÚDE DE PLANALTINA, processo SEI nº 00080-00211319/2022-94 a contar a partir de 07/11/2025. Termo de Colaboração 53014316/2024, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora - UEX CAIXA ESCOLAR CED VALE DO AMANHECER, processo SEI nº 00080-00227879/2022-61; Termo de Colaboração 53006224/2024, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora - UEX CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 06 DE PLANALTINA, processo SEI nº 00080-00204922/2022-10 a contar a partir de 19/11/2025;

Art. 6º Designar a servidora Jessica Pereira de Souza Rocha, matrícula: 257.643-0, como gestora dos seguintes termos de colaboração: 53006054/2024, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora - UEX CAIXA ESCOLAR DO CED VÂRZEAS, processo SEI nº 00080-00229482/2022-11; Termo de Colaboração 53005961/2024, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora - UEX CEF 03 DE PLANALTINA, processo SEI nº 00080-00204800/2022-23; Termo de Colaboração 53012747/2024, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora - UEX APM DO CEF ARAPOANGA, processo SEI nº 00080-00227367/2022-02, Termo de Colaboração 53006062/2024, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora - UEX APM CEM 01 DE PLANALTINA, processo SEI nº 00080-00214827/2022-24; Termo de Colaboração 53016386/2024, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora - UEX APAM CIL 01 PLANALTINA, processo SEI nº 00080-00218192/2022-34; Termo de Colaboração 53006437/2024, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora - UEX CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE JARDIM DOS IPÊS, processo SEI nº 00080-00212910/2022-69; Termo de Colaboração 53006534/2025, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora - UEX CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE RAJADINHA, processo SEI nº 00080-00224456/2022-99; Termo de Colaboração 53006550/2024, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora - UEX CAIXA ESCOLAR SANTOS DUMONT, processo SEI nº 00080-00229871/2022-39; Termo de Colaboração 53068076/2024, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora - UEX APM DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 02 DO ARAPOANGA, processo SEI nº 00080-00204920/2022-21.

Art. 7º Designar a servidora Leticia de Sousa Florêncio, matrícula: 253.265-4, como gestora dos seguintes termos de colaboração: 53006364/2024, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora - UEX CX. ESCOLAR DA ESCOLAR CEF CERÂMICAS, processo SEI nº 00080-00227251/2022-65; Termo de Colaboração 53006488/2024, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora - UEX CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE NÚCLEO RURAL CÓRREGO DO ATOLEIRO, processo SEI nº 00080-00212670/2022-01; Termo de Colaboração 53012631/2024, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora - UEX CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE SAÚDE DE PLANALTINA, processo SEI nº 00080-00211319/2022-94; Termo de Colaboração 53012011/2024, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora - UEX CAIXA ESCOLAR DO CED ESTANCIA III CCMD, processo SEI nº 00080-00226845/2022-59; Termo de Colaboração 53006194/2024, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora - UEX CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 03 DE PLANALTINA, processo SEI nº 00080-00204786/2022-68; Termo de Colaboração 53006461/2024, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora - UEX APM DA EC.MONJOLO, processo SEI nº 00080-00206731/2022-92; Termo de Colaboração 53006410/2024, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora - UEX CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 16 DE PLANALTINA, processo SEI nº 00080-00209405/2022-37; Termo de Colaboração 53006682/2024, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora - UEX APM DO JARDIM DE INFÂNCIA CASA DE VIVÊNCIA, processo SEI nº 00080-00220721/2022-60; Termo de Colaboração 53006011/2024, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora - UEX APM DO CEF MESTRE D'ARMAS, processo SEI nº 00080-00217043/2022-58.

Art. 8º Designar a servidora Jaqueline Maria de Moras, matrícula: 259.090-5 como gestora dos seguintes termos de colaboração: 53005953/2024, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora - UEX APM CAIC ASSIS CHATEAUBRIAND, processo SEI nº 00080-00204771/2022-08; 53006380/2024, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora - UEX CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE CÓRREGO DO MEIO, processo SEI nº 00080-00227169/2022-31; Termo de Colaboração 53006372/2024, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora - UEX CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA COPERBRÁS, processo SEI nº 00080-00227301/2022-12; Termo de Colaboração 53013840/2024, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora - UEX CAIXA ESCOLA DO CENTRO EDUCACIONAL STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS, processo SEI nº 00080-00214007/2022-32; Termo de Colaboração 53068068/2024, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora - UEX CX. ESCOLAR DO CED DONA AMÉRICA GUIMARÃES, processo SEI nº 00080-00220533/2022-31; Termo de Colaboração 53005988/2024, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora - UEX CAIXA ESCOLAR DO CENTRO EDUCACIONAL PIPIRIPAU II, processo SEI nº 00080-00227101/2022-51; Termo de Colaboração 53006240/2025, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do

Distrito Federal e a Unidade Executora - UEX CX. ESCOLAR DO CEF 08 DE PLANALTINA, processo SEI nº 00080-00216608/2022-80; Termo de Colaboração 53014316/2024, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora - UEX CAIXA ESCOLAR CED VALE DO AMANHECER, processo SEI nº 00080-00227879/2022-61; Termo de Colaboração 53006283/2024, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora - UEX APM DO CED 03 DE PLANALTINA-DF, processo SEI nº 00080-00226782/2022-31; Termo de Colaboração 53006224/2024, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora - UEX CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 06 DE PLANALTINA, processo SEI nº 00080-00204922/2022-10.

Art. 9º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEE/DF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar PEDRO HENRIQUE CHAVES REIS, matrícula nº 259.761-6, para atuar como FISCAL TITULAR, e FERNANDA CAROLINA CAVALINI, matrícula nº 230.605-0, para atuar como FISCAL SUPLENTE, do Contrato Administrativo nº 153/2025, firmado entre a SEE/DF e a empresa PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA., cujo objeto refere-se a aplicação de testes de proficiência para professores dos Centros Interescolares de Línguas (CIL), conforme especificações do Termo de Referência, conforme consta do Processo SEI nº 00080-00236286/2025-38.

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 44.330/2023, e alterações posteriores.

Art. 3º Caberá à área demandante disponibilizar aos servidores o processo e toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho de suas funções.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “e” do inciso X do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

AUTORIZAR, de acordo com o art. 144 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora ANA CRISTINA NOGUEIRA FARIA, matrícula nº 248.873-6, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, no período de 1º/04/2026 a 31/03/2029, conforme processo nº 00080-00328881/2025-07.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “f” do inciso X do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

AUTORIZAR, nos termos do art. 133 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge ou Companheiro à servidora PATRICIA FABIANA MATHIAS MAIO, matrícula nº 245.592-7, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, a contar de 19/02/2026, pelo prazo de até cinco anos, conforme processo nº 00080-00325165/2025-60.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “b” do inciso XI do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

CESSAR, a contar de 31/12/2025, o afastamento nos termos do art. 156 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, concedido ao servidor JOSAFÁ DE SANTANA LIMA, matrícula nº 203.994-X, conforme processo nº 00080-00073934/2023-77.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “m” do inciso X do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL, nos termos do art. 61, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, com redação dada pela Lei Complementar nº 928, de 26/07/2017, e Lei Complementar nº 954, de 19/11/2019, com redução em 10% na jornada de trabalho, a fim de acompanhar dependente com deficiência, à servidora MÍRIAN MORAES CÂMARA, matrícula nº 246.561-2, conforme Laudo Médico Pericial nº 864/2025 – SUBSAUDE e processo nº 00080-00069373/2025-73.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “d” do inciso XI do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

CONCEDER, nos termos do art. 162, §1º, item II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, afastamento para frequência no Curso de Formação do Concurso Público Nacional Unificado do Governo Federal, para provimento de vagas para o cargo de Analista Técnico de Políticas Sociais, sem remuneração, no período de 18/02 a 19/05/2026, ao servidor PEDRO PAULO SOARES RAMOS, matrícula nº 259.651-2, conforme processo nº 00080-00339509/2025-18.

CONCEDER, nos termos do art. 162, §1º, item II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, afastamento para frequência no Curso de Formação do Concurso Público Nacional Unificado do Governo Federal, para provimento de vagas para o cargo de Analista Técnico de Políticas Sociais, sem remuneração, no período de 03/02 a 19/05/2026, à servidora TAYNARA CANDIDA LOPES CANÇADO, matrícula nº 248.801-9, conforme processo nº 00080-00330141/2025-22.

CONCEDER, nos termos do art. 162, §1º, item II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, afastamento para frequência no Curso de Formação do Concurso Público Nacional Unificado do Governo Federal, para provimento de vagas para o cargo de Analista Técnico de Políticas Sociais, sem remuneração, no período de 09/02 a 19/05/2026, aos servidores a seguir relacionados, observando-se a seguinte ordem: nome, matrícula e processo: AGNES DE FRANCA DANTAS SERRANO, 228.281-X, 00080-00330252/2025-39; ALLYSSON DE SOUZA ZILSE, 257.190-0, 00080-00330497/2025-66; ANA LIVIA ROLIM SARAIVA, 2000.552-0, 00080-00331920/2025-45; GESSÉ CHAVES MACÊDO, 256.269-3, 00080-00340580/2025-43; JESSÉ DE CARVALHO ROSA, 243.800-3, 00080-00329057/2025-66; MARIANA APARECIDA CHRISTIANO, 226.244-4, 00080-00331256/2025-34; RAFAELA MAIRA OLIVEIRA SILVA, 255.940-4, 00080-00347969/2025-10.

CONCEDER, nos termos do art. 162, §1º, item II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, afastamento para frequência no Curso de Formação Policial do Concurso Público para Provimento de Vagas no Cargo de Policial Rodoviário Federal, sem remuneração, no período de 08 a 18/12/2025, à servidora CLAUDIA ALVES FRANÇA MOTA, matrícula nº 257.955-3, conforme processo nº 00080-00340600/2025-86.

CONCEDER, nos termos do art. 162, §2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, afastamento para frequência no Curso de Formação do Concurso Público de Admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Distrito Federal, sem remuneração, a partir de 29/12/2025, ao servidor DANILO ALMEIDA BARBOSA BARROS, matrícula nº 258.186-8, conforme processo nº 00080-00347302/2025-17.

CONCEDER, nos termos do art. 162, §2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, afastamento para frequência no Curso de Formação do Concurso Público de Admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Distrito Federal, sem remuneração, a partir de 29/12/2025, ao servidor PAULO VICTOR DE OLIVEIRA ALVIM, matrícula 2000.118-5, conforme processo nº 00080-00353187/2025-10.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “e” do inciso XI do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

AUTORIZAR, em caráter de homologação, o afastamento nos termos do art. 159 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, ao servidor ANDRÉ SANTOS DE MEDEIROS, matrícula nº 223.450-5, para participar da formação Sistema Educa-DF Digital, em Brasília, no dia 05/11/2025, no turno matutino, conforme processo nº 00080-00319361/2025-03.

AUTORIZAR, em caráter de homologação, o afastamento nos termos do art. 159 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, à servidora ANA PAULA ROCHA DE CASTRO MEDEIROS, matrícula nº 214.688-6, para participar do curso Transferegov – Módulo I: Atos preparatórios - Turma 3/2025, em Brasília/DF, no período de 03 a 07/11/2025, no turno matutino, conforme processo nº 00080-00346974/2025-13.

AUTORIZAR, em caráter de homologação, afastamento nos termos do art. 159 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, à servidora ELAINE SILVA DE CARVALHO, matrícula nº 257.778-X, para participar do curso Siggo Básico: Teoria e Prática, no período de 03 a 14/11/2025, no turno matutino, conforme processo nº 00080-00329368/2025-25.

AUTORIZAR, em caráter de homologação, o afastamento nos termos do art. 159 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, à servidora KÁTIA CEANE BONFIM BORGES, matrícula nº 35.235-7, para participar do curso Capacitação do Plano de Contratações Anual no sistema e-ComprasDF, em Brasília/DF, nos dias 15 e 16/10/2015, no turno vespertino, conforme processo nº 00080-00290783/2025-81.

AUTORIZAR, em caráter de homologação, o afastamento nos termos do art. 159 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, à servidora THAMARA RAQUEL DE GODOY MAIA, matrícula nº

253.140-2, para participar do curso Projeto - Trilha de Capacitação De Servidores - Elaboração Passo a Passo da Planilha de Custos e Formação de Preços para Contratação de Serviços Terceirizados, conforme o Modelo da IN SEGES-MP 5/2017, em Brasília/DF, no período de 28 a 30/05/2025, e do conforme processo nº 00080-00199406/2025-17.

AUTORIZAR, em caráter de homologação, o afastamento nos termos do art. 159 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, à servidora VERÔNICA RODRIGUES DE ABREU, matrícula nº 253.096-1, para participar do curso Plataforma Parcerias MROSC - Módulo 1: Celebração com chamamento público, no período de 06 a 08/10/2025, no turno matutino, e do curso Plataforma Parcerias MROSC - Módulo I: Celebração com chamamento público, no período de 13 a 14/10/2025, no turno vespertino, conforme processos nºs 00080-00348295/2025-71 e 00080-00348306/2025-12.

AUTORIZAR, afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, à servidora VIVIANE BARBOSA BATISTA, matrícula nº 2000.254-8, para participar do curso Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC, em Brasília/DF, no período de 13 a 15/08/2025, conforme processo nº 00080-00238380/2025-21.

AUTORIZAR, em caráter de homologação, o afastamento nos termos do art. 159 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, aos servidores a seguir relacionados, para participarem do curso Plataforma Parcerias GDF MROSC, em Brasília/DF, no período de 29 a 31/10/2025, no turno matutino, observando-se a seguinte ordem: nome, matrícula e processo. ANA CLARA REZENDE DOS SANTOS, 254.826-7, 00080-00343812/2025-15; FERNANDA FERREIRA, 256.528-5, 00080-00347177/2025-45; KAMILA BEATRIZ PORTO FEITOSA, 212.983-3, 00080-00334149/2025-68; LUANA CRISTINA ALVES SANTOS, 222.713-4, 00080-00343871/2025-93; MARLÚCIA ALVES VIANA, matrícula nº 68.647-6, 00080-00307299/2025-07; PATRÍCIA DA CUNHA FERREIRA PEREIRA, 226.494-3, 00080-00345711/2025-89; VERÔNICA RODRIGUES DE ABREU, 253.096-1, 00080-00348323/2025-50; VIVIANE BARBOSA BATISTA, 2000.254-8, 00080-00238380/2025-21.

AUTORIZAR, em caráter de homologação, o afastamento nos termos do art. 159 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, aos servidores a seguir relacionados, para participarem do curso Planejamento das Contratações com o uso de Inteligência Artificial, em Brasília/DF, no período de 17 a 19/11/2025, observando-se a seguinte ordem: nome, matrícula e processo. ALLANA PAOLA VELASCO CASTRO MARRA, 215.475-7, 00080-00346877/2025-12; AMANDA MORAIS DE ASSUNCAO, 249.882-0, 00080-00350628/2025-21; ANA PAULA SILVA DE ARAÚJO, 249.931-2, 00080-00350693/2025-57; ANNA KAROLLYNE BEZERRA DOS SANTOS, 239.728-5, 00080-00324088/2025-21; CARLOS HUMBERTO DE OLIVEIRA, 67.994-1, 00080-00329574/2025-35; CLÁUDIA DE OLIVEIRA SÁ FERREIRA, 208.094-X, 00080-00344267/2025-84; DANIELA SETÚBAL SANTOS LIMA, 252.590-9, 00080-00349058/2025-27; JOSE HERCULANO ALVES, 252.662-X, 00080-00343839/2025-16; KAREN CHRISTINA CAVALCANTE DE ABREU, 253.383-9, 00080-00343823/2025-03; ROSANA BORGES CALDAS, 48.744-9, 00080-00343418/2025-87; SORLENE FERREIRA, 249.893-6, 00080-00353420/2025-64; THAMARA RAQUEL DE GODOY MAIA, 253.140-2, 00080-00199406/2025-1; VERÔNICA RODRIGUES DE ABREU, 253.096-1, 00080-00348462/2025-83.

AUTORIZAR, em caráter de homologação, o afastamento nos termos do art. 159 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, aos servidores a seguir relacionados, para participarem do curso Sistema Gestão-DF, em Brasília/DF, no período de 03 a 07/11/2025, no turno matutino, observando-se a seguinte ordem: nome, matrícula e processo.

DAYANE CORREIA LEITE, 222.932-3, 00080-00304319/2025-80; ROSANA BORGES CALDAS, 48.744-9, 00080-00343500/2025-10.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 392, de 06/11/2025, publicada no DODF nº 213, de 10/11/2025, o ato que autorizou afastamento ao servidor ALEXANDRE DE OLIVEIRA GUIMARÃES, matrícula nº 48.606-X, para ONDE SE LÊ: “...no período de 22 a 26/09/2025, no turno matutino...”, LEIA-SE: “...no período de 20 a 24/09/2025, no turno vespertino...”, conforme processo nº 00080-00297453/2025-17.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “f” do inciso XI do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

AUTORIZAR, em caráter de homologação, afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, à servidora ANGELICA ACACIA AYRES ANGOLA DE LIMA, matrícula nº 32.078-1, para participar do Congresso Nacional de Assessoramento Jurídico, em Brasília/DF, no período de 21 a 23/10/2025, conforme processo nº 00080-00296364/2025-53.

AUTORIZAR, em caráter de homologação, afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, à servidora ANITA AYRES DA FONSECA, matrícula nº 44.037-X, para participar do VI Congresso Nacional Maria da Penha vai à Escola, em Brasília/DF, no dia 19/11/2025, no turno vespertino, conforme processo nº 00080-00351928/2025-28.

AUTORIZAR, em caráter de homologação, afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, ao servidor ANDRÉ VIEIRA

FREITAS, matrícula nº 228.296-8, para participar do Fórum do Ensino Fundamental 2025, em Brasília/DF, no período de 06 a 08/10/2025, conforme processo nº 00080-00284514/2025-86.

AUTORIZAR, em caráter de homologação, afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, ao servidor CLEMILSON ANTONIO DE OLIVEIRA, matrícula n.º 2000.825-2, para participar do XXI Congresso Internacional de Inovação na Educação, em Recife/PE, no período de 30/09 a 03/10/2025, conforme processo nº 00080-00328720/2025-13.

AUTORIZAR, em caráter de homologação, afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, ao servidor CLEMILSON ANTONIO DE OLIVEIRA, matrícula n.º 2000.825-2, para participar do XXI Congresso Internacional de Inovação na Educação, em Brasília/DF, no dia 20/08/2025, conforme processo nº 00080-00328351/2025-51.

AUTORIZAR, em caráter de homologação, afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, à servidora ISABELLA COSSENTINO FERNANDES FERRAZ, matrícula n.º 258.797-1, para participar do VII Fórum dos Serviços Especializados de Apoio à Aprendizagem, em Brasília/DF, no dia 06/11/2025, conforme processo nº 00080-00323085/2025-70.

AUTORIZAR, em caráter de homologação, afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, à servidora LUIZABETE BATISTA TAVARES, matrícula nº 67.616-0, para participar do Seminário “Interface das Políticas Públicas no Atendimento às Crianças, aos Adolescentes e aos Jovens em Serviço de Acolhimento no Distrito Federal”, em Brasília/DF, nos dias 21 e 22/10/2025, conforme processo nº 00080-00350084/2025-06.

AUTORIZAR, em caráter de homologação, afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, à servidora POLYANA CRISTINA MOREIRA DE SOUSA, matrícula nº 253.439-1, para participar do Evento Tech Camp, em Brasília/DF, no dia 26/11/2025, conforme processo nº 00080-00344044/2025-17.

AUTORIZAR, em caráter de homologação, afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, à servidora RENNAN LOURENÇO MARQUES, matrícula nº 257.439-X, para participar do Tech Week, I Semana de Tecnologia do TCDF, em Brasília/DF, no período de 03 a 07/11/2025, conforme processo nº 00080-00180078/2025-77.

AUTORIZAR, em caráter de homologação, afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, aos servidores a seguir relacionados, para participarem do 10º Congresso Internacional Freemind 2025, em Brasília/DF, no período de 17 a 19/11/2025, observando-se a seguinte ordem: nome, matrícula e processo. CLARA ALVES DINIZ, 259.112-X, 00080-00351926/2025-39; CLARA OUTEIRAL TAVEIRA, 259.693-8, 00080-00351936/2025-74; KAROLINE MORAS DE AQUINO, 258.554-5, 00080-00351821/2025-80; LAÍS SUELLEN CARDOSO DE JESUS CERDEIRA, 248.377-7, 00080-00353334/2025-51; LETÍCIA ANDRADE MOREIRA PIRES, 257.230-3, 00080-00347742/2025-74; MARLUCE SIMÕES DE ABREU, 257.414-4; 00080-00349391/2025-36; MILENA GABRIELA OLIVEIRA LUCENA, matrícula n.º 243.332-X, 00080-00343925/2025-11; TARSILA CORREIA LIMA BORGES, 259.477-3, 00080-00352068/2025-40.

AUTORIZAR, em caráter de homologação, afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, aos servidores a seguir relacionados, para participarem de reunião de planejamento referente à divulgação dos resultados do PROVA DF – Avaliação Somativa 2025, em Juiz de Fora/MG, no período de 03 a 05/12/2025, observando-se a seguinte ordem: nome, matrícula e processo.

GIZELLE ALVES XAVIER DOS SANTOS, 254.963-8, 00080-00330983/2025-84; VANESSA PEREIRA ARRUDA, 208.527-5; 00080-00340284/2025-42.

AUTORIZAR, em caráter de homologação, afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, aos servidores a seguir relacionados, para participarem do 4º Seminário da Defensoria na Luta Antirracista, em Brasília/DF, no dia 13/11/2025, no turno noturno, e dia 14/11/2025, observando-se a seguinte ordem: nome, matrícula e processo. ANTONIO CARLOS MARINHO DE CASTRO, 246.490-X, 00080-00317402/2025-19; CLARA ALVES DINIZ, 259.112-X, 00080-00351979/2025-50; KAROLINE MORAS DE AQUINO, 258.554-5, 00080-00352002/2025-50; KELLY HELAINE NEVES DE SOUZA, 31.907-4, 00080-00347206/2025-79; RAQUEL FERNANDES DE SOUSA, 221.210-2, 00080-00314998/2025-03; TATIANA MARTO RIOS DOS REIS, 245.967-1, 00080-00310364/2025-73.

EXCLUIR da Ordem de Serviço nº 03, de 05/01/2026, publicada no DODF nº 02, de 06/01/2026, a autorização de afastamento para participar do VI Seminário Nacional de Qualidade de Vida, Saúde e Bem-Estar no Trabalho - VI SENAQVT 2025, em Brasília/DF, no dia 23/10/2025, à servidora THAMARA RAQUEL DE GODOY MAIA, matrícula nº 253.140-2, conforme processo nº 00080-00199406/2025-17.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 12, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve: RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 438, de 15/12/2025, publicada no DODF nº 237, de 16/12/2025, página 49, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a FRANCISCO CARLOS SOARES, matrícula 32.217-2, ONDE SE LÊ: “...32.217-3, FRANCISCO...”, LEIA-SE: “...32.217-2, FRANCISCO ...”.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 438, de 15/12/2025, publicada no DODF nº 237, de 16/12/2025, página 49, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a ADMILSON MARIANO REGO, matrícula 36.193-3, ONDE SE LÊ: “...36.193-4, ADMILSON...”, LEIA-SE: “...36.193-3, ADMILSON ...”.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 438, de 15/12/2025, publicada no DODF nº 237, de 16/12/2025, página 49, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a ADRIANA SANTOS DE OLIVEIRA BUDAL, matrícula 30.908-7, ONDE SE LÊ: “...36.265-4, ADRIANA...”, LEIA-SE: “...30.908-7, ADRIANA ...”.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 438, de 15/12/2025, publicada no DODF nº 237, de 16/12/2025, página 49, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a FERNANDA BEATRIZ OLIVEIRA COSTA, matrícula 234.171-9, ONDE SE LÊ: “...3º quinquênio: 03/09/2025 a 01/09/2030...”, LEIA-SE: “...2º quinquênio: 04/09/2020 a 02/09/2025...”.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 24/08/2011, publicada no DODF nº 168, de 29/08/2011, páginas 40/42, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a SANDRA REGINA BISPO AZEVEDO, matrícula 202.022-X, ONDE SE LÊ: “...2º quinquênio: 13/02/2006 a 12/04/2011...”, LEIA-SE: “...2º quinquênio: 13/02/2006 a 11/02/2011...”.

RETIFICAR na Portaria de 30/05/2016, publicada no DODF nº 102, de 31/05/2016, páginas 29/32, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a SANDRA REGINA BISPO AZEVEDO, matrícula 202.022-X, ONDE SE LÊ: “...3º quinquênio: 13/04/2011 a 12/04/2016...”, LEIA-SE: “...3º quinquênio: 12/02/2011 a 10/02/2016...”.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 222, de 16/07/2021, publicada no DODF nº 134, de 19/07/2021, páginas 81/85, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a SANDRA REGINA BISPO AZEVEDO, matrícula 202.022-X, ONDE SE LÊ: “...4º quinquênio: 13/04/2016 a 12/04/2021...”, LEIA-SE: “...4º quinquênio: 11/02/2016 a 08/02/2021...”.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 480, de 18/10/2023, publicada no DODF nº 196, de 19/10/2023, páginas 34/39, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a WILLIMAN RIBEIRO MONTEIRO CASTRO, matrícula 31.252-5, ONDE SE LÊ: “...5º quinquênio: 26/02/2017 a 28/02/2023...”, LEIA-SE: “...5º quinquênio: 26/02/2017 a 27/02/2022...”.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 01, de 07/01/2021, publicada no DODF nº 06, de 11/01/2021, páginas 29/34, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a EDSON BERNARDO, matrícula 30.336-4, ONDE SE LÊ: “...1º quinquênio: 17/10/2000 a 16/01/2018...”, LEIA-SE: “...1º quinquênio: 17/10/2000 a 15/08/2018...”.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 144, de 10/04/2023, publicada no DODF nº 68, de 11/04/2023, páginas 38/43, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a EDSON BERNARDO, matrícula 30.336-4, ONDE SE LÊ: “...2º quinquênio: 17/01/2018 a 16/01/2023...”, LEIA-SE: “...2º quinquênio: 16/08/2018 a 14/08/2023...”.

RETIFICAR na Portaria de 20/09/2013, publicada no DODF nº 197, de 23/09/2013, páginas 56/59, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a LEDA APARECIDA CAMARA, matrícula 211.622-7, ONDE SE LÊ: “...1º quinquênio: 16/02/2007 a 15/02/2012...”, LEIA-SE: “...1º quinquênio: 16/02/2007 a 14/04/2013...”.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 682, de 26/12/2022, publicada no DODF nº 240, de 28/12/2022, páginas 32/36, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a LEDA APARECIDA CAMARA, matrícula 211.622-7, ONDE SE LÊ: “...2º quinquênio: 16/02/2012 a 16/03/2017...”, LEIA-SE: “...2º quinquênio: 15/04/2013 a 13/04/2018...”.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 682, de 26/12/2022, publicada no DODF nº 240, de 28/12/2022, páginas 32/36, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a LEDA APARECIDA CAMARA, matrícula 211.622-7, ONDE SE LÊ: “...3º quinquênio: 17/03/2017 a 16/03/2022...”, LEIA-SE: “...3º quinquênio: 14/04/2018 a 12/04/2023...”.

RETIFICAR na Portaria de 14/11/2012, publicada no DODF nº 233, de 19/11/2012, páginas 20/24, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a SARA C. L. FRAGA DE OLIVEIRA, matrícula 33.333-6, ONDE SE LÊ: “...3º quinquênio: 22/05/2007 a 21/05/2012...”, LEIA-SE: “...3º quinquênio: 22/05/2007 a 18/07/2012...”.

RETIFICAR na Portaria de 04/07/2017, publicada no DODF nº 127, de 05/07/2017, páginas 30/31, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a SARA C. L. FRAGA DE OLIVEIRA, matrícula 33.333-6, ONDE SE LÊ: “...4º quinquênio: 22/05/2012 a 21/05/2017...”, LEIA-SE: “...4º quinquênio: 19/07/2012 a 17/07/2017...”.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 364, de 20/07/2022, publicada no DODF nº 136, de 21/07/2022, páginas 49/54, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a SARA C. L. FRAGA DE OLIVEIRA, matrícula 33.333-6, ONDE SE LÊ: “...5º quinquênio: 22/05/2017 a 21/05/2022...”, LEIA-SE: “...5º quinquênio: 18/07/2017 a 16/07/2022...”.

RETIFICAR na Portaria de 30/05/2016, publicada no DODF nº 102, de 31/05/2016, páginas 29/32, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a VALDIVAN FERREIRA DE LIMA, matrícula 43.530-9, ONDE SE LÊ: “...5º quinquênio: 18/04/2011 a 17/04/2016...”, LEIA-SE: “...5º quinquênio: 17/04/2011 a 14/04/2016...”.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 31/10/2000, publicada no DODF nº 212, de 07/11/2000, páginas 16/19, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a OZIAS VIEIRA DA SILVARA, matrícula 63.434-4, ONDE SE LÊ: “...1º quinquênio: 04/06/1986 a 03/02/1992...”, LEIA-SE: “...1º quinquênio: 04/06/1986 a 24/06/1992...”.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 222, de 16/07/2021, publicada no DODF nº 134, de 19/07/2021, páginas 81/85, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a VALDIVAN FERREIRA DE LIMA, matrícula 43.530-9, ONDE SE LÊ: “...6º quinquênio: 18/04/2016 a 17/04/2021...”, LEIA-SE: “...6º quinquênio: 15/04/2016 a 13/04/2021...”.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DO ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas pelo art. 14, inciso IV, da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação final do Estágio Probatório, nos termos do art. 1º, inciso XVII, do Decreto nº 39.133/2018, aos servidores a seguir relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, pontuação, data de homologação e resultado.

Carreira Magistério Público do Distrito Federal -

ADMITIDOS NO EXERCÍCIO DE 2011: 216.688-7, ELCILENEO ALVES DE FREITAS, 10,00, 15/02/2014, APROVADO.

ADMITIDOS NO EXERCÍCIO DE 2021: 247.977-X, LUANA OLIVEIRA CORREA, 9,62, 28/08/2025, APROVADO; 248.848-5, RAYANE DE ALMEIDA WEBER PENTEADO, 10,00, 26/03/2025, APROVADO.

ADMITIDOS NO EXERCÍCIO DE 2022: 252.034-6, DAVI CERQUEIRA SOUSA, 10,00, 01/12/2025, APROVADO.

Carreira Políticas Públicas e Gestão Educacional do Distrito Federal -

ADMITIDOS NO EXERCÍCIO DE 2022: 251.088-X, GLAICE LAYNE FAGUNDES DA TRINDADE, 10,00, 15/12/2025, APROVADO; 251.346-3, SAYONARA DE C. GONCALVES BATISTA, 10,00, 20/06/2025, APROVADO.

HOMOLOGAR o resultado da avaliação final do Estágio Probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, recepcionada no Distrito Federal pela Lei nº 197/1991, regulamentado pelo Decreto nº 14.648/1993, e Emenda Constitucional nº 19/1998, dos servidores a seguir relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, pontuação, data de homologação e resultado.

Carreira Magistério Público do Distrito Federal -

ADMITIDA NO EXERCÍCIO DE 2000: 201.713-X, ANA ROSA VIEIRA SAMPAIO JORGE, 10,00, 14/09/2003, APROVADO.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

CONCEDER, nos termos do artigo 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ABONO DE PERMANÊNCIA aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, processo, fundamentação legal e vigência.

20.809-4, LARISSA ANDREA COUTO VIEIRA, 00080-00049196/2023-47, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 06/01/2026; 20.713-6, JESUS ALVES DOS SANTOS, 00080-00005792/2024-04, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 02/01/2026; 20.083-2, ANA CRISTINA NUNES GUEDES, 00080-00200526/2025-66, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 05/01/2026; 22.586-X, ADEILTON RIBEIRO DA SILVA, 00080-00200494/2025-07, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 01/01/2026; 24.545-3, EDILSON MENDES DE LIMA, 00080-00044088/2023-88, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 05/01/2026; 25.664-1, SINTIA NUNES DA ROSA, 00080-00349382/2024-64, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 06/01/2026; 25.172-0, ROSILENE RODRIGUES DA SILVA, 00080-00200409/2025-01, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 05/01/2026; 25.985-3, FLAVIA CORREA ALVES, 00080-00200418/2025-93, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 10/01/2026; 25.758-3, GERLANE LIMA DE SOUZA, 00080-00200495/2025-43, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 01/01/2026; 26.041-X, TATIANA DE MELO ALVES, 00080-00173593/2025-09, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 03/10/2025; 27.321-X, WILSON FRANCISCO DE ALMEIDA, 00080-00165848/2025-51, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 08/09/2025; 27.893-9, ANGELA MARIA LOPES DE SOUZA, 00080-00194890/2025-80, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 05/01/2026; 27.924-2, GESENEUDA COELHO VIANA, 00080-00200496/2025-98, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 03/01/2026; 27.952-8, MARIA FELICIA DE JESUS PEREIRA, 00080-00200528/2025-55, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 07/01/2026; 27.953-6, IDELMA APARECIDA SEVERINO, 00080-00200530/2025-24, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 07/01/2026; 27.926-9, EDINA PEREIRA DA CONCEICAO, 00080-00280451/2025-99, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 06/01/2026; 29.665-1, CLAUDIA BARROSO VIEIRA, 00080-00087647/2025-14, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 30/07/2025; 29.622-8, EDUARDO WAGNER MIRANDA DE SOUZA, 00080-00280441/2025-53, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005

e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 02/01/2026; 30.357-7, SHIRLEY LOPES DE OLIVEIRA BORGES, 00080-00200468/2025-71, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 02/01/2026; 31.414-5, SILMARA CRUZ LEAL, 00080-00190389/2025-44, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 08/12/2025; 31.925-2, ANA LUCIA OLIVEIRA DE CARVALHO, 00080-00194873/2025-42, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 29/12/2025; 32.540-6, FRANCISCA DAS CHAGAS FERREIRA SILVA, 00080-00305715/2023-62, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 04/01/2026; 32.442-6, DINORAH MEDEIROS RAMOS, 00020-00066169/2025-14, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 17/11/2020 a 05/07/2021; 33.203-8, ELIZABETH DUALIBE NEIVA, 00020-00065659/2025-01, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 15/05/2022 a 26/05/2022; 34.034-0, LINDON LACERDA COSTA, 00080-00200440/2025-33, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 10/01/2026; 34.562-8, VERA LUCIA GAUDENCIA DA SILVA, 00020-00067288/2025-94, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 02/09/2021 a 12/09/2021; 35.298-5, TEREZINHA MARIA DE JESUS SILVA CARVALHO, 00080-00050316/2023-59, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 04/09/2025; 35.361-2, MEIRILANDE DE SOUSA CARDOSO, 00080-00171945/2025-83, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 16/09/2025; 37.681-7, GILSIMAR APARECIDA DO CARMO REIS DE OLIVEIRA, 00080-00072030/2024-13, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 17/05/2025; 38.228-0, ANA PAULA SOARES DE SOUSA, 00080-00200543/2025-01, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 10/01/2026; 39.413-0, JOANA TORRES PERES, 00080-00189825/2025-32, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 22/11/2025; 43.820-0, EDER CAETANO BORGES, 00080-00138539/2025-17, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 02/01/2026; 46.637-9, JULIO CESAR SOUZA MARQUES, 00080-00183286/2024-47, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 22/11/2025; 49.944-7, MARIA DO SOCORRO BARROS LOPES DE LIMA, 00080-00200408/2025-58, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 04/01/2026; 68.800-2, ELIENE MARIA DOS SANTOS, 00020-00064621/2025-11, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 30/07/2021 a 12/09/2021; 69.623-4, MACIEL DE SOUZA CARNAUBA, 00080-00200562/2025-20, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 01/01/2026; 69.645-5, AMERICO LOPES DE AQUINO, 00080-00200471/2025-94, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 10/01/2026; 200.540-9, CRISTIANE CRUZ CALIXTO, 00080-00344858/2024-71, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 08/01/2026; 200.837-8, SHEYLA DE CASTRO FELIX, 00080-00200456/2025-46, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 08/01/2026; 201.492-0, ANTONIA IANE PINHO, 00080-00279436/2025-06, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01/10/2025; 202.319-9, MIRNA CAVALCANTE DE ALMEIDA ELIZEU, 00080-00038328/2024-96, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 12/12/2025; 202.412-8, NOEME RODRIGUES DE SOUZA CAMPOS, 00080-00259200/2025-45, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 20/11/2025; 204.762-4, CLEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA, 00080-00215840/2025-43, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 05/01/2026; 207.906-2, CRISTIANE FRANCO FERREIRA COSTA, 00080-00092881/2024-74, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 05/01/2026; 210.884-4, MARIA FRANCISCA APARECIDA, 00080-00239154/2025-68, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 15/08/2021; 211.433-X, FABIANA BOSSO TAVARES MENDES, 00080-00319809/2025-81, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 18/01/2024; 212.939-6, CELIA RUBIA DE JESUS FERREIRA, 00080-00200438/2025-64, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 05/01/2026; 215.324-6, VIOLETA ARLETE CANDIDA ROCHA OYO, 00080-00200452/2025-68, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 02/01/2026; 300.252-7, KELMA RODRIGUES DA SILVA SENA, 00080-00058769/2025-95, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 23/11/2025.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 80, de 22/02/2024, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 38, de 26/02/2024, ato que concedeu o abono de permanência ao servidor EDMILSON RODRIGUES VIEIRA, ONDE SE LÊ: "...a contar de 09/02/2024...", LEIA-SE: "...a contar de 13/04/2021...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 346, de 06/10/2025, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº

190, de 07/10/2025, ato que concedeu o abono de permanência a servidora ADRIANE MENDES DE SOUZA, ONDE SE LÊ: "...a contar de 17/08/2025...", LEIA-SE: "...a contar de 16/12/2025...".

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve: AVERBAR o tempo de serviço dos servidores abaixo relacionados, prestado aos órgãos e entidades a seguir mencionados na seguinte ordem: matrícula, nome, processo, certidão expedida, cidade, função, período(s), efeito(s): 21.116-8, ROBERTO ARCANJO JUSTINO, 00080-00218597/2025-15, Ministério da Defesa Exército Brasileiro, Brasília/DF, Soldado, 19/05/1986 a 09/04/1987, 326 dias para aposentadoria; 31.491-9, MILTON AGUSTINHO SCHIO, 00080-00346211/2025-64, GOIASPREV, Goiânia/GO, Professor Prô-Labore, 01/08/1993 a 15/12/1993, 100 dias para aposentadoria; 38.856-4, ANA PAULA CORREA ACCIOLY, 00080-00318666/2025-90, INSS, Taguatinga/DF, Professor, 09/04/1996 a 15/02/1998, 25/08/1998 a 16/03/1999, 882 dias para aposentadoria; 38.856-4, ANA PAULA CORREA ACCIOLY, 00080-00318666/2025-90, INSS (SEEDF), Taguatinga/DF, Professor, 16/02/1998 a 24/08/1998, 190 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 175.911-6, MARIA DOMINGAS CORDEIRO DA SILVA, 00080-00183011/2025-94, INSS, Dourados/MS, Diversos, 15/06/1982 a 01/08/1983, 29/01/2008 a 12/02/2009, 791 dias para aposentadoria; 181.140-1, MARCILENE DOS SANTOS MAGALHAES, 080.002803/2012, INSS, Planaltina/DF, Diversos, 03/06/1996 a 24/07/1996, 17/02/1997 a 12/06/1997, 23/06/1997 a 09/07/1997, 10/07/1997 a 23/11/1999, 27/03/2000 a 02/07/2002, 11/11/2002 a 03/11/2003, 15/03/2005 a 10/06/2005, 2.326 dias para aposentadoria; 181.140-1, MARCILENE DOS SANTOS MAGALHAES, 080.002803/2012, INSS, Planaltina/DF, Autônomo, 01/04/2006 a 30/04/2006, 30 dias para aposentadoria; 204.975-9, CATIA JOSÉ TEIXEIRA DA SILVA, 00080-00301894/2025-21, INSS, Belém/PA, Professor, 01/08/2001 a 19/02/2003, 568 dias para aposentadoria; 207.739-6, PATRÍCIA ANDREA VIEIRA FLORES, 00080-00361154/2024-62, INSS (SEEDF), Ponta Porã/MS, Professor, 23/10/2003 a 22/12/2003, 61 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 207.739-6, PATRÍCIA ANDREA VIEIRA FLORES, 00080-00361154/2024-62, INSS, Ponta Porã/MS, Professor, 03/05/2004 a 06/01/2005, 243 dias para aposentadoria; 212.286-3, MICHELLE LANGUEDEY MARTINS DE ALMEIDA, 00080-00224347/2025-14, INSS, Tucuruí/PA, Professor, 01/03/2002 a 01/03/2003, 01/03/2006 a 29/11/2007, 1.005 dias para aposentadoria; 220.387-1, LEONARDO FIALHO BENATAR, 00080-00345616/2025-85, INSS, Goiânia/GO, Professor, 01/02/2006 a 10/07/2008, 01/08/2008 a 08/02/2011, 09/02/2011 a 01/07/2012, 02/07/2012 a 10/07/2012, 2.350 dias para aposentadoria; 226.520-6, NILMA LIMA COSTA, 00080-00320496/2025-11, INSS (SEEDF), Benevides/PA, Professor, 09/02/2009 a 18/12/2009, 10/02/2010 a 30/09/2010, 25/02/2011 a 19/12/2011, 29/02/2012 a 20/12/2012, 14/08/2013 a 19/12/2013, 1.268 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 230.396-5, EDELENE ITACARAMBI DE OLIVEIRA, 00080-00342793/2025-18, INSS (SEEDF), Taguatinga/DF, Professor, 14/04/2009 a 31/12/2009, 12/02/2010 a 20/12/2010, 14/02/2013 a 19/12/2013, 05/02/2014 a 13/07/2014, 1.042 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 230.396-5, EDELENE ITACARAMBI DE OLIVEIRA, 00080-00342793/2025-18, INSS, Taguatinga/DF, Professor, 17/04/2012 a 27/09/2012, 164 dias para aposentadoria; 236.918-4, CAROLYNE DE SOUZA MARTINS, 00080-00270509/2024-13, INSS (Município de Sete Lagoas), Caiapônia/GO, Desenhista, 27/06/2002 a 30/09/2003, 456 dias para aposentadoria; 236.918-4, CAROLYNE DE SOUZA MARTINS, 00080-00270509/2024-13, INSS (Município de Sete Lagoas), Caiapônia/GO, Gari, 01/10/2003 a 31/12/2004, 458 dias para aposentadoria; 236.918-4, CAROLYNE DE SOUZA MARTINS, 00080-00270509/2024-13, INSS (Fundação Municipal de Saúde Pró Saúde), Caiapônia/GO, Atendente de Portaria, 22/09/2005 a 28/02/2010, 1.621 dias para aposentadoria; 236.918-4, CAROLYNE DE SOUZA MARTINS, 00080-00270509/2024-13, INSS (Município de Prudente de Moraes), Caiapônia/GO, Pedagogo, 01/03/2010 a 31/12/2010, 306 dias para aposentadoria; 236.918-4, CAROLYNE DE SOUZA MARTINS, 00080-00270509/2024-13, INSS (Município de Sete Lagoas), Caiapônia/GO, Professor, 03/02/2011 a 31/12/2012, 01/01/2013 a 31/12/2013, 1.063 dias para aposentadoria; 236.918-4, CAROLYNE DE SOUZA MARTINS, 00080-00270509/2024-13, INSS (SEEDF), Caiapônia/GO, Professor, 23/02/2015 a 28/12/2015, 29/02/2016 a 18/11/2016, 573 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 239.431-6, ADRIANA DE CARVALHO OLIVEIRA, 00080-00345992/2025--70, INSS, Brasília/DF, Instrutor de Autoescola, 13/08/2012 a 06/02/2013, 178 dias para aposentadoria; 239.431-6, ADRIANA DE CARVALHO OLIVEIRA, 00080-00345992/2025-70, INSS (SEEDF), Brasília/DF, Professor, 14/02/2013 a 19/12/2013, 05/02/2014 a 22/12/2014, 11/03/2015 a 28/12/2015, 29/02/2016 a 28/12/2016, 24/10/2017 a 21/12/2017, 15/02/2018 a 26/02/2018, 1.298 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 242.983-7, CONCEICAO DE MARIA FIGUEIREDO DA SILVA, 00080-00336732/2025-11, INSS (SEEDF), Belém/PA, Professor, 10/02/2011 a 19/12/2011, 08/02/2012 a 19/12/2012, 14/02/2013 a 19/12/2013, 10/02/2014 a 31/12/2014, 01/03/2015 a 28/12/2015, 01/03/2016 a 28/12/2016, 10/02/2017 a 21/12/2017, 15/02/2018 a 20/12/2018, 11/02/2019 a 03/04/2019, 2.545 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 242.983-7, CONCEICAO DE MARIA FIGUEIREDO DA SILVA, 00080-00336732/2025-11, INSS, Belém/PA, Diversos, 01/12/2002 a 08/02/2003, 01/04/2004 a 30/11/2006, 25/06/2007 a 25/08/2007, 01/11/2007 a 03/03/2009, 03/05/2010 a 09/02/2011, 1.878 dias para

aposentadoria; 243.715-5, MARIA SOLANGE DE SOUZA ARAUJO, 00080-00188175/2020-01, INSS, Anápolis/GO, Não declarado, 04/05/1998 a 20/08/2013, 1.935 dias para aposentadoria; 243.715-5, MARIA SOLANGE DE SOUZA ARAUJO, 00080-00188175/2020-01, INSS, Anápolis/GO, Autônomo, 01/08/2014 a 31/08/2014, 31 dias para aposentadoria; 243.715-5, MARIA SOLANGE DE SOUZA ARAUJO, 00080-00188175/2020-01, INSS, Anápolis/GO, Não declarado, 01/05/2015 a 16/06/2015, 06/07/2015 a 13/02/2017, 12/07/2018 a 29/03/2019, 893 dias para aposentadoria; 243.715-5, MARIA SOLANGE DE SOUZA ARAUJO, 00080-00188175/2020-01, INSS, Anápolis/GO, Tempo em Benefício, 04/01/2018 a 03/05/2018, 120 dias para aposentadoria; 244.623-5, RENATA LUSIA DE SOUSA MENDES SOARES, 00080-00334494/2025-00, FUNPREVIS, Goiânia/GO, Professora, 13/01/2000 a 01/02/2003, 1.116 dias para aposentadoria e reenquadramento; 246.595-7, JOAQUIM ALVES DOS REIS NETO, 00080-00315332/2025-64, INSS (SEEDF), Manaus/AM, Professor, 02/07/2009 a 18/12/2009, 03/03/2010 a 20/12/2010, 27/02/2013 a 02/06/2013, 10/06/2013 a 10/07/2013, 29/07/2013 a 19/12/2013, 06/02/2014 a 22/12/2014, 12/09/2016 a 28/12/2016, 10/02/2017 a 21/12/2017, 15/02/2018 a 05/03/2018, 1.496 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 246.370-9, NATALIA BARBOSA ALVES, 00080-00310192/2025-38, INSS (SEEDF), Macapá/AP, Professor, 28/05/2020 a 02/08/2020, 67 dias para aposentadoria; 253.617-X, PATRICIA RODRIGUES DE ALMEIDA ARAUJO, 00080-00230761/2025-62, INSS, Brasília/DF, Autônomo, 01/05/2010 a 30/06/2010, 02/10/2010 a 31/12/2010, 01/01/2012 a 29/02/2012, 01/02/2013 a 31/10/2013, 01/06/2014 a 30/11/2013, 01/01/2016 a 30/04/2017, 1.518 dias para aposentadoria; 253.184-4, DANIELE PAIVA LIMA, 00080-00293388/2025-51, Prefeitura de Formosa, Formosa/GO, Professor, 13/02/2015 a 02/04/2023, 2.971 dias para aposentadoria; 257.507-8, KASSIA PEREIRA DE ALMEIDA, 00080-00330280/2025-56, INSS (SEEDF), Ponta Porã/MS, Professor, 01/04/2013 a 19/12/2013, 17/04/2014 a 13/07/2014, 08/09/2016 a 28/12/2016, 10/02/2017 a 21/12/2017, 15/02/2018 a 20/12/2018, 11/02/2019 a 19/12/2019, 10/02/2020 a 27/05/2020, 14/02/2022 a 22/12/2022, 13/02/2023 a 21/12/2023, 19/02/2024 a 10/07/2024, 2.274 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 257.507-8, KASSIA PEREIRA DE ALMEIDA, 00080-00330280/2025-56, INSS (SEEDF), Ponta Porã/MS, Professor, 28/05/2020 a 04/08/2020, 11/08/2020 a 28/01/2021, 03/03/2021 a 23/12/2021, 536 dias para aposentadoria; 257.050-5, KARINE YOHANE FREITAS WOLF, 00080-00349592/2025-33, INSS (SEEDF), Tucuruí/PA, Professor, 10/02/2017 a 21/12/2017, 15/02/2018 a 20/12/2018, 11/02/2019 a 19/12/2019, 10/02/2020 a 27/05/2020, 14/02/2022 a 06/02/2023, 13/02/2023 a 23/12/2023, 19/02/2024 a 10/07/2024, 1.859 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 257.050-5, KARINE YOHANE FREITAS WOLF, 00080-00349592/2025-33, INSS (SEEDF), Tucuruí/PA, Professor, 28/05/2020 a 28/01/2021, 03/03/2021 a 10/12/2021, 529 dias para aposentadoria; 258.735-1, ROSTHON CRIS ALVES BARCELOS DE OLIVEIRA, 00080-00138234/2025-05, INSS (SEEDF), Brasília/MS, Professor, 01/03/2022 a 23/12/2022, 13/02/2023 a 23/12/2023, 19/02/2024 a 10/07/2024, 755 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 258.364-X, NÍVIA RODRIGUES ALVES, 00080-00325498/2025-99, INSS (SEEDF), Morrinhos/GO, Professor, 22/10/2013 a 16/11/2013, 23/10/2014 a 16/12/2014, 31/03/2015 a 28/12/2015, 24/03/2016 a 18/04/2016, 19/04/2016 a 28/12/2016, 10/02/2017 a 22/12/2017, 15/02/2018 a 20/12/2018, 11/02/2019 a 19/12/2019, 10/02/2020 a 27/05/2020, 14/02/2022 a 22/12/2022, 13/02/2023 a 21/12/2023, 19/02/2024 a 10/07/2024, 2.446 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 258.364-X, NÍVIA RODRIGUES ALVES, 00080-00325498/2025-99, INSS (SEEDF), Morrinhos/GO, Professor, 28/05/2020 a 28/01/2021, 03/03/2021 a 23/12/2021, 542 dias para aposentadoria; 258.179-5, EVELLYN LORRANE ALVES DE VMELO, 00080-00348416/2025-84, GOIÁS PREVIDÊNCIA, Goiânia/GO, Professor III, 13/09/2023 a 14/07/2024, 306 dias para aposentadoria e reenquadramento; 259.053-0, NAJILA OLIVEIRA DA MOTA, 00080-00325581/2025-68, INSS (SEEDF), Aparecida de Goiânia/GO, Professor, 26/02/2019 a 19/12/2019, 10/02/2020 a 27/05/2020, 14/02/2022 a 22/12/2022, 13/02/2023 a 21/12/2023, 19/02/2024 a 10/07/2024, 1.172 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 259.053-0, NAJILA OLIVEIRA DA MOTA, 00080-00325581/2025-68, INSS (SEEDF), Aparecida de Goiânia/GO, Professor, 28/05/2020 a 28/01/2021, 07/04/2021 a 16/07/2021, 02/08/2021 a 23/12/2021, 427 dias para aposentadoria; 259.185-5, VÂNIA CARVALHO DE ARAUJO RODRIGUES, 00080-00228954/2025-53, IPASVAL, Valparaíso de Goiás/GO, Professor, 08/03/2019 a 09/07/2024, 1.951 dias para aposentadoria e reenquadramento; 300.471-6, ADRIANO CESAR DE SOUSA, 00080-00206518/2019-85, INSS, Gama/DF, Diversos, 04/02/1991 a 14/03/1996, 09/04/1996 a 12/12/1997, 13/12/1997 a 30/09/1998, 2.771 dias para aposentadoria; 300.471-6, ADRIANO CESAR DE SOUSA, 00080-00206518/2019-85, INSS, Gama/DF, Professor, 01/10/1998 a 28/02/2000, 516 dias para aposentadoria; 2.000.312-9, KATIA CRISTINA DUARTE SANTOS, 00080-00334670/2025-03, INSS, Mirassol D'Oeste/MT, Empregado, 04/06/1984 a 18/08/1985, 440 dias para aposentadoria; 2.000.312-9, KATIA CRISTINA DUARTE SANTOS, 00080-00334670/2025-03, INSS (SEEDF), Mirassol D'Oeste/MT, Professor, 24/05/2005 a 18/12/2005, 10/02/2017 a 31/12/2017, 15/02/2018 a 20/12/2018, 11/02/2019 a 29/12/2019, 10/02/2020 a 27/05/2020, 1.273 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 2.000.312-9, KATIA CRISTINA DUARTE SANTOS, 00080-00334670/2025-03, INSS, Mirassol D'Oeste/MT, Professor, 16/01/2013 a 18/05/2016, 1.219 dias para aposentadoria; 2.000.312-9, KATIA CRISTINA DUARTE SANTOS, 00080-00334670/2025-03, INSS (SEEDF), Mirassol D'Oeste/MT, Professor, 28/05/2020 a 28/01/2021, 03/03/2021 a 22/12/2021, 541 dias para aposentadoria; 2.000.186-X, ALESSANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA, 00080-00333065/2025-15, IPASLUZ PREVIDÊNCIA, Luziânia/GO, Professor, 15/03/2023 a 20/10/2024, 586 dias

para aposentadoria e reenquadramento; 2.000.847-3, CELISMAR DA ROCHA CAVALCANTE, 00080-00214762/2025-60, IPASVAL, Valparaíso de Goiás/GO, Professor, 11/04/2018 a 05/02/2025, 2.493 dias para aposentadoria e reenquadramento. INCORPORAR o tempo de serviço dos servidores abaixo relacionados, prestado à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal ou à extinta Fundação Educacional do Distrito Federal, observando a seguinte ordem: matrícula, nome, processo, função, período(s), efeito(s).

239.842-7, DIEGO BARBOSA COIMBRA, 00080-00272935/2025-64, Apoio Administrativo, 25/07/2023 a 25/09/2025, 794 dias para aposentadoria, reenquadramento e adicional por tempo de serviço; 251.406-0, JULIANA PEREIRA BONIFACIO, 00080-00317918/2025-63, Monitor, 17/04/2013 a 27/05/2020, 01/01/2022 a 19/06/2022, 2.768 dias para aposentadoria, reenquadramento e adicional por tempo de serviço; 251.406-0, JULIANA PEREIRA BONIFACIO, 00080-00317918/2025-63, Monitor, 28/05/2020 a 31/12/2021, 583 dias para aposentadoria; 257.621-X, JAQUELINE RODRIGUES SILVA MATA, 00080-00286867/2025-11, Monitor, 13/09/2021 a 31/12/2021, 110 dias para aposentadoria; 257.621-X, JAQUELINE RODRIGUES SILVA MATA, 00080-00286867/2025-11, Monitor, 01/01/2022 a 14/07/2024, 926 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 258.885-4, BARBARA EVELYN LIMA DA SILVA, 00080-00285868/2025-48, Monitor, 03/04/2023 a 14/07/2024, 469 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 2.000.351-X, JANAINA RODRIGUES CARDOSO, 00080-00304692/2025-31, Monitor, 09/12/2013 a 27/05/2020, 01/01/2022 a 20/10/2024, 3.386 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 2.000.351-X, JANAINA RODRIGUES CARDOSO, 00080-00304692/2025-31, Monitor, 28/05/2020 a 31/12/2021, 583 dias para aposentadoria.

DESAVERBAR o tempo de serviço de 3.426 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço de JOSE ROMES DOS SANTOS, matrícula 62.988-X, processo nº 082.009364/1992, averbado conforme publicação no DODF nº 178, de 01/09/1992, página 27, referente ao período de 13/07/1976 a 28/11/1985.

DESAVERBAR o tempo de serviço de 819 dias para efeito de aposentadoria de NICOLE VELHO VASQUES SOARES, matrícula 257.463-2, processo nº 00080-00361587/2024-18, averbado conforme publicação no DODF nº 07, de 10/01/2025, página 38, referente aos períodos de 04/09/2013 a 30/09/2015 e 01/10/2015 a 01/12/2015.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

A COORDENAÇÃO DA REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 168 de 16 de maio de 2019, alterada pela Portaria nº 352, de 18 de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora da Comissão Gestora, deixando de exercer as competências determinadas pelo artigo 52 do Decreto nº 37.843/2016 e pelo artigo 51 da Portaria 168, de 16 de maio de 2019.

I - PATRICIA SOARES DE SOUSA - matrícula 0034.269-6, CRE: Núcleo Bandeirante – TC nº 076/2023, firmado entre esta Secretaria de Estado de Educação do DF e a OSC CENTRO COMUNITÁRIO DE ASSISTÊNCIA A CANDANGOLÂNDIA, unidade CENTRO COMUNITÁRIO DE ASSISTÊNCIA A CANDANGOLÂNDIA, Processo SEI nº 00080-00216889/2022-71; TC nº 107/2023, firmado entre esta Secretaria de Estado de Educação do DF e a OSC LAR EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA MONT SERRAT, unidade LAR EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA MONT SERRAT, Processo SEI nº 00080-00217568/2022-93; TC nº 090/2023, firmado entre esta Secretaria de Estado de Educação do DF e a OSC INSTITUTO INTEGRIDADE, unidade ESCOLA CRECHE IRMÃ ELVIRA, Processo SEI nº 00080-00216911/2022-82; TC nº 102/2023, firmado entre esta Secretaria de Estado de Educação do DF e a OSC CASA DA MÃE PRETA DO BRASIL - CMPB, unidade CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ASSISTÊNCIA SOCIAL LÉO TIGRE PETER, Processo SEI nº 00080-00217964/2022-11.

Art. 2º Dispensar a seguinte servidora da função de interlocutor, deixando de exercer as competências determinadas pelo §5º do artigo 50 da Portaria 168, de 16 de maio de 2019.

I - ANA PATRÍCIA TRAJANO SILVA, matrícula 0239.342-5.

Art. 3º Designar o seguinte servidor para a função de interlocutor, a fim de exercer as competências determinadas pelo §5º do artigo 50 da Portaria 168, de 16 de maio de 2019.

I - JULIO CESAR TEIXEIRA DA SILVA, matrícula 0220.638-2.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO NUNES ROCHA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso III, da

Portaria SSP nº 9, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021, e considerando as razões de necessidade do serviço, fundamentada nos termos do Processo SEI nº 00050-00000751/2025-14, resolve:

Art. 1º Suspende, a contar de 05 de janeiro de 2026, por necessidade de serviço, as férias do servidor CEL QOPM CARLOS EDUARDO MELO DE SOUZA, matrícula 1.723.587-1, Subsecretário de Operações Integradas, referentes ao primeiro período de férias do exercício de 2025, iniciadas em 1º de janeiro de 2026, restando-lhe 26 (vinte e seis) dias de férias a serem usufruídas no período de 02 de novembro de 2026 a 13 de novembro de 2026 (12 dias) e 14 de dezembro de 2026 a 27 de dezembro de 2026 (14 dias).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE RABELO PATURY

CASA MILITAR

DESPACHO DO CHEFE

Em 07 de janeiro de 2026

Processo nº 00054-00169526/2025-81. Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal. Assunto: Autorização de afastamento para o exterior de policiais militares.

No uso da competência prevista no inciso III do art. 1º do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, em conformidade com o Decreto Distrital nº 25.507, de 14 de janeiro de 2005, e com os arts. 3º, 9º, 10, 12, 17 e 18 da Lei Federal nº 10.486, de 4 de julho de 2002, além do disposto na Informação Técnica nº 2/2026 – CM/AJL (191021097) e na respectiva cota de aprovação (191033746), resolvo:

AUTORIZAR o afastamento para o exterior dos militares MAJ QOPM FELIPE BARROSO GONÇALVES, mat. nº 50.863/2; 1º TEN QOPM PATRICIA CAROLINE STIMAMIGLI, mat. nº 734.892/4; e 3º SGT QPPMC ISADORA CAMPAGNOLLO FERNANDES, mat. nº 732.500/2, da Polícia Militar do Distrito Federal, com destino à cidade de Medellín, Colômbia, no período de 18 a 23 de janeiro de 2026, a fim de participarem de Visita Técnica Institucional à Polícia Nacional da Colômbia, com ônus para a PMDF, preservados os vencimentos do militar em moeda nacional.

PUBLIQUE-SE e ENCAMINHEM-SE os autos à Polícia Militar do Distrito Federal para as providências cabíveis.

ROSSANO SOARES BOHNERT - CEL QOBM/Comb

Substituto

DESPACHO DO CHEFE

Em 07 de janeiro de 2026

Processo nº 00054-00195553/2025-17. Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal. Assunto: Autorização de afastamento para o exterior de policiais militares.

No uso da competência prevista no inciso III do art. 1º do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, em conformidade com o Decreto Distrital nº 25.507, de 14 de janeiro de 2005, e com os arts. 3º, 11, 12, 17 e 18 da Lei Federal nº 10.486, de 4 de julho de 2002, além do disposto na Informação Técnica nº 8/2026 – CM/AJL (191277464) e na respectiva cota de aprovação (191277651), resolvo:

AUTORIZAR o afastamento para o exterior do MAJ QOPM MARILO LEITE PEREIRA JUNIOR, Matr.: 50.910/8, CAP QOPMA EDSON PINTO GOMES, Matr.: 23.441/1, 2º TEN QOPMA BRUNO MATTOS DE NARVAIS SILVA, Matr.: 73.003/3, 2º SGT QPPMC CLEITON PEREIRA DE CASTRO, Matr.: 215.395/5, e 2º SGT QPPMC LORENA DE LIMA SOARES, Matr.: 731.719/0, da Polícia Militar do Distrito Federal, com destino à Brampton, Ontário, Canadá, no período de 26 a 31 de janeiro de 2026, a fim de realizarem inspeção técnica obrigatória (visita obrigatória), sem ônus para a PMDF, preservados os vencimentos dos militares em moeda nacional.

PUBLIQUE-SE e ENCAMINHEM-SE os autos à Polícia Militar do Distrito Federal para as providências cabíveis.

ROSSANO SOARES BOHNERT - CEL QOBM/Comb

Substituto

DESPACHO DO CHEFE

Em 07 de janeiro de 2026

Processo nº 00428-00003470/2025-16. Interessado: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Assunto: CESSÃO DE POLICIAL MILITAR.

No uso da competência conferida pelo Decreto nº 37.215, de 29 de março de 2016, em seu inciso I do art. 1º, e em conformidade com o inciso I e no parágrafo 1º do art. 29-A, da Lei Federal nº 11.134, de 15 de julho de 2005, e com o constante da Informação Técnica nº 5/2026 - CM/AJL (191059595) e sua Cota de Aprovação (191063392), resolvo:

AUTORIZAR a cessão do 1º TEN QOPM PEDRO DE FREITAS RAMALHO, matrícula 215.082/4, da Polícia Militar do Distrito Federal, para, quando nomeado, ocupar o respectivo cargo na Presidência da República, função de natureza militar, sem ônus para o Órgão cessionário.

PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE a Polícia Militar do Distrito Federal para conhecimento e providências complementares.

ROSSANO SOARES BOHNERT - CEL QOBM/Comb

Substituto

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 06 DE JANEIRO DE 2026

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, com fulcro no artigo 4º da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977; e pelo artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, considerando o disposto na Portaria PMDF nº 1.403, de 16 de abril de 2025, e tendo em vista o Doc. SEI 191058476, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 01 de janeiro de 2026, o Coronel FRANCISCO CARLOS DE SOUSA BASTOS, Mat. 50.525/0, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares - QOPM, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I, e 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para reserva remunerada, em razão de ter cumprido o tempo mínimo de serviço exigido por lei.

Publique-se.

ANA PAULA BARROS HABKA – CEL QOPM

PORTARIA DE 06 DE JANEIRO DE 2026

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, com fulcro no artigo 4º da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977; e pelo artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, considerando o disposto na Portaria PMDF nº 1.403, de 16 de abril de 2025, e tendo em vista o Doc. SEI 191064516, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 05 de janeiro de 2026, o Coronel GUILHERME PINHEIRO GUARÁ, Mat. 50.555/2, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares - QOPM, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I, e 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para reserva remunerada, em razão de ter cumprido o tempo mínimo de serviço exigido por lei.

Publique-se.

ANA PAULA BARROS HABKA – CEL QOPM

PORTARIA DE 06 DE JANEIRO DE 2026

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, com fulcro no artigo 4º da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977; e pelo artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, considerando o disposto na Portaria PMDF nº 1.403, de 16 de abril de 2025, e tendo em vista os Docs. SEI/GDF 191101126 e 191098942, resolve:

REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 22 de dezembro de 2025, a Major RAISSA ELIANA D'OLIVEIRA RESENDE, Mat. 73.472/1, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares - QOPM da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e o artigo 7º, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, por ter retornado da Auditoria Militar do Distrito federal.

Publique-se.

ANA PAULA BARROS HABKA – CEL QOPM

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL
DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 06, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta no processo SEI/GDF nº 00020-00060256/2024-87, resolve:

CONCEDER ao ST PM RR LYALICIO FERREIRA DA SILVA - Matrícula 17.777-6, Isenção do Imposto de Renda, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0716233-68.2024.8.07.0018, do 4º Juizado Especial da Fazenda Pública do Distrito Federal.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 07, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta no processo SEI/GDF nº 00020-00049689/2025-62, resolve:

CONCEDER ao 2º SGT PM RR. LUIZ CARLOS MARTINS, matrícula 7.524-8, Isenção do Imposto de Renda, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0771771-06.2025.8.07.0016, do 4º Juizado Especial da Fazenda Pública do Distrito Federal.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea “a”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº 0053-001695/2011, resolve:

REFORMAR o Primeiro-Sargento BM RRm. MAURO BOTELHO SALOMÃO, matrícula nº 1401801, a contar de 08 de julho de 2025, com proventos integrais, calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, nos termos do artigo 88, inciso II; 95, inciso I, alínea “b”, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, na redação do artigo 110, da Lei nº 12.086/2009, combinados com o artigo 20, §§ 1º, inciso I, e 4º, da Lei nº 10.486/2002.

MOISES ALVES BARCELOS

SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

PORTARIA Nº 01, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos Arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do Art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 novembro 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com o inciso II do Art. 144 do Regimento Interno, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0701285-87.2025.8.07.0018, resolve:

REVER a Portaria de 27 de fevereiro de 2018, publicada no DODF nº 42, de 02 de março de 2018 referente à pensão Militar legada pelo ex-3º Sgt BM (Ref) JOSÉ DE MESQUITA BRAGA, matr. 1414903, falecido em 30 de março de 2017, habilitar a senhora Cleide Meireles Braga de Aquino, filha maior do extinto militar, com 100% (cem por cento) do benefício, em decorrência do falecimento da ex-pensionista Maria Meireles Braga, matrícula nº 06155553, de acordo com o Art. 50 da Lei nº 10.486 de 04 de julho de 2002. Processo nº SEI-00053-00033968/2017-16– CBMDF.

FABIO ANDRADE RIBEIRO

PORTARIA Nº 02, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 novembro 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com o inciso II do Art. 144 do Regimento Interno, em cumprimento a Diligência COPTC - CGDF, resolve:

RETIFICAR, a Portaria nº 25 de 06 de junho de 2025, publicada no DODF Nº 107 de 10 de junho de 2025, pág. 33, que concede o benefício de pensão militar a MARIA APPARECIDA THIMOTHEO, viúva, e DENISE DE FATIMA THIMOTHEO, filha inválida, do ex-2º Ten. BM (Ref.) OLIVEIRA THIMOTHEO, matr.: 1416004, falecido em 12 de março de 2025, para incluir o art. 7º, inciso I, alínea “d”, da Lei nº 3.765/1960. Processo SEI - 00053-00027178/2025-01 - CBMDF.

FABIO ANDRADE RIBEIRO

APOSTILAMENTO Nº 01, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos Arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do Art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 novembro 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com o inciso II do Art. 144 do Regimento Interno, resolve:

CANCELAR a pensão militar de TELMA BUSSI FERNANDEZ, filha, matr.: nº 06866751, por motivo de falecimento ocorrido em 04 de dezembro de 2025, cujo instituidor é o ex-3º Sargento BM (Ref.) ROMILDO DE ALMEIDA FERNANDEZ, matr. 1416027, falecido em 23 de dezembro de 2015. Em consequência a pensão militar foi transferida para as pensionistas: Adriana Bussi Fernandez dos Santos e Jaqueline Bussi Fernandez (filhas maiores do leito), alterando de 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) para 50% (cinquenta por cento) do benefício para cada uma, a contar da data do óbito da expensionista; com fundamento no art. 50 da Lei nº 10.486/2002. Processo de Pensão Militar nº SEI - 00053-0077808/2016 - CBMDF.

FABIO ANDRADE RIBEIRO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 07, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

SUSPENDER as férias da servidora ALDENIRA MOREIRA DOS SANTOS, matrícula 255.616-2, Assessora, lotada na Diretoria de Administração Geral (Dirag), do

DETRAN/DF, por motivo de necessidade de serviço, relativas ao período de 05 a 14/01/2026. Fica assegurado à servidora o gozo de férias pelos dias suspensos, no período de 17 a 31/07/2026, nos termos do processo SEI 00055-00129399/2025-59.

SÉRGIO PEREIRA DA COSTA

INSTRUÇÃO Nº 08, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Designar o servidor GABRIEL MENDES NUNES, matrícula nº 1.720.870-X, Técnico em Atividades de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe do Núcleo de Liquidação (Nulq) para substituir a servidora VIVIANE PEREIRA LOPES, matrícula nº 1.357-9, Analista em Atividades de Trânsito, ocupante do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Coordenadora, da Coordenação de Orçamento e Finaças (Coof), da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças (Dirpof), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), nos dias 06/01/2026 a 12/01/2026, por motivo de licença médica, nos termos do processo 00055-00000311/2026-07.

Art. 2º Designar a servidora LILIANE ROCHA DA SILVA, matrícula nº 1.721.188-3, Técnico em Atividades de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe do Núcleo de Execução Orçamentária (Nuorc) para substituir a servidora VIVIANE PEREIRA LOPES, matrícula nº 1.357-9, Analista em Atividades de Trânsito, ocupante do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Coordenadora, da Coordenação de Orçamento e Finaças (Coof), da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças (Dirpof), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), nos dias 13/01/2026 a 20/01/2026, por motivo de licença médica, nos termos do processo 00055-00000311/2026-07.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO PEREIRA DA COSTA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DIRETORIA DE CONTRATOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR DE CONTRATOS, DA COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 3º-D, inciso I, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora VANESSA GABRIELE BELTRAN VIERA - Matrícula: 1.721.822-5, da função de membro da comissão de execução, do Contrato de Prestação de Serviço nº 22/2023 -SEAPE, oriundo do Processo SEI nº 04026-00043814/2022-05, firmado com a empresa WM PAISAGISMO URBANISMO E COMERCIO EIRELI, que tem como objeto a contratação de serviços comuns de engenharia para realizar a supressão vegetal e o manejo de fauna do local da primeira etapa de construção da Penitenciária III do Distrito Federal - PDF III, no Complexo Penitenciário da Papuda.

Art. 2º Designar o servidor VINICIUS SOUSA MARIGO - Matrícula: 1.716.451-6, para compor a comissão de execução, do Contrato de Prestação de Serviço nº 22/2023 -SEAPE, oriundo do Processo SEI nº 04026-00043814/2022-05, firmado com a empresa WM PAISAGISMO URBANISMO E COMERCIO EIRELI, que tem como objeto a contratação de serviços comuns de engenharia para realizar a supressão vegetal e o manejo de fauna do local da primeira etapa de construção da Penitenciária III do Distrito Federal - PDF III, no Complexo Penitenciário da Papuda.

Art. 3º Ao servidor designado no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG n.º 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados pelo servidor ora designado, até a publicação desta Ordem de serviço.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE MATIAS FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR DE CONTRATOS, DA COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata das Licitações e Contratos Administrativos, no artigo 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/21 no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, e no artigo 3º-D, inciso I, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, que dispõe sobre a delegação de competência a servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, resolve:

Art.1º Dispensar a servidora ERIKA REGINA ONOFRE DE SOUSA, matrícula 178.240-1, da função de Fiscal Setorial no Centro de Internamento e Reeducação - CIR do Contrato Administrativo nº 019/2025, firmado com a empresa B-GREEN GESTÃO AMBIENTAL S.A, Processo SEI nº 04026-00006064/2025-25, que tem por objeto a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final, de forma regular, dos resíduos de serviços de saúde Potencialmente Infectantes (Grupo A), Químicos (Grupo B) e Perfurocortantes (Grupo E), conforme classificação da RDC nº 222/2018 da ANVISA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º Designar o servidor SAULO DE TARSO REIS BASTOS DA SILVA, matrícula 182.018-4, para a função de Fiscal Setorial no Centro de Internamento e Reeducação - CIR do Contrato Administrativo nº 019/2025, firmado com a empresa B-GREEN GESTÃO AMBIENTAL S.A, Processo SEI nº 04026-00006064/2025-25, que tem por objeto a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final, de forma regular, dos resíduos de serviços de saúde Potencialmente Infectantes (Grupo A), Químicos (Grupo B) e Perfurocortantes (Grupo E), conforme classificação da RDC nº 222/2018 da ANVISA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art.3º Ao Fiscal Setorial designado no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no art. 10, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, na Instrução Normativa-SEGES/MPDG n.º 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 117 da Lei nº 14.133/21 e à Portaria nº 419/SEAPE/DF, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art.4º Ficam convalidados os atos praticados pelo servidor ora designado, até a publicação desta Ordem de serviço.

Art.5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE MATIAS FERREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 1.227, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o disposto no art. 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133/2018 e ainda o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 00400-00061709/2025-62, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora GABRIELLE FERNANDES CERQUEIRA, matrícula 249601-1, ocupante do cargo de Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social - Educadora Social, da Carreira Pública de Desenvolvimento e Assistência Social, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal pertencente à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 10/10/2025.

MARCELA PASSAMANI

PORTARIA Nº 05, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o disposto no art. 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133/2018 e ainda o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 00400-00077504/2025-07 resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora RAÍRA CAVALCANTI GUIMARÃES, matrícula nº 02380315, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Psicólogo, da Carreira Socioeducativa, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 29/12/2025.

MARCELA MEIRA PASSAMANI

PORTARIA Nº 06, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o art. 1º, inciso VIII, do Decreto nº 39.133/2018, em observância ao disposto no art. 54, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 00400-00059037/2025-25 resolve:

DECLARAR A VACÂNCIA do cargo efetivo de Agente Socioeducativo, da Carreira Socioeducativa, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de

Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, ocupado pelo servidor RAPHAEL JOSE VIEIRA ROCHA, matrícula nº 0238128-1, por motivo de posse em cargo inacumulável, a contar de 06/10/2025

MARCELA MEIRA PASSAMANI

PORTARIA Nº 1.228, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o disposto no art. 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133/2018 e ainda o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 00400-00075088/2025-02, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor FERNANDO HENRIQUE SANTOS NASCIMENTO, matrícula 02260166 ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, da Carreira Socioeducativa, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 05/12/2025.

MARCELA MEIRA PASSAMANI

PORTARIA Nº 1.229, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o disposto no art. 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133/2018 e ainda o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 00400-00061669/2025-59, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora PAOLA MALDONADO SEGABINAZI, matrícula 2403102, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, da Carreira Socioeducativa, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 07/10/2025.

MARCELA PASSAMANI

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 07, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR CECILIA RIBEIRO LEITE, matrícula nº 01946714, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Assistente Social, para substituir o cargo de Diretor Adjunto, Símbolo CPE-08, Código SIGHR nº 02803026, da Unidade de Internação de Brazlândia, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, no período de 30/01/2026 a 13/02/2026 e 18/02/2026 a 20/02/2026, por motivo de férias regulamentares e abonos de ponto.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 08, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR SIMARA PEREIRA CAETANO DE FARIA, matrícula nº 01941291, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CPC-06, Código SIGHR nº 02802892, do Núcleo de Documentação, da Gerência Administrativa, da Unidade de Atendimento Inicial, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, no período de 12/01/2026 a 21/01/2026, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 09, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR VINICIUS ALBUQUERQUE RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 02179385 ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe,

Símbolo CC-06, Código SIGHR nº 02802981, do Núcleo de Manutenção, da Gerência Administrativa, da Unidade de Internação de São Sebastião, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, na data de 29/12/2025, por motivo de abono de ponto.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 10, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR JAYME DE SOUZA DALTRO NETO, matrícula nº 01719106, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Pedagogo, para substituir o cargo de Diretor Adjunto, Símbolo CPE-08, Código SIGHR nº 02802978, da Unidade de Internação de São Sebastião, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, no período de 28/12/2025 a 17/01/2026 por motivo de licença médica.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 11, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR CELSO RICARDO DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 0194763X, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Administrador, para substituir o cargo de Diretor Adjunto, Símbolo CPE-08, Código SIGHR nº 02803002, da Unidade de Internação de Saída Sistemática, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a contar de 05/01/2026.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 12, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR EMANUEL LEONARDO DE SOUSA LOBO FERREIRA, matrícula nº 02379929, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, código SIGHR nº 02803085, da Gerência da Semiliberdade do Gama, da Diretoria de Semiliberdade, da Unidade de Gestão das Medidas Socioeducativas de Semiliberdade e Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a contar de 03/01/2026.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 13, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR LOHANA MENDONÇA DE SOUZA, matrícula nº 02388146, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Psicólogo, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Internação do Recanto das Emas, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, no período de 18/12/2025 a 19/12/2025, por motivo de abonos de ponto.

JAIME SANTANA DE SOUSA

**SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA
DO CONSUMIDOR****INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

PORTARIA Nº 01, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR LUANA CRISTINA DE OLIVEIRA BARROS, matrícula 224.319-9, para substituir, sem prejuízo das suas atribuições, a CHEFE DE GABINETE, símbolo CPE-04, do Gabinete, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, excepcionalmente, pelo período de 19/01/2026 a 23/01/2026.

VANESSA PEREIRA

**SECRETARIA DE ESTADO DE
ATENDIMENTO À COMUNIDADE**

PORTARIA Nº 01, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar VALTERCIA ALVES DA SILVA, matrícula nº 1710776-8, Símbolo CC-07, Assessor, da Diretoria de Atendimento à Comunidade, da Subsecretaria de Atendimento à Comunidade, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal - SEAC, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, ELIENE PAULA CAMPOS SOUSA, matrícula nº 1710776-8, de Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência do Projeto Atendimento em Movimento, da Diretoria de Atendimento à Comunidade, da Subsecretaria de Atendimento à Comunidade, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, no período de 05/01/2026 à 24/01/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

CLARA RORIZ

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 550, de 30 de agosto de 2023, Portaria nº 05, de 29 de janeiro de 2024, e considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018; nos termos do Processo SEI nº 04008-00000015/2025-05, resolve:

Art. 1º Designar MIRON JOSÉ DE ARAÚJO JUNIOR, matrícula: 0285570-4, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral para substituir ANTÔNIO ARNALDO DE QUEIROZ CAMPOS, matrícula 02823977, símbolo CC-08, Gerente, da Gerência de Patrimônio, da Diretoria Administrativa, no período de 12 de Janeiro de 2026 a 21 de janeiro de 2026, em virtude de férias do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PATRICIA DE ARAGÃO CARVALHO

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO ENTORNO

PORTARIA Nº 02, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, parágrafo único, inciso III e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e, considerando o Decreto nº 45.771, de 08 de maio de 2024, que dispõe sobre a aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar como Encarregado Setorial Titular LUIZ CARLOS RIBEIRO DA SILVA, matrícula: 17248701 e, LETÍCIA ARIANE COSTA BATISTA, matrícula: 17275415, como Encarregado Setorial Suplente.

Art. 2º O encarregado setorial atuará como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e o encarregado Governamental dentro da unidade gestora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIAN FERREIRA VIANA

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 01, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 105, Parágrafo único, I e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, com fulcro nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840/2011 e nos artigos 3º e 4º do Decreto nº 39.002/2018, resolve:

DESIGNAR GEOVANA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA, matrícula 17040345, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, RENATO FERNANDES ALVES, matrícula 17103401, Chefe, da Assessoria de Fotografia, da Subsecretaria de Divulgação, da Secretaria de Estado de Comunicação, no período de 15/01/2026 a 03/02/2026, por motivo de férias do titular.

WELIGTON LUIZ MORAES

PORTARIA Nº 02, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 105, Inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e ainda, acatando a indicação da área técnica, resolve:

Art. 1º Designar, o servidor MICHEL ALVES DOS SANTOS, matrícula 1.689.429-4, na qualidade de Executor Titular, e o servidor GERALDO FRANCA DA SILVA, matrícula nº 1.689.784-6, na qualidade de Executor Suplente, para fiscalização do Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel nº 04/2025, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Economia - SEEC e desta Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM, cujo objeto é:

I - a Cessão de Uso, não onerosa, do espaço físico correspondente a 111,75 m², localizado no Setor de Garagens Oficiais Norte - SGON, Quadra 05, Lote 23, TEI nº 193/80, com registro no Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, sob matrícula nº 11176 e inscrição na Secretaria de Estado de Economia sob o número 30072026;

II - o Plano de Trabalho é parte integrante do TERMO DE CESSÃO, independentemente de transcrição;

III - da Finalidade - O espaço físico a ser cedido à SECOM destina-se ao armazenamento do seu arquivo administrativo, haja vista não possuir próprios, utilizando-se das dependências do Palácio e do Anexo Buriti para alocar sua estrutura, sendo vedado neste local a instalação de arquivos administrativos físicos. Processo SEIGDF nº 04044-00013318/2025-43.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, nos Art. 21 a 26 do Decreto nº 44.330/2023, c/c o inciso II e § 5º do Art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria 125-SCGA, de 30 de abril de 2004 Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 25, DE 1º DE AGOSTO DE 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WELIGTON LUIZ MORAES

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
E ECONOMIA CRIATIVA**

PORTARIA Nº 02, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da constante no Decreto nº 39.805 de 06 de maio de 2019, das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e demais atribuições e competências legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Autorizar, de acordo com o fundamento do artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, c/c os termos do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em seu artigo 1º, inciso II, alínea "f", o afastamento com ônus limitado para o Distrito Federal, mediante dispensa de ponto ao servidor CARLOS EDUARDO SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 02385767, no período de 02/03/2026 a 17/12/2027, para realizar Programa de Pós-graduação Stricto Sensu, Doutorado em Música, na Universidade de São Paulo, ao final, deverá comprovar participação por meio de relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas, conforme Processo 00150-00018484/2025-87 (Pessoal: Afastamento Pós-Graduação Stricto Sensu).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO DE ABRANTES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das competências que lhe confere a Ordem de Serviço n.º 530, de 08 de outubro de 2025, publicada no DODF n.º 19, de 10 de outubro de 2025, página 34 (191200836), resolve:

Art. 1º Designar WELLINGTON DIAS DOS SANTOS, matrícula nº 01400841, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Serviços Gerais, para substituir RENATO DA SILVA LINO, matrícula nº 02558270, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Manutenção do Patrimônio de Espaços Culturais, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 05/01/2026 a 14/01/2026.

Art. 2º A substituição motiva-se pelo fato de o titular encontrar-se em substituição em outro cargo de gestão, conforme instrução contida no processo 00150-00001854/2025-47.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO DA SILVA LINO

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida no Art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 12, de 08 de abril de 2019 e em vista do Art 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar a servidora FRANCISCA IZINEI PEREIRA RIBEIRO, matrícula nº 283.068-X, para atuar como substituto legal do titular do cargo de Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Logística, da Coordenação de Gestão, Logística e Recurso Humanos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal no período de 05/01/2026 a 24/01/2026, conforme Processo SEI nº 00220-00004503/2024-72.

Art. 2º Convalidar os atos praticados a contar de 05 de janeiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

EDIMAR SOUZA LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

PORTARIA Nº 01, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40, do Regimento Interno aprovado pela Portaria/SEEC nº 195, de 14 de março de 2025, e com base no artigo 3º do Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 840, de 23 de novembro de 2011, resolve:

DESIGNAR PRISCILA OLIVEIRA ROSA, matrícula 273.844-9, para substituir SAULO IZIDORIO VIEIRA, matrícula 283.510-X, Superintendente, Símbolo CNE-02, da Superintendência de Gestão do Conhecimento do Jardim Botânico de Brasília, no período de 05/01/2026 a 14/01/2026, tendo em vista férias regulamentares do titular, nos termos do Processo 00195-00000676/2025-57.

DESIGNAR BERNARDO SOARES SANTOS, matrícula 284.029-4, para substituir ROBSON DA SILVA JORGE, matrícula 07.069-6, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Orçamentos, Finanças e Patrimônio, da Superintendência de Administração Geral do Jardim Botânico de Brasília, no período de 07/01/2026 a 16/01/2026, tendo em vista férias regulamentares do titular, nos termos do Processo 00195-00000012/2026-79.

DESIGNAR KEITH DE OLIVEIRA CREMA, matrícula 284.576-8, para substituir JÚLIO CESAR QUEIRÓZ DE OLIVEIRA, matrícula 284.977-1, Chefe, Símbolo CNE-07, da Assessoria de Planejamento, da Diretoria Executiva do Jardim Botânico de Brasília, no período de 07/01/2026 a 26/01/2026, tendo em vista férias regulamentares do titular e ainda de 27/01/2026 a 30/01/2026, tendo em vista abono de ponto do titular, nos termos do Processo 00195-00000022/2026-12.

ALLAN FREIRE

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

PORTARIA Nº 02, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como o artigo 1º, inciso VI, do Decreto 39.133, de 15 de junho de 2018, e em observância ao Processo nº 04035-00000035/2026-21, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 11 (onze) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade da servidora aposentada HELEN MOREIRA DOS SANTOS COSTA, matrícula nº 39.710-5, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme o artigo 2º da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019.

THALES MENDES FERREIRA

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 01, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL (JUCIS-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26 do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital nº 6.315, de 27 de junho de 2019 e o art. 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 04019-00001696/2025-55, resolve:

SUSPENDER, a partir de 08/01/2026, as férias, do servidor JOSÉ FERNANDO FERREIRA DA SILVA, Matrícula 279.946-4, Vice-Presidente, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal, por necessidade de serviço. Fica assegurado ao servidor a fruição em período a ser marcado oportunamente.

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

CONTROLADORIA-GERAL

SUBCONTROLADORIA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Designa Comissão de Tomada de Contas Especial.

A SUBCONTROLADORA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida pelo Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016, combinado com o Art. 1º, inciso VII, da Portaria nº 71, de 27 de fevereiro de 2019, publicada no DODF nº 44, de 07 de março de 2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 03, de 15 de dezembro de 2021, publicada no DODF nº 245, de 31 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão CPTCE 49, presidida pela servidora SANDRA DA SILVA LINDER, constituída por meio do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 30, de 18 de novembro de 2025, publicada no DODF nº 221, de 24 de novembro de 2025, pág.90, para conduzir, no prazo ora vigente, os procedimentos de Tomada de Contas Especiais referentes aos processos SEI nº 00480-00003581/2024-43 e nº 00480-00004880/2022-33.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ISMARA DE LIMA ROZA GOMES

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 03, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

EXONERAR, a pedido, ANDRÉ LUIZ PEREIRA COIMBRA, matrícula nº 2354284, do Cargo em Comissão, Símbolo CCDPDF-14, de Gerente, da Gerência de Consignação, da Diretoria de Pagamento, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, a contar de 29 de dezembro de 2025.

NOMEAR DANIELA BERNARDES BATISTA SILVA, matrícula nº 2545292, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CCDPDF-12, de Assessor(a) Técnico(a), da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Defensoria Pública – Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS AUGUSTO PORTELA XAVIER, matrícula nº 2545667, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CCDPDF-12, de Assessor(a) Técnico(a), da Diretoria de Cadastro, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Defensoria Pública - Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

CELESTINO CHUPEL

PORTARIA Nº 04, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

EXONERAR, a pedido, EDNEI DA CONCEIÇÃO SOUSA, matrícula nº 2542510, do Cargo efetivo de Analista de Apoio à Assistência Judiciária, da Defensoria Pública do Distrito Federal, conforme processo SEI nº 00401-00000034/2026-38, a contar de 05 de janeiro de 2026.

CELESTINO CHUPEL

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 001, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 03/2026-e resolve:

DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso V, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, ELAINE CRISTINA DA CRUZ, matrícula nº 8164, servidora cedida, para exercer, em substituição, no período de 15 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026, o cargo de Chefe de Serviço, símbolo TC-CCG-3, do Serviço de Expedição e Plenário, com prejuízo da Portaria-TCDF nº 219/2025.

MANOEL DE ANDRADE

PORTARIA Nº 002, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2026-e, resolve:

EXONERAR, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, SÉRGIO AGRIPINO CÂNDIDO DA SILVA, Analista Administrativo de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 44, matrícula 1258, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares desta Corte, do cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-3, do Gabinete da Secretaria-Geral de Administração, em razão de sua aposentadoria no cargo efetivo.

MANOEL DE ANDRADE

PORTARIA Nº 003, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inc. III, da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 26631/2018-e, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária ao servidor SÉRGIO AGRIPINO CÂNDIDO DA SILVA, Analista Administrativo de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 44, matrícula 1258, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares desta Corte, fundamentada no artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/05.

MANOEL DE ANDRADE

PORTARIA Nº 004, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2026-e, resolve:

EXONERAR, a contar de 08/01/2026, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, JOAO BENICIO VALE DE AGUIAR, matrícula nº 1982, servidor comissionado sem vínculo efetivo, do cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo TC-CCG-6, do Gabinete da Vice-Presidência deste Tribunal.

MANOEL DE ANDRADE

PORTARIA Nº 005, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2026-e, resolve:

EXONERAR, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, UELISON ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 2006, servidor comissionado sem vínculo efetivo, do cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-6, das Relações Institucionais.

MANOEL DE ANDRADE

PORTARIA Nº 006, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2026-e, resolve:

NOMEAR, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, UELISON ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 2006, servidor comissionado sem vínculo efetivo, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo TC-CCG-6, do Gabinete da Vice-Presidência deste Tribunal.

MANOEL DE ANDRADE

PORTARIA Nº 007, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2026-e, resolve:

Art. 1º Exonerar os servidores ocupantes dos cargos em comissão e dispensar os servidores ocupantes das funções de confiança mencionadas no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Nomear, nos termos do inciso II do artigo 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para exercer cargo em comissão, e designar para exercer função de confiança, da estrutura organizacional dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal, os servidores mencionados no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL DE ANDRADE

ANEXO I

MATR.	NOME	SÍMBOLO	CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO DE CONFIANÇA	LOTAÇÃO DO CARGO OU DA FUNÇÃO
1529	LAIS BRAGA CORDEIRO AQUINO	FC-03	ASSISTENTE-TÉCNICO	ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E MODERNIZAÇÃO DO CONTROLE EXTERNO
1623	ELIANE ELIAS CARNEIRO BALBINOT	TC-CCA-03	ASSESSOR	SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
1602	ANA CRISTINA BORGES CARVALHO	FC-03	ASSISTENTE-TÉCNICO	SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
1872	ARTHUR NOGUEIRA WU	TC-CCA-03	ASSESSOR	SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
1588	RODRIGO AZEVEDO	FC-03	ASSISTENTE-TÉCNICO	ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E MODERNIZAÇÃO DO CONTROLE EXTERNO
635	ROMULO MIRANDA ALVIM	TC-CCG-03	CHEFE DE ASSESSORIA	ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E MODERNIZAÇÃO DO CONTROLE EXTERNO
1788	IVAN LOPES DA ROCHA	FC-03	ASSISTENTE-TÉCNICO	ASSESSORIA DE APRIMORAMENTO DE PROCESSOS E RESULTADOS
1427	JOSDEYVI MAGALHAES RUSSI	TC-CCG-03	CHEFE DE ASSESSORIA	ASSESSORIA DE APRIMORAMENTO DE PROCESSOS E RESULTADOS
1433	MARCELO SILVEIRA KESSLER	TC-CCG-04	DIRETOR	NÚCLEO DE RECURSOS
1417	HUGO MESQUITA POVOA	TC-CCG-04	DIRETOR	SEGUNDA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE PESSOAL
1502	JANAINA TEIXEIRA CAMAPUM DE CARVALHO	FC-02	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE MACROAVALIAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
1495	DIOGO DOS SANTOS COELHO	FC-03	ASSISTENTE-TÉCNICO	SECRETARIA DE MACROAVALIAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
1609	HENRIQUE EDUARDO DE OLIVEIRA	FC-03	GERENTE	COORDENADORIA DE ANÁLISE DE DADOS
1882	ANDRESSA MESSIAS DA SILVA	FC-03	ASSISTENTE-TÉCNICO	SECRETARIA DE AUDITORIA

1889	ANNE LIEGE SILVA DOS SANTOS	FC-02	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE AUDITORIA
1836	ERICK GOB DE SOUSA	FC-03	COORDENADOR DE AUDITORIA	PRIMEIRA DIVISÃO DE AUDITORIA
1828	LUDMYLA MACHADO AZEVEDO DIAS GUIMARAES	FC-03	COORDENADOR DE AUDITORIA	PRIMEIRA DIVISÃO DE AUDITORIA
1965	LILIANE MENDONCA SARKIS GUIMARAES	FC-03	COORDENADOR DE AUDITORIA	SEGUNDA DIVISÃO DE AUDITORIA
1850	WAGNER ALVES DA SILVA MARCARINI	FC-03	COORDENADOR DE AUDITORIA	SEGUNDA DIVISÃO DE AUDITORIA
1880	EDUARDO DA SILVA RICARDO	FC-03	COORDENADOR DE AUDITORIA	TERCEIRA DIVISÃO DE AUDITORIA
1972	LEONARDO DE MELO BRITO JUNIOR	FC-03	COORDENADOR DE AUDITORIA	TERCEIRA DIVISÃO DE AUDITORIA
1833	BRUNA BIANCA MACHADO ARAUJO	FC-03	COORDENADOR DE AUDITORIA	QUARTA DIVISÃO DE AUDITORIA
1969	JEFFERSON MARCELO CANTEIRO	FC-03	COORDENADOR DE AUDITORIA	QUARTA DIVISÃO DE AUDITORIA
1316	ALEXANDRE PEDROSA PINHEIRO	TC-CCG-06	SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO	SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO ESPECIALIZADA
1622	DANILO EIJ FERNANDES SHIMABUKO	TC-CCA-1	ASSESSOR-TÉCNICO	SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO ESPECIALIZADA
1045	FERNANDO FERNANDES RODRIGUES	FC-03	ASSISTENTE-TÉCNICO	SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO ESPECIALIZADA
1888	JAQUELINE MAYARA BARBOSA CAIXETA	FC-03	ASSISTENTE-TÉCNICO	SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO ESPECIALIZADA
1819	MARCELO SILVA SANTANA	FC-03	ASSISTENTE-TÉCNICO	SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO ESPECIALIZADA
568	ORIVAM IBIAPINA DA SILVA	FC-02	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO ESPECIALIZADA
1959	JOELSON FERNANDES CARLOS FILHO	FC-03	COORDENADOR DE AUDITORIA	PRIMEIRA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
1795	RENAN DIAS DA SILVA	FC-03	COORDENADOR DE AUDITORIA	PRIMEIRA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
1826	BRENNER VILELA BORGES	FC-03	COORDENADOR DE AUDITORIA	SEGUNDA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
1824	THIAGO MAGALHAES DE OLIVEIRA	FC-03	COORDENADOR DE AUDITORIA	SEGUNDA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
451	FLAVIO JOSE FONSECA DE SOUZA	TC-CCG-04	DIRETOR	DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
1830	FELIPE DA COSTA MALAQUIAS	FC-03	COORDENADOR DE AUDITORIA	DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
2014	CLEYTON WANDERLEY BATISTA	FC-03	COORDENADOR DE AUDITORIA	DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

1789	GUSTAVO HENRIQUE TAKAHASHI DE AQUINO CARVALHO	FC-03	GERENTE	COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO REMOTA
1487	ARTHUR SANTOS VENTURA	FC-03	GERENTE	COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO DE DÉBITO E MULTAS
1596	VERA LUCIA DE MORAES	FC-03	ASSISTENTE-TÉCNICO	DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO
1921	JESSICA SANTANA DUFROYER SCHUTTE	TC-CCA-2	ASSESSOR	GABINETE DO DESEMBARGADOR ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA
8240	MARCELLE COELHO BARBOSA	FC-03	ASSISTENTE-TÉCNICO	GABINETE DO DESEMBARGADOR ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA
1256	CLAUDIO MARCIO DE SOUZA OLIVEIRA	TC-CCG-3	COORDENADOR	COORDENADORIA DE GESTÃO DE DOCUMENTOS E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA INSTITUCIONAL
1549	CASSIO MURILO ALVES COSTA FILHO	TC-CCG-1	SUPERVISOR	SUPERVISÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE DOCUMENTOS
1631	INES PAIVA SILVA	TC-CCG-1	SUPERVISOR	SUPERVISÃO DE PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DA MEMÓRIA INSTITUCIONAL
1520	PAULO HENRIQUE ADORNI FRANCA	TC-CCG-1	SUPERVISOR	SUPERVISÃO DE PROTOCOLO E GESTÃO DE ACERVO
1743	GILBERTO JOSE DE LIMA SILVA	TC-CCA-6	ASSESSOR	GABINETE DO DESEMBARGADOR MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO
1418	ALEXANDRE LEMOS BISSACOT	TC-CCG-1	GERENTE	GERÊNCIA DE ARQUITETURA DE SOFTWARE
8267	LORENA THAIS VIANA FARIAS	FC-03	ASSISTENTE-TÉCNICO	GABINETE DA PRESIDÊNCIA
8171	JULIO CESAR MENEGOTTO	FC-02	ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	SUPERVISÃO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO
8161	VIVIANE HELENA PEREIRA SILVA BRAVO	FC-02	ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	COORDENAÇÃO DE GOVERNANÇA E INFRAESTRUTURA
1941	JOAO PAULO ALVES DA CUNHA	FC-02	ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO
1987	CLAUDIA MENEZES DE ANDRADE	TC-CCA-2	ASSESSOR	GABINETE DO DESEMBARGADOR ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA
1990	DANIELE DE OLIVEIRA VIEIRA PAIXÃO	TC-CCA-5	ASSESSOR-JURÍDICO	CONSULTORIA JURÍDICA

ANEXO II

MATR.	NOME	SÍMBOLO	CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO DE CONFIANÇA	LOTAÇÃO DO CARGO OU DA FUNÇÃO
1529	LAIS BRAGA CORDEIRO AQUINO	TC-CCG-03	CHEFE DE ASSESSORIA	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA
1623	ELIANE ELIAS CARNEIRO BALBINOT	TC-CCG-03	CHEFE DE ASSESSORIA	ASSESSORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
1872	ARTHUR NOGUEIRA WU	TC-CCG-03	CHEFE DE ASSESSORIA	ASSESSORIA DE GESTÃO DE PROJETOS
1602	ANA CRISTINA BORGES CARVALHO	FC-03	ASSISTENTE-TÉCNICO	ASSESSORIA DE GESTÃO DE PROJETOS

1417	HUGO MESQUITA POVOA	TC-CCG-06	SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO	SECRETARIA ADJUNTA DE RECURSOS E ESTUDOS
1423	ERIK ORLANDO GONCALVES DE ALMEIDA	FC-03	ASSISTENTE-TÉCNICO	SECRETARIA ADJUNTA DE RECURSOS E ESTUDOS
1502	JANAINA TEIXEIRA CAMAPUM DE CARVALHO	TC-CCG-03	CHEFE DE ASSESSORIA	ASSESSORIA TÉCNICA DE ESTUDOS
1433	MARCELO SILVEIRA KESSLER	TC-CCG-04	DIRETOR	DIVISÃO DE ANÁLISE DE RECURSOS
476	PAULO SERGIO CARLOS DE BRITO	FC-03	ASSISTENTE-TÉCNICO	DIVISÃO DE ANÁLISE DE RECURSOS
635	ROMULO MIRANDA ALVIM	TC-CCG-06	SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO	SECRETARIA ADJUNTA DE DADOS, INOVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
451	FLAVIO JOSE FONSECA DE SOUZA	FC-03	ASSISTENTE-TÉCNICO	SECRETARIA ADJUNTA DE DADOS, INOVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
520	FLAVIO FIGUEIREDO CARDOSO	TC-CCG-03	CHEFE DE ASSESSORIA	ASSESSORIA DE ANÁLISE DE DADOS
1588	RODRIGO AZEVEDO	FC-03	ASSISTENTE-TÉCNICO	ASSESSORIA DE ANÁLISE DE DADOS
1497	FABRICIO RIBEIRO BRIGAGAO	TC-CCG-03	CHEFE DE ASSESSORIA	ASSESSORIA DE INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL
1788	IVAN LOPES DA ROCHA	FC-03	ASSISTENTE-TÉCNICO	ASSESSORIA DE INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL
1830	FELIPE DA COSTA MALAQUIAS	TC-CCG-04	DIRETOR	DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
2014	CLEYTON WANDERLEY BATISTA	FC-03	ASSISTENTE-TÉCNICO	DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
1557	LUIS FERNANDO PAIVA SAMIA	FC-03	ASSISTENTE-TÉCNICO	DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
1975	MATHEUS CARVALHO ANDRADE	FC-03	ASSISTENTE-TÉCNICO	SECRETARIA DE AUDITORIA
1954	EUSTAQUIO RABELO DE SOUZA	FC-03	ASSISTENTE-TÉCNICO	SECRETARIA DE AUDITORIA
2035	NATALIA PRADO GOMES	FC-02	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE AUDITORIA
1609	HENRIQUE EDUARDO DE OLIVEIRA	TC-CCG-01	COORDENADOR	COORDENADORIA DE ANÁLISE DE DADOS
1836	ERICK GOB DE SOUSA	FC-03	ASSISTENTE-TÉCNICO	PRIMEIRA DIVISÃO DE AUDITORIA
1828	LUDMYLA MACHADO AZEVEDO DIAS GUIMARAES	FC-03	ASSISTENTE-TÉCNICO	PRIMEIRA DIVISÃO DE AUDITORIA
1965	LILIANE MENDONCA SARKIS GUIMARAES	FC-03	ASSISTENTE-TÉCNICO	SEGUNDA DIVISÃO DE AUDITORIA
1850	WAGNER ALVES DA SILVA MARCARINI	FC-03	ASSISTENTE-TÉCNICO	SEGUNDA DIVISÃO DE AUDITORIA
1880	EDUARDO DA SILVA RICARDO	FC-03	ASSISTENTE-TÉCNICO	TERCEIRA DIVISÃO DE AUDITORIA
1972	LEONARDO DE MELO BRITO JUNIOR	FC-03	ASSISTENTE-TÉCNICO	TERCEIRA DIVISÃO DE AUDITORIA

1833	BRUNA BIANCA MACHADO ARAUJO	FC-03	ASSISTENTE-TÉCNICO	QUARTA DIVISÃO DE AUDITORIA
1969	JEFFERSON MARCELO CANTEIRO	FC-03	ASSISTENTE-TÉCNICO	QUARTA DIVISÃO DE AUDITORIA
1523	SILVIA LIMA DAMASCENO	TC-CCG-06	SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO	SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA
1622	DANILO EIJ FERNANDES SHIMABUKO	TC-CCA-01	ASSESSOR-TÉCNICO	SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA
1795	RENAN DIAS DA SILVA	FC-03	ASSISTENTE-TÉCNICO	SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA
1960	RAFAEL NOBREGA CAMPOS	FC-03	ASSISTENTE-TÉCNICO	SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA
1888	JAQUELINE MAYARA BARBOSA CAIXETA	FC-03	ASSISTENTE-TÉCNICO	SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA
1045	FERNANDO FERNANDES RODRIGUES	FC-02	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA
1819	MARCELO SILVA SANTANA	TC-CCG-01	COORDENADOR	COORDENADORIA DE ESTUDOS E ANÁLISES TECNOLÓGICAS
1973	FABIO RIBEIRO QUEIROZ	FC-03	ASSISTENTE-TÉCNICO	COORDENADORIA DE ESTUDOS E ANÁLISES TECNOLÓGICAS
1959	JOELSON FERNANDES CARLOS FILHO	FC-03	ASSISTENTE-TÉCNICO	PRIMEIRA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
1967	CAIQUE DUTRA BRITO	FC-03	ASSISTENTE-TÉCNICO	PRIMEIRA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
1826	BRENNER VILELA BORGES	FC-03	ASSISTENTE-TÉCNICO	SEGUNDA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
1824	THIAGO MAGALHAES DE OLIVEIRA	FC-03	ASSISTENTE-TÉCNICO	SEGUNDA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
1789	GUSTAVO HENRIQUE TAKAHASHI DE AQUINO CARVALHO	TC-CCG-01	COORDENADOR	COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO REMOTA
1487	ARTHUR SANTOS VENTURA	TC-CCG-01	COORDENADOR	COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO DE DÉBITO E MULTAS
1495	DIOGO DOS SANTOS COELHO	FC-02	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE MACROAVALIAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
1596	VERA LUCIA DE MORAES	FC-03	ASSISTENTE-TÉCNICO	SECRETARIA DE MACROAVALIAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
1552	JAMILE MEDEIROS FON	TC-CCG-04	DIRETOR	SEGUNDA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE PESSOAL
1882	ANDRESSA MESSIAS DA SILVA	FC-03	ASSISTENTE-TÉCNICO	DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO
1921	JESSICA SANTANA DUFRAYER SCHUTTE	TC-CCA-3	ASSESSOR	GABINETE DO DESEMBARGADOR ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA
8240	MARCELLE COELHO BARBOSA	TC-CCA-2	ASSESSOR	GABINETE DO DESEMBARGADOR ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

1256	CLAUDIO MARCIO DE SOUZA OLIVEIRA	TC-CCG-6	SECRETÁRIO	SECRETARIA DE GESTÃO DE DOCUMENTOS E DA INFORMAÇÃO
1549	CASSIO MURILO ALVES COSTA FILHO	TC-CCG-2	CHEFE	SERVIÇO DE DOCUMENTOS DIGITAIS E PROTEÇÃO DE DADOS
1631	INES PAIVA SILVA	TC-CCG-2	CHEFE	SERVIÇO DE MEMÓRIA INSTITUCIONAL
1520	PAULO HENRIQUE ADORNI FRANCA	TC-CCG-2	CHEFE	SERVIÇO DE PROTOCOLO E PUBLICAÇÕES OFICIAIS
8245	JULLYANA ALVES BORGES	TC-CCG-2	CHEFE	SERVIÇO DE ARQUIVO E GESTÃO DE DOCUMENTOS
1743	GILBERTO JOSE DE LIMA SILVA	TC-CCG-6	CHEFE DE ASSESSORIA	ASSESSORIA DE CERIMONIAL
1418	ALEXANDRE LEMOS BISSACOT	TC-CCA-1	ASSESSOR-TÉCNICO	GABINETE DA PRESIDÊNCIA
8267	LORENA THAIS VIANA FARIAS	FC-03	ASSISTENTE-TÉCNICO	ASSESSORIA DE CERIMONIAL
8171	JULIO CESAR MENEGOTTO	FC-03	ASSISTENTE-TÉCNICO	SECRETARIA DE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE APOIO
8161	VIVIANE HELENA PEREIRA SILVA BRAVO	TC-CCG-1	GERENTE	GERÊNCIA DE ARQUITETURA DE SOFTWARE
1941	JOAO PAULO ALVES DA CUNHA	TC-CCG-1	PREGOEIRO	SERVIÇO DE LICITAÇÃO
1987	CLAUDIA MENEZES DE ANDRADE	TC-CCA-2	ASSESSOR	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
8233	MARILUCE CAVALCANTE GOMES	FC-03	ASSISTENTE-TÉCNICO	GABINETE DO DESEMBARGADOR ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA
-	AMANDA STEFANE DA SILVEIRA FREIRE	TC-CCA-2	ASSESSOR	GABINETE DO DESEMBARGADOR ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA
-	LUCIANA CORREA RODRIGUES	TC-CCA-2	ASSESSOR	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 008, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar n.º 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo n.º 3/2026-e, resolve:

Art. 1º Dispensar os servidores mencionados no Anexo I desta Portaria da condição de substitutos eventuais dos cargos em comissão ali indicados.

Art. 2º Designar os servidores mencionados no Anexo II desta Portaria para exercer, em substituição, os cargos em comissão ali indicados, nas faltas e impedimentos dos respectivos titulares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL DE ANDRADE

ANEXO I

MATR.	NOME	SÍMBOLO	CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO DE CONFIANÇA	LOTAÇÃO DO CARGO OU DA FUNÇÃO
1523	SILVIA LIMA DAMASCENO	TC-CCG-06	SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO	SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO ESPECIALIZADA
1795	RENAN DIAS DA SILVA	TC-CCG-04	DIRETOR	PRIMEIRA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
1830	FELIPE DA COSTA MALAQUIAS	TC-CCG-04	DIRETOR	DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

476	PAULO SERGIO CARLOS DE BRITO	TC-CCG-04	DIRETOR	NÚCLEO DE RECURSOS
1788	IVAN LOPES DA ROCHA	TC-CCG-03	CHEFE DE ASSESSORIA	ASSESSORIA DE APRIMORAMENTO DE PROCESSOS E RESULTADOS
520	FLAVIO FIGUEIREDO CARDOSO	TC-CCG-03	CHEFE DE ASSESSORIA	ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E MODERNIZAÇÃO DO CONTROLE EXTERNO
1552	JAMILE MEDEIROS FON	TC-CCG-04	DIRETOR	SEGUNDA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE PESSOAL

ANEXO II

MATR.	NOME	SÍMBOLO	CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO DE CONFIANÇA	LOTAÇÃO DO CARGO OU DA FUNÇÃO
1602	ANA CRISTINA BORGES CARVALHO	TC-CCG-03	CHEFE DE ASSESSORIA	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA
1602	ANA CRISTINA BORGES CARVALHO	TC-CCG-03	CHEFE DE ASSESSORIA	ASSESSORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
1602	ANA CRISTINA BORGES CARVALHO	TC-CCG-03	CHEFE DE ASSESSORIA	ASSESSORIA DE GESTÃO DE PROJETOS
1433	MARCELO SILVEIRA KESSLER	TC-CCG-06	SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO	SECRETARIA ADJUNTA DE RECURSOS E ESTUDOS
476	PAULO SERGIO CARLOS DE BRITO	TC-CCG-04	DIRETOR	DIVISÃO DE ANÁLISE DE RECURSOS
1497	FABRICIO RIBEIRO BRIGAGAO	TC-CCG-06	SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO	SECRETARIA ADJUNTA DE DADOS, INOVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
1588	RODRIGO AZEVEDO	TC-CCG-03	CHEFE DE ASSESSORIA	ASSESSORIA DE ANÁLISE DE DADOS
1788	IVAN LOPES DA ROCHA	TC-CCG-03	CHEFE DE ASSESSORIA	ASSESSORIA DE INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL
2014	CLEYTON WANDERLEY BATISTA	TC-CCG-04	DIRETOR	DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
1316	ALEXANDRE PEDROSA PINHEIRO	TC-CCG-06	SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO	SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA
1967	CAIQUE DUTRA BRITO	TC-CCG-04	DIRETOR	PRIMEIRA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
1880	EDUARDO DA SILVA RICARDO	TC-CCG-01	COORDENADOR	COORDENADORIA DE ANÁLISE DE DADOS
1973	FABIO RIBEIRO QUEIROZ	TC-CCG-01	COORDENADOR	COORDENADORIA DE ESTUDOS E ANÁLISES TECNOLÓGICAS
1964	CAMILA DE LIMA ALVES	TC-CCG-01	COORDENADOR	COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO REMOTA
2022	PAULO THIAGO GALVAO MASCARENHAS	TC-CCG-01	COORDENADOR	COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO DE DÉBITOS E MULTAS
1886	RAFAEL ASSIS DOS SANTOS	TC-CCG-04	DIRETOR	SEGUNDA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 009, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar n.º 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo n.º 4/2026-e, resolve:

NOMEAR, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, SÉRGIO AGRIPINO CÂNDIDO DA SILVA, sem vínculo efetivo, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-3, do Gabinete da Secretaria-Geral de Administração.

MANOEL DE ANDRADE

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2025 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
DO PARANOÁ DO DISTRITO FEDERAL – SECRETARIA DE ESTADO
DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

Espécie: Apostilamento nº 01/2025 ao Termo de Cessão de Uso nº 001/2025 – RA-PAR/COAG/GEAD. Processo SEI nº 00140-00000015/2025-49. Cedente: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ DO DISTRITO FEDERAL – RA VII. Cessionária: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL. Objeto: Cessão de uso do imóvel/espço físico cadastrado no SisGepat sob a Pasta nº 0137/01, localizado na Quadra 1, Área Especial para Centro Esportivo – Complexo Estádio JK, Paranoá/DF, com área total de 59.052,4 m². Finalidade: Formalizar a cessão de uso do Complexo Estádio JK, permanecendo a titularidade do bem com a Administração Regional do Paranoá. Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Cessão de Uso nº 001/2025 – RA-PAR/COAG/GEAD. Data de assinatura: 28/08/2025. Pela Cedente: HORÁCIO DUARTE DE LIMA NETO; pela Cessionária: VICTOR RENATO JUNQUEIRA LACERDA.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO NÃO QUALIFICADA
PROCESSO: 00390-00008172/2025-23. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL e ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA ARAUTOS DO EVANGELHO. DO PROCEDIMENTO: A presente Permissão de Uso Não Qualificada (PNQ) obedece aos termos da Lei Complementar nº 806/2009, do Decreto nº 45.563/2024 e da Portaria nº 127, de 17 de outubro de 2025, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação (SEDUH). DO OBJETO: Permissão de Uso Não Qualificada referente à área pública contígua ao imóvel situado em SHIS QI 25, Conjunto 10, Casa 21, Lago Sul, conforme definido nas Diretrizes Urbanísticas - DIUR /DIREN Arautos (cópia id. 94513034) (185668592), na Poligonal da Área para PNQ - Arquivo DWG (186866229) e na Planta da Área Proposta para PNQ (cópia id. 107320399) (186866780). DA DESTINAÇÃO: O objeto do presente Termo destina-se, exclusivamente, para o exercício de atividade religiosa. DA NATUREZA DA PERMISSÃO: A presente permissão possui caráter precário e discricionário. DO PREÇO PÚBLICO: O preço público mensal decorrente da ocupação corresponde a 0,15% do valor da avaliação especial realizada pela Terrapac, conforme art. 2º, § 6º, alínea “F”, e art. 6º, § 3º, do Decreto nº 45.563/2024. DA DATA DE ASSINATURA: 11/12/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL, RUBENS SANTORO NETO, na qualidade de Administrador Regional do Lago Sul; pelo PERMISSONÁRIO, EDUARDO PARENTE DOS SANTOS VASCONCELOS, na qualidade de representante legal.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO

AVISO DE PROPOSTA DE COOPERAÇÃO

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no Art. 7º do Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, informa a proposta de cooperação apresentada por Dionisia Sant Ana Vieira, de adotar “área classificada como área de uso público” para implantação de praça no estacionamento em frente as Lojas 01, 02 e 03 do Lote 32, da Rua 1, da Quadra 2, do Condomínio San Diego Etapa 1 - Setor Hab. Jardim Botânico – Brasília/DF, conforme Processo SEI nº 00307-00001056/2025-11, no Programa Adote uma Praça.Outros interessados podem manifestar interesse em até 10 (dez) dias úteis após a publicação deste Comunicado no DODF, conforme Art. 7º, § 1º, do Decreto nº 39.690/2019.

ADERIVALDO MARTINS CARDOSO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE CANCELAMENTO DA ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2025

Processo SEI-GDF Nº 04033-00003275/2024-72, Pregão Eletrônico Nº 90103/2024. Objeto: Cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 0081/2025 (166428496), firmada com a empresa DMG Prestadora de Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.048.175/0001-01, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 90103/2024 (159607904). O cancelamento ocorre com fundamento art. 205, inciso II do Decreto Nº 44.330/2023 e conforme justificativas apresentadas no Ofício Nº 974/2025 - SEEC/SECONT/SUCORP

(191078607) e no Relatório Nº 32/2025 -SEEC/SUCORP/UNGECE/COESG (191078822). A referida ata de registro de preços tem por objeto a eventual a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal. Assinatura da Ata de Cancelamento: 07/01/2026. Empresa: DMG PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 22.048.175/0001-01, item: 1 (Grupo 1).

Brasília/DF, 07 de janeiro de 2026

CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA

Diretora

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ARP PROVENIENTE
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2025

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico Nº 90012/2025, que fiza o Registro de preços para a aquisição de material de expediente, material de limpeza e produção de higienização, material de proteção e segurança e ferramentas (pincel, apontador de lápis, borracha, cartolina, entre outros), visando atender às necessidades dos diversos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, CONVOCA a empresa classificada: RAFA PAPER DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no Nº CNPJ 30.735.649/0001-11 a assinar eletronicamente a Ata de Registro de Preços, em até 10 dias, a partir da publicação desta convocação, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF. Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo e-mail: "gefoa.scg@economia.df.gov.br".

Brasília/DF, 07 de janeiro de 2026

CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA

Diretora

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ARP PROVENIENTE
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90098/2025

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico Nº 90098/2025, que fiza o Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de servidores de infraestrutura de TIC, do tipo Rack, para processamento de dados e inteligência artificial, para atender as demandas da Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF), CONVOCA a empresa classificada: DRIVE A INFORMÁTICA LTDA, inscrita no Nº CNPJ 00.677.870/0005-23 a assinar eletronicamente a Ata de Registro de Preços, em até 10 dias úteis, a partir da publicação desta convocação, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF. Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo e-mail: "gefoa.scg@economia.df.gov.br".

Brasília/DF, 07 de janeiro de 2026

CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA

Diretora

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2026 - UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que a fim de atender as demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal, a Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG/SECONT/SEEC operacionalizará licitação do PE 90003/2026 no Sistema de Compras Governamentais, cujo objeto é o Registro de Preços para a aquisição de materiais diversos necessários à execução das atividades operacionais e administrativas da Gerência de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, de acordo com as condições e características constantes no Edital e seus anexos. Valor estimado: R\$ 255.957,60. Tipo de Licitação: menor preço. Abertura das propostas dia 20/01/2026, às 9h30. Processo nº: 04044-00024452/2025-70. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.gov.br/compras. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog01@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 07 de janeiro de 2026

ESTER WANDERLEY DE SOUSA

BANCO DE BRASÍLIA S/A
DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS,
ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DA RESCISÃO AMIGÁVEL DOS CONTRATOS

Objeto: Locação de imóvel. Contrato BRB Nº 027/2022. Contratado: Júlio Cesar Costa Gumes. Proc. 1.555/2021. Contrato BRB Nº 063/2022. Contratado: Juvêncio Rodrigues Guimarães Júnior. Proc. 1.547/2021. Contrato BRB nº 277/2021. Contratada: Antonia Pereira Xisto, Dekarla Xisto Oliveira, Lidiane Karla Xisto de Oliveira e Carilene Xisto Bonfim. Proc. 1.563/2021 Rescisão a partir de 30.09.2025. Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitcz. Rayssa G. da Silva. Gerente de Área.

EXTRATO DA RESCISÃO AMIGÁVEL DOS CONTRATOS

Objeto: Locação de imóvel. Contrato BRB Nº 046/2022. Contratada: Uberlândia Fernandes Alves. Proc. 1.524/2021. Contrato BRB Nº 287/2021. Contratada: Evelyne Costa Azevedo Rocha. Proc. 1.523/2021. Rescisão a partir de 31.08.2025. Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz. Rayssa G. da Silva. Gerente de Área.

EXTRATO DE CONTRATO BRB Nº 537/2025

Empresa: GMG CONSTRUTORA LTDA. Modalidade: PE 113/2025. Objeto: Adequação Predial. Vigência: 12 meses a partir de 05/01/2026. Valor: R\$ 1.386.000,00. Gestor: Rodolfo G. M. Lacerda. Pelo BRB: Tunas de S. S. Ferreira; e pela contratada: Gabriel M. Gonçalves. Proc. nº 1.368/2025. Rayssa G. da Silva - Gerente de Área.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2025

O BRB torna público o adiamento do pregão. Nova data de abertura: 15/01/2026, às 11h. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de combustíveis. O valor estimado para a execução do objeto e de até R\$ 456.032,00. Obtenção do edital e fase de lances: www.portaldecompraspublicas.com.br. Proc. nº 1.286/2025.

MATHEUS PENNA

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento, implantação e suporte de solução de gestão de relacionamento com clientes em fase de cobrança. O valor estimado está em conformidade com o Art. 34 da Lei nº 13.303/2016. Data e horário de abertura: 29/01/2026, às 11h (horário de Brasília). Local de obtenção do edital e realização da fase de lances: www.portaldecompraspublicas.com.br. Processo nº 1.109/2025.

MATHEUS PENNA

Pregoeiro

AVISO DE REPUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2025

Objeto: Fornecimento de café e derivados por máquinas de autoatendimento. Valor estimado de acordo com o Art. 34 da Lei nº 13.303/16. Abertura: 02/02/2026, às 8h (horário de Brasília). Obtenção do edital e fase de lances: www.portaldecompraspublicas.com.br. Proc. nº 1191/25.

CARLOS FAGUNDES

Pregoeiro

BRB SERVIÇOS S.A.

COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026

A BRB Serviços S/A torna público o Pregão Eletrônico nº 01/2026 – Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de consumo permanente, baseado no desconto ofertado sobre a Tabela SINAPI-DF (sem desoneração) vigente no mês da contratação, para que sejam atendidas às necessidades da BRB Serviços e as unidades por ela administradas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e no Termo de Referência - TR. Abertura: 20/01/2026 às 10h. Edital disponível nos sites portaldecompraspublicas.com.br e brbservicos.com.br.

ALYNE ALEXANDRE DOS SANTOS

Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 048204/2022. SIGGO Nº 048204. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BK ENGENHARIA E METROLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.349.591/0001-11. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 30/12/2025 e término em 30/12/2026, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Dotação orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901	23901
II	Programa de Trabalho:	10302620228850002	10302620228850002
III	Natureza de Despesa:	339030	339039
IV	Fonte de Recursos:	1500.100000000	1500.100000000
V	Valor Inicial:	R\$ 2.167,10	R\$ 509,99
VI	Nota de Empenho:	2025NE09586	2025NE09587
VII	Data de Emissão:	11/09/2025	11/09/2025
VIII	Modalidade do Empenho:	3 - Global	3 - Global
IX	Evento:	400091 - EMPENHO DA DESPESA	400091 - EMPENHO DA DESPESA

Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00299989/2021- 18-00060-00009377/2023-13. Data de Assinatura: 30/12/2025. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR. Pela contratada: SEBASTIÃO FONSECA JÚNIOR. Publicação do Ajuste Original: 03/01/2023.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Septuagésimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 076-2019. SIGGO: 029246. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA - ICIPE, CNPJ nº 10.942.995/0001-63. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o custeio temporário de serviços assistenciais especializados no Hospital da Criança de Brasília José Alencar (HCB), voltado ao ressarcimento parcial de diárias de leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) excedentes realizadas em 2025, no âmbito do grupo de assistência hospitalar previsto no Contrato de Gestão nº 076/2019-SES/DF, nos termos do Plano de Trabalho (190357471), Termo de Aprovação 71 (190444837) - Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Termo de Aprovação 76 (190585312) - Secretaria Executiva de Assistência à Saúde.Os valores provenientes da emenda parlamentar estão discriminados da seguinte forma:

ANO	EMENDA	PARLAMENTAR	INDICAÇÃO	PROPOSTA	AÇÃO	OBJETO	VALOR
2024	60060003	Comissão de Assuntos Sociais (CAS)	Senadora Leila Barros	Parte da Nº 36000623465202400 (190311887) - R\$ 17.079.750,00	Custeio da Média e Alta Complexidade (MAC)	Atendimento do excedente de meta do Contrato de Gestão - Diárias de UTI do HCB	R\$ 1.048.526,29

O valor total do repasse a ser feito pela CONTRANTE SES-DF ao CONTRATADO ICIPE será no valor de R\$ 1.048.526,29 (um milhão, quarenta e oito mil, quinhentos e vinte e seis reais e vinte e nove centavos), em adição aos valores dos repasses regulares previstos no Contrato de Gestão, para fiel execução de seu objeto. Os bens adquiridos com recursos provenientes de outras fontes deverão, da mesma forma, ser transferidos ao patrimônio da SES/DF, nos termos do Contrato de Gestão. Vigência: a contar da assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 00060-00128035/2024-74. Data de Assinatura: 31/12/2025. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR. Pela Empresa: CARLA PINTAS MARQUES e ILDA RIBEIRO PELIZ. Publicação do Ajuste Original: 24/09/2019.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Septuagésimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 076-2019. SIGGO: 029246. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA - ICIPE, CNPJ nº 10.942.995/0001-63. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o custeio temporário de serviços assistenciais especializados no Hospital da Criança de Brasília José Alencar (HCB), voltado ao ressarcimento parcial de diárias de leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) excedentes realizadas em 2025, no âmbito do grupo de assistência hospitalar, nos termos do Plano de Trabalho - Incremento MAC - R\$ 1.513.379,28 (190357685), Termo de Aprovação 72 (190449110) - Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Termo de Aprovação 75 (190568684) - Secretaria Adjunta de Assistência à Saúde. Os valores provenientes da emenda parlamentar estão discriminados da seguinte forma:

Ano	Emenda	Parlamentar	Indicação	Nº da Proposta	Ação	Objeto	Valor
2024	60060003	Comissão de Assuntos Sociais - CAS	Senadora Leila Barros	Parte da 36000623465202400 (190313635)	2E90 - Incremento MAC	Excedente de Meta do Contrato de Gestão - Diárias UTI do HCB.	R\$ 1.513.379,28

O valor total do repasse a ser feito pela CONTRANTE SES-DF ao CONTRATADO ICIPE será no valor de R\$ 1.513.379,28 (um milhão, quinhentos e treze mil trezentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos), em adição aos valores dos repasses regulares previstos no Contrato de Gestão, para fiel execução de seu objeto. Os bens adquiridos com recursos provenientes de outras fontes deverão, da mesma forma, ser transferidos ao patrimônio da SES/DF, nos termos do Contrato de Gestão.Vigência: a contar da assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 00060-00128035/2024-74. Data de Assinatura: 31/12/2025. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR. Pela Empresa: CARLA PINTAS MARQUES e ILDA RIBEIRO PELIZ. Publicação do Ajuste Original: 24/09/2019.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Septuagésimo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 076-2019. SIGGO: 029246. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA - ICIPE, CNPJ nº 10.942.995/0001-63. Objeto:O presente Termo Aditivo tem por objeto a transferência financeira advinda de Emenda Parlamentar, destinada a implementar intervenções e incorporar equipamentos para prevenção de quedas e para o manejo seguro do paciente no Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, nos termos do Plano de Trabalho (172224702); com as aprovações da Secretaria Adjunta de Assistência à Saúde (Termo de Aprovação 31 (175434641), da Secretaria Adjunta de Gestão em Saúde (Termo de Aprovação 21 (174118273), Nota Técnica n.º 1/2025 - HCB-ICIPE/DIREX/DIRAF/GEP (190826871), ofício n.º 814/2025 – HCB-ICIPE/DIREX (190826844). Os valores provenientes da emenda parlamentar estão discriminados da seguinte forma:

Emenda	Nome do Parlamentar	Programa de Trabalho	Objeto:	VALOR	Ofício
00403.01	Fábio Felix	10.302.6202.9107.0426	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS	R\$ 279.116,00	165133853

O valor total do repasse a ser feito pela CONTRANTE SES-DF ao CONTRATADO ICIPE será no valor de R\$ 279.116,00 (duzentos e setenta e nove mil cento e dezesseis reais), em adição aos valores dos repasses regulares previstos no Contrato de Gestão, para fiel execução de seu objeto. Os bens adquiridos com recursos provenientes de outras fontes deverão, da mesma forma, ser transferidos ao patrimônio da SES/DF, nos termos do Contrato de Gestão.Vigência: a contar da assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 00060-00128035/2024-74. Data de Assinatura: 31/12/2025. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR. Pela Empresa: CARLA PINTAS MARQUES e ILDA RIBEIRO PELIZ. Publicação do Ajuste Original: 24/09/2019.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Sexagésimo nono Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 076-2019. SIGGO: 029246. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA - ICIPE, CNPJ nº 10.942.995/0001-63. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a transferência financeira advinda de Emenda Parlamentar, destinada à aquisição de access points para expansão e fortalecimento da rede sem fio do Hospital da Criança de Brasília (HCB), a fim de viabilizar a implantação do Sistema de Checagem Beira-Leito, nos termos do Plano de Trabalho - Access Points (183835439), Termo de Aprovação 72 (189590313) da Secretaria Executiva de Assistência à Saúde e do Termo de Aprovação 67 (189621548) da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa. Os valores provenientes da emenda parlamentar estão discriminados da seguinte forma:

Emenda	Parlamentar	Programa de Trabalho	GND	Valor da Emenda	Subtítulo	Valor do Plano	Objeto	Plano de Trabalho
04133.01	Fábio Félix	10.302.6202.9107.0113	445042 (Investimento)	R\$ 1.000.000,00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - Aquisição de equipamentos para o Hospital da Criança de Brasília	R\$ 650.000,00	Acess Point - Projeto Beira Leito	183835439

O valor total do repasse a ser feito pela CONTRANTE SES-DF ao CONTRATADO ICIPE será no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), em adição aos valores dos repasses regulares previstos no Contrato de Gestão, para fiel execução de seu objeto. Os bens adquiridos com recursos provenientes de outras fontes deverão, da mesma forma, ser transferidos ao patrimônio da SES/DF, nos termos do Contrato de Gestão. Vigência: a contar da assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 00060-00128035/2024-74. Data de Assinatura: 31/12/2025. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR. Pela Empresa: CARLA PINTAS MARQUES e ILDA RIBEIRO PELIZ. Publicação do Ajuste Original: 24/09/2019.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Sexagésimo oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 076-2019. SIGGO: 029246. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA - ICIPE, CNPJ nº 10.942.995/0001-63. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a transferência financeira advinda de Emenda Parlamentar, destinada à aquisição de kit ferramental com maleta e carrinho de transporte, para atender as demandas de manutenção predial do Hospital da Criança de Brasília, nos termos do Plano de Trabalho (165134086), com as aprovações da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa (Termo de Aprovação 45 (183705095) e da Secretaria Executiva de Assistência à Saúde (Termo de Aprovação 58 (183847423), Ofício Nº 814/2025 - HCB-ICIPE/DIREX (190826706) e Nota Técnica N.º 1/2025 - HCB-ICIPE/DIREX/DIRAF/GEP (190826736).Os valores provenientes da emenda parlamentar estão discriminados da seguinte forma:

Emenda	Nome do Parlamentar	Programa de Trabalho	GND	VALOR	Ofício
00403.01	Fábio Felix	10.302.6202.9107.0426	445042	R\$ 62.253,40	Ofício SISCONEP nº 14139 (documento SEI nº 165134092)

O valor total do repasse a ser feito pela CONTRANTE SES-DF ao CONTRATADO ICIPE será no valor de R\$ 62.253,40 (sessenta e dois mil duzentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos), em adição aos valores dos repasses regulares previstos no Contrato de Gestão, para fiel execução de seu objeto.Os bens adquiridos com recursos provenientes de outras fontes deverão, da mesma forma, ser transferidos ao patrimônio da SES/DF, nos termos do Contrato de Gestão. Vigência: a contar da assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 00060-00128035/2024-74. Data de Assinatura: 31/12/2025. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR. Pela Empresa: CARLA PINTAS MARQUES e ILDA RIBEIRO PELIZ. Publicação do Ajuste Original: 24/09/2019.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Sexagésimo Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 076-2019. SIGGO: 029246. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA - ICIPE, CNPJ nº 10.942.995/0001-63. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a implantação e manutenção do Serviço de Anatomia Patológica no HCB, nos termos do Plano de Trabalho 10 (148733121); com as aprovações da Secretaria Adjunta de Assistência à Saúde (Termo de Aprovação 65 (152681527)) e da Secretaria Adjunta de Gestão em Saúde (Termo de Aprovação 20 (173967985)). O valor total para a implantação e manutenção do Serviço de Anatomia Patológica no HCB, constante no item 2.1 será no valor de R\$ 2.858.041,23 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil quatrocenta e um reais e vinte e três centavos), em adição aos valores dos repasses regulares previstos no Contrato de Gestão, para fiel execução de seu objeto. Os bens adquiridos com recursos provenientes de outras fontes deverão, da mesma forma, ser transferidos ao patrimônio da SES/DF, nos termos do Contrato de Gestão. Vigência: a contar da assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 00060-00128035/2024-74. Data de Assinatura: 31/12/2025. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR. Pela Empresa: CARLA PINTAS MARQUES e ILDA RIBEIRO PELIZ. Publicação do Ajuste Original: 24/09/2019.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Terceiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 048321/2023. SIGGO Nº 047789. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SMARTER ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 34.228.416/0001-83. Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto retificar o item 1.1, CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES, referente ao Termo Aditivo 3º Alteração (185524899), conforme segue: Onde se lê: "LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ, CPF nº 561.***-**-63, na qualidade de Secretária de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 06 de junho de 2022, publicado na Edição nº 47-A do DODF, de 06 de junho de 2022, pg. 3" Leia-se: "JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR, na qualidade de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 20 de fevereiro de 2025, publicado na Edição Extra nº 16-A do DODF, de 20 de fevereiro de 2025, pág. 1" Vigência: a contar da assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00080147/2023-56. Data de Assinatura: 23/12/2025. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR. Publicação do Ajuste Original: 09/02/2023.

EXTRATO DO CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 01/2025 - SES/DF. Processo SEI-GDF nº 00064-00003580/2025-27. PARTÍCIPES: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), a Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) e o Instituto Aria LTDA., mantenedor da Faculdade Aria. RESUMO DO OBJETO: A concessão de vagas para a utilização dos campos de práticas e cenários de ensino das estruturas orgânicas da SES-DF e entidades vinculadas, visando a realização de Atividades Práticas Supervisionadas e Estágios Curriculares, por estudantes regularmente matriculados e que estejam frequentando, efetivamente, o Curso de Graduação em Odontologia. PROCEDIMENTO: O presente Convênio obedece aos termos da Portaria Conjunta SES/FEPECS nº 02, de 26 de janeiro de 2023, bem como ao Plano de Trabalho para o Curso de Graduação em Odontologia. DA CONTRIBUIÇÃO/CONTRAPARTIDA: A instituição de ensino contribuirá com contrapartida estabelecida nos termos do item 3.9 do Plano de Trabalho aprovado. DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, prorrogável, a partir da assinatura. ASSINATURA: 22/12/2025. Pela SES e FEPECS: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; e pelo Instituto Aria LTDA. e a Faculdade Aria: DANIELA ROSELAINE PRETTO JANUÁRIO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Convênio N.º 12/2023 SES-DF. Processo SEI-GDF n.º 00064-00000498/2023-89. PARTÍCIPES: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), a Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) e o Centro de Educação Superior de Brasília Ltda. (CESB), mantenedor da Instituição de Ensino Centro Universitário IESB. RESUMO DO OBJETO: Acrescentar ao Convênio N.º 12/2023 SES-DF (SEI-GDF 111539072) na Subcláusula única, da Cláusula Primeira - Do Objeto, o Curso de Graduação em Terapia Ocupacional para utilização dos campos de práticas e cenários de ensino das estruturas orgânicas da SES-DF e entidades vinculadas, visando a realização de Atividades Práticas Supervisionadas e Estágios Curriculares, por estudantes regularmente matriculados e que estejam frequentando, efetivamente o Curso de Graduação em Terapia Ocupacional, conforme Plano de Trabalho (SEI-GDF 184409651) e Parecer Técnico n.º 6/2025 - FEPECS/DE/ESPDE/CESES/GIES (SEI-GDF 184410421). RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio. VIGÊNCIA: a contar da assinatura. ASSINATURA: 23/12/2025. Pela SES-DF e FEPECS: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; e pelo CESB e IESB: EDSON MACHADO DE SOUSA FILHO.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 4º Termo de Apostilamento ao Convênio n.º 17/2023 - SES-DF. Processo Sei-GDF n.º 00064-00005872/2025-02. PARTÍCIPES: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) e UP 10 Educacional Ltda., mantenedora da Instituição de Ensino Faculdade Brasília - FBr. OBJETO: Fixar os valores de contrapartida a cargo da Instituição de Ensino, referentes à execução de estágios no 2º semestre de 2025, conforme referencial monetário da Portaria n.º 489, de 24 de outubro de 2024, publicada no DODF n.º 209, de 31 de outubro de 2024, no valor de R\$ 4.410,90 (quatro mil, quatrocentos e dez reais e noventa centavos), sendo R\$ 3.528,72 (três mil, quinhentos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos) destinados à SES e R\$ 882,18 (oitocentos e oitenta e dois reais e dezoito centavos) destinados à FEPECS. Assinatura em: 07/01/2026. Pela SES e FEPECS: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; e pela UP 10 Educacional Ltda. (Faculdade Brasília - FBr): ENAILDO GONÇALVES VIANA.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 4º Termo de Apostilamento ao Convênio n.º 32/2023 - SES-DF. Processo Sei-GDF n.º 00064-00005885/2025-73. PARTÍCIPES: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) e ASSOBS Ensino Superior Ltda., mantenedora do Centro Universitário Planalto do Distrito Federal (UNIPLAN). OBJETO: Fixar os valores de contrapartida a cargo da Instituição de Ensino, referentes à execução de estágios no 2º semestre de 2025, conforme referencial monetário da Portaria n.º 489, de 24 de outubro de 2024, publicada no DODF n.º 209, de 31 de outubro de 2024, no valor de R\$ 22.324,02 (vinte e dois mil trezentos e vinte e quatro reais e dois centavos), sendo R\$17.859,21 (dezesete mil oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte e um centavos) destinados à SES-DF e R\$ 4.464,81 (quatro mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e oito centavos e um centavo) destinados à FEPECS. Assinatura em: 07/01/2026. Pela SES e FEPECS: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; e pela ASSOBS ENSINO SUPERIOR LTDA (UNIPLAN): MÁRCIO ROBERTO BICO.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 5º Termo de Apostilamento ao Convênio nº 33/2023 - SES-DF. Processo Sei-GDF nº 00064-00005878/2025-71. PARTÍCIPES: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), a Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) e a Sociedade de Ensino Superior Fenix Ltda., mantenedora da Instituição de Faculdade Integradas IESGO. OBJETO: Fixar os valores de contrapartida a cargo da Instituição de Ensino, referentes à execução de estágios no 2º semestre de 2025, conforme referencial monetário da Portaria n.º 489, de 24 de outubro de 2024, publicada no DODF n.º 209, de 31 de outubro de 2024, no valor de R\$ 30.848,25 (trinta mil, oitocentos e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos), sendo R\$ 24.678,60 (vinte e quatro mil, seiscentos e setenta e oito reais e sessenta centavos) destinados à SES e R\$ 6.169,65 (seis mil, cento e sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos) destinados à FEPECS. Assinatura em: 07/01/2026. Pela SES e FEPECS: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Sociedade de Ensino Superior Fenix Ltda. (Faculdade Integradas IESGO): ANA CORDEIRO LUCENA.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 6º Termo de Apostilamento ao Convênio n.º 19/2023 - SES-DF. Processo Sei-GDF n.º 00064-00005866/2025-47. PARTÍCIPES: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), a Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) e o Centro de Ensino Unificado de Brasília (CEUB). OBJETO: Fixar os valores de contrapartida a cargo da Instituição de Ensino, referentes à execução de estágios no 2º semestre de 2025, conforme referencial monetário da Portaria n.º 489, de 24 de outubro de 2024, publicada no DODF n.º 209, de 31 de outubro de 2024, no valor de R\$ 705.109,69 (setecentos e cinco mil, cento e nove reais e sessenta e nove centavos), sendo R\$ 564.087,75 (quinhentos e sessenta e quatro mil, oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos) destinados à SES-DF e R\$ 141.021,94 (cento e quarenta e um mil, vinte e um reais e noventa e quatro centavos) destinados à FEPECS. Assinatura em: 07/01/2026. Pela SES e FEPECS: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pelo Centro de Ensino Unificado de Brasília (CEUB): PIO PACELLI MOREIRA LOPES e GABRIEL COSTA MALLAB.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24 – PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DAS AÇÕES
DE SAÚDE – SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL – SES/DF**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, DA SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, em atendimento ao inciso IX, art. 16, da Portaria SES-DF nº 473, de 04 de dezembro de 2023, combinado com o art. 228 do Decreto GDF nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve: TORNAR PÚBLICO o resultado dos processos de Dispensas de Licitação do âmbito do Programa de Descentralização Progressiva das Ações de Saúde – PDPAS/SRSCE abaixo relacionados:

PROCESSO SEI	PROCESSO PDPAS	COD. SES	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	DATA HOMOLOGAÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ	VALOR TOTAL
00060-00505056/2025-07	1530-006839	27783	COMPRESSA ALGODONADA PARA CURATIVO TIPO COXIM 15CM X 30CM ESTERIL	20000	30/10/2025	CWBCARE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA	37.778.759/0001-00	R\$ 13.000,00
00060-00506727/2025-49	1530-006840	203363	ALÇA CALIBRADA DESCARTAVEL, CAPACIDADE 10 MICROLITROS(10MCL) EM EMBALAGEM INDIVIDUAL	10000	31/10/2025	INTERLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA	46.849.303/0001-84	R\$ 2.300,00
00060-00506674/2025-66	1530-006841	203362	ALÇA CALIBRADA DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 1 MICROLITRO(1MCL) EM EMBALAGEM INDIVIDUAL	10.000	31/10/2025	INTERLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA	46.849.303/0001-84	R\$ 2.300,00
00060-00512071/2025-01	1530-006842	90914	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA SOLUÇÃO INJETÁVEL (400 MG + 80 MG)/5 ML AMPOLA 5 ML	2000	03/11/2025	MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	09.034.672/0003-54	R\$ 7.100,00
00060-00476232/2025-88	1530-006819	21550	AGULHA PARA BIOPSIA DE PRÓSTATA 18Gx25CM, Compatível com pistola Magnum. Descartável, embalagem única, estéril.	120	04/11/2025	TUDO MEDICAL LTDA	40.503.201/0001-26	R\$ 11.755,20
00060-00484926/2025-99	SV 105/2025	741139	Manutenção em seladora elétrica continua, patrimônio nº 741139, localizada no Núcleo de Material Esterilizado da Asa Norte.	1	04/11/2025	MEDIC VITALL COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES	34.782.400/0001-18	R\$ 990,00
00060-00410885/2025-02	SV 107/2025	1802977	Manutenção corretiva em Cadeira Odontológica,, patrimônio nº 00001802977, localizada na Unidade de Odontologia do Hospital Regional da Asa Norte - HRAN.	1	04/11/2025	MEDIC VITALL COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES	34.782.400/0001-18	R\$ 980,00
00060-00410062/2025-79	SV 100/2025	1361820	Manutenção de câmara de conservação, marca Eletrosptalar nº 00001.361.820, do Núcleo de Patologia Clínica do Hospital Regional da Asa Norte.	1		MSC ENGENHARIA LTDA	57.027.592/0001-52	R\$ 1.950,00
00060-00505904/2025-70	1530-006852	39389	AVENTAL DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO: 'GG'	15.879	05/11/2025	NBR COMERCIAL IMPORTADORA LTDA	56.823.998/0001-89	R\$ 62.722,05
00060-00085813/2025-12	SV 029/2025	677952	Manutenção corretiva de equipamento de Estudo Urodinâmico, marca DAYNACK, modelo MPX816, nº de série 20050927-1, patrimônio nº 677952, localizada na Unidade de Urologia do Hospital Regional da Asa Norte - HRAN.	1	11/11/2025	MÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MÉDICAPRO)	02.278.922/0001-90	R\$ 6.800,00
00060-00365119/2025-78	1530-006702	37387	FITA CARTUCHO IMPRESSORA AUTOCLAVE - Fita Cartucho ERC 09 B para Impressora FH190, compatível com a Autoclave CISA Série 640, Modelo 6412.	20	12/11/2025	LORENA NASCIMENTO SENA FERNANDES	57.520.663/0001-54	R\$ 691,00
00060-00531778/2025-17	1530-006880	90204	OMEPRAZOL CÁPSULA 20MG	15000	17/11/2025	INOVAMED HOSPITALAR LTDA - MG	12.889.035/0002-93	R\$ 1.035,00
00060-00531935/2025-86	1530-006876	90203	OMEPRAZOL PO INJETAVEL 40 MG FRASCO AMPOLA + DILUENTE (AMPOLA 10 ML)	8.980	17/11/2025	MED CENTER COMERCIAL LTDA	00.874.929/0001-40	R\$ 62.680,40
00060-00533567/2025-19	1530-006882	90215	TENOXICAM PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL 20 MG FRASCO-AMPOLA	3800	17/11/2025	MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	09.034.672/0003-54	R\$ 20.710,00
00060-00531984/2025-19	1530-006874	37399	LACTULOSE LÍQUIDO ORAL 667 MG/ML FRASCO 120 ML OU 200 ML.	80000	17/11/2025	MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	09.034.672/0003-54	R\$ 8.000,00
00060-00534969/2025-22	1530-006887	21068	QUETIAPINA COMPRIMIDO 25MG	2.010	17/11/2025	SUPERMÉDICA DISTRIB. HOSPITALAR LTDA	06.065.614/0002-19	R\$ 281,40
00060-00535395/2025-18	1530-006888	39215	BISACODIL COMPRIMIDO REVESTIDO LIBERAÇÃO RETARDADA 5 MG	600	18/11/2025	SUPERMÉDICA DISTRIB. HOSPITALAR LTDA	06.065.614/0002-19	R\$ 90,00
00060-00525957/2025-15	1530-006856	92035	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO 8,0	150	18/11/2025	AGW COMEX HOSPITALAR LTDA	21.333.449/0001-41	R\$ 490,50

00060-00525938/2025-81	1530-006858	92034	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO 7,5	500	18/11/2025	AGW COMEX HOSPITALAR LTDA	21.333.449/0001-41	R\$ 1.635,00
00060-00536316/2025-88	SV 110/2025	SN	Realização de serviço destinado à confecção de identidade visual, localizada no Centro de Referência Especializado no Transtorno do Espectro Autista (CRE-TEA) na estação 108 sul do metrô.	1	18/11/2025	PINCEL PRINT COMUNICACAO VISUAL LTDA	57.387.380/0001-86	R\$ 26.357,55
00060-00530511/2025-02	1530-006879	36935	DETERGENTE ENZIMÁTICO	80	17/11/2025	MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	09.034.672/0003-54	R\$ 5.760,00
00060-00531537/2025-60	1530-006873	90297	BROMOPRIDA CAPSULA OU COMPRIMIDO 10MG	4.500	19/11/2025	SUPERMÉDICA DISTRIB. HOSPITALAR LTDA	06.065.614/0002-19	R\$ 765,00
00060-00536107/2025-34	1530-006897	12330	TESTOSTERONA (UNDECILATO) SOLUÇÃO INJETÁVEL 250MG/ML AMPOLA 4ML	193	26/11/2025	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	81.706.251/0001-98	R\$ 62.725,00
00060-00392450/2025-61	1530-006727	34517	COLCHÃO HOSPITALAR SOLTEIRO D-33	120	08/10/2025	FORTETECH SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	39.951.368/0001-70	R\$ 31.872,00
00060-00526028/2025-15	1530-006859	37567	SENSOR PARA MONITORAR ATIVIDADE CEREBRAL,TAMANHO ADULTO	200	26/11/2025	BRAKKO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	01.085.207/0001-79	R\$ 30.000,00
00060-00295878/2025-66	1530-006794	P08002248	BICICLETA HORIZONTAL PARA MECANOTERAPIA	3	03/11/2025	FORTETECH SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	39.951.368/0001-70	R\$ 7.797,00
00060-00249290/2025-31	1530-006651	P08009105	SELADORA AUTOMÁTICA GRAU CIRÚRGICO	2	11/11/2025	SISPACK MEDICAL LTDA	54.565.478/0001-98	R\$ 12.200,00
00060-00316698/2025-25	1530-006696	P08009165	ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO PORTÁTIL 5 LITROS	15	11/11/2025	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS	13.169.056/0001-16	R\$ 30.744,00
00060-00287291/2025-83	1530-006647	P34004	PURIFICADOR DE ÁGUA	4	19/11/2025	MJL DISTRIBUIDORA LTDA	49.325.212/0001-38	R\$ 6.400,00
00060-00325421/2025-93	1530-006717	P08213	HASTE, TIPO HOOK	3	18/11/2025	ATS PRODUTOS MEDICO CIRURGICOS LTDA	01.945.638/0001-68	R\$ 2.100,00
00060-00325421/2025-93	1530-006717	P08212	CABO MONOPOLAR PARA BISTURI	6	18/11/2025	ATS PRODUTOS MEDICO CIRURGICOS LTDA	01.945.638/0001-68	R\$ 2.700,00
00060-00325427/2025-61	1530-006718	P08205	CÂNULA DE IRRIGAÇÃO E ASPIRAÇÃO/SUCÇÃO 33CM	3	18/11/2025	ATS PRODUTOS MEDICO CIRURGICOS LTDA	01.945.638/0001-68	R\$ 4.470,00
00060-00325427/2025-61	1530-006718	P08217	CAIXA P/ ESTERILIZAÇÃO	3	18/11/2025	ATS PRODUTOS MEDICO CIRURGICOS LTDA	01.945.638/0001-68	R\$ 2.970,00
00060-00325366/2025-31	1530-006712	P08211	AGULHA DE VERESS 120MM	3	18/11/2025	ATS PRODUTOS MEDICO CIRURGICOS LTDA	01.945.638/0001-68	R\$ 1.626,00
00060-00325366/2025-31	1530-006712	P08200	PINÇA DE APREENSÃO PARA VIDEOCIRURGIA, TIPO GRASPER, SEM CREMALHEIRA 33 CM	3	18/11/2025	BRAKKO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	01.085.207/001-79	R\$ 24.846,00
00060-00325237/2025-43	1530-006711	P08218	ENDOSCÓPIO RÍGIDO, 30° FULL HD 33CM	2	19/11/2025	BRAKKO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	01.085.207/001-79	R\$ 54.560,00
00060-00325237/2025-43	1530-006711	P08215	CABO DE LUZ POR FIBRA ÓTICA	2	19/11/2025	BRAKKO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	01.085.207/001-79	R\$ 15.590,00
00060-00325373/2025-33	1530-006713	P08201	PINÇA DE APREENSÃO PARA VIDEOCIRURGIA, TIPO GRASPER COM GREMALHEIRA 33CM	3	19/11/2025	BRAKKO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	01.085.207/001-79	R\$ 24.846,00
00060-00325373/2025-33	1530-006713	P08199	PINÇA PARA VIDEOCIRURGIA TIPO MARYLAND 33CM	4	19/11/2025	BRAKKO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	01.085.207/001-79	R\$ 33.128,00
00060-00325403/2025-10	1530-006715	P08614	PINÇA PARA VIDEOCIRURGIA, TIPO GARRA 2x3 DENTES	3	19/11/2025	BRAKKO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	01.085.207/001-79	R\$ 24.846,00
00060-00325403/2025-10	1530-006715	P08204	TESOURA LAPAROSCÓPICA TIPO METZENBAUM 33CM	4	19/11/2025	BRAKKO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	01.085.207/001-79	R\$ 33.128,00
00060-00452613/2025-71	3595-000135	P33001	TELEVISÃO - SMART TV 65 POLEGADA	2	26/11/2025	RUNNET ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	58.177.626/0001-58	R\$ 6.054,00

00060-00453689/2025-14	3595-000136	P08097	BANDEJA RETANGULAR,INOX, TAMANHO: 40X30X4 CM	30	26/11/2025	FORTETECH SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	39.951.368/0001-70	R\$ 4.680,00
00060-00452479/2025-17	3595-000129	P08000782	POLTRONA RECLINÁVEL PARA COLETA DE SANGUE/MEDICAÇÃO/HEMODIÁLISE	3	01/12/2025	AGW COMEX HOSPITALAR LTDA	21.333.449/0001-41	R\$ 14.310,00
00060-00452412/2025-74	3595-000137	P12004	MICRO-ONDAS 31 LITROS	3	26/11/2025	BRASILIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	52.360.824/0001-76	R\$ 2.907,00
00060-00453715/2025-12	3595-000138	P08002176	FOCO CLÍNICO PEDESTAL	15	26/11/2025	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS	13.169.056/0001-16	R\$ 6.720,00
00060-00453500/2025-93	3595-000139	P08000874	ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL	22	26/11/2025	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS	13.169.056/0001-16	R\$ 2.780,14
00060-00453612/2025-44	3595-000143	P08379	AUTOCLAVE DE BANCADA 21 A 25 LITROS	1	26/11/2025	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS	13.169.056/0001-16	R\$ 5.300,77
00060-00452392/2025-31	3595-000144	P08000555	MESA DE MAYO	8	26/11/2025	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS	13.169.056/0001-16	R\$ 2.878,72
00060-00452317/2025-71	3595-000140	P08002292	OTOSCÓPIO CLÍNICO	8	26/11/2025	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS	13.169.056/0001-16	R\$ 2.036,32
00060-00453729/2025-28	3595-000150	P08270	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINA MULTIONDAS	3	27/11/2025	BRASILIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	52.360.824/0001-76	R\$ 5.670,00
00060-00328923/2025-76	3595-000133	P08001922	ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL ADULTO OBESO	5	01/12/2025	BRASILIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	52.360.824/0001-77	R\$ 1.400,00
00060-00499254/2025-16	3595-000134	P08617	AR CONDICIONADO 9.000 BTU'S SPLIT	3	27/11/2025	RUNNET ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	58.177.626/0001-58	R\$ 5.670,00
00060-00513825/2025-32	3595-000156	P42032	GAVETEIRO VOLANTE 3 GAVETAS	9	02/12/2025	NBX SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	28.475.608/0001-91	R\$ 2.970,00
00060-00514080/2025-29	3595-000157	P42008	ARMÁRIO ALTO FECHADO 160CM 4 PRATELEIRAS	3	02/12/2025	NBX SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	28.475.608/0001-91	R\$ 2.007,00
00060-00514156/2025-16	3595-000158	P08316	MESA PARA EXAME GINECOLÓGICO	4	02/12/2025	BRASILIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	52.360.824/0001-77	R\$ 8.880,00
00060-00486618/2025-06	3595-000145	P08318	ESCADA COM 2 DEGRAUS	17	03/12/2025	ALFA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	30.337.889/0001-68	R\$ 4.250,00
00060-00486384/2025-99	3595-000160	P08615	MONITOR DE TRIAGEM E SINAIS VITAIS (MTSV)	1	03/12/2025	CIRURGICA SÃO BERNARDO LTDA	00.838.896/0001-82	R\$ 15.844,00
00060-00453443/2025-42	3595-000159	P1200098	REFRIGERADOR TIPO GELADEIRA	2	04/12/2025	FORTETECH SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	39.951.368/0001-70	R\$ 7.196,00
00060-00513348/2025-13	3595-000155	P42007	ARMÁRIO BAIXO COM 02 PORTAS 2 PRATELEIRAS	2	04/12/2025	NBX SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	28.475.608/0001-91	R\$ 598,00
00060-00328466/2025-10	3595-000132	P08000874	ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL ADULTO OBESO	5	04/12/2025	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS	13.169.056/0001-16	R\$ 631,85
00060-00487472/2025-16	3595-000147	P42052	QUADRO BRANCO 120X90CM	12	05/12/2025	FORTETECH SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	39.951.368/0001-70	R\$ 2.016,00
00060-00487345/2025-17	3595-000153	P08001922	ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL ADULTO OBESO	30	05/12/2025	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS	13.169.056/0001-16	R\$ 4.242,60
00060-00487523/2025-00	3595-000148	P42000614	LONGARINA EM AÇO DE QUATRO LUGARES	14	05/12/2025	PREMIUM MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	08.612.803/0001-09	R\$ 16.562,00
00060-00487583/2025-14	3595-000149	P08261	CARRO DE EMERGÊNCIA	2	05/12/2025	RK NEGOCIAÇÕES	52.260.925/0001-75	R\$ 6.400,00

00060-00486098/2025-23	3595-000142	P08416	TESOURA ÍRIS CURVA, TAMANHO: 12 CM. Material: Aço inoxidável, AISI mínimo de 420. Tipo Ponta: Curva. Característica Ponta: Fina. Haste: Haste Reta. Comprimento Total: Cerca de 12 CM. Esterilidade: Esterilizável	30	08/12/2025	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS	13.169.056/0001-16	R\$ 853,50
00060-00487288/2025-68	3595-000152	P08314	ESTETOSCOPIO DUPLO ADULTO E PEDIATRICO	25	08/12/2025	AGW COMEX HOSPITALAR LTDA	21.333.449/0001-41	R\$ 11.925,00
00060-00418244/2025-98	3595-000146	P08002292	OTOSCÓPIO CLÍNICO	2	08/12/2025	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS	13.169.056/0001-16	R\$ 509,08
00060-00408294/2025-67	3595-000151	P08000555	MESA DE MAYO	4	08/12/2025	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS	13.169.056/0001-16	R\$ 1.637,88
00060-00476770/2025-72	1530-006919	P08009184	APARELHO DE RAIOS X ODONTOLÓGICO - MODELO DE PAREDE	2	08/12/2025	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS	13.169.056/0001-17	R\$ 29.988,00
00060-00476937/2025-03	1530-006849	P08001337	APARELHO PARA LASERTERAPIA	2	08/12/2025	RK NEGOCIAÇÕES	52.260.925/0001-75	R\$ 10.600,00
00060-00483434/2025-86	1530-006851	P08270	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINA MULTIONDAS	5	08/12/2025	RK NEGOCIAÇÕES	52.260.925/0001-75	R\$ 12.200,00
00060-00476996/2025-73	1530-006850	P08325	BISTURI DE ALTA FREQUÊNCIA	2	09/12/2025	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS	13.169.056/0001-17	R\$ 60.984,00
00060-00570009/2025-26	3595-000166	P08001337	APARELHO PARA LASERTERAPIA	2	10/12/2025	SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	33.498.171/0001-41	R\$ 8.674,00
00060-00452665/2025-48	3595-000167	P08001337	APARELHO PARA LASERTERAPIA	2	10/12/2025	SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	33.498.171/0001-41	R\$ 8.674,00
00060-00453478/2025-81	3595-000141	P08301	LAVADORA ULTRASSÔNICA 30 LITROS	1	10/12/2025	UNIÃO FARMA COMERCIAL LTDA	29.910.022/0002-51	R\$ 30.790,00
00060-00388564/2025-14	1530-006785	P08617	AR CONDICIONADO 9.000 BTU'S SPLIT	2	10/12/2025	ALPHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	58.750.818/0001-01	R\$ 4.380,00
00060-00215941/2025-99	1530-006606	P42008	ARMÁRIO ALTO FECHADO 160CM 4 PRATELEIRAS	32	11/12/2025	ALPHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	58.750.818/0001-01	R\$ 22.368,00
00060-00215955/2025-11	1530-006644	P42006	ARMÁRIO BAIXO COM 02 PORTAS 1 PRATELEIRA	23	11/12/2025	SANTA LUZIA COMÉRCIO E SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA	57.204.793/0001-88	R\$ 7.245,00
00060-00253595/2025-47	1530-006646	P08013	TESOURA MAYO, RETA 14 CM	16	11/12/2025	AGW COMEX HOSPITALAR LTDA	21.333.449/0001-41	R\$ 368,00
00060-00215925/2025-04	1530-006605	P42000573	MESA DE TRABALHO RETA	48	11/12/2025	SANTA LUZIA COMÉRCIO E SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA	57.204.793/0001-88	R\$ 22.320,00
00060-00253250/2025-93	1530-006611	P08096	BANDEJA RETANGULAR INOX, TAMANHO: 30X20X4 CM	16	11/12/2025	FORTETECH SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	39.951.368/0001-70	R\$ 1.760,00
00060-00253501/2025-30	1530-006649	P08086	PINÇA KELLY RETA, TAMANHO 14 CM	34	11/12/2025	AGW COMEX HOSPITALAR LTDA	21.333.449/0001-41	R\$ 604,86
00060-00253786/2025-17	1530-006607	P08526	TESOURA TIPO BUCK, RETA, TAMANHO 14 CM	14	11/12/2025	MOLVIMED COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	36.658.639/0001-06	R\$ 570,64
00060-00253463/2025-15	1530-006650	P08012	PINÇA KELLY CURVA, TAMANHO 14 CM	34	11/12/2025	AGW COMEX HOSPITALAR LTDA	21.333.449/0001-41	R\$ 604,86
00060-00509671/2025-84	1530-006867	P08001380	ELETROCARDIOGRAFO PORTÁTIL	10	11/12/2025	CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	07.626.776/0001-60	R\$ 7.980,00
00060-00509671/2025-84	1530-006867	P08000735	RACK PARA ELETROCARDIOGRAFO	10	11/12/2025	CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	07.626.776/0001-60	R\$ 42.650,00
00060-00331969/2025-72	3595-000104	P08002176	FOCO CLÍNICO PEDESTAL	49	11/12/2025	UNIÃO FARMA COMERCIAL LTDA	29.910.022/0002-51	R\$ 31.090,50
00060-00162840/2025-16	1530-006598	P42000002	CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA	100	11/12/2025	ALPHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	58.750.818/0001-01	R\$ 62.500,00
00060-00253641/2025-16	1530-006608	P08290	PORTA AGULHA MAYO HEGARCOM VÍDEA, RETA, TAMANHO 14 CM	16	12/12/2025	RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS	22.654.814/0001-82	R\$ 2.227,20

00060-00163148/2025-05	1530-006652	P4200	CADEIRA FIXA	45	15/12/2025	SANTA LUZIA COMÉRCIO E SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA	52.204.793/0001-88	R\$ 5.473,80
00060-00492097/2025-18	1530-006924	P08009106	ENDOSCÓPIO RÍGIDO, ÂNGULO 30°, DIÂMETRO 4 MM - OLYMPUS	2	15/12/2025	ALLEN COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA	17.781.132/0001-09	R\$ 62.725,00
00060-00053528/2025-24	1530-006590	P08002181	MEDIDOR DE PRESSÃO DO CUFF	2	15/12/2025	FORTETECH SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	39.951.368/0001-70	R\$ 5.178,00
00060-00455650/2025-31	1530-006847	P04000024	TERMO-HIGROMETRO COM SENSOR EXTERNO	8	16/12/2025	CWBCARE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	37.778.759/0001-00	R\$ 560,00
00060-00519683/2025-17	1530-006925	P08001497	LÂMINA/TRICOTOMIZADOR CIRÚRGICO	150	16/12/2025	SYMEX PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	45.212.514/0001-49	R\$ 4.772,70
00060-00564376/2025-91	1530-006930	PAT08005892	CÂMARA DE CONSERVAÇÃO	1	16/12/2025	ELETROSPITALAR COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA	00.584.060/0001-07	R\$ 14.500,00
00060-00311596/2025-13	1530-006750	P35007	MÁQUINA ROTULADORA	6	16/12/2025	RK NEGOCIAÇÕES	52.260.925/0001-75	R\$ 16.800,00
00060-00395441/2025-21	1530-006783	P08002171	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL ADULTO E PEDIÁTRICA	2	16/12/2025	FORTETECH SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	39.951.368/0001-70	R\$ 2.980,00
00060-00162919/2025-39	1530-006788	P33002	PROJETOR MULTIMÍDIA	10	16/12/2025	FORTETECH SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	39.951.368/0001-70	R\$ 14.200,00
00060-00443097/2025-94	1530-006843	P08030	EQUIPAMENTO DE ASSISTÊNCIA VENTILATÓRIA NÃO INVASIVA PARA RECÉM-NASCIDOS (CPAP DE BOLHAS	1	16/12/2025	BRAKKO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	01.085.207/0001-79	R\$ 32.500,00
00060-00446139/2025-49	1530-006848	P08119	ELEMENTO TRABALHO - COMPATÍVEL KARL STORZ	4	16/12/2025	RUSSEER BRASIL LTDA	05.454.389/0001-69	R\$ 27.060,00
00060-00162255/2025-16	1530-006600	P24011	REANIMADOR PULMONAR ADULTO - TOTALMENTE AUTOCLÁVEL	3	16/12/2025	AGW COMEX HOSPITALAR LTDA	21.333.449/0001-41	R\$ 357,00
00060-00335456/2025-31	1530-006697	P0805898	TERMO-HIGRÔMETRO	20	16/12/2025	SYMEX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	45.212.514/0001-49	R\$ 1.120,40
00060-00146281/2025-99	1530-006612	P08035685	DOPPLER VASCULAR PORTÁTIL	2	16/12/2025	SAÚDE COMÉRCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	33.498.171/0001-41	R\$ 2.695,90
00060-00188934/2025-15	1530-006673	P08002176	FOCO CLÍNICO PEDESTAL	2	17/12/2025	SAÚDE COMÉRCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	33.498.171/0001-41	R\$ 1.290,00
00060-00492116/2025-14	1530-006928	P08118	PINÇA DE BIÓPSIA VESICAL (GRASPING BIOPSY), 7FR, 40CM DE COMPRIMENTO - COMPATÍVEL COM INSTRUMENTAL KARL STORZ	4	17/12/2025	ATS PRODUTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA	01.945.638/0001-68	R\$ 6.000,00
00060-00253381/2025-71	1530-006615	P08677	CUBA REDONDA, 150 ML	16	17/12/2025	FORTETECH SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	39.951.368/0001-70	R\$ 560,00
00060-00428889/2025-39	1530-006927	P08002292	OTOSCÓPIO CLÍNICO	100	17/12/2025	SAÚDE COMÉRCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	33.498.171/0001-41	R\$ 17.000,00
00060-00463224/2025-71	1530-006845	P08344	MESA PARA EXAME	1	17/12/2025	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS	13.169.056/0001-17	R\$ 710,50
00060-00413946/2025-85	1530-006926	P0835805	APARELHO PORTÁTIL DE ULTRASSOM OU ECÓGRAFO	1	17/12/2025	CIRÚRGICA SÃO BERNARDO LTDA	00.838.896/0001-82	R\$ 62.000,00
00060-00476662/2025-08	1530-006932	P08001911	COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO 200 LITROS	2	17/12/2025	RK NEGOCIAÇÕES	52.260.925/0001-75	R\$ 31.200,00
00060-00253755/2025-58	1530-006613	P08459	PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA, RETA TAMANHO 14 CM	20	18/12/2025	EXCELENCIA SAÚDE LTDA	46.405.095/0001-24	R\$ 380,00
00060-00019430/2025-48	1530-006603	P08009182	APARELHO ELETROESTIMULADOR NEUROMUSCULAR	15	18/12/2025	SAÚDE COMÉRCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	33.498.171/0001-41	R\$ 35.175,00
00060-00497643/2025-15	1530-006868	P42070	ARMÁRIO ROUPEIRO COM 20 VÃOS	17	18/12/2025	SANTA LUZIA COMÉRCIO E SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA	57.204.793/0001-88	R\$ 22.971,59
00060-00253675/2025-01	1530-006614	P08150	PINÇA ADSON RETA, SEM DENTE, TAMANHO 12CM	22	11/11/2025	AGW COMEX HOSPITALAR LTDA	21.333.449/0001-41	R\$ 303,38
00060-00253611/2025-00	1530-006645	P08149	PINÇA ADSON RETA, COM DENTE, TAMANHO 12CM	22	11/12/2025	AGW COMEX HOSPITALAR LTDA	21.333.449/0001-41	R\$ 278,74
00060-00253441/2025-55	1530-006610	P08014	CABO DE BISTURI Nº 3	16	11/12/2025	AGW COMEX HOSPITALAR LTDA	21.333.449/0001-42	R\$ 123,20

JULIANA VIANA RODRIGUES
Diretora Administrativa Substituta

**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS, CONTRATOS
E INSTRUMENTOS CONGÊNEROS**
SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES
DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90000/2026 - UASG 926119

Objeto: Aquisição potencial de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) padronizados pertencentes ao Grupo: 36.30.33. OPME - Cateter para Acesso - Hemodiálise e Diálise - Compra Regular com o intuito de manter o abastecimento regular da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, de forma ininterrupta, bem como garantir a assistência aos usuários do SUS/DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI n.º: 00060-00224653/2025-25. Total de 03 itens (EXCLUSIVIDADE ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 193.832,4200. Cadastro das Propostas: a partir de 08/01/2026. Abertura das Propostas: 20/01/2026, às 09 horas horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Lote D, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.719-040 - Brasília-DF.

WELIKA FARIA SANTOS

Pregoeira

AVISO DE REABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90092/2025 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de OXÍMETRO DE PULSO, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI n.º: 00060-00090230/2021-71. Total de 01 item (Ampla Concorrência). Valor Estimado: R\$ 5.765.016,7050. Cadastro das Propostas: a partir de 08/01/2026. Abertura das Propostas: 20/01/2026, às 8h30, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Lote D, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.719-040 - Brasília-DF.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90271/2025 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº 00060-00223740/2025-65), sagraram-se vencedoras (empresa item e valor unitário): ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA - CNPJ: 56.998.701/0034-84: 01 (R\$ 320,9000), 02 (R\$ 315,0000). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 6.735.761,6000.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90282/2025 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº 00060-00224693/2025-77), sagraram-se vencedoras (empresa item e valor unitário): ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 43.556.958/0001-76: 01 (R\$ 52,0000, SURGICALMEDI IMPORTADORA E DIST. DE MAT. CIRÚRGICOS LTDA - CNPJ: 29.057.136/0001-10: 02 (R\$ 341,2200); 03 (R\$ 352,0300). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 69.989,5000.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90288/2025 - UASG 926119

O Pregoeiro da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº 00060-00224714/2025-54), sagrou-se vencedora (empresa item e valor unitário): CIRURGICA CAPITAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S/A - CNPJ 33.457.356/0001-08: 01 (R\$ 280,0000), 02 (R\$ 527,0000), 03 (R\$ 280,0000), 04 (R\$ 280,0000); PHBR MEDICAL COMERCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - CNPJ 12.342.435/0001-01: 09 (R\$ 81,0000), 10 (R\$ 82,0000). Os itens 05, 06, 07 e 08 restaram fracassados. Os itens 05, 06, 07 e 08 foram assumidos pela vencedora dos itens vinculados. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 482.678,0000.

FRANCISMAR DOMINGOS DE SOUSA

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90298/2025 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº 00060-00312130/2025-35), sagraram-se vencedoras (empresa item e valor unitário): ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 10.586.940/0003-20: 01 (R\$ 1,0600), 02 (R\$ 100,0000); MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 09.034.672/0003-54; 04 (R\$ 0,8200); ONCO PROD DIST.DE PROD.HOSPITALARES

E ONCOLOGICOS LTDA - CNPJ: 04.307.650/0025-02: 07(R\$ 3.595,0000). Os itens 05 e 06 restaram desertos, já os itens 03, 08 e 09 foram fracassados e, o item 08 foi assumido pela vencedora do item vinculado. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 304.214,4000.

QUEILA BARRETO ROCHA

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2025 –
DCC/UNIAF/FHB

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ nº 86.743.457/0001-01. Contratada: DIAGLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA. - CNPJ nº 12.702.376/0001-27. Objeto: alterar o cronograma de entrega, conforme solicitação da área demandante e anuência da contratada. Processos n.º: 00063-00003509/2025-72 E 00063-00005368/2025-22. Vigência: a contar da assinatura. Assinam em 06 de janeiro de 2026, pelo Contratante: OSNEI OKUMOTO, Presidente e pela Contratada: ANDRÉ SOUSA NUNES.

**INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA
DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
GERÊNCIA DE COMPRAS DE INSUMOS
NÚCLEO DE COMPRAS DE INSUMOS**

EDITAIS Nº 6767, 9708, 7123, 7983, 8218, 7783, e 7840/2025

O Chefe do Núcleo de Compras de Insumos, do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF, comunica aos interessados a publicação dos seguintes Processos de Compras:

- 1) EDITAL Nº 6767/2025 - OPME - LENTES INTRAOCULARES - SEI Nº 04016-00143723/2025-41
- 2) EDITAL Nº 9708/2025 - MEDICAMENTOS - SEI Nº 04016-00168380/2025-27
- 3) EDITAL Nº 7123/2025 - FIO DE SUTURA - SEI Nº 04016-00162113/2025-46
- 4) EDITAL Nº 7983/2025 - SANEANTE - CAL SODADA - SEI Nº 04016-00168025/2025-58
- 5) EDITAL Nº 8218/2025 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - SEI Nº 04016-00173860/2025-18
- 6) EDITAL Nº 7783/2025 - EQUIPOS PARENTERAIS, COM EQUIPAMENTOS EM COMODATO - SEI Nº 04016-00116098/2025-64
- 7) EDITAL Nº 7840/2025 - INSUMOS DE ALMOXARIFADO - SEI Nº 04016-00118417/2025-76

Período de acolhimento de propostas de 08/01/2026 até 15/01/2026 às 23h55 - Horário local

Dúvidas referente ao processo, deverão ser encaminhadas para o endereço de e-mail compras.materiais@igesdf.org.br ou compras.medicamentos@igesdf.org.br.

THALYS CORREIA CARVALHO

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL**

EDITAL Nº 04/2026 - DGP/PMDF, DE 07 DE JANEIRO DE 2026
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE HABILITAÇÃO
DE OFICIAIS DE SAÚDE (CHOS)

QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA SAÚDE - QOPMS
(MÉDICOS, DENTISTAS E VETERINÁRIOS)

EDITAL DE ABERTURA Nº 33/2023 - DGP/PMDF
CONVOCAÇÃO PARA INÍCIO DO CURSO DE HABILITAÇÃO
DE OFICIAIS DE SAÚDE

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 3 de junho de 2009, mediante as condições estipuladas neste edital e nas demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICA a convocação para apresentação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público de admissão ao Curso de Habilitação de Oficiais de Saúde (CHOS) da Polícia Militar da Polícia Militar do Distrito Federal, do Quadro de Oficiais Policiais Militares de Saúde - QOPMS, regido pelo Edital Normativo nº 33/DGP, do dia 12 de abril de 2023 e suas alterações, conforme a seguir:

1.1 Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no presente concurso público, ficam convocados para comparecerem no Pátio de Formaturas da Academia de Polícia Militar de Brasília - APMB, situado no Setor Policial Sul, Área Especial nº 4, Asa Sul, Brasília - DF, no dia 08/01/2026 às 11h00, para início do Curso de Habilitação de Oficiais de Saúde, na seguinte ordem: código da vaga e cargo, nome completo, número de inscrição.

VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA

CARGO	NOME	INSCRIÇÃO
407 - MÉDICO GINECOLOGIA – QOPMS	Kelvin Warley Pereira Silva	1350000436
	Nathalia Tavares Da Silva	1350001366
	Hellen Taisa Carvalho Serpa Oliveira Silva	1350000110

JOSÉ ÍTALO SOARES TOMAZ – CEL QOPM

EDITAL Nº 05/2026 - DGP/PMDF, DE 07 DE JANEIRO DE 2026
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 3 de junho de 2009, e em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, torna pública a convocação para entrega de documentos dos candidatos abaixo relacionados, aprovados dentro do quantitativo de vagas do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP), com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal, integrante do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes (QPPMC), regido pelo Edital Normativo nº 04/DGP, de 23 de janeiro de 2023, e suas alterações, conforme a seguir.

- 1 DA CONVOCAÇÃO
- 1.1 Os candidatos abaixo relacionados deverão acessar a plataforma digital de entrega de documentos, a contar da data de publicação deste edital até a data de entrega documental e efetuar o UPLOAD em .PDF (colorido) dos documentos relacionados no item 2.
- 1.2 Cadastramento de Senha de acesso à plataforma de entrega (UPLOAD) de documentos:
- 1.2.1 O candidato deverá acessar o seguinte endereço eletrônico: <https://id.pm.df.gov.br/forgot-password>
- 1.2.2 Ao acessar o link, deverá informar os dados solicitados. Um código de verificação será enviado automaticamente para o e-mail cadastrado durante a etapa de Sindicância da Vida Pgressa e Investigação Social, permitindo a criação de uma senha de acesso. Recomenda-se verificar também as pastas "Spam" ou "Lixo Eletrônico", caso o e-mail não seja localizado na caixa de entrada.
- 1.3. Acesso ao Sistema: Após a definição da senha, o candidato deverá acessar o Sistema de Atualização Cadastral, por meio do endereço: <https://sgpol.pm.df.gov.br>.
- 1.3.1 No portal, o acesso deverá ser realizado informando o CPF no campo "usuário" e utilizando a senha cadastrada no passo anterior.
- 1.3.2 Caso o candidato tenha algum problema, deve entrar em contato por meio do telefone 3190-5800 (WhatsApp).
- 1.4 O candidato que, em razão de intercorrência de ordem técnica relativa ao Sistema de Gestão Policial (SGPOL), não conseguir efetuar o UPLOAD dos documentos exigidos para inclusão no CFP, deverá apresentá-los de modo físico, no dia da convocação para conferência documental, sob pena de eliminação do certame, de acordo com o item 20.2 do Edital Normativo.
- 1.5. Os candidatos abaixo relacionados ficam convocados para comparecer ao Corpo da Guarda do Departamento de Gestão de Pessoal (DGP), situado no Setor Policial, Área Especial, Conjunto 4, Asa Sul, Brasília/DF, nos dias e horários a seguir discriminados, a fim de efetuarem a entrega e conferência da documentação original prevista no item 2 do presente edital, na seguinte ordem:código da vaga, nome completo, número de inscrição, nota final e classificação.
- 1.6. Candidato ao Curso de Formação de Praças - Combatente – QPPMC
- 403 - SOLDADO QPPMC - VAGAS CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA

Nome	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação	Data e Hora
Pedro Bezerra De Sousa Filho	4300031869	66.331168833	2460	13/01/2026 às 14h
Thiago Matheus Dos Reis Carvalho	4300028752	66.331168833	2461	
Tiago Rodrigues Da Silva Moreira (Sub Judge), Autos nº 0708543-85.2024.8.07.0018	4300033243	66.331168833	2462	
Tiago Rocha Araujo	4300017346	66.331168833	2463	
Giovana Oliveira Mazali	4630014443	66.331168833	2464	
Heloise Martins De Azevedo	4630016414	66.292207794	2465	

2. O candidato convocado para a inclusão na PMDF deverá apresentar os seguintes documentos:
- a) Ficha Cadastral da PMDF preencher digitalmente (formulário próprio - Site da banca);
- b) Registro Geral (RG) do Distrito Federal (SSP/DF);
- c) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- d) Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (Trazer o original);
- e) Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição (2 turnos);
- f) Certidão de Nascimento ou de Casamento, emitida nos últimos 90 dias;
- g) PIS/PASEP (não pode ser o NIT);
- h) Diploma de graduação em curso de nível superior, registrado no MEC;
- i) Comprovante de Residência com CEP;
- j) Tipo Sanguíneo e Fator RH;
- k) Comprovante de conta no Banco Regional de Brasília – BRB;

- l) CNH, no mínimo categoria tipo “B”;
- m) Declaração de Bens e Direitos (formulário próprio - Site da banca);
- n) Termo de Ressarcimento ao Erário (formulário próprio - Site da banca);
- o) Declaração de Não Acumulação de Cargo Público (formulário próprio - Site da banca).
- 2.1 Os candidatos relacionados no item 1.6, deverão acessar o endereço eletrônico <https://www.institutoaocp.org.br/>, para preenchimento da Ficha Cadastral da PMDF.
- 2.2. Os candidatos com Registro Geral (RG) emitidos por outras unidades da Federação deverão adotar as providências determinadas no momento da entrega da documentação.
- JOSÉ ÍTALO SOARES TOMAZ – CEL QOPM

EDITAL Nº 7/2025 – DGP/PMDF, DE 07 DE JANEIRO DE 2026
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESPOSTA AOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO)
O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 3 de junho de 2009, torna pública a DIVULGAÇÃO DE RESPOSTA AOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO CONTRA O Edital nº 207/2025 DGP/PMDF de 19 de dezembro de 2025:

1 DA DIVULGAÇÃO

1.1 Os candidatos poderão consultar o resultado dos pedidos de impugnação na página do CEBRASPE: https://www.cebraspe.org.br/concursos/PM_DF_25_CFO.

JOSE ÍTALO SOARES TOMAZ – CEL QOPM

EDITAL Nº 08/2026 - DGP/PMDF, DE 07 DE JANEIRO DE 2026
EDITAL DE REINTEGRAÇÃO, RESULTADO DA SINDICÂNCIA DA VIDA PGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL E RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATO SUB JUDICE
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2023 – DGP/PMDF
O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 3 de junho de 2009 e mediante as condições estipuladas neste edital e nas demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o Edital de Reintegração, Resultado da Sindicância da Vida Pgressa e Investigação Social e Resultado Final e Classificação de candidato sub judice, para concurso aberto pelo Edital nº 04/2023 DGP/PMDF, conforme as seguintes disposições:

1. Em cumprimento à decisão judicial proferida, fica reintegrado ao certame, de forma sub judice, o candidato relacionado a seguir:

1.1 Gabriel Cesar Gomes (Sub Judge), Inscrição nº 4300028482, Autos nº 0701475-50-2025.8.07.0018

2. Fica divulgado o resultado da Sindicância da Vida Pgressa e Investigação Social do candidato ao cargo de soldado QPPMC, que foi considerado INDICADO, relacionado a seguir na ordem, nome e inscrição:

2.1 Gabriel Cesar Gomes (Sub Judge), Inscrição nº 4300028482, Autos nº 0701475-50-2025.8.07.0018

3. Fica divulgado o resultado final e a classificação do candidato relacionado abaixo:

Nome	Gabriel Cesar Gomes (Sub Judge)
Autos nº	0701475-50-2025.8.07.0018
Inscrição	4300028482
Língua Portuguesa	7.27272723
Língua Inglesa	2.077922078
Matemática e Raciocínio Lógico	5.194805195
Atualidades	3.116883117
Legislação aplicada a PMDF	9.350649351
Conhecimentos Específicos	31.168831170
Nota da prova objetiva	58.181818184
Nota da redação	19.00
Nota final	77.181818184
Classificação Ampla Concorrência	459

4. Os candidatos constantes do Anexo I do Edital nº 183/2024-DGP/PMDF, datado de 02 de agosto de 2024, combinado com as publicações posteriores, classificados a partir da posição constante do item 3, ficam reposicionados, sucessivamente, e quantas vezes forem necessárias, até a nova última posição gerada.
- JOSÉ ÍTALO SOARES TOMAZ – CEL QOPM

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Referência: Processo Administrativo 00054-00045800/2025-27, Interessado: HOSPITAL MARIA AUXILIADORA, CNPJ nº 38.000.485/0001-96. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária

para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 10.830,25 (dez mil, oitocentos e trinta reais e vinte e cinco centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2022, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF.

Brasília/DF, 06 de janeiro de 2026

SINESIO SILVA SOUZA - CEL QOPM

Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal

EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00087135/2025-49, Interessado: INBOL - INSTITUTO BRASILIENSE DE OLHOS S/S LTDA, CNPJ nº 37.114.071/0001-25. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 361.046,98 (trezentos e sessenta e um mil, quarenta e seis reais e noventa e oito centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2022, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF.

Brasília/DF, 26 de dezembro de 2025

SINESIO SILVA SOUZA - CEL QOPM

Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal

EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00123819/2025-11, Interessado: HOSPITAL PACINI LTDA, CNPJ nº 00.417.089/0001-96. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 4.005,34 (quatro mil e cinco reais e trinta e quatro centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2021, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF.

Brasília/DF, 06 de janeiro de 2026

SINESIO SILVA SOUZA - CEL QOPM

Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal

EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00125907/2025-58, Interessado: HOSPITAL SANTA MARTA LTDA, CNPJ nº 00.610.980/0001-44. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 31.368,30 (trinta e um mil, seiscentos e trinta e oito reais e trinta centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2024, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF.

Brasília/DF, 06 de janeiro de 2026

SINESIO SILVA SOUZA - CEL QOPM

Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal

EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00158625/2025-37, Interessado: ÍMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES S/A (HOSPITAL ÁGUAS CLARAS), CNPJ nº 60.884.855/0024-40. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 319,09 (trezentos e dezenove reais e nove centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2022, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF.

Brasília/DF, 06 de janeiro de 2026

SINESIO SILVA SOUZA - CEL QOPM

Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal

EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00170910/2025-26, Interessado: CONEXÃO NÚCLEO DE PSICOLOGIA CLÍNICA EIRELI ME, CNPJ nº 25.275.643/0001-79. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 300,60 (trezentos reais e sessenta centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2024, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF.

Brasília/DF, 06 de janeiro de 2026

SINESIO SILVA SOUZA - CEL QOPM

Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal

EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00174692/2025-07, Interessado: HOSPITAL SANTA LUCIA S.A, CNPJ nº 00.025.841/0001-53. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 144.204,70 (cento e quarenta e quatro mil, duzentos e quatro reais e setenta centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2020, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF.

Brasília/DF, 06 de janeiro de 2026

SINESIO SILVA SOUZA - CEL QOPM

Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal

EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00174693/2025-43, Interessado: HOSPITAL SANTA LUCIA S.A, CNPJ nº 00.025.841/0001-53. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 848,94 (oitocentos e quarenta e oito reais e noventa e quatro centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2021, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF.

Brasília/DF, 06 de janeiro de 2026

SINESIO SILVA SOUZA - CEL QOPM

Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal

EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00174695/2025-32, Interessado: HOSPITAL SANTA LUCIA S.A, CNPJ nº 00.025.841/0001-53. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 194,76 (cento e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2022, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF.

Brasília/DF, 06 de janeiro de 2026

SINESIO SILVA SOUZA - CEL QOPM

Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal

EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00177286/2025-98, Interessado: HOSPITAL ORTOPÉDICO E MEDICINA ESPECIALIZADA - HOME, CNPJ nº 37.108.388/0001-59. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 32.102,86 (trinta e dois mil, cento e dois reais e oitenta e seis centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2021, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF.

Brasília/DF, 06 de janeiro de 2026

SINESIO SILVA SOUZA - CEL QOPM

Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal

EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00177437/2025-16, Interessado: HOSPITAL SANTA LUCIA S.A, CNPJ nº 00.025.841/0001-53. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 22.731,62 (vinte e dois mil, setecentos e trinta e um reais e sessenta e dois centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2020, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF.

Brasília /DF, 06 de janeiro de 2026

SINESIO SILVA SOUZA - CEL QOPM

Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal

EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00184814/2025-65, Interessado: HOME CARE COELHO SOUZA E SOUZA ASSISTENCIA DOMICILIAR LTDA (LUMINU HOME CARE), CNPJ nº 39.360.629/0001-88. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da

despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 17.910,51 (dezesete mil, novecentos e dez reais e cinquenta e um centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2024, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF.

Brasília/DF, 06 de janeiro de 2026
SINESIO SILVA SOUZA - CEL QOPM
Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal

EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00184817/2025-07, Interessado: QUALITY HEALTH CARE LTDA - ME, CNPJ nº13.604.595/0001-36. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 214.071,57 (duzentos e quatorze mil, setenta e um reais e cinquenta e sete centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2024, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF.

Brasília/DF, 06 de janeiro de 2026
SINESIO SILVA SOUZA - CEL QOPM
Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 32/2021. PROCESSO Nº 00054-00126052/2021-59. CONTRATAÇÃO DIRETA
COM DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Distrito Federal, por meio da Polícia Militar do Distrito Federal, representado pelo CORONEL QOPM SINÉSIO SILVA SOUZA, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a empresa ANDREI PUBLICAÇÕES MÉDICAS FARMACÊUTICAS TÉCNICAS LTDA (BRASÍNDICE), CNPJ nº 62.958.491/0001-35, localizada na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1830, 7º andar, conjuntos 71 e 72, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, representado pelo Sr. CARLOS EDUARDO ANNIBELLI BARON, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 8*****2 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 058.***.***-07 e JOSIMAR GOMES, brasileiro, convivente em união estável, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 16.***.***0 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 098.***.***-38, representantes legais da empresa, resolvem aditar o Contrato de Prestação de Serviços n. 32/2021, celebrado em 07 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n. 007 de 11 de janeiro 2022 (Ratificação).Objetiva também o reajuste de preços em relação ao contrato vigente no valor de R\$ 6.147,00, (seis mil cento e quarenta e sete e reais), para os próximos 12 (doze) meses, conforme proposta da empresa 182624484, e disponibilidade orçamentária (183321451). O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura e objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 06 de janeiro de 2026 e encerrando-se em 06 de janeiro de 2027, com base no inciso II, art. 57 da Lei Federal n. 8.666/1993. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. SINÉSIO SILVA SOUZA-CEL QOPM, Chefe do DSAP.

POLÍCIA CIVIL
ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL

EDITAL Nº 83 – PCDF, DE 7 DE JANEIRO DE 2026
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE
CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA DA CARREIRA
DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

O Diretor da Escola Superior de Polícia Civil do Distrito Federal, em cumprimento às decisões judiciais proferidas nos autos do Processo nº 0756816-18.2025.8.07.0000 e nº 0712398-43.2022.8.07.0018, ambos em trâmite no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, respectivamente, torna pública a retificação do resultado final no curso de formação profissional (CFP) e do resultado final no concurso público, apenas para a Turma 3, divulgados por meio dos itens 1 e 2 do Edital nº 45 – PCDF, de 25 de setembro de 2023, e suas alterações, conforme a seguir especificado.

[...]

1 DO RESULTADO FINAL NO CFP

1.1 Resultado final no CFP, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final no CFP.

10096774, Adriana Luiza de Oliveira Silva, 39.18 / 10029804, Adriane Godinho, 41.75 / 10078977, Adriano Augusto Bliska, 41.24 / 10038585, Adriano Henrique Viana Martins, 45.88 / 10055134, Adriano Mateus de Souza Campos, 44.33 / 10085220, Adriel Schumacher Fernandes da Silveira Martins, 42.27 / 10063677, Ady Coutinho Solino, 45.88 / 10011725, Alessandra Garcia Diniz, 44.85 / 10002265, Alex Alves Murray, 41.24 / 10025880, Alexandre Cyrino de Sousa, 41.75 / 10018724, Alexandre Magno Marques Rodrigues, 46.39 / 10004510, Alexandre Nepomuceno da Fonseca Meneses, 39.69 / 10016636, Alexandre Rabelo Tavares, 36.60 / 10058830, Aline Machado dos Santos, 42.27 / 10007279, Alisson Cardoso Pereira, 44.85 / 10005857, Allan Cezar de Andrade Silva, 40.72 / 10008930, Aloisio Jose da Silva Junior, 43.81 / 10066668, Alyson Soares dos Santos, 37.63 / 10033828, Amanda de Castro Bernardes, 43.81 / 10016941, Amanda

Dornelas da Silveira, 41.75 / 10008648, Amanda Gomes Moreira, 45.36 / 10021005, Amanda Soares de Souza, 41.75 / 10007097, Ana Carolina Cotta, 45.88 / 10019004, Ana Carolina Croner de Abreu, 45.36 / 10004645, Ana Clara de Almeida Bossi Guimaraes, 42.78 / 10004244, Ana Clara Viana Lima, 46.39 / 10000197, Ana Jessica Figueiredo Dutra, 44.85 / 10053254, Ana Paula Alvarenga Martins, 42.78 / 10070133, Ana Paula Nascimento da Silva Andrade, 41.24 / 10004275, Anderson Cesar Pereira da Silva, 44.33 / 10025983, Andre Luis Areias de Moraes, 42.27 / 10046921, Andre Luiz Barros Almeida, 36.08 / 10038133, Andreza Santos de Mesquita Bomtempo, 43.81 / 10068965, Antonio Rafael Silva Brito, 43.30 / 10058364, Ariadna Jesus Lopes da Silva, 46.91 / 10052049, Ariana Engelmann Rodrigues Aragao, 43.30 / 10062388, Arthur Jorge Lins Mendonca, 39.18 / 10058322, Arthur Machado Gomes Barbosa Souto, 42.78 / 10027862, Augusto Cesar Lisboa Martins, 40.72 / 10012337, Auiris Ferreira da Silva, 41.75 / 10000558, Barbara Ranny de Oliveira Vieira da Silva, 40.72 / 10025297, Barbara Rodrigues Sampaio, 43.81 / 10037931, Barbara Xavier Cavalcanti, 45.88 / 10065118, Beatriz Costa Soares, 43.30 / 10041943, Bernardo Moreira Pinto, 42.27 / 10030612, Breno Vinicius de Sousa Duarte, 39.69 / 10020092, Bruna Caroline Nascimento Messias, 39.69 / 10008573, Brunno Franca de Oliveira, 37.11 / 10053403, Bruno Barbosa da Silva, 43.30 / 10018132, Bruno Beserra Assuncao, 45.88 / 10053929, Bruno de Sousa Barros, 47.42 / 10013093, Bruno Haack de Ardua Dutra, 44.33 / 10006489, Bruno Hebert de Almeida Nunes, 40.21 / 10045320, Bruno Henrique Santos Cavalho, 39.69 / 10100683, Bruno Soares Santos Araujo, 39.18 / 10067867, Bruno Vinicius de Oliveira Andrade, 38.14 / 10008710, Caio Cesar Mascena Lima, 40.72 / 10067228, Caio de Aguiar Pires Moreira, 41.75 / 10069582, Caio Vinicius Aguiar de Andrade, 47.42 / 10069981, Camila Rodrigues Celestino, 46.39 / 10098487, Camylla Silva Batista, 44.33 / 10079782, Carlos Alberto Alves de Lima Junior, 45.88 / 10080819, Carlos Augusto Bernardes Ribeiro, 40.21 / 10083269, Carlos Henrique Catrinque Andrade, 40.72 / 10028673, Celso Rafael de Melo Silva, 43.81 / 10017571, Charles Henrique Souza de Jesus, 46.91 / 10035024, Cinthia Barbosa da Silva, 41.24 / 10066533, Cintia Almeida Barbosa, 45.36 / 10077057, Claudio Cristian de Souza Campos, 40.72 / 10031879, Clovis Rodrigues Pereira Neto, 46.39 / 10049460, Cristian Ramos de Oliveira Grilo, 40.72 / 10006478, Cristiane Ximenes da Silva, 41.75 / 10002338, Cristiano Curado Abrantes Caetano, 45.88 / 10079222, Cynthia Magalhaes da Costa, 42.27 / 10000508, Daiane Braz Neri, 40.72 / 10007386, Daiele Ruana Lima dos Santos, 45.88 / 10055138, Dalila Vilas Boas Souza Magalhaes da Silva, 42.78 / 10062080, Daniel Bernardo de Souza Santos, 38.66 / 10006242, Daniel Brant Llorente Barrio, 44.85 / 10004031, Daniel Fonseca Pimentel, 39.69 / 10025804, Danielle Moreira Clarindo, 42.27 / 10088836, Danielly Quintas Cascelli de Azevedo, 45.88 / 10009813, Daniely Bonfim de Sousa, 41.75 / 10041199, Danilo Feitoza Melo, 45.88 / 10005105, Danilo Fialho Severino, 42.27 / 10053883, Dante Akira Uwai, 42.78 / 10074322, Dario Roberto Costa Gomes, 34.02 / 10014698, David Wilker da Silva Roma, 41.24 / 10066179, Davson Bruno da Silva Melo, 43.30 / 10037884, Dayane Lucia Pires Ferreira, 45.36 / 10028382, Diana Nunes de Oliveira, 40.21 / 10003186, Diego Alves de Lima, 37.11 / 10063368, Diego Batista Moraes e Silva, 41.24 / 10030952, Diego Becker Griebler, 45.36 / 10085656, Diego Bezerra Barbosa, 42.78 / 10014946, Diego dos Santos Tavares, 37.11 / 10001213, Dominique Heron da Silva Lorenzi, 40.21 / 10059992, Douglas de Sousa Bezerra, 44.85 / 10088667, Eduardo Augusto Brandao Duarte, 38.66 / 10007689, Eduardo Basilio de Albuquerque, 44.85 / 10046823, Eduardo Novakovski Machado, 41.24 / 10064808, Eduardo Vieira de Araujo Junior, 41.24 / 10028171, Egon Vinicius Dalinghaus, 44.33 / 10001417, Elcinar da Silva Tenorio, 41.24 / 10065168, Elias da Costa Belinazo, 40.72 / 10079477, Elisa Maria Reisdorfer, 43.30 / 10002397, Elves Junior Medina Brandao, 39.18 / 10000230, Emely Crisley Florentino Lemos, 44.85 / 10016949, Enielle Donda Fernandes da Silva, 46.39 / 10063818, Erica Fonteneles de Souza, 44.85 / 10009894, Fabiana de Oliveira Ozaka, 41.75 / 10010796, Fabiana Koffes Marinho, 41.75 / 10010850, Fabio Cruz dos Reis, 44.33 / 10004787, Fabio da Silva Gomes, 43.81 / 10061009, Fagner Galvao Fernandes, 43.30 / 10013934, Felipe Bergamaschi Brettas, 41.75 / 10005197, Felipe Braga Viana, 44.33 / 10061672, Felipe de Almeida Cimas, 42.27 / 10001731, Felipe dos Santos Faria, 46.91 / 10008539, Felipe Douglas Santos da Silva, 39.18 / 10036667, Felipe Elias Menezes, 40.72 / 10083609, Felipe Franco do Vale, 37.11 / 10078445, Felipe Goncalves Muniz, 44.85 / 10028637, Felipe Marques Figueira Barbosa, 38.14 / 10004243, Felipe Milhomem Ribeiro, 44.33 / 10016543, Felipe Tobias Costa de Almeida, 38.66 / 10013026, Fernanda Caetano Raffe Strasser, 43.81 / 10009092, Fernanda Rocha Vieira, 42.27 / 10075174, Fernando Jose de Araujo Franca, 43.30 / 10001369, Filipe Aguiar Rodrigues, 39.18 / 10007751, Filipe de Oliveira Pereira, 38.66 / 10045006, Filipe Humberto Oliveira Drumond Albuquerque, 44.85 / 10070102, Filipe Israel Azevedo, 43.30 / 10097354, Filipe Lima Ribeiro, 41.75 / 10042798, Flavia Maria Alves Caetano, 41.75 / 10102979, Franciane Carina Gerioni, 38.66 / 10002876, Francisco de Assis de Oliveira Silva, 43.81 / 10030914, Francisco Eduardo Vieira de Araujo, 46.39 / 10010443, Francisco Jefferson da Silva, 42.78 / 10007595, Franklin Delano Varela Amador, 42.27 / 10008459, Frederico Silva Lopes Aguiar, 41.75 / 10004960, Gabriel Botelho Mercon, 44.85 / 10105853, Gabriel de Andrade Paiva, 41.24 / 10015152, Gabriel de Campos Soares Lopes, 41.24 / 10019641, Gabriel Henrique Bragagnolo Chiaradia, 39.18 / 10036030, Gabriel Henrique de Almeida, 45.36 / 10052151, Gabriel Lima de Oliveira, 43.81 / 10023602, Gabriel Maiello Itaborahy Costa Ferreira, 41.24 / 10045553, Gabriel Moraes de Aquino, 36.60 / 10001438, Gabriel Ribeiro de Araujo, 44.85 / 10014097, Gabriela Alves Costa, 45.36 / 10037076, Gabriela Araujo Correa, 43.81 / 10062285, Gabriela Araujo dos Santos Mesquita, 42.78 / 10011181, Gabriela Gomes Guerra de Magalhaes, 45.36 / 10068723, Gabriela Soares de Rezende, 47.94 / 10005198, Gabryella Melo Silveira, 44.85 / 10065333, Geisiane Peixoto Borges, 47.94 / 10006215, Giovanna Pedroza Nunes de Oliveira, 41.24 / 10021154, Gisella Teixeira Guimaraes Moreira, 42.27 / 10032952, Gislene Ferreira Batista, 45.88 /

10046920, Gizele Pires Arruda Pereira da Silva, 43.30 / 10038788, Guilherme Almeida de Brito Barutti, 44.33 / 10029680, Guilherme Augusto Lana Nonato, 43.30 / 10031799, Guilherme Farias Prux, 37.63 / 10067566, Guilherme Lino Santos Santana, 39.69 / 10031165, Gustavo Alves Ferreira, 44.33 / 10057557, Gustavo Carrilho Castro, 39.18 / 10003590, Gustavo Cruz Damico Campello, 46.39 / 10063225, Gustavo Goncalo Rodrigues, 38.14 / 10010261, Gustavo Nunes Ribeiro, 42.78 / 10017608, Gustavo Verissimo Guimaraes, 41.75 / 10077481, Handerson Jose dos Santos, 45.36 / 10061338, Hebert Kley Lageano de Oliveira, 40.21 / 10099489, Hellen Noletto Pereira Costa, 44.33 / 10016809, Henrique Erik Damasceno Silva, 44.85 / 10046722, Herbert Fraga Sousa de Oliveira, 42.27 / 10044284, Heverlyn Dyanne Teles de Miranda, 42.27 / 10019726, Hudson Henrique Calixto Eller, 44.33 / 10089670, Hugo de Oliveira Arruda Badin, 41.24 / 10061988, Hugo Vitor Alves Costa, 39.69 / 10000035, Humberto Alves Brito Sousa de Melo, 40.21 / 10001826, Humberto Solano de Freitas Junior, 36.60 / 10046562, Hyara Pereira Cumaru, 44.33 / 10065508, Iago Matteo Calleri, 42.27 / 10082966, Igor Rogerio Araujo de Sousa, 40.21 / 10040421, Ingrid Fernanda de Sousa, 46.39 / 1002787, Isaac Johnson Vasconcelos Elias, 37.63 / 10071025, Isabela Laus Saldanha, 44.85 / 10050001, Isabela Luisa Zardo e Silva, 42.78 / 10018723, Isabela Silva Lara Reis, 43.81 / 10013117, Isabela Soares Oliveira Cancado Ferreira, 42.27 / 10015503, Isabella Santos da Silva, 41.24 / 10036786, Isadora Abdalla Amorim, 45.36 / 10001299, Israel Ferreira Soares, 42.78 / 10008613, Ivana Colares Mendes de Almeida, 43.30 / 10048239, Ives Plinio de Jesus Oliveira, 44.85 / 10056508, Jackson dos Santos Anjos, 39.69 / 10021757, Jader Batista Mendes, 41.24 / 10051563, Jamile Lobao Teixeira, 40.72 / 10014194, Janaina de Souza Dourado Gomes, 46.91 / 10020211, Jaqueline Alves Alencar, 42.27 / 10048292, Jardel Cavalcante Rolim, 42.27 / 10079371, Jean Ismael Agripino Ferreira dos Santos, 46.91 / 10028585, Jeferson Amorim Mamed, 44.85 / 10078993, Jessica Gomes de Almeida Maia, 39.69 / 10047420, Jhonatan Testa, 42.78 / 10055143, Jhuly Kelly Ferreira Rodrigues, 41.24 / 10021602, Joao Batista Sousa Monteiro Junior, 40.72 / 10013459, Joao Gabriel de Aguiar Carvalho, 43.30 / 10049073, Joao Guilherme Martins Soares, 40.72 / 10007714, Joao Henrique Ferreira Mendes, 45.36 / 10012137, Joao Paulo Cardoso Zandonade, 45.36 / 10035972, Joao Paulo de Castro Carisio Ribeiro, 40.72 / 10005190, Joao Paulo Pinto Van Der Vliet, 38.14 / 10023396, Joao Victor Diniz Campos Dias, 44.85 / 10015196, Joao Victor dos Santos Rodrigues, 39.18 / 10026533, Joao Vitor Afonso Ribeiro de Oliveira, 42.27 / 10029562, Joao Vitor da Silva Moraes, 44.33 / 10037276, Joao Vitor Fernandes de Oliveira, 44.33 / 10103953, Jonatas Aryel de Araujo Silva, 40.21 / 10011506, Jonathan Henrique Wanderley dos Santos, 40.21 / 10055880, Jorge Henrique Neves Alcantara Junior, 36.08 / 10076448, Jorge Thiago Silva Silveira, 44.33 / 10013060, Jose Alencar Lins da Cunha, 46.91 / 10068311, Jose Carlos Dias de Souza Junior, 45.88 / 10050553, Jose Carlos Nogueira Ferreira, 41.75 / 10030060, Jose Igor Feitosa do Nascimento, 44.85 / 10103331, Jose Ribamar Sousa Duarte Junior, 43.81 / 10031616, Jocaflay Arruda Santos, 40.72 / 10063467, Joyce Bonfim Pessoa, 42.78 / 10023423, Juan Francisco Neves Tanajura, 41.24 / 10003320, Julia Beutel Semenzato Ferrer, 41.75 / 10021745, Julia de Castro Ferreira, 42.78 / 10037698, Julia Moraes Roriz dos Anjos, 44.85 / 10022419, Julia Scarponi Pinto Costa Pereira, 44.85 / 10011029, Juliana Bezerra Carneiro, 39.18 / 10010342, Juliana Bona de Faria Pinto, 44.85 / 10013602, Juliana Lopes Navarro, 43.81 / 10066632, Juliane Barbosa Pereira, 41.75 / 10067905, Julio Cesar Martins Vaz, 38.66 / 10007686, Juvenil Rodrigues da Cruz Junior, 36.60 / 10010539, Karen Rayane Lopes Alves, 43.81 / 10040419, Karolline Ambrosi Tosta, 40.72 / 10032820, Kenia Guimaraes de Amorim, 45.36 / 10004473, Krislayne de Oliveira Fernandes Caldas, 44.85 / 10070907, Lara Sena Scapetti Almeida, 46.91 / 10055523, Leandro Alberto da Cruz Demosthenes, 41.24 / 10001377, Leandro Binueza do Vale, 43.30 / 10065640, Leandro Rafael do Nascimento Silva, 44.33 / 10006191, Lee Harrison Wall dos Santos, 41.75 / 10024684, Lenai Martins Oliveira, 42.78 / 10071592, Leonardo Bertuol Guimaraes, 42.78 / 10102333, Leonardo Yuji Kato Rodrigues, 45.88 / 10054677, Leticia Goncalves Valfre, 46.39 / 10065580, Leticia Lopes Campos, 42.78 / 10003124, Lisle Marina Araujo do Nascimento, 42.27 / 10002725, Livia Chaves Saito, 42.78 / 10067942, Lorrany Gregorio Magalhaes, 44.85 / 10028855, Lorrayne Virote da Silva, 43.81 / 10059307, Lucas Alves de Souza, 41.75 / 10043628, Lucas Baldasso, 42.27 / 10076493, Lucas Cordeiro Silva, 43.30 / 10006450, Lucas de Santana Silva, 47.94 / 10072159, Lucas Hideo Hataka Koyama, 46.39 / 10001043, Lucas Lassi Puglia, 38.66 / 10017070, Lucas Moreira da Mota, 43.81 / 10079037, Lucas Moreira Lima, 38.14 / 10058745, Lucas Oliveira Pedreira, 47.94 / 10018115, Lucas Ribeiro de Miranda, 43.81 / 10039480, Luciano Beck Halfen da Porciuncula, 44.85 / 10097142, Luciano Reis de Oliveira Silva, 45.88 / 10055966, Lucielen Martins da Rocha, 43.81 / 10059975, Ludimilla Batista Pinheiro Marques, 43.81 / 10010959, Luisa Viana Luniere de Azevedo, 42.78 / 10043901, Luiz Felipe Andrade Pires de Siqueira, 44.33 / 10007541, Luiz Guilherme Araujo de Andrade, 41.24 / 10002759, Luiz Guilherme Campos de Oliveira, 46.39 / 10011935, Luiz Henrique Rodrigues Muniz, 43.81 / 10002523, Luiza Pinheiro Andrade Viana, 40.21 / 10023308, Lurien Gomes do Carmo, 44.85 / 10086869, Macelio Pedrosa Vieira, 42.27 / 10011140, Maiko Alves de Castro, 41.75 / 10070584, Maisa Gomes Chaves, 44.85 / 10046955, Manoel Carvalho Gontijo dos Santos, 45.36 / 10002350, Marcel Cerqueira de Souza Jatoba, 39.69 / 10049089, Marcelo Correa dos Santos, 44.33 / 10071050, Marco Aurelio Diniz Pereira, 44.85 / 10070990, Marco Aurelio Silva, 43.81 / 10082557, Marcos Andre Siqueira Lima, 41.75 / 10092784, Marcos da Silveira Leal, 44.33 / 10030706, Marcos Henrique de Andrade, 44.33 / 10034064, Marcos Henrique de Lima Souza, 42.27 / 10033168, Maria Teresa Magalhaes Madureira, 45.88 / 10071435, Marilisa Gabriela de Oliveira Ramos, 44.33 / 10021053, Mario Luiz Rebelo Miquelino Cunha, 45.88 / 10071034, Mario Sergio Alves Elias, 35.57 / 10042014, Markus Tiago Sonntag, 43.81 / 10071484, Mateus Felippin de Albuquerque, 45.36 / 10085083, Mateus Henriques de Carvalho, 39.18 / 10048444, Mateus Medeiros Alves

Campos, 38.66 / 10003274, Mateus Melo Souza, 41.24 / 10076450, Mateus Pinchemel de Andrade, 42.27 / 10033863, Matheus de Oliveira Assis, 47.94 / 10014465, Matheus Machado Mendes de Figueiredo, 44.33 / 10073494, Matheus Martins Cavallari Cardoso, 45.36 / 10001814, Matheus Pinho Lins de Araujo, 43.30 / 10005186, Matheus Zuchelli Costa, 45.88 / 10020786, Maycon Patrick Dias, 43.81 / 10004346, Melissa Xavier Araujo, 43.81 / 10049375, Michelle Vilar da Silva Pimentel, 47.42 / 10044808, Milena Ribeiro da Rocha, 45.36 / 10004288, Milene Prata de Souza, 41.24 / 10047512, Mirellen Mara Moreira, 42.27 / 10035122, Moacir Gomes Duarte Filho, 45.36 / 10088898, Moises Loiola Heldeberto, 40.72 / 10042309, Monique Temp da Silva, 46.91 / 10089602, Murilo de Oliveira Marcirio, 45.36 / 10020038, Natan Carlos da Cunha Costa, 45.88 / 10062563, Nathalia da Conceicao Silva Dias, 44.33 / 10040298, Nathalia Fenner Saldanha, 43.81 / 10006482, Nathalia Lauria do Nascimento, 46.91 / 10089266, Nathalia Martins Pereira dos Santos, 44.85 / 10008064, Nathan Ranieri Santos Teofilo, 45.88 / 10020460, Nivaldo Batista de Oliveira Junior, 44.33 / 10081500, Pablo Alexandre Gomes e Silva, 44.33 / 10094378, Pablo Henrique da Cunha Silva, 42.27 / 10038969, Patrick Cardoso dos Santos, 48.45 / 10023689, Paula Carolina Kraetzer de Oliveira, 49.48 / 10011781, Paulo do Couto Naves, 44.85 / 10034454, Paulo Henrique Medeiros Macedo, 40.21 / 10060047, Paulo Henrique Queiroz Cavalcante, 46.91 / 10075209, Paulo Mendes Florentino Filho, 39.69 / 1001150, Paulo Raimundo de Paiva Arbues Carneiro, 43.30 / 10076131, Paulo Ricardo Peixoto, 47.94 / 10034764, Pedro Delgado Alvim de Mello, 44.85 / 10005253, Pedro Henrique de Araujo Souza Junior, 41.75 / 10044759, Pedro Henrique Maciel, 46.39 / 10012884, Pedro Henrique Paranagua de Castro, 42.27 / 10054498, Pedro Henrique Tavora Pereira Filho, 42.27 / 10046951, Pedro Mauricio de Vargas Sanches, 46.39 / 10026596, Pedro Rocha de Freitas, 39.69 / 10014630, Phelipe Correia Costa, 42.78 / 10077154, Phelipe Sacramento Silva, 46.39 / 10021806, Priscila Isaia da Silva, 42.27 / 10003740, Rafael Alves de Sousa Oliveira, 48.45 / 10053094, Rafael Barbacena e Souza, 44.85 / 10017407, Rafael da Silva Farias, 41.75 / 10023180, Rafael da Silva Lopes, 43.30 / 10014832, Rafael Fernando Mendonca de Alencar, 40.72 / 10012700, Rafael Fleury Mainardi, 43.81 / 10010254, Rafael Goncalves Valenca, 42.27 / 10062811, Rafael Lima de Siqueira, 41.75 / 10011294, Rafael Lucas Souza, 43.30 / 10026529, Rafael Oliveira Rodrigues, 42.78 / 10009985, Rafael Pereira Nunes, 45.36 / 10060726, Rafael Porciuncula Sales, 43.81 / 10022995, Rafael Salles Pereira, 46.39 / 10057631, Rafael Serejo de Jesus, 40.72 / 10030564, Raissa Gomes Riotinto, 45.36 / 10063336, Ramon de Medeiros Bahia, 42.78 / 10064343, Raphael Santos Dantas, 43.81 / 10044039, Raquel Silva Moreira, 45.88 / 10027561, Rayanne Gobbi de Carvalho Zumpano, 44.33 / 10038368, Rayldon Ribeiro da Silva, 37.11 / 10063605, Reison Vinicius Siqueira Cruz Rodrigues, 46.91 / 10020273, Renan Andre de Oliveira Soares, 43.30 / 10015633, Renan Motta da Silva, 45.36 / 10043618, Roberta Ligia Cavalcanti Lima, 42.78 / 10024904, Roberto Carlos Pereira Junior, 44.33 / 10011671, Roberto Dutra da Silva Filho, 40.21 / 10039443, Rodrigo Antonio Vieira Rodrigues, 40.21 / 10054129, Rodrigo Carvalho Araujo, 41.24 / 10044049, Rodrigo de Lima Rodrigues, 42.78 / 10022458, Rodrigo de Oliveira Teixeira, 45.88 / 10004704, Rodrigo Lira Saraiva, 44.33 / 10038964, Rodrigo Meneses Cabral, 43.81 / 10026398, Ruda de Almeida Silva, 38.66 / 10022971, Sabrina Alves de Oliveira Filincowsky, 42.78 / 10033112, Salatiel Pereira de Freitas, 42.78 / 10091375, Samuel Costa Falcao, 43.30 / 10016131, Sandi Alves de Souza Pereira, 41.24 / 10041206, Sara da Silva Fernandes, 44.33 / 10025771, Sarah Paulino da Silva Melo, 43.81 / 10022167, Savio Preto Menezes, 43.30 / 10049427, Sedrick Pereira de Lima Junior, 42.27 / 10015698, Sharon Anne Nogueira Barros, 43.30 / 10049778, Silas Edson Martins, 40.72 / 10025425, Sonia Cristina de Oliveira Guimaraes, 42.27 / 10009814, Talita Guieiro Ribeiro Rocha, 46.39 / 10006270, Tarso Campos Andrea, 44.85 / 10102938, Tayrone Tadeu de Freitas Coelho, 45.36 / 10040528, Thaina Caroline Eletto, 41.75 / 10016145, Thais Ferreira Ramos, 45.36 / 10064356, Thais Manhaes Eleuterio, 42.78 / 10080522, Thalitta Rodrigues Viana, 42.27 / 10035251, Thamara Soares Souza, 43.81 / 10073716, Thamyras dos Santos Araujo, 47.42 / 10058769, Thayane Erika Cruz Maciel, 44.33 / 10052216, Thaynara Ferreira de Andrade, 45.36 / 10077827, Thiago Baracho Goncalves, 45.36 / 10046312, Thiago Coelho Ferrolho, 42.27 / 10043706, Thiago Felix Borges, 46.91 / 10019459, Thiago Fogtman Steger, 43.81 / 10054897, Thiago Garcia Rosa Zanandrea, 46.39 / 10038784, Thiago Roris de Matos, 43.81 / 10089200, Thomas Luciano Alves da Silva, 41.24 / 10074826, Tiago Guarda, 45.36 / 10006050, Ulisses Almeida Coutinho, 47.94 / 10009208, Ulysses de Oliveira Barbosa, 40.21 / 10045352, Valter Rafael Souza Marques, 37.11 / 10012964, Vandyler Salvador de Queiroz, 46.91 / 10005020, Vanessa Batista Goncalves, 43.30 / 10085698, Vanessa Maria da Silva Paiva, 45.88 / 10075101, Vanessa Vitalino, 47.42 / 10016288, Vantuyler Borges de Moraes, 43.81 / 10001752, Vicente Resende Cardoso Filho, 43.81 / 10082497, Victor Castro da Costa, 43.81 / 10015450, Victor de Sousa Passos, 41.75 / 10047240, Victor Hugo Uchoa Tatagiba, 42.78 / 10110644, Vinicius Belo Dutra, 43.30 / 10079484, Vinicius Borges Matigalo, 38.66 / 10058436, Vinicius Mendonca Teixeira, 41.75 / 10069488, Vitor Manoel Borges Ferreira, 45.88 / 10005369, Wanderson Phelipe Soares de Franca, 44.85 / 10010902, Warley Jose Gimenes Pessanha, 40.21 / 10018145, Welerson Ferreira Abreu, 44.33 / 10030058, Weslany Guimaraes dos Santos, 47.42 / 10077425, Wilame da Silva Mendes, 47.42 / 10062483, William Araujo Moreira Nunes, 44.85 / 10058343, William Sales Ferreira do Carmo, 41.24 / 10009946, Williams Ribeiro de Campos, 45.88 / 10021931, Yan Genaro Nakamura, 40.72 / 10021688, Yuri Araujo Coelho Penna, 39.18 / 10062056, Yuri Gustavo de Souza, 42.78 / 10018434, Yuri Soares Pinheiro, 42.27. [...]

1.1.2 Resultado final dos candidatos negros no CFP, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final no CFP.

10018479, Anselmo Oliveira, 42.27 / 10030164, Carlos Rafael Bessa da Silva, 42.78 / 10060875, Geraldo Matias Junior, 37.11 / 10032914, Greicy Kelly Pereira de Souza,

35,05 / 10081471, Guilherme Henrique Rodrigues Rabelo, 41,24 / 10020072, Jean Carlos Silva Medeiros, 45,36 / 10039747, Pedro Henrique Mota de Azevedo, 41,75 / 10003224, Raphael Oliveira dos Santos, 36,60 / 10032346, Raysson Nogueira dos Santos, 44,85 / 10031030, Rebeca Lima Oliveira, 41,75 / 10033322, Renato Melo dos Santos, 40,21 / 10064001, Saulo Yuri Oliveira Santos, 41,24 / 10054983, Suzana Marques Brandao Santos, 40,72 / 10059450, Thayrine dos Santos Fagundes, 41,24 / 10017260, Thiago Santos de Sousa, 38,14 / 10093720, Tiago Lima Paraizo, 43,30 / 10011810, Willian Douglas de Sousa Coelho, 43,30 / 10010102, Yasmin da Fonseca Santos, 40,21.

1.1.3 Resultado final dos candidatos sub judice no CFP, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final no CFP.

10040019, Caio Magno Mendonca dos Santos, 43,30 / 10021459, Marcelo Silva Alves, 37,63.

1.1.4 Resultado final dos candidatos sub judice com deficiência no CFP, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final no CFP.

1.1.5 Resultado final dos candidatos sub judice negros no CFP, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final no CFP.

10021459, Marcelo Silva Alves, 37,63.

2 DO RESULTADO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO

2.1 Resultado final no concurso público, na seguinte ordem: turma, número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

[...]

2.1.3 TURMA 3

10065333, Geisiane Peixoto Borges, 138,45, 1 / 10033863, Matheus de Oliveira Assis, 138,25, 2 / 10038969, Patrick Cardoso dos Santos, 137,82, 3 / 10053929, Bruno de Sousa Barros, 137,67, 4 / 10075101, Vanessa Vitalino, 137,57, 5 / 10073716, Thamyras dos Santos Araujo, 137,5, 6 / 10003740, Rafael Alves de Sousa Oliveira, 137,37, 7 / 10069582, Caio Vinicius Aguiar de Andrade, 137,15, 8 / 10009814, Talita Guieiro Ribeiro Rocha, 137,02, 9 / 10042309, Monique Temp da Silva, 137,01, 10 / 10076131, Paulo Ricardo Peixoto, 136,87, 11 / 10002759, Luiz Guilherme Campos de Oliveira, 136,57, 12 / 10097142, Luciano Reis de Oliveira Silva, 136,56, 13 / 10058364, Ariadna Jesus Lopes da Silva, 136,36, 14 / 10070907, Lara Sena Scappetti Almeida, 136,34, 15 / 10077154, Phelipe Sacramento Silva, 136,27, 16 / 10077425, Wilame da Silva Mendes, 136,09, 17 / 10058745, Lucas Oliveira Pedreira, 136,09, 18 / 10030058, Wesley Guimaraes dos Santos, 135,98, 19 / 10049375, Michelle Vilar da Silva Pimentel, 135,84, 20 / 10030914, Francisco Eduardo Vieira de Araujo, 135,8, 21 / 10074826, Tiago Guarda, 135,79, 22 / 10023689, Paula Carolina Kraetzer de Oliveira, 135,78, 23 / 10014194, Janaina de Souza Dourado Gomes, 135,74, 24 / 10035122, Moacir Gomes Duarte Filho, 135,71, 25 / 10014097, Gabriela Alves Costa, 135,71, 26 / 10030564, Raissa Gomes Riotinto, 135,71, 27 / 10003590, Gustavo Cruz Damico Campello, 135,57, 28 / 10068311, Jose Carlos Dias de Souza Junior, 135,54, 29 / 10046951, Pedro Mauricio de Vargas Sanches, 135,47, 30 / 10005369, Wanderson Phelipe Soares de Franca, 135,44, 31 / 10037884, Dayane Lucia Pires Ferreira, 135,37, 32 / 10022995, Rafael Salles Pereira, 135,36, 33 / 10066533, Cintia Almeida Barbosa, 135,32, 34 / 10071025, Isabela Laus Saldanha, 135,31, 35 / 10005198, Gabryella Melo Silveira, 135,27, 36 / 10001731, Felipe dos Santos Faria, 135,26, 37 / 10020038, Natan Carlos da Cunha Costa, 135,24, 38 / 10052216, Thaynara Ferreira de Andrade, 135,2, 39 / 10030060, Jose Igor Feitosa do Nascimento, 135,16, 40 / 10041199, Danilo Feitoza Melo, 135,09, 41 / 10008648, Amanda Gomes Moreira, 135,07, 42 / 10010342, Juliana Bona de Faria Pinto, 134,98, 43 / 10014465, Matheus Machado Mendes de Figueiredo, 134,94, 44 / 10000230, Emely Crisley Florentino Lemos, 134,94, 45 / 10062483, William Araujo Moreira Nunes, 134,93, 46 / 10016145, Thais Ferreira Ramos, 134,93, 47 / 10070584, Maisa Gomes Chaves, 134,87, 48 / 10058769, Thayane Erika Cruz Maciel, 134,86, 49 / 10077481, Handerson Jose dos Santos, 134,85, 50 / 10102333, Leonardo Yuji Kato Rodrigues, 134,85, 51 / 10005186, Matheus Zuchelli Costa, 134,82, 52 / 10000197, Ana Jessica Figueiredo Dutra, 134,73, 53 / 10077827, Thiago Baracho Goncalves, 134,65, 54 / 10044759, Pedro Henrique Maciel, 134,63, 55 / 10044808, Milena Ribeiro da Rocha, 134,56, 56 / 10078445, Felipe Goncalves Muniz, 134,5, 57 / 10018115, Lucas Ribeiro de Miranda, 134,49, 58 / 10064343, Raphael Santos Dantas, 134,49, 59 / 10013026, Fernanda Caetano Raffe Strasser, 134,49, 60 / 10040421, Ingrid Fernanda de Sousa, 134,47, 61 / 10067942, Lorrany Gregorio Magalhaes, 134,45, 62 / 10046562, Hyara Pereira Cumaru, 134,43, 63 / 10011781, Paulo do Couto Naves, 134,38, 64 / 10029562, Joao Vitor da Silva Moraes, 134,37, 65 / 10018724, Alexandre Magno Marques Rodrigues, 134,34, 66 / 10025771, Sarah Paulino da Silva Melo, 134,28, 67 / 10089602, Murilo de Oliveira Marcirio, 134,28, 68 / 10007714, Joao Henrique Ferreira Mendes, 134,27, 69 / 10053094, Rafael Barbacena e Souza, 134,2, 70 / 10008930, Aloisio Jose da Silva Junior, 134,19, 71 / 10028855, Lorrayne Virote da Silva, 134,17, 72 / 10007689, Eduardo Basilio de Albuquerque, 134,14, 73 / 10054677, Leticia Goncalves Valfre, 134,08, 74 / 10079782, Carlos Alberto Alves de Lima Junior, 134,07, 75 / 10048239, Ives Plinio de Jesus Oliveira, 134,05, 76 / 10019726, Hudson Henrique Calixto Eller, 134,04, 77 / 10033168, Maria Teresa Magalhaes Madureira, 133,97, 78 / 10028171, Egon Vinicius Dalinghaus, 133,95, 79 / 10045006, Filipe Humberto Oliveira Drumond Albuquerque, 133,93, 80 / 10006242, Daniel Brant Llorente Barrio, 133,93, 81 / 10089266, Nathalia Martins Pereira dos Santos, 133,9, 82 / 10001438, Gabriel Ribeiro de Araujo, 133,87, 83 / 10038788, Guilherme Almeida de Brito Barutti, 133,84, 84 / 10028585, Jeferson Amorim Mamed, 133,74, 85 / 10092784, Marcos da Silveira Leal, 133,72, 86 / 10015698, Sharon Anne Nogueira Barros, 133,71, 87 / 10012700, Rafael Fleury Mainardi, 133,69, 88 / 10038585, Adriano Henrique Viana Martins, 133,68, 89 / 10032820, Kenia Guimaraes de Amorim, 133,67, 90 / 10006482, Nathalia Lauria do Nascimento, 133,65, 91 / 10011935, Luiz Henrique Rodrigues Muniz, 133,62, 92 /

10076448, Jorge Thiago Silva Silveira, 133,6, 93 / 10037698, Julia Moraes Roriz dos Anjos, 133,6, 94 / 10020273, Renan Andre de Oliveira Soares, 133,57, 95 / 10001752, Vicente Resende Cardoso Filho, 133,56, 96 / 10072159, Lucas Hideo Hataka Koyama, 133,56, 97 / 10025297, Barbara Rodrigues Sampaio, 133,54, 98 / 10071050, Marco Aurelio Diniz Pereira, 133,53, 99 / 10002338, Cristiano Curado Abrantes Caetano, 133,52, 100 / 10085698, Vanessa Maria da Silva Paiva, 133,44, 101 / 10004244, Ana Clara Viana Lima, 133,4, 102 / 10016949, Enielle Donda Fernandes da Silva, 133,35, 103 / 10044049, Rodrigo de Lima Rodrigues, 133,31, 104 / 10070990, Marco Aurelio Silva, 133,29, 105 / 10053254, Ana Paula Alvarenga Martins, 133,29, 106 / 10053403, Bruno Barbosa da Silva, 133,28, 107 / 10013060, Jose Alencar Lins da Cunha, 133,24, 108 / 10079371, Jean Ismael Agripino Ferreira dos Santos, 133,21, 109 / 10024684, Lenai Martins Oliveira, 133,17, 110 / 10036786, Isadora Abdalla Amorim, 133,14, 111 / 10028673, Celso Rafael de Melo Silva, 133,04, 112 / 10082497, Victor Castro da Costa, 133,04, 113 / 10024904, Roberto Carlos Pereira Junior, 133,03, 114 / 10034764, Pedro Delgado Alvim de Mello, 133,02, 115 / 10022458, Rodrigo de Oliveira Teixeira, 133, 116 / 10013602, Juliana Lopes Navarro, 133, 117 / 10017484, Mateus Felippin de Albuquerque, 132,96, 118 / 10006270, Tarso Campos Andrea, 132,95, 119 / 10017571, Charles Henrique Souza de Jesus, 132,93, 120 / 10061009, Fagner Galvao Fernandes, 132,92, 121 / 10004645, Ana Clara de Almeida Bossi Guimaraes, 132,91, 122 / 10019459, Thiago Fogtman Steger, 132,91, 123 / 10073494, Matheus Martins Cavallari Cardoso, 132,91, 124 / 10062563, Nathalia da Conceicao Silva Dias, 132,9, 125 / 10075174, Fernando Jose de Araujo Franca, 132,88, 126 / 10004960, Gabriel Botelho Mercon, 132,87, 127 / 10033112, Salatiel Pereira de Freitas, 132,87, 128 / 10008064, Nathan Ranieri Santos Teofilo, 132,87, 129 / 10052049, Ariana Engelmarm Rodrigues Aragao, 132,81, 130 / 10085656, Diego Bezerra Barbosa, 132,8, 131 / 10043901, Luiz Felipe Andrade Pires de Siqueira, 132,79, 132 / 10010539, Karen Rayane Lopes Alves, 132,79, 133 / 10022011, Jaqueline Alves Alencar, 132,78, 134 / 10023180, Rafael da Silva Lopes, 132,77, 135 / 10079222, Cynthia Magalhaes da Costa, 132,76, 136 / 10046722, Herbert Fraga Sousa de Oliveira, 132,75, 137 / 10058322, Arthur Machado Gomes Barbosa Souto, 132,71, 138 / 10039480, Luciano Beck Halfen da Porciuncula, 132,7, 139 / 10063677, Ady Coutinho Solino, 132,69, 140 / 10012137, Joao Paulo Cardoso Zandonade, 132,64, 141 / 10003124, Lisle Marina Araujo do Nascimento, 132,62, 142 / 10053883, Dante Akira Uwai, 132,6, 143 / 10006050, Ulisses Almeida Coutinho, 132,6, 144 / 10004243, Felipe Milhomem Ribeiro, 132,57, 145 / 10021806, Priscila Isaia da Silva, 132,56, 146 / 10016288, Vantuyler Borges de Moraes, 132,54, 147 / 10052151, Gabriel Lima de Oliveira, 132,53, 148 / 10060047, Paulo Henrique Queiroz Cavalcante, 132,5, 149 / 10018132, Bruno Beserra Assuncao, 132,48, 150 / 10011294, Rafael Lucas Souza, 132,48, 151 / 10031879, Clovis Rodrigues Pereira Neto, 132,47, 152 / 10007097, Ana Carolina Cotta, 132,47, 153 / 10016809, Henrique Erik Damasceno Silva, 132,44, 154 / 10010850, Fabio Cruz dos Reis, 132,43, 155 / 10025983, Andre Luis Areias de Moraes, 132,4, 156 / 10034064, Marcos Henrique de Lima Souza, 132,4, 157 / 10102938, Tayrone Tadeu de Freitas Coelho, 132,39, 158 / 10007279, Alisson Cardoso Pereira, 132,38, 159 / 10033828, Amanda de Castro Bernardes, 132,37, 160 / 10103331, Jose Ribamar Sousa Duarte Junior, 132,37, 161 / 10036030, Gabriel Henrique de Almeida, 132,37, 162 / 10029680, Guilherme Augusto Lana Nonato, 132,36, 163 / 10009946, Willians Ribeiro de Campos, 132,32, 164 / 10047420, Jhonatan Testa, 132,26, 165 / 10058830, Aline Machado dos Santos, 132,25, 166 / 10007386, Daiele Ruana Lima dos Santos, 132,24, 167 / 10049089, Marcelo Correa dos Santos, 132,22, 168 / 10040528, Thaina Caroline Eleto, 132,21, 169 / 10069981, Camila Rodrigues Celestino, 132,2, 170 / 10006450, Lucas de Santana Silva, 132,18, 171 / 10065640, Leandro Rafael do Nascimento Silva, 132,14, 172 / 10091375, Samuel Costa Falcao, 132,1, 173 / 10012964, Vandyler Salvador de Queiroz, 132,09, 174 / 10004346, Melissa Xavier Araujo, 132,07, 175 / 10031165, Gustavo Alves Ferreira, 132,06, 176 / 10110644, Vinicius Belo Dutra, 132,02, 177 / 10038784, Thiago Roris de Matos, 132,01, 178 / 10020786, Maycon Patrick Dias, 131,98, 179 / 10026533, Joao Vitor Afonso Ribeiro de Oliveira, 131,98, 180 / 10055138, Dalila Vilar Boas Souza Magalhaes da Silva, 131,95, 181 / 10063605, Reison Vinicius Siqueira Cruz Rodrigues, 131,93, 182 / 10011181, Gabriela Gomes Guerra de Magalhaes, 131,89, 183 / 10063368, Diego Batista Moraes e Silva, 131,89, 184 / 10055996, Lucielen Martins da Rocha, 131,83, 185 / 10010959, Luisa Viana Luniere de Azevedo, 131,83, 186 / 10065118, Beatriz Costa Soares, 131,82, 187 / 10060726, Rafael Porciuncula Sales, 131,78, 188 / 10005253, Pedro Henrique de Araujo Souza Junior, 131,78, 189 / 10070102, Filipe Israel Azevedo, 131,76, 190 / 10015503, Isabella Santos da Silva, 131,75, 191 / 10022419, Julia Scarponi Pinto Costa Pereira, 131,7, 192 / 10043706, Thiago Felix Borges, 131,69, 193 / 10076493, Lucas Cordeiro Silva, 131,67, 194 / 10015152, Gabriel de Campos Soares Lopes, 131,66, 195 / 10005020, Vanessa Batista Goncalves, 131,66, 196 / 10050553, Jose Carlos Nogueira Ferreira, 131,6, 197 / 10037276, Joao Vitor Fernandes de Oliveira, 131,56, 198 / 10011725, Alessandra Garcia Diniz, 131,55, 199 / 10042014, Markus Tiago Sonntag, 131,54, 200 / 10064356, Thais Manhaes Eleuterio, 131,54, 201 / 10068723, Gabriela Soares de Rezende, 131,51, 202 / 10021154, Gisella Teixeira Guimaraes Moreira, 131,5, 203 / 10047240, Victor Hugo Uchoa Tatagiba, 131,44, 204 / 10079477, Elisa Maria Reisdorfer, 131,42, 205 / 10059975, Ludimilla Batista Pinheiro Marques, 131,4, 206 / 10065508, Iago Matteo Calleri, 131,39, 207 / 10031616, Joucafly Arruda Santos, 131,37, 208 / 10022971, Sabrina Alves de Oliveira Filincowsky, 131,34, 209 / 10009092, Fernanda Rocha Vieira, 131,31, 210 / 10042798, Flavia Maria Alves Caetano, 131,31, 211 / 10081500, Pablo Alexandre Gomes e Silva, 131,28, 212 / 10066179, Davson Bruno da Silva Melo, 131,27, 213 / 10049778, Silas Edson Martins, 131,24, 214 / 10002725, Livia Chaves Saito, 131,22, 215 / 10003274, Mateus Melo Souza, 131,19, 216 / 10017407, Rafael da Silva Farias, 131,18, 217 / 10004787, Fabio da Silva Gomes, 131,14, 218 / 10040298, Nathalia Fenner

Saldanha, 131,14, 219 / 10002876, Francisco de Assis de Oliveira Silva, 131,12, 220 / 10041206, Sara da Silva Fernandes, 131,08, 221 / 10007595, Franklin Delano Varela Amador, 131,06, 222 / 10007541, Luiz Guilherme Araujo de Andrade, 131,03, 223 / 10032952, Gislene Ferreira Batista, 130,99, 224 / 10026529, Rafael Oliveira Rodrigues, 130,97, 225 / 10017070, Lucas Moreira da Mota, 130,96, 226 / 10080522, Thalitta Rodrigues Viana, 130,96, 227 / 10049073, Joao Guilherme Martins Soares, 130,95, 228 / 10027561, RAYANNE GObbi de Carvalho Zumpano, 130,94, 229 / 10035251, Thamera Soares Souza, 130,93, 230 / 10003320, Julia Beutel Semenzato Ferrer, 130,92, 231 / 10029804, Adriane Godinho, 130,89, 232 / 10046955, Manoel Carvalho Gontijo dos Santos, 130,86, 233 / 10009985, Rafael Pereira Nunes, 130,81, 234 / 10055134, Adriano Mateus de Souza Campos, 130,75, 235 / 10082557, Marcos Andre Siqueira Lima, 130,74, 236 / 10015633, Renan Motta da Silva, 130,74, 237 / 10021745, Julia de Castro Ferreira, 130,72, 238 / 10046920, Gizele Pires Arruda Pereira da Silva, 130,71, 239 / 10001299, Israel Ferreira Soares, 130,7, 240 / 10067228, Caio de Aguiar Pires Moreira, 130,68, 241 / 10016941, Amanda Dornelas da Silveira, 130,67, 242 / 10010254, Rafael Goncalves Valenca, 130,64, 243 / 10071592, Leonardo Bertuol Guimaraes, 130,64, 244 / 10044039, Raquel Silva Moreira, 130,59, 245 / 10049427, Sedrick Pereira de Lima Junior, 130,58, 246 / 10063336, Ramon de Medeiros Bahia, 130,58, 247 / 10023396, Joao Victor Diniz Campos Dias, 130,54, 248 / 10005105, Danilo Fialho Severino, 130,49, 249 / 10066632, Juliane Barbosa Pereira, 130,45, 250 / 10020460, Nivaldo Batista de Oliveira Junior, 130,45, 251 / 10036667, Felipe Elias Menezes, 130,44, 252 / 10097354, Filipe Lima Ribeiro, 130,43, 253 / 10013093, Bruno Haack de Arruda Dutra, 130,37, 254 / 10085220, Adriel Schumacher Fernandes da Silveira Martins, 130,36, 255 / 10009813, Daniely Bonfim de Sousa, 130,34, 256 / 10001814, Matheus Pinho Lins de Araujo, 130,33, 257 / 10005197, Felipe Braga Viana, 130,29, 258 / 10054897, Thiago Garcia Rosa Zandrea, 130,28, 259 / 10018434, Yuri Soares Pinheiro, 130,21, 260 / 10004473, Krisllyane de Oliveira Fernandes Caldas, 130,2, 261 / 10051563, Jamile Lobao Teixeira, 130,2, 262 / 10006191, Lee Harrison Wall dos Santos, 130,18, 263 / 10009894, Fabiana de Oliveira Ozaka, 130,15, 264 / 10009208, Ulysses de Oliveira Barbosa, 130,1, 265 / 10025804, Danielle Moreira Clarindo, 130,08, 266 / 10021602, Joao Batista Sousa Monteiro Junior, 130,04, 267 / 10038133, Andreza Santos de Mesquita Bomtempo, 130,03, 268 / 10055523, Leandro Alberto da Cruz Demosthenes, 129,98, 269 / 10004275, Anderson Cesar Pereira da Silva, 129,98, 270 / 10004031, Daniel Fonseca Pimentel, 129,97, 271 / 10088836, Danielly Quintas Cascelli de Azevedo, 129,96, 272 / 10078993, Jessica Gomes de Almeida Maia, 129,94, 273 / 10064808, Eduardo Vieira de Araujo Junior, 129,93, 274 / 10005857, Allan Cezar de Andrade Silva, 129,93, 275 / 10018145, Welerson Ferreira Abreu, 129,92, 276 / 10043618, Roberta Ligia Cavalcanti Lima, 129,9, 277 / 10021931, Yan Genaro Nakamura, 129,85, 278 / 10013117, Isabela Soares Oliveira Cancado Ferreira, 129,84, 279 / 10012884, Pedro Henrique Paranagua de Castro, 129,83, 280 / 10041943, Bernardo Moreira Pinto, 129,81, 281 / 10050001, Isabela Luisa Zardo e Silva, 129,81, 282 / 10061338, Hebert Kley Lageano de Oliveira, 129,78, 283 / 10000558, Barbara Ranny de Oliveira Vieira da Silva, 129,77, 284 / 10054129, Rodrigo Carvalho Araujo, 129,76, 285 / 10103953, Jonas Aryel de Araujo Silva, 129,72, 286 / 10105853, Gabriel de Andrade Paiva, 129,72, 287 / 10023602, Gabriel Mائيello Itaborahy Costa Ferreira, 129,7, 288 / 10048292, Jardel Cavalcante Rolim, 129,69, 289 / 10011506, Jonathan Henrique Wanderley dos Santos, 129,68, 290 / 10099489, Hellen Noleto Pereira Costa, 129,66, 291 / 10025425, Sonia Cristina de Oliveira Guimaraes, 129,65, 292 / 10037931, Barbara Xavier Cavalcanti, 129,59, 293 / 10076450, Mateus Pinchemel de Andrade, 129,57, 294 / 10002523, Luiza Pinheiro Andrade Viana, 129,54, 295 / 10030952, Diego Becker Griebler, 129,54, 296 / 10004510, Alexandre Nepomuceno da Fonseca Meneses, 129,52, 297 / 10021005, Amanda Soares de Souza, 129,49, 298 / 10088898, Moises Lolola Heldeberto, 129,44, 299 / 10069488, Vitor Manoel Borges Ferreira, 129,43, 300 / 10030612, Breno Vinicius de Sousa Duarte, 129,41, 301 / 10046823, Eduardo Novakovski Machado, 129,36, 302 / 10101150, Paulo Raimundo de Paiva Arbues Carneiro, 129,27, 303 / 10011140, Maiko Alves de Castro, 129,25, 304 / 10085083, Mateus Henriques de Carvalho, 129,2, 305 / 10013934, Felipe Bergamaschi Brettas, 129,18, 306 / 10001417, Elcinara da Silva Tenorio, 129,18, 307 / 10062285, Gabriela Araujo dos Santos Mesquita, 129,01, 308 / 10096774, Adriana Luiza de Oliveira Silva, 128,98, 309 / 10047512, Mirellen Mara Moreira, 128,97, 310 / 10021053, Mario Luiz Rebelo Miquelino Cunha, 128,92, 311 / 10059992, Douglas de Sousa Bezerra, 128,86, 312 / 10070133, Ana Paula Nascimento da Silva Andrade, 128,83, 313 / 10010443, Francisco Jefferson da Silva, 128,81, 314 / 10100683, Bruno Soares Santos Araujo, 128,75, 315 / 10079484, Vinicius Borges Miatelo, 128,75, 316 / 10001377, Leandro Binueza do Vale, 128,71, 317 / 10013459, Joao Gabriel de Aguiar Carvalho, 128,67, 318 / 10063818, Erica Fonteneles de Souza, 128,63, 319 / 10004704, Rodrigo Lira Saraiva, 128,61, 320 / 10027862, Augusto Cesar Lisboa Martins, 128,6, 321 / 10055143, Jhuly Kelly Ferreira Rodrigues, 128,58, 322 / 10000035, Humberto Alves Brito Sousa de Melo, 128,56, 323 / 10015196, Joao Victor dos Santos Rodrigues, 128,53, 324 / 10083269, Carlos Henrique Catrinque Andrade, 128,43, 325 / 10004288, Milene Prata de Souza, 128,41, 326 / 10057631, Rafael Serejo de Jesus, 128,38, 327 / 10034454, Paulo Henrique Medeiros Macedo, 128,34, 328 / 10059307, Lucas Alves de Souza, 128,25, 329 / 10014698, David Wilker da Silva Roma, 128,2, 330 / 10068965, Antonio Rafael Silva Brito, 128,16, 331 / 10021757, Jader Batista Mendes, 128,15, 332 / 10061672, Felipe de Almeida Cimas, 128,1, 333 / 10023308, Lurien Gomes do Carmo, 128,09, 334 / 10057557, Gustavo Carrilho Castro, 128,08, 335 / 10098487, Camylla Silva Batista, 128,08, 336 / 10040419, Karolline Ambrosio Tosta, 128,07, 337 / 10002265, Alex Alves Murray, 128,05, 338 / 10019004, Ana Carolina Croner de Abreu, 128,01, 339 / 10061988, Hugo Vitor Alves Costa, 127,92, 340 / 10030706, Marcos Henrique de Andrade, 127,91, 341 / 10018723, Isabela Silva Lara Reis, 127,9, 342 / 10001213,

Dominique Heron da Silva Lorenzi, 127,89, 343 / 10008459, Frederico Silva Lopes Aguiar, 127,84, 344 / 10014630, Phelipe Correia Costa, 127,81, 345 / 10023423, Juan Francisco Neves Tanajura, 127,78, 346 / 10062811, Rafael Lima de Siqueira, 127,77, 347 / 10016543, Felipe Tobias Costa de Almeida, 127,74, 348 / 10080819, Carlos Augusto Bernardes Ribeiro, 127,74, 349 / 10019641, Gabriel Henrique Bragagnolo Chiaradia, 127,72, 350 / 10045320, Bruno Henrique Santos Cavalho, 127,71, 351 / 10067905, Julio Cesar Martins Vaz, 127,69, 352 / 10026398, Ruda de Almeida Silva, 127,68, 353 / 10007751, Filipe de Oliveira Pereira, 127,65, 354 / 10022167, Savio Preto Menezes, 127,58, 355 / 10037076, Gabriela Araujo Correa, 127,56, 356 / 10010902, Warley Jose Gimenes Pessanha, 127,56, 357 / 10039443, Rodrigo Antonio Vieira Rodrigues, 127,52, 358 / 10035024, Cinthia Barbosa da Silva, 127,49, 359 / 10010261, Gustavo Nunes Ribeiro, 127,43, 360 / 10071435, Marilia Gabriela de Oliveira Ramos, 127,43, 361 / 10054498, Pedro Henrique Tavora Pereira Filho, 127,42, 362 / 10005190, Joao Paulo Pinto Van Der Vliet, 127,39, 363 / 10062056, Yuri Gustavo de Souza, 127,38, 364 / 10010796, Fabiana Koffes Marinho, 127,34, 365 / 10008613, Ivana Colares Mendes de Almeida, 127,33, 366 / 10014832, Rafael Fernando Mendonca de Alencar, 127,26, 367 / 10031799, Guilherme Farias Prux, 127,24, 368 / 10043628, Lucas Baldasso, 127,19, 369 / 10038964, Rodrigo Meneses Cabral, 127,19, 370 / 10008539, Felipe Douglas Santos da Silva, 127,17, 371 / 10056508, Jackson dos Santos Anjos, 127,01, 372 / 10011671, Roberto Dutra da Silva Filho, 126,99, 373 / 10083609, Felipe Franco do Vale, 126,95, 374 / 10001043, Lucas Lassi Puglia, 126,83, 375 / 10067867, Bruno Vinicius de Oliveira Andrade, 126,81, 376 / 10025880, Alexandre Cyrino de Sousa, 126,76, 377 / 10011029, Juliana Bezerra Carneiro, 126,73, 378 / 10044284, Heverlyn Dyanne Teles de Miranda, 126,73, 379 / 10094378, Pablo Henrique da Cunha Silva, 126,72, 380 / 10015450, Victor de Sousa Passos, 126,63, 381 / 10058343, William Sales Ferreira do Carmo, 126,58, 382 / 10045352, Valter Rafael Souza Marques, 126,57, 383 / 10062080, Daniel Bernardo de Souza Santos, 126,57, 384 / 10012337, Auris Ferreira da Silva, 126,54, 385 / 10089200, Thomas Luciano Alves da Silva, 126,45, 386 / 10067566, Guilherme Lino Santos Santana, 126,41, 387 / 10078977, Adriano Augusto Bliska, 126,41, 388 / 10008710, Caio Cesar Mascena Lima, 126,38, 389 / 10006478, Cristiane Ximenes da Silva, 126,31, 390 / 10063467, Joyce Bonfim Pessoa, 126,24, 391 / 10086869, Macelio Pedrosa Vieira, 126,22, 392 / 10055880, Jorge Henrique Neves Alcantara Junior, 126,21, 393 / 10046312, Thiago Coelho Ferrolho, 126,12, 394 / 10017608, Gustavo Verissimo Guimaraes, 125,97, 395 / 10079037, Lucas Moreira Lima, 125,97, 396 / 10020092, Bruna Caroline Nascimento Messias, 125,94, 397 / 10065168, Elias da Costa Belinazo, 125,93, 398 / 10006489, Bruno Hebert de Almeida Nunes, 125,92, 399 / 10089670, Hugo de Oliveira Arruda Badin, 125,89, 400 / 10028637, Felipe Marques Figueira Barbosa, 125,88, 401 / 10065580, Leticia Lopes Campos, 125,87, 402 / 10049460, Cristian Ramos de Oliveira Grilo, 125,83, 403 / 10028382, Diana Nunes de Oliveira, 125,67, 404 / 10006215, Giovanna Pedroza Nunes de Oliveira, 125,66, 405 / 10021688, Yuri Araujo Coelho Penna, 125,43, 406 / 10058436, Vinicius Mendonca Teixeira, 125,4, 407 / 10002350, Marcel Cerqueira de Souza Jatoba, 125,34, 408 / 10102979, Franciane Carina Gerioni, 125,32, 409 / 10026596, Pedro Rocha de Freitas, 125,23, 410 / 10000508, Daiane Braz Neri, 124,99, 411 / 10016131, Sandi Alves de Souza Pereira, 124,96, 412 / 10002397, Elvies Junior Medina Brandao, 124,83, 413 / 10075209, Paulo Mendes Florentino Filho, 124,77, 414 / 10082966, Igor Rogerio Araujo de Sousa, 124,3, 415 / 10062388, Arthur Jorge Lins Mendonca, 124,12, 416 / 10001369, Filipe Aguiar Rodrigues, 124,03, 417 / 10001826, Humberto Solano de Freitas Junior, 123,92, 418 / 10048444, Mateus Medeiros Alves Campos, 123,7, 419 / 10046921, Andre Luiz Barros Almeida, 123,61, 420 / 10035972, Joao Paulo de Castro Carisio Ribeiro, 123,34, 421 / 10014946, Diego dos Santos Tavares, 123,28, 422 / 10063225, Gustavo Goncalo Rodrigues, 123,17, 423 / 10008573, Brunno Franca de Oliveira, 123,04, 424 / 10077057, Claudio Cristian de Souza Campos, 122,94, 425 / 10071034, Mario Sergio Alves Elias, 122,87, 426 / 10074322, Dario Roberto Costa Gomes, 122,78, 427 / 10066668, Alyson Soares dos Santos, 122,68, 428 / 10007686, Juvenil Rodrigues da Cruz Junior, 122,44, 429 / 10003186, Diego Alves de Lima, 122, 430 / 10038368, Rayldon Ribeiro da Silva, 121,92, 431 / 10045553, Gabriel Moraes de Aquino, 121,75, 432 / 10088667, Eduardo Augusto Brandao Duarte, 121,1, 433 / 10002787, Isaac Johnson Vasconcelos Elias, 120,95, 434 / 10016636, Alexandre Rabelo Tavares, 120,49, 435.

2.1.3.1 Resultado final dos candidatos negros no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

10032346, Raysson Nogueira dos Santos, 121,51, 1 / 10020072, Jean Carlos Silva Medeiros, 120,28, 2 / 10011810, Willian Douglas de Sousa Coelho, 120,03, 3 / 10093720, Tiago Lima Paraizo, 118,86, 4 / 10039747, Pedro Henrique Mota de Azevedo, 118,34, 5 / 10018479, Anselmo Oliveira, 118,14, 6 / 10030164, Carlos Rafael Bessa da Silva, 118,12, 7 / 10064001, Saulo Yuri Oliveira Santos, 117,76, 8 / 10031030, Rebeca Lima Oliveira, 117,08, 9 / 10054983, Suzana Marques Brandao Santos, 116,99, 10 / 10033322, Renato Melo dos Santos, 116,67, 11 / 10081471, Guilherme Henrique Rodrigues Rabelo, 116,58, 12 / 10059450, Thayrine dos Santos Fagundes, 116,47, 13 / 10010102, Yasmin da Fonseca Santos, 114,81, 14 / 10017260, Thiago Santos de Sousa, 112,99, 15 / 10060875, Geraldo Matias Junior, 112,52, 16 / 10003224, Raphael Oliveira dos Santos, 111,48, 17 / 10032914, Greicy Kelly Pereira de Souza, 111,27, 18.

2.1.3.2 Resultado final dos candidatos sub judice no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

10040019, Caio Magno Mendonca dos Santos, 129,88, 278 / 10021459, Marcelo Silva Alves, 123,65, 420.

[...]

GIANCARLOS ZULIANI
Escola Superior de Polícia Civil
Diretor

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE REGISTRADORA DE CONTRATO Nº 14/2025

Partes: DETRAN-DF e a credenciada CNR - CENTRAL NACIONAL DE REGISTROS E TECNOLOGIAS LTDA(CNR TECNOLOGIA), CNPJ nº 11.933.078/0001-85. Processo SEI nº 00055-00066602/2025-79. Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas para efetuarem o registro eletrônico de contratos de financiamento com garantia real de veículo no âmbito do Distrito Federal. Data da assinatura: 30/12/2025. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da sua assinatura, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos. Signatários: HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Diretor Geral Substituto/DETRAN/DF e ISMAEL DE ANDRADE SILVA, Sócio (a).

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE DESPESAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA (OUTUBRO A DEZEMBRO/2025)

O Diretor-Geral, em exercício, em cumprimento ao disposto nos art. 3º e 4º da Lei 3.184/2003 e ao art. 22 §1º e 2º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, torna pública a relação de despesas com publicidade e propaganda. Programa: 06.131.8217.8505.0009, Nomenclatura: Publicidade e Propaganda Institucional – Detran/DF, Período: outubro a dezembro de 2025, Finalidade: Publicação de editais e demais atos administrativos do Detran/DF, Valor: R\$ 163.914,08 (cento e sessenta e três mil novecentos e quatorze reais e oito centavos), Beneficiários: Diário Oficial do Distrito Federal (DODF); Programa: 06.131.6217.8505.8749, Nomenclatura: Publicidade e Propaganda – Detran/DF, Período: outubro a dezembro de 2025, Finalidade: Campanha Publicitária de Veículos Alternativos, Valor: R\$ 492.992,15 (quatrocentos e noventa e dois mil novecentos e noventa e dois reais e quinze centavos), Beneficiários: Companhia de Comunicação e Publicidade Ltda; Programa: 06.131.6217.8505.0958, Nomenclatura: Publicidade e Propaganda – Utilidade Pública - Detran/DF, Período: outubro a dezembro de 2025, Finalidade: Campanha Publicitária de Utilidade Pública, Valor: R\$ 2.527.412,80 (dois milhões, quinhentos e vinte e sete mil quatrocentos e doze reais e oitenta centavos), Beneficiários: Companhia de Comunicação e Publicidade Ltda; Programa: 06.131.8217.8505.8748, Nomenclatura: Publicidade e Propaganda - Detran/DF, Período: outubro a dezembro de 2025, Finalidade: Campanha Publicitária Legal em Mídia Institucional, Valor: R\$ 21.131,85 (vinte e um mil cento e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos), Beneficiários: Companhia de Comunicação e Publicidade Ltda.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
NÚCLEO DE LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90019/2025

Processo 00055-00097672/2025-79. O Detran/DF torna pública a abertura do Pregão Eletrônico nº 90019/2025 no dia 22/01/2026 às 9h. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de uniformes e artigos esportivos personalizados destinados aos servidores do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran-DF) que participarão da 8ª Olimpíada de Integração das Forças de Segurança (VIII OLINSESP), evento promovido pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP/DF), previsto para março de 2026, conforme as condições constantes no Edital e seus Anexos. Valor: R\$ 230.539,96. O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site: <https://www.detran.df.gov.br/> e no site www.gov.br/compras. Mais informações pelo e-mail: licitacao@detran.df.gov.br.

Brasília/DF, 07 de janeiro de 2026
ALLANN ALVES VIEIRA DE ANDRADE
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE

COMPANHIA DO METROPOLITANO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Processo: 00097-00005399/2025-69. Contratante: METRO-DF. Contratada: SISNERGY - SOLUÇÕES E SISTEMAS INTEGRADOS LTDA. CNPJ: 21.471.093/0001-02. Contrato nº.: 016/2022. Apostilamento nº.º 003/2025. Objeto: Promover o registro do terceiro reajustamento de preços concedido ao Contrato nº 016/2022, o presente apostilamento alcançará o valor global do contrato R\$ 57.833.761,12. Data da Assinatura: 31/12/2025. Pelo Diretor Técnico: Fernando Jorge Rodrigues . Gestor Substituto do Contrato: Valdineli Francisco Pinto.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Processo: 00097-00013259/2025-64. Contratante: METRO-DF. Contratada: PRO-SYSTEMS INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 03.620.200/0001-35. Contrato nº.: 058/2024. Apostilamento nº.º 01/2025. Objeto: Promover o registro do primeiro reajustamento de preços concedido ao Contrato nº 058/2024, o presente instrumento apresenta o valor total de R\$ 1.557.971,36 acrescido com o primeiro reajustamento no valor de R\$ 80.488,33, alcançará o valor total de R\$ 1.638.459,69. Data da Assinatura: 19/12/2025. Pelo Diretor Técnico: Fernando Jorge Rodrigues. Gestor do Contrato: Paulo Filipe Braghetto Atanazio.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 00097-00006300/2025-46. Contratante: METRO-DF. Contratada: BAZZANEZE AUDITORES INDEPENDENTES S/S. CNPJ: 40.184.046/0001-22. Espécie: Contrato N.º 056/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de Auditoria Independente das Demonstrações Financeiras da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal (METRÔ-DF), referentes ao exercício social de 2025, e aos exercícios sociais subsequentes, em caso de prorrogação, em conformidade com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria e o escopo incluirá a emissão de parecer sobre a conformidade das referidas demonstrações com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil (BR GAAP) e as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), bem como a avaliação da eficácia dos controles internos relacionados. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n.º 20/2025. Vigência: 05/01/2026 a 05/01/2027. Valor do Contrato: R\$ 26.000,00. Dotação Orçamentária: Natureza de Despesa 33.90.35, Programa de Trabalho 26.122.8216.3983.0004, fonte de recurso 220. Data da Assinatura: 05/01/2026. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro e João Maciel Claro. Pela Contratada: Karini Letícia Bazzaneze.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 00097-00011287/2025-47. Contratante: METRO-DF. Contratada: L.L.C.C. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA. CNPJ: 10.356.736/0001-50. Espécie: Contrato N.º 055/2025. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de Proteção Individual para os empregados das áreas operacionais, técnicas e de manutenção da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ-DF, com intuito de garantir a segurança para o desenvolvimento de suas atividades. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n.º 033/2024. Vigência: 05/01/2026 a 05/01/2027. Valor do Contrato: R\$ 53.814,80. Dotação Orçamentária: Natureza de Despesa 33.90.30, Programa de Trabalho 26.122.8216.8517.6137, fonte de recurso 220. Data da Assinatura: 05/01/2026. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro e Juana Ferreira de Carvalho Boueri Coqueiro. Pela Contratada: Claudio Delmasquiu.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 00097-00014603/2025-32. Contratante: METRO-DF. Contratada: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO - FIA. CNPJ: 44.315.919/0001-40. Espécie: Contrato N.º 054/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos voltados ao aperfeiçoamento dos modelos de gestão organizacional, incluindo a revisão e atualização do Plano Estratégico vigente da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal – METRÔ-DF, tendo como objetivo central o fortalecimento da sustentabilidade social, institucional e financeira da empresa, por meio da adoção de metodologias modernas de planejamento, diagnóstico situacional, definição de metas e indicadores de desempenho, bem como da proposição de ações estratégicas que assegurem a melhoria contínua da eficiência administrativa, operacional e econômica da Companhia. Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação. Vigência: 26/12/2025 a 26/06/2027. Valor do Contrato: R\$ 16.740.000,00. Dotação Orçamentária: Natureza de Despesa 33.90.35, Programa de Trabalho 26.122.6216.3983.0004, fonte de recurso 220. Data da Assinatura: 26/12/2025. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro e Flavia Carneiro de Oliveira. Pela Contratada: Eduardo Savarese Neto e Fábio Ogawa Hashimoto.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 00097-00004802/2022-90. Contratante: METRO-DF. Contratada: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA. CNPJ: 12.039.966/0001-11. Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato n.º 048/2022. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com a consequente suplementação orçamentária. Valor do Aditivo: R\$ 43.436,25. Data da Assinatura: 23/12/2025. Pelo Contratante: Handerson Cabral Ribeiro e Juana Ferreira de Carvalho Boueri Coqueiro. Pela Contratada: Patricia Aparecida de Lima.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 00097-00011565/2023-02. Contratante: METRO-DF. Contratada: TERRABRAS CONSTRUTORA LTDA EPP. CNPJ: 38.262.666/0001- 90. Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato N.º 056/2024. Objeto: Prorrogação do prazo de execução por 204 (duzentos e quatro) dias e vigência por 171 (cento e setenta e um) dias, sem custos adicional para a contratante. Vigência: 12/10/2025 a 01/04/2026. Execução: 26/07/2025 a 15/02/2026. Data da Assinatura: 31/12/2025. Pelo Contratante: Handerson Cabral Ribeiro e Fernando Jorge Rodrigues. Pela Contratada: Anderson Loiola da Silva.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 00097-00012567/2023-19. Contratante: METRO-DF. Contratada: BARBOSA & OLIVEIRA CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA ME. CNPJ: 13.771.960/0001-05. Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato N.º 035/2023. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses, com a consequente suplementação orçamentária. Valor: R\$ 208.999,85. Vigência: 28/12/2025 a 27/12/2027. Data da Assinatura: 26/12/2025. Pelo Contratante: Handerson Cabral Ribeiro e Juana Ferreira de Carvalho Boueri Coqueiro. Pela Contratada: Julierme Barbosa Xavier.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE SUSPENSÃO**

AO CONTRATO Nº 008/2025 - SODF

PROCESSO Nº. 00110-00000457/2024-16 (Licitação e Contrato); PROCESSO Nº. 00110-00001901/2025-00 (1º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00002976/2025-08 (2º Aditivo) e PROCESSO Nº. 00110-00003550/2025-63 (1º Termo de Suspensão). DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X LIGHTING ENGENHARIA E COMERCIO LTDA-EPP, CNPJ nº. 04.401.412/0001-94, com sede na Colônia Agrícola Samambaia Chácara 134 lote-01A Taguatinga Norte – Brasília/DF, CEP 72015-545. DO OBJETO: O presente Termo tem por finalidade a suspensão amigável do Contrato nº. nº 008/2025, celebrado em 14/04/2025 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 73 de 16/04/2025, que tem por objeto os serviços de remanejamento de redes de distribuição de energia elétrica, aéreas, primárias na classe de 15kV, e secundárias, na classe de 1kV, com fornecimento de materiais, para viabilizar a adequação do sistema viário no emboque do Túnel Rei Pelé, na avenida Elmo Serejo, em trecho localizado na Região Administrativa de Taguatinga/DF, de acordo com as Normas Técnicas, padrões e procedimentos da concessionária de energia do Distrito Federal, observando os critérios estabelecidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL., nas condições estabelecidas no Edital da Licitação Pregão Eletrônico Nº 90001/2025 - SODF (SEI nº. 162078339). DA JUSTIFICATIVA: A suspensão está fundamentada no Art. 137 da Lei nº 14.133/2021, conforme instrução do Processo SEI 00110-00003550/2025-63, em especial no Despacho (SEI nº 190009305) e Carta Protocolo -1612-2025 LIGHTING 16/12/2025 (SEI nº 190007135). DA SUSPENSÃO: O presente Termo suspende os prazos do Contrato nº. 008/2025-SODF pelo período de 90 (sessenta) dias corridos, contados a partir do dia 16/12/2025. O presente termo de suspensão poderá ter seus efeitos cessados a qualquer momento. O presente Termo de Suspensão não acarretará ônus ao Distrito Federal. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: A eficácia deste termo fica condicionada à publicação do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento. DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Suspensão entra em vigência a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF a expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 6 de janeiro de 2026. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: VALTER CASIMIRO SILVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: ALEXANDRO LUIZ GOMES, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE SUSPENSÃO

AO CONTRATO Nº 014/2025 - SODF

PROCESSO Nº. 00110-00000151/2025-41 (Licitação e Contrato); PROCESSO Nº. 00110-00002921/2025-90 (1º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00003080/2025-38 (2º Aditivo) e PROCESSO Nº.00110-00003612/2025-37 (1º Termo de Suspensão). DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X LAN EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 20.025.738/0001-10, com sede em SPLM CONJ. 05 LOTE 23 - NÚCLEO BANDEIRANTE. DO OBJETO: presente Termo tem por finalidade a suspensão amigável do Contrato nº 014/2025 - SODF, celebrado em 24/07/2025 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 28/07/2025, e que tem por objeto a execução dos serviços de restauração/recuperação de pavimento nos segmentos 3B e 4 da rodovia DF-009, localizada na Região Administrativa do Lago Norte - RA XVIII, prevista no âmbito do Plano de Contratações Anual, com área aproximada de 19.895,08 m², incluindo pavimentação e sinalização horizontal, conforme normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, DNIT e ainda as exigências e demais condições e especificações, memoriais descritivos, quantitativos expressos no Termo de Referência (id. 167857953), Anexo I ao Edital, consoante especifica o Edital de Pregão nº. 90008/2025-SODF (id. 169208965), Proposta de Preços (id. 174649297) e seus complementos, que passam a integrar o presente Termo. DA JUSTIFICATIVA: A suspensão está fundamentada no Art. 115, § 5º da Lei nº 14.133/2021, o período de retorno da obra e consequentes etapas da execução impactariam negativamente no ecossistema econômico da região em questão. Por este motivo, entendo pertinente a suspensão dos prazos contratuais por 90 (noventa) dias, contados a partir do dia 15/12/2025, conforme instrução do Processo SEI 00110-00003612/2025-37, em especial no Relatório Técnico de Análise da Suspensão do Contrato nº 014/2025 (190459234) e Carta nº 016 Lan Construções 22/12/2025 (190454924). DA SUSPENSÃO: O presente Termo suspende os prazos do Contrato nº. 014/2025-SODF pelo período de 90 (noventa) dias, contados a partir do dia 15/12/2025. O presente termo de suspensão poderá ter seus efeitos cessados a qualquer momento. O presente Termo de Suspensão não acarretará ônus ao Distrito Federal. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: A eficácia deste termo fica condicionada à publicação do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial,

até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento. DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Suspensão entra em vigência a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF a expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 6 de janeiro de 2026. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: VALTER CASIMIRO SILVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: MIRELA MARIA PIECHOCKI MARTORELLI DE NOVAES, na qualidade de Representante Legal.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

DETERMINAÇÃO DT Nº 1.066/2025 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

Delegação de Competência

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB, no uso das atribuições previstas no inciso XII, do Artigo 44, do Estatuto Social da Companhia, e tendo em vista o que consta do Processo nº 092.001.945/2011; resolve:

Art. 1º Delegar competência ao titular da Diretoria Financeira, Comercial e de Relações com Investidores – DC e ao titular da Superintendência de Atendimento Comercial - CAC, para assinarem, em nome da Companhia, os contratos de prestação dos serviços de fornecimento de água, coleta e tratamento de esgoto, bem como de outros serviços relacionados, a serem celebrados com os órgãos públicos e com clientes particulares, sejam pessoas físicas ou pessoas jurídicas, cadastrados na Caesb, com fundamento no inciso II, Art. 44, do Estatuto Social Consolidado.

Art. 2º Delegar competência ao titular da Diretoria Financeira, Comercial e de Relações com Investidores – DC e ao titular da Diretoria de Operação e Manutenção – DP, para assinarem, em nome da Companhia, os contratos de prestação dos serviços de recebimento e tratamento de efluentes líquidos com características não domésticas, com fundamento no inciso II, Art. 44, do Estatuto Social Consolidado.

Art. 3º Cessar os efeitos da Determinação nº 31/2025; e

Art. 4º Esta Determinação entra em vigor na data de sua publicação, cuja vigência é limitada ao mandato da gestão atual.

LUÍS ANTÔNIO ALMEIDA REIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato 9702/2024, publicado no DODF em 15/02/2024. ASSINATURA: 06/01/2026. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do contrato por 150 (cento e cinquenta) dia(s), passando a data para o vencimento no dia 18/06/2026. Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do contrato por 150 (cento e cinquenta) dia(s), passando as datas de vencimento de 12/04/2026 para 09/09/2026. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Sergio Antunes Lemos - Diretor - Diretoria de Engenharia. Pela EMPRESA ANKARA ENGENHARIA LTDA: Vanessa de Mendonça Sarti e Max Vasconcelos Santana.

CORREGEDORIA

TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC

Processo .º 00092-000054794/2025-13 - Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC nº 021/2025-CPPAD. Aos 23 dias de dezembro do ano de 2025 foi celebrado o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta – (TAC) por descumprimento de procedimentos, recomendações e normativos internos da Caesb pelo compromissário.

ÉRITO PEREIRA DA CUNHA

Corregedor

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO**

LICITAÇÃO CAESB – LC 002/2026

Processo nº 00092-00041420/2025-50. Objeto: Execução dos Serviços e fornecimento de peças para manutenção em inversores de frequência e chaves de partida da marca DANFOSS, na forma do Sistema de Registro de Preços – SRP. Valor estimado: R\$ 22.310.401,99. Critério de julgamento: Maior desconto. Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de Execução: 180 dias consecutivos. Prazo de Vigência: 365 dias. Data de abertura: 30/01/2026, às 09 horas no sistema (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Fornecedores - Licitações e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, a partir do dia 08/01/2026. E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

THIAGO REGIS VASCONCELOS

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO CAESB – LC 003/2026

Processo nº 00092-00027821/2025-48. Objeto: Aquisição de sopradores centrífugos de alta velocidade com tecnologia de suspensão do eixo por ação eletromagnética para aplicação nos tanques de aeração da ETE GAMA. Valor estimado: Sigiloso até o encerramento da licitação conforme art. 32 do RILC. Critério de julgamento: Menor preço. Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de entrega: 360 dias consecutivos. Prazo de Vigência: 420 dias. Data de abertura: 23/01/2026, às 09 horas no sistema (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Fornecedores - Licitações e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, a partir do dia 08/01/2026. E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

MATHEUS CALIXTO NOGUEIRA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO CAESB – LC 004/2026

Processo nº 00092-00047081/2025-69. Objeto: Aquisição de sulfato de alumínio líquido e sólido isento de ferro. Valor estimado: Sigiloso até o encerramento da licitação conforme art. 32 do RILC. Critério de julgamento: Menor preço. Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de Entrega: 5 dias consecutivos. Prazo de Vigência: 30 meses. Data de abertura: 29/01/2026, às 09 horas no sistema (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Fornecedores - Licitações e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, a partir do dia 08/01/2026. E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

MATHEUS CALIXTO NOGUEIRA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO CORRENTE – LC
IDENTIFICADOR - PREGÃO ELETRÔNICO - PE 90001/2026

Processo nº 00092-00027852/2025-87. Objeto: Aquisição de conjuntos motor-bomba do tipo centrífuga, contemplando o serviço de instalação mecânica, hidráulica, civil e elétrica, sendo 4 conjuntos na Elevatória de Água Bruta do Torto – EAB.TOR.001 (LOTE 1) e 3 conjuntos na Elevatória de Água Bruta de Santa Maria – EAB.SMA.001 (LOTE 2). Valor estimado: Sigiloso até o encerramento da licitação conforme art. 32 do RILC. Critério de julgamento: Menor Preço. Fonte de recurso: CT 5890/OC - BID (IV). Prazo de entrega: 360 dias. Prazo de vigência: 420 dias. Data de abertura: 27/01/2026, às 09 horas no sistema gov.br/compras, em (<https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 974200). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 08/01/2026. E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

MATHEUS CALIXTO NOGUEIRA
Pregoeiro

COMPANHIA URBANIZADORA
DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO Nº: 00112-00004088/2025-65. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2026 – D.C. LOTES: 03 e 08. CONTRATANTES: NOVACAP e WM PAISAGISMO URBANISMO E COMÉRCIO LTDA. VALOR: 1.898.181,48. VIGÊNCIA: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 07/01/2026. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Raimundo Oliveira Silva e Wallas Marques Santos. As especificações do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registros de Preços nº 055/2025 NLC/PRES, poderão ser consultadas na respectiva Ata publicada no sítio da NOVACAP (www.novacap.df.gov.br).

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº: 00112-00016654/2025-81. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2026-D.C. LOTES: 03, 04 e 05. CONTRATANTES: NOVACAP e SHIMIZU-PRODUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS VEGETAIS LTDA ME. VALOR: 3.305.666,18. VIGÊNCIA: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 07/01/2026. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Raimundo Oliveira Silva e Marquelo Soares Castro. As especificações do Edital do Pregão Eletrônico para Registros de Preços Nº 068/2025 – NLC/PRES, poderão ser consultadas na respectiva Ata publicada no sítio da NOVACAP (www.novacap.df.gov.br).

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº: 00112-00015695/2025-51. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2026-D.S. LOTE: 01. CONTRATANTES: NOVACAP e LK CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA. VALOR: R\$ 3.379.999,68. VIGÊNCIA: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 06/01/2026. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, José Itamar Feitosa e Luciana Karoline Garcia Machado Mendonça. As especificações do Edital do Pregão Eletrônico para Registros de Preços Nº 064/2025 – NLC/PRES, poderão ser consultadas na respectiva Ata publicada no sítio da NOVACAP (www.novacap.df.gov.br).

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2024**

PROCESSO: 00113-00004839/2024-34; PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF; empresa: ROBERTO FELIPE DE OLIVEIRA ME, Objeto: ACRESCENTAR CLÁUSULA ao Contrato; Data da Assinatura: 06/01/2026; Signatários: Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e: ROBERTO FELIPE DE OLIVEIRA.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO**
DO DISTRITO FEDERAL**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato 28/2025. Partes: CEASA/DF e ECOPENSE Coleta de Resíduos Ltda, CNPJ 27.149.997/0001-00. Objeto: contratação emergencial de empresa especializada na prestação contínua de serviços de coleta, transporte, transbordo e destinação final ambientalmente adequada de resíduos sólidos urbanos recicláveis, orgânicos e rejeitos/indiferenciados, gerados no âmbito das Centrais de Abastecimento do Distrito Federal – CEASA-DF. Valor: R\$ 966.420,00. Prazo: O prazo de vigência do contrato e de fornecimento e execução dos serviços será de até 180 (cento e oitenta) dias ou até o término do procedimento licitatório, objeto do processo SEI 00071-00001248/2025-75, contados a partir da ordem de serviço. - autorização id 190621570. Executores: Itatiaia Fernanda Bezerra Lira, matr. 1261 (titular) e Fernando Nogueira Cabral dos Santos, matr. 1081-2 (substituto) - designação id 191021560. Data: 24 de dezembro de 2025. Assinaturas: pela CEASA/DF Bruno Sena Rodrigues, matr. 121-5 (presidente) e Dennyel Dantas de M|orais - matr. 1053-7 (diretor técnico-operacional); pela contratada: Tiago Antonio Oliveira Pontes (representante legal). Processo Sei! 00071-00001248/2025-75.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL**EXTRATO CONTRATUAL**

Processo SEI nº 00072-00002813/2020-89. Instrumento: Termo Aditivo nº 030/2025 - GCONV - Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 001/2021-GCONV. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF e a EMPRESA BSB MED SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato Administrativo nº 001/2021-GCONV por mais 12 (doze) meses, com início em 14/01/2026 e término em 14/01/2027, com fulcro no art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666/1993, resguardada a hipótese de ocorrência da condição resolutiva constante na Cláusula Quinta. Valor Total: R\$ 46.340,26 (quarenta e seis mil, trezentos e quarenta reais e vinte e seis centavos). Data da Assinatura: 05/01/2026. Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 14/01/2026, com término em 14/01/2027, observado o prazo máximo de 12 (doze) meses previsto no § 4º do art. 57 da Lei nº 8.666/1993. Signatários: P/EMATER-DF: CLEISON MEDAS DUVAL - Presidente da EMATER-DF. P/ BSB MED SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA.: CELSO BERILO CIDADE CAVALCANTI - Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
E ECONOMIA CRIATIVA**APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

PROCESSO: 00150-00010957/2025-06

A Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal torna pública a aplicação da penalidade de Declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo à Organização da Sociedade Civil Instituto de Desenvolvimento Social e Cultural - IDISC, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº 22.892.369/0001-99, com sede no St. N Qnn 2, Conjunto A, Lote 02, Sala 201 - Brasília DF, em razão da rejeição da prestação de contas, tendo em vista a omissão no dever de prestar contas, descumprimento injustificado do objeto pactuado e dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico, nos termos do artigo 74, §5º, do Decreto nº 37.843/2016, referente ao Termo de Fomento (MROSC) nº 55/2022, cujo objeto era a realização do projeto “Empodera Mulher”, nos autos do processo SEI nº 00150-00004946/2022-36.

CLAUDIO ABRANTES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

PROCESSO: 00150-00016910/2025-48

O Subsecretário de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, Substituto, torna pública a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA à Organização da Sociedade Civil CASA DE CULTURA TELAR – CCT, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº 33.523.259/0001-76, com sede na CRS 502. Bloco C, loja 347, parte 1718 - Brasília - DF, em razão da ausência de comunicação e transparência com o gestor ou comissão gestora, conforme o disposto no inciso VI, do artigo 63 da Portaria nº 21, de 23 de janeiro de 2020, referente ao Termo de Fomento (MROSC) nº 142/2024, cujo objeto era a realização do projeto “Ciranda Cultural – 2ª Edição”, nos autos do processo SEI nº 00150-00005405/2024-97.

RENATO DA SILVA LINO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10/2024

PROCESSO:04039-00000111/2025-13 .PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL – SEMA/DF e APOIO - LOGISTICA, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ:04.494.594/0001-95). OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 10/2024 (160615733), por mais 12 (doze) meses contados de 31/12/2025, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, e seu reajuste em 4,4% nos termos da CLÁUSULA SÉTIMA do CPS nº 10/2024 (160615733). VALOR: O valor do Contrato após o reajuste passará a ser de R\$ 82.206,65 (oitenta e dois mil, duzentos e seis reais e sessenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 21101; Programa de Trabalho: 18.122.8210.8517.9661; Fonte de Recursos: 100; Natureza da Despesa: 33.90.39; Disponibilidade Oçamentária nº 172.SIGNATÁRIOS: Pela SEMA/DF-Contratante: GUTEMBERG GOMES, Secretário de Estado do Meio Ambiente, pela Contratada: SIMONE DUQUE DOMINGOS ROSA, Representante Legal da APOIO - LOGISTICA, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

DEMONSTRATIVO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS

Em cumprimento ao disposto no parágrafo único do Art. 10 do Decreto 43.752 de 12/09/2022, o Fundo Único do Meio Ambiente do Distrito Federal (Funam/DF) torna público o Quadro Demonstrativo das Origens e Aplicações dos Recursos do Funam/DF, referente ao 5º bimestre de 2025:

DEMONSTRATIVO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS – FUNAM – 5º bimestre de 2025

Saldo anterior em 31.08.2025	R\$ 652.461,68
Saldo total das contas bancárias do Funam Banco: Banco de Brasília (BRB) 1) 100 c/c 060.992-5 – Arrecadação 2) 201 c/c 826.974-1 - Arrecadação 3) 100 c/c 060.993-3 - Dep. Jud. Orla Lago Paranoá 4) 100 c/c 055.181-1 - Dep. Jud. Orla Lago Paranoá.	R\$ 2.476.307,44
ENTRADA/ORIGENS	
Compensação Florestal / Supressão Vegetal	R\$ 2.472.016,31
Ações Judiciais	R\$ 4.291,13
Total Entradas	R\$ 2.476.307,44
Restituição ao Tesouro de 01/09/2025 a 31/10/2025	R\$ 1.719.737,60
Rendimentos de 01/09/2025 a 31/10/2025	R\$ 2,52
Saldo em 31/10/2025	R\$ 756.569,84

JARBAS MACHADO LEVI
Diretor de Apoio ao Fundo Único do Meio Ambiente do Distrito Federal

GENILSON ALVES DUARTE
Ordenador de Despesa do Funam/DF
Subsecretário de Assuntos Estratégicos

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO Nº 862/2025 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a VALÉRIA MACHADO, CPF: 010.XXX.XXX-05, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente ao Auto de Infração Nº 10189/2024, constante nos autos do Processo Nº 00391-00005456/2024-59.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 913/2025 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a NO GARGALLO GARDEN LTDA, CNPJ: 49.XXX.XXX/0001-21, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 5.001,00 (cinco mil e um reais), referente ao Auto de Infração Nº 11881/2024, constante nos autos do Processo Nº 00391-00005148/2024-23.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 920/2025 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS NOVO BAR, CPF/CNPJ: 38.XXX.XXX/001-08, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 2.001,00 (dois mil um reais), referente ao Auto de Infração Nº 05942/2025, constante nos autos do Processo Nº 00391-00001445/2025-81.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 921/2025 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a SAMUEL PACHECO NERY, CPF/CNPJ: 768.XXX.XXX-34, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 5.514,00 (cinco mil quinhentos e quatorze reais), referente ao Auto de Infração Nº 10284/2025, constante nos autos do Processo Nº 00391-00001486/2025-77.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 922/2025 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a JGR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA, CPF/CNPJ: 38.XXX.XXX/0001-85, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 551,42 (quinhentos e cinquenta e um reais e quarenta e dois centavos), referente ao Auto de Infração Nº 06487/2025, constante nos autos do Processo Nº 00391-00003495/2025-01.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 923/2025 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a RODRIGO DO ESPIRITO SANTO, CPF/CNPJ: 870.XXX.XXX-00, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 263.500,95 (duzentos e sessenta e três mil e quinhentos reais e noventa e cinco centavos), referente ao Auto de Infração Nº 10425/2024, constante nos autos do Processo Nº 00391-00004285/2024-41.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 924/2025 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR
O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve:
CONCEDER a ICARO ROSSAS LUCENA, CPF/CNPJ: 769.XXX.XXX-68, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 5.259,50 (cinco mil duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), referente ao Auto de Infração Nº 05668/2024, constante nos autos do Processo Nº 00391-00004628/2024-77.
A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.
O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.
WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 925/2025 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR
O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve:
CONCEDER a 51.373.534 FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA, CPF/CNPJ: 51.XXX.XXX/0001-02, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 5.001,00 (cinco mil um reais), referente ao Auto de Infração Nº 11857/2024, constante nos autos do Processo Nº 00391-00004783/2024-93.
A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.
O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.
WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 931/2025 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR
O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve:
CONCEDER a SAMUEL ROCHA DE CARVALHO MELO, CPF/CNPJ: 704.XXX.XXX-63, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), referente ao Auto de Infração Nº 11802/2024, constante nos autos do Processo Nº 00391-00004630/2024-46.
A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.
O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.
WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 932/2025 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR
O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve:
CONCEDER a PÉ NA AREIA BAR E RESTAURANTE LTDA, CPF/CNPJ: 45.XXX.XXX.0001-73, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 5.001,00 (cinco mil um reais), referente ao Auto de Infração Nº 11858/2024, constante nos autos do Processo Nº 00391-00004777/2024-36.
A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.
O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.
WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 972/2025 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR
O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve:
CONCEDER a C.C PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA, CNPJ: 18.XXX.XXX/0001-19, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), referente ao Auto de Infração Nº 10781/2024, constante nos autos do Processo Nº 00391-00002629/2024-87.
A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.
O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.
WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 1.023/2025 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR
O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve:
CONCEDER a CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SARANDY, CPF/CNPJ: 00.XXX.XXX/0001-45, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 138.401,40 (cento e trinta e oito mil, quatrocentos e um reais e quarenta centavos), referente ao Auto de Infração nº 12429/2025, constante nos autos do Processo nº00391-00001908/2025-12.
A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.
O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.
WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 1.045/2025 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR
O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve:
CONCEDER a MATHEUS FERNANDES COSTA (GARAGEM HOOKAH DRINK FUN), CNPJ: 46.XXX.XXX/0001-57, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 2.001,00 (dois mil e um reais), referente ao Auto de Infração Nº 11419/2025, constante nos autos do Processo Nº 00391-00001136/2025-19.
A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.
O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.
WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 1.052/2025 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR
O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve:
CONCEDER a TRASH SERVICE EIRELI, CNPJ: 06.XXX.XXX/0001-63, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 10.519,00 (dez mil quinhentos e dezenove reais), referente ao Auto de Infração Nº 10330/2024, constante nos autos do Processo Nº 00391-00002060/2024-50.
A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.
O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.
WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 1.068/2025 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR
O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve:
CONCEDER a RENAN LEIVA FERNANDES, CPF/CNPJ: 696.XXX.XXX-53, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), referente ao Auto de Infração nº 010344/2025, constante nos autos do Processo nº 00391-00005360/2025-71.
A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.
O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.
WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 1.077/2025 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR
O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve:
CONCEDER a BRASCAP BRASÍLIA COMERCIAL AGRO INDUSTRIA E PART. LTDA, CPF/CNPJ: 01.XXX.XXX/0001-19, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 2.757,00 (dois mil setecentos e cinquenta e sete reais), referente ao Auto de Infração nº 06292/2025, constante nos autos do Processo n.º 00391-00002636/2025-60.
A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.
O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.
WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 1.078/2025 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR
O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a GLEBIO BATISTA SOARES, CPF/CNPJ: 011.XXX.XXX-23, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 700,00 (Setecentos reais), referente ao Auto de Infração nº 14043/2025, constante nos autos do Processo nº 00391-00003743/2025-13.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 1.085/2025 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR
O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a ANDERSON SANTOS FERREIRA, CPF/CNPJ: 023.XXX.XXX-07, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente ao Auto de Infração nº 14070/2025, constante nos autos do Processo nº 00391-00010342/2025-10.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 02/2026 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR
O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a MONICA DA CONCEIÇÃO SOUSA, CNPJ: 006.XXX.XXX-44, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente ao Auto de Infração Nº 11691/2024, constante nos autos do Processo Nº 00391-00006534/2024-32.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 03/2026 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR
O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a ANDRÉ PAULO ALVES DE JESUS, CPF: 983.XXX.XXX-49, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente ao Auto de Infração Nº 0087/2024, constante nos autos do Processo Nº 00391-00006549/2024-09.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 04/2026 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR
O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a JOSÉ JEFFERSON AMANCIO DOS SANTOS, CPF: 133.XXX.XXX-83, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente ao Auto de Infração Nº 06480/2025, constante nos autos do Processo Nº 00391-00001313/2025-59.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 13/2026 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR
O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a JOSÉ INÁCIO FERREIRA, CPF: 116.XXX.XXX-87, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente ao Auto de Infração nº 11265/2024, constante nos autos do Processo nº 00391-00012690/2024-32.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 14/2026 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR
O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a GUILHERME CUNHA DE ALMEIDA AGUIAR BARBOSA, CPF: 030.XXX.XXX-06, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 53.120,95 (cinquenta e três mil, cento e vinte reais e noventa e cinco centavos), referente ao Auto de Infração nº 11743/2024, constante nos autos do Processo nº 00391-00010803/2024-65.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 17/2026 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR
O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a WISLEI VILARINDO PASELANDIM (LIVERPOOL PUB), CNPJ: 34.XXX.XXX/0001-12, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), referente ao Auto de Infração nº 10934/2024, constante nos autos do Processo nº 00391-00003296/2024-11.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA AMBIENTAL

NOTIFICAÇÃO Nº 02/2026 - IBRAM/PRESI/SUFAM
A SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA AMBIENTAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 395, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) Sebastião Santos de Araújo, inscrito(a) sob o CPF nº 026.XXX.XXX-90, residente e domiciliado(a) em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 13667/2025 em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental prevista no Art. 70 da Lei nº 9.605/98 e no Art. 77 do Decreto Federal nº 6.514/08, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00014470/2025-24, o(a) qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) com desconto de 20% (vinte por cento). O(a) notificado(a) poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental – IBRAM, situado no SEP 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 09:00 horas às 17:00 horas, em dias úteis.

SIMONE DE MOURA ROSA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 17/2023

PROCESSO SEI Nº: 00094-00005468/2019-71. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e o CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 47.235.942/0001-12. OBJETO: Prorrogação da vigência contratual por mais 03 (três) meses, contendo cláusula resolutiva. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214; PT: 15.452.6209.2582.0001, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 33.90.39, Subitem 10. DA VIGÊNCIA: 31/12/2025 a 31/03/2026. DATA DE ASSINATURA: 31/12/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, CLEILSON GADELHA QUEIROZ, Diretor-Presidente Substituto e MARCONDES DOURADO SARAIVA, Diretor de Administração e Finanças Substituto e pelo Locador EDISON ROQUETE DE MLO JUNIOR, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 21/2017

PROCESSO SEI Nº: 0094-000106/2017. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a PILARES SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ/MF nº 18.497.587/0001-51. OBJETO: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, contendo cláusula resolutiva. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214; PT: 15.452.6210.2582.0001, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 33.90.39, Subitem 10. DA VIGÊNCIA: 31/12/2025 a 31/03/2026. DATA DE ASSINATURA: 31/12/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, CLEILSON GADELHA QUEIROZ, Diretor-Presidente Substituto e MARCONDES DOURADO SARAIVA, Diretor de Administração e Finanças Substituto e pelo Locadora ISADORA HAJJAR DA COSTA FERREIRA e CAROLINA HAJJAR, na qualidade de Representantes Legais.

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 30/2017

PROCESSO SEI Nº: 0094-000400/2017. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a NAVARRO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, CNPJ/MF nº 12.880.898/0001-19. OBJETO: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, contendo cláusula resolutiva. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214; PT: 15.452.6209.2582.0001, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 33.90.39, Subitem 10. DA VIGÊNCIA: 31/12/2025 a 31/12/2026. DATA DE ASSINATURA: 31/12/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, CLEILSON GADELHA QUEIROZ, Diretor-Presidente Substituto e MARCONDES DOURADO SARAIVA, Diretor de Administração e Finanças Substituto e pelo Locador ORLANDO COSTA DE AZEVEDO, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 66/2025

PROCESSO SEI Nº: 00094-00004335/2024-44. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a MEGA IMPORTADORA MÁQUINAS E PEÇAS LTDA, CNPJ/MF nº 47.895.183/0001-14. OBJETO: Aquisição de 04 empilhadeiras para serem utilizadas no Complexo Integrado de Reciclagem do Distrito Federal – CIR. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214; PT: 18541621011420020 e 18122621034670003, respectivamente, Fontes de Recursos: 100 e 132008131, respectivamente, Natureza da Despesa: 449052. Notas de Empenho: 2025NE02266, de 16/12/2025, Evento 400091, na Modalidade Estimativo, no valor de R\$ 197.200,00 (cento e noventa e sete mil e duzentos reais) e 2025NE02267, de 16/12/2025, Evento 400091, na Modalidade Estimativo, no valor de R\$ 197.200,00 (cento e noventa e sete mil e duzentos reais). DA VIGÊNCIA: 12 meses contados da última assinatura junto ao Sistema SEI/DF. DATA DE ASSINATURA: 30/12/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, CLEILSON GADELHA QUEIROZ, Diretor-Presidente Substituto e MARCONDES DOURADO SARAIVA, Diretor de Administração e Finanças Substituto e pela Contratada GUSTAVO DE OLIVEIRA PASTORINI, na qualidade de Proprietário.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 70/2025

PROCESSO SEI Nº: 00094-00005516/2025-79. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a AVANTI ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/MF nº 24.421.744/0001-48. OBJETO: Contratação de serviço de instalação com fornecimento de sistema de monitoramento eletrônico, sistema de controle de acesso, cabeamento estruturado metálico e ótico, ativos de rede, rede wireless, proteção de dados e infraestrutura em geral, a fim de atender às necessidades do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. DO VALOR: R\$ 247.361,00 (duzentos e quarenta e sete mil, trezentos e sessenta e um reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214; PT: 15.122.8209.2557.5182, Fonte de Recurso: 220, Naturezas da Despesa: 339030, 339040 e 449052. Notas de Empenho: 2025NE02362, de 23/12/2025, Evento 400091, na Modalidade Estimativo, no valor de R\$ 41.700,00 (quarenta e um mil e setecentos reais), 2025NE02373, de 24/12/2025, Evento 400091, na Modalidade Estimativo, no valor de R\$ 13.452,00 (treze mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais) e 2025NE02367, de 23/12/2025, Evento 400091, na Modalidade Estimativo, no valor de R\$ 192.209,00 (cento e noventa e dois mil, duzentos e nove reais), respectivamente. DA VIGÊNCIA: 12 meses contados da última assinatura junto ao Sistema SEI/DF. DATA DE ASSINATURA: 31/12/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, CLEILSON GADELHA QUEIROZ, Diretor-Presidente Substituto e MARCONDES DOURADO SARAIVA, Diretor de Administração e Finanças Substituto e pela Contratada LUIS HENRIQUE DA SILVA, na qualidade de Sócio-Administrador.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Em 07 de janeiro de 2026. Processo SEI-GDF nº 00094-00000038/2026-91. Interessado: VALOR AMBIENTAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.026.299/0001-00. Assunto: Reconhecimento de dívida de exercício anterior (2025). O Ordenador de Despesas - Substituto do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal – SLU/DF, com competência atribuída pelo Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, consoante ao

previsto no inciso V do art. 86, RECONHECE a despesa contraída no exercício de 2025, com a empresa VALOR AMBIENTAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.026.299/0001-00, autuada no Processo SEI-GDF nº 00094-00000038/2026-91, no valor total de R\$ 6.376.600,73 (seis milhões, trezentos e setenta e seis mil e seiscentos reais e setenta e três centavos), correspondente ao saldo 25% (vinte e cinco por cento) do valor total líquido devido pelos serviços prestados no período de 01/09/2025 a 30/09/2025, e ao percentual parcial de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor total líquido devido pelos serviços prestados no período de 01/10/2025 a 09/10/2025, decorrente da execução do Contrato nº 18/2019 – Lote 1 (SEI nº 191053010). Pelo exposto, AUTORIZO a emissão da nota de empenho, bem como a liquidação e o pagamento da referida despesa. MARCONDES DOURADO SARAIVA, Diretor de Administração e Finanças, Substituto.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Em 07 de janeiro de 2026. Processo SEI-GDF nº 00094-00000041/2026-13. Interessado: SUSTENTARE SANEAMENTO S/A., inscrita no CNPJ sob o nº 17.851.447.0001/77. Assunto: Reconhecimento de dívida de exercício anterior (2025). O Ordenador de Despesas - Substituto do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal – SLU/DF, com competência atribuída pelo Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, consoante ao previsto no inciso V do art. 86, RECONHECE a despesa contraída no exercício de 2025, com a empresa SUSTENTARE SANEAMENTO S/A., inscrita no CNPJ sob o nº 17.851.447.0001/77, autuada no Processo SEI-GDF nº 00094-00000041/2026-13, no valor total de R\$ 4.772.452,62 (quatro milhões, setecentos e setenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos), correspondente ao saldo 25% (vinte e cinco por cento) do valor total líquido devido pelos serviços prestados no período de 01/09/2025 a 30/09/2025, e ao percentual parcial de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor total líquido devido pelos serviços prestados no período de 01/10/2025 a 09/10/2025, decorrente da execução do Contrato nº 19/2019 – Lote 2 (SEI nº 191062117). Pelo exposto, AUTORIZO a emissão da nota de empenho, bem como a liquidação e o pagamento da referida despesa. MARCONDES DOURADO SARAIVA, Diretor de Administração e Finanças, Substituto.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Em 07 de janeiro de 2026. Processo SEI-GDF nº 00094-00000043/2026-02. Interessado: SUMA BRASIL - SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S/A., inscrita no CNPJ sob o nº 16.565.111/0001-85. Assunto: Reconhecimento de dívida de exercício anterior (2025). O Ordenador de Despesas - Substituto do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal – SLU/DF, com competência atribuída pelo Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, consoante ao previsto no inciso V do art. 86, RECONHECE a despesa contraída no exercício de 2025, com a empresa SUMA BRASIL - SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S/A., inscrita no CNPJ sob o nº 16.565.111/0001-85, autuada no Processo SEI-GDF nº 00094-00000043/2026-02, no valor total de R\$ 4.910.363,93 (quatro milhões, novecentos e dez mil trezentos e sessenta e três reais e noventa e três centavos), correspondente ao saldo 25% (vinte e cinco por cento) do valor total líquido devido pelos serviços prestados no período de 01/09/2025 a 30/09/2025, e ao percentual parcial de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor total líquido devido pelos serviços prestados no período de 01/10/2025 a 09/10/2025, decorrente da execução do Contrato nº 24/2019 – Lote 3 (SEI nº 191067345). Pelo exposto, AUTORIZO a emissão da nota de empenho, bem como a liquidação e o pagamento da referida despesa. MARCONDES DOURADO SARAIVA, Diretor de Administração e Finanças, Substituto.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Em 07 de janeiro de 2026. Processo SEI-GDF nº 00094-00000048/2026-27. Interessado: VALOR AMBIENTAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.026.299/0001-00. Assunto: Reconhecimento de dívida de exercício anterior (2025). O Ordenador de Despesas - Substituto do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal – SLU/DF, com competência atribuída pelo Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, consoante ao previsto no inciso V do art. 86, RECONHECE a despesa contraída no exercício de 2025, com a empresa VALOR AMBIENTAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.026.299/0001-00, autuada no Processo SEI-GDF nº 00094-00000048/2026-27, no valor de R\$ 5.769.851,74 (cinco milhões, setecentos e sessenta e nove mil oitocentos e cinquenta e um reais e setenta e quatro centavos), correspondente ao percentual parcial de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor total líquido devido pelos serviços prestados no período de 10/10/2025 a 31/10/2025, decorrente da execução do Contrato nº 53/2015 (SEI nº 191076113). Pelo exposto, AUTORIZO a emissão da nota de empenho, bem como a liquidação e o pagamento da referida despesa. MARCONDES DOURADO SARAIVA, Diretor de Administração e Finanças, Substituto.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Em 07 de janeiro de 2026. Processo SEI-GDF nº 00094-00000049/2026-71. Interessado: SUMA BRASIL - SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S/A., inscrita no CNPJ sob o nº 16.565.111/0001-85. Assunto: Reconhecimento de dívida de exercício anterior (2025). O Ordenador de Despesas - Substituto do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal – SLU/DF, com competência atribuída pelo Decreto 32.598, de 15 de dezembro

de 2010, consoante ao previsto no inciso V do art. 86, RECONHECE a despesa contraída no exercício de 2025, com a empresa SUMA BRASIL - SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S/A., inscrita no CNPJ sob o nº 16.565.111/0001-85, autuada no Processo SEI-GDF nº 00094-0000049/2026-71, no valor de R\$ 5.069.389,15 (cinco milhões, sessenta e nove mil trezentos e oitenta e nove reais e quinze centavos), correspondente ao percentual parcial de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor total líquido devido pelos serviços prestados no período de 10/10/2025 a 31/10/2025, decorrente da execução do Contrato nº 55/2025 (SEI nº 191077486). Pelo exposto, AUTORIZO a emissão da nota de empenho, bem como a liquidação e o pagamento da referida despesa. MARCONDES DOURADO SARAIVA, Diretor de Administração e Finanças, Substituto.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Em 07 de janeiro de 2026. Processo SEI-GDF nº 00094-0000051/2026-41. Interessado: SUSTENTARE SANEAMENTO S/A., inscrita no CNPJ sob o nº 17.851.447.0001/77. Assunto: Reconhecimento de dívida de exercício anterior (2025). O Ordenador de Despesas - Substituto do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF, com competência atribuída pelo Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, consoante ao previsto no inciso V do art. 86, RECONHECE a despesa contraída no exercício de 2025, com a empresa SUSTENTARE SANEAMENTO S/A., inscrita no CNPJ sob o nº 17.851.447.0001/77, autuada no Processo SEI-GDF nº 00094-0000051/2026-41, no valor de R\$ 4.546.482,76 (quatro milhões, quinhentos e quarenta e seis mil quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos), correspondente ao percentual parcial de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor total líquido devido pelos serviços prestados no período de 10/10/2025 a 31/10/2025, decorrente da execução do Contrato nº 54/2025 (SEI nº 191080010). Pelo exposto, AUTORIZO a emissão da nota de empenho, bem como a liquidação e o pagamento da referida despesa. MARCONDES DOURADO SARAIVA, Diretor de Administração e Finanças, Substituto.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO 00111-00011292/2019-12; ESPÉCIE: TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 11/2020; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e NETWORLD PROVIDOR DE SERVICOS DE INTERNET LTDA EPP; OBJETO: Rescisão, de forma amigável, do Contrato nº 11/2020, datado de 03/04/2020 e publicado em 08/04/2020, cujo objeto é a prestação de serviço de telefonia fixa Serviço Telefônico Fixo Comutado Local, (STFC), virtual, convencional, feixes digitais, compreendendo até 300 (trezentas) linhas, visando atender as necessidades de telecomunicações para o funcionamento da TERRACAP; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 307/2025, do Diretor de Administração e Finanças da TERRACAP, datada de 29/12/2025; DATA DA ASSINATURA: 05/01/2026; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, JURACIR SANTOS JÚNIOR; P/CONTRATADA: MARCOS ANDRÉ FIGUEIREDO CHAVES, TESTEMUNHAS: LEANDRO DO CARMO CRUZ e FRANCISCA FERREIRA DE SENA OLIVEIRA.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO 111.003728/2025; ESPÉCIE: Contrato de concessão de direito real de uso com opção de compra Nº 562/2025; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e José Pereira Da Silva; OBJETO: VICENTE PIRES, COL. AGR. VIC. PIRES RESID ESPERANÇA CHAC 312A LT 33B; EMBASAMENTO LEGAL: Art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 3.196, de 29/09/2003, complementada pela Lei nº 13.465, de 11.07.2017, Decreto Distrital nº 38.179 de 05.05.2017, Decreto Distrital nº 38.333, de 13.07.2017, Decreto Distrital nº 43.056, de 03/03/2022, Decreto Distrital nº 44.860, de 17/08/2023; VALOR: R\$ 539.000,00 (quinhentos e trinta e nove mil reais); VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correção a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 11/12/2025; P/CONTRATANTE: Izidio Santos Junior, Julio Cesar De Azevedo Reis e Fernando De Assis Bontempo; P/CONCESSIONÁRIA: José Pereira Da Silva; TESTEMUNHAS: Alipio Valadares Fernandes e Poliana De Moraes Machado Guimaraes.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO 111.007867/2025; ESPÉCIE: Contrato de concessão de direito real de uso com opção de compra Nº 563/2025; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Elizabete Ferreira De Souza Queiroz; OBJETO: ARNIQUEIRA, SHA CONJUNTO 05, CHÁCARA Nº 45; EMBASAMENTO LEGAL: Art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 3.196, de

29/09/2003, complementada pela Lei nº 13.465, de 11.07.2017, Decreto Distrital nº 38.179 de 05.05.2017, Decreto Distrital nº 38.333, de 13.07.2017, Decreto Distrital nº 43.056, de 03/03/2022, Decreto Distrital nº 44.860, de 17/08/2023; VALOR: R\$ 5.690.000,00 (cinco milhões, seiscentos e noventa mil reais); VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correção a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 12/12/2025; P/CONTRATANTE: Izidio Santos Junior, Julio Cesar De Azevedo Reis e Fernando De Assis Bontempo; P/CONCESSIONÁRIA: Elizabete Ferreira De Souza Queiroz; TESTEMUNHAS: Alipio Valadares Fernandes e Poliana De Moraes Machado Guimaraes.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO 111.016948/2017; ESPÉCIE: Contrato de concessão de direito real de uso com opção de compra Nº 645/2025; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Brunna Cristina De Carvalho Pires; OBJETO: VICENTE PIRES, COL. AGR. SAMAMBAIA 121 LT D CASA 04; EMBASAMENTO LEGAL: Art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 3.196, de 29/09/2003, complementada pela Lei nº 13.465, de 11.07.2017, Decreto Distrital nº 38.179 de 05.05.2017, Decreto Distrital nº 38.333, de 13.07.2017, Decreto Distrital nº 43.056, de 03/03/2022, Decreto Distrital nº 44.860, de 17/08/2023; VALOR: R\$ 74.900,00 (setenta e quatro mil e novecentos reais); VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correção a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 10/12/2025; P/CONTRATANTE: Izidio Santos Junior, Julio Cesar De Azevedo Reis e Fernando De Assis Bontempo; P/CONCESSIONÁRIA: Brunna Cristina De Carvalho Pires; TESTEMUNHAS: Alipio Valadares Fernandes e Poliana De Moraes Machado Guimaraes.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO 111.017062/2017; ESPÉCIE: Contrato de concessão de direito real de uso com opção de compra Nº 232/2025; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Maria Jesus Monteiro Cavalcante Cambui; OBJETO: VICENTE PIRES, COL. AGR. SAMAMBAIA CH 123 RUA 02 LT 01 04 CASA 01; EMBASAMENTO LEGAL: Art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 3.196, de 29/09/2003, complementada pela Lei nº 13.465, de 11.07.2017, Decreto Distrital nº 38.179 de 05.05.2017, Decreto Distrital nº 38.333, de 13.07.2017, Decreto Distrital nº 43.056, de 03/03/2022, Decreto Distrital nº 44.860, de 17/08/2023; VALOR: R\$ 34.220,92 (trinta e quatro mil, duzentos e vinte reais e noventa e dois centavos); VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correção a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 10/12/2025; P/CONTRATANTE: Izidio Santos Junior, Julio Cesar De Azevedo Reis e Fernando De Assis Bontempo; P/CONCESSIONÁRIA: Maria Jesus Monteiro Cavalcante Cambui; TESTEMUNHAS: Alipio Valadares Fernandes e Poliana De Moraes Machado Guimaraes.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00111-00000041/2021-27. Decisão DIRET nº 923/2025. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra - CDRU-C - nº 657/2025. CONCEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap - CNPJ: 00.***.***/*-73. CONCESSIONÁRIA: RESTAURANTE PALHOÇA RECANTO NORDESTINO LTDA. EPP - CNPJ: 00.***.***/*-08. OBJETO: Lote 05, Conjunto "F", QE 60, SRIA/Guará, desta Capital. EMBASAMENTO LEGAL: Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 6.035/2017, 6.468/2019 e 7.153/2022, e Decreto Distrital nº 46.900/2025. TAXA MENSAL DE OCUPAÇÃO: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses. VALOR ATUALIZADO DA UNIDADE IMOBILIÁRIA, observadas as alíneas da Decisão DIRET nº 923/2025: R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais). DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 19/12/2025. P/CONCEDENTE: Izidio Santos Junior e Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira. P/CONCESSIONÁRIA: Jorge Eustaquio de Oliveira, Gilvanaldo da Cunha e Maria de Lourdes Salvino.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0160-000319/1992. Decisão DIRET nº 878/2025. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra - CDRU-C - nº 644/2025. CONCEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap - CNPJ: 00.***.***/*-73. CONCESSIONÁRIA: CARLUCIO DE FREITAS FERRAZ ME - CNPJ: 33.***.***/*-01. OBJETO: LOTE Nº 11, DO CONJUNTO "J", DA QE - 40, DO SRIA II, DESTA CAPITAL. EMBASAMENTO LEGAL: Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 6.035/2017, 6.468/2019 e 7.153/2022, e Decreto Distrital nº 46.900/2025. TAXA MENSAL DE OCUPAÇÃO: R\$ 1.574,00 (um mil quinhentos e setenta e quatro reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses. VALOR ATUALIZADO DA UNIDADE IMOBILIÁRIA, observadas as alíneas da Decisão DIRET nº 878/2025: R\$ 787.000,00 (setecentos e oitenta e sete mil reais). DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 09/12/2025. P/CONCEDENTE: Izidio Santos Junior e Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira. P/CONCESSIONÁRIA: Carlucio de Freitas Ferraz.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0160-000742/2001. Decisão DIRET nº 795/2025. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra - CDRU-C - nº 506/2025. CONCEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap - CNPJ: 00.***.***/*-73. CONCESSIONÁRIA: CONSTRUSAM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME - CNPJ: 03.***.***/*-85. OBJETO: LOTE "G", COMÉRCIO LOCAL 216 - SANTA MARIA - DISTRITO FEDERAL. EMBASAMENTO LEGAL: Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 6.035/2017, 6.468/2019 e 7.153/2022, e Decreto Distrital nº 46.900/2025. TAXA MENSAL DE OCUPAÇÃO: R\$ 2.620,00 (dois mil seiscientos e vinte reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses. VALOR ATUALIZADO DA UNIDADE IMOBILIÁRIA, observadas as alíneas da Decisão DIRET nº 795/2025: R\$ 1.310.000,00 (um milhão trezentos e dez mil reais). DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 08/12/2025. P/CONCEDENTE: Izidio Santos Junior e Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira. P/CONCESSIONÁRIA: Waldei Borges.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0160-000760/2001. Decisão DIRET nº 907/2025. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra - CDRU-C - nº 557/2025. CONCEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap - CNPJ: 00.***.***/*-73. CONCESSIONÁRIA: LEAL FERRAGENS LTDA ME - CNPJ: 72.***.***/*-69. OBJETO: LOTE "F", COMÉRCIO LOCAL 117 - SANTA MARIA, DISTRITO FEDERAL. EMBASAMENTO LEGAL: Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 6.035/2017, 6.468/2019 e 7.153/2022, e Decreto Distrital nº 46.900/2025. TAXA MENSAL DE OCUPAÇÃO: R\$ 3.140,00 (três mil cento e quarenta reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses. VALOR ATUALIZADO DA UNIDADE IMOBILIÁRIA, observadas as alíneas da Decisão DIRET nº 907/2025: R\$ 1.570.000,00 (um milhão quinhentos e setenta mil reais). DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 08/12/2025. P/CONCEDENTE: Izidio Santos Junior e Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira. P/CONCESSIONÁRIA: Maria de Jesus Costa.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0160-000780/1999. Decisão DIRET nº 948/2025. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra - CDRU-C - nº 656/2025. CONCEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap - CNPJ: 00.***.***/*-73. CONCESSIONÁRIA: DIGITAL TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA. - CNPJ: 37.***.***/*-45. OBJETO: Lote 03, Rua 11, Polo de Modas, SRIA, Guará/DF. EMBASAMENTO LEGAL: Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.468/2019 e 7.153/2022, e Decreto Distrital nº 46.900/2025. TAXA MENSAL DE OCUPAÇÃO: R\$ 331,15 (trezentos e trinta e um reais e quinze centavos). VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses. VALOR ATUALIZADO DA UNIDADE IMOBILIÁRIA, observadas as alíneas da Decisão DIRET nº 948/2025: R\$ 165.575,23 (cento e sessenta e cinco mil, quinhentos e setenta e cinco reais e vinte e três centavos). DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 19/12/2025. P/CONCEDENTE: Izidio Santos Junior e Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira. P/CONCESSIONÁRIA: Antônio Carlos Pereira da Silva e Francisca das Chagas Mendes da Silva.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0160-001235/2000. Decisão DIRET nº 706/2025. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra - CDRU-C - nº 565/2025. CONCEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap - CNPJ: 00.***.***/*-73. CONCESSIONÁRIA: NEITHERCAME BARREIRA RIBEIRO MARTINS ME - CNPJ: 02.***.***/*-90. OBJETO: LOTE 03, CONJUNTO "D" - SETOR DE MÚLTIPLAS ATIVIDADES - GAMA - DISTRITO FEDERAL. EMBASAMENTO LEGAL: Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.468/2019 e 7.153/2022, e Decreto Distrital nº 46.900/2025. TAXA MENSAL DE OCUPAÇÃO: R\$ 614,00 (seiscentos e quatorze reais). VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses. VALOR ATUALIZADO DA UNIDADE IMOBILIÁRIA, observadas as alíneas da Decisão DIRET nº 706/2025: R\$ 307.000,00 (trezentos e sete mil reais). DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 09/12/2025. P/CONCEDENTE: Izidio Santos Junior e Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira. P/CONCESSIONÁRIA: Neithercame Barreira Ribeiro Martins.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0160-002871/2000. Decisão DIRET nº 926/2025. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 651/2025 ao Contrato de Concessão de Direito Real de Uso nº 125/2016. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap - (CONCEDENTE) - CNPJ nº 00.***.***/*-73; e JNE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (NOVA CONCESSIONÁRIA/RECEBENTE) - CNPJ nº 53.***.***/*-18. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 6.468/2019, Decreto Distrital nº 46.900/2025

e Resolução COPEP/DF nº 245/2025. OBJETO: LOTE 05, CONJUNTO "F" - SETOR DE MÚLTIPLAS ATIVIDADES - GAMA - DISTRITO FEDERAL. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 16/12/2025. P/CONCEDENTE: Izidio Santos Junior e Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira. P/NOVA CONCESSIONÁRIA/RECEBENTE: Jardel Augusto de Moraes Chagas.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0160-004189/1999. Decisão DIRET nº 927/2025. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra - CDRU-C - nº 636/2025. CONCEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap - CNPJ: 00.***.***/*-73. CONCESSIONÁRIA: SÓ CASA - COMÉRCIO DE TAPETES LTDA - ME - CNPJ: 03.***.***/*-66. OBJETO: LOTE Nº 11 (ONZE) E LOTE Nº 12 (DOZE), CONJUNTO 11 (ONZE), ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - ADE DE ÁGUAS CLARAS, TAGUATINGA/DF. EMBASAMENTO LEGAL: Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.468/2019 e 7.153/2022, e Decreto Distrital nº 46.900/2025. TAXA MENSAL DE OCUPAÇÃO: R\$ 294,34 (duzentos e noventa e quatro reais e trinta e quatro centavos) para cada imóvel. VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses. VALOR ATUALIZADO DA UNIDADE IMOBILIÁRIA, observadas as alíneas da Decisão DIRET nº 927/2025: R\$ 147.170,82 (cento e quarenta e sete mil cento e setenta reais e oitenta e dois centavos) cada imóvel. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 01/12/2025. P/CONCEDENTE: Izidio Santos Junior e Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira. P/CONCESSIONÁRIA: Edna Maria de Carvalho.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0370-000243/2012. Decisão DIRET nº 929/2025. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra - CDRU-C - nº 652/2025. CONCEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap - CNPJ: 00.***.***/*-73. CONCESSIONÁRIA: F5 AUTO LOCADORA LTDA - CNPJ: 05.***.***/*-74. OBJETO: Lote 08, Conjunto "B" - Setor de Múltiplas Atividades - Gama - Distrito Federal. EMBASAMENTO LEGAL: Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 6.035/2017, 6.468/2019 e 7.153/2022, e Decreto Distrital nº 46.900/2025. TAXA MENSAL DE OCUPAÇÃO: R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses. VALOR ATUALIZADO DA UNIDADE IMOBILIÁRIA, observadas as alíneas da Decisão DIRET nº 929/2025: R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais). DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 16/12/2025. P/CONCEDENTE: Izidio Santos Junior e Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira. P/CONCESSIONÁRIA: Paulo Célio Fonseca e Kenia Roberta Rosa Desideri.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0390-000321/2014. Decisão DIRET nº 862/2025. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Uso com Opção de Compra (CDU-C). CONCEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap - CNPJ: 00.***.***/*-73. CONCESSIONÁRIA: CENTRO ESPÍRITA ILÊ AXÉ OYÁ BAGAN - CNPJ: 11.***.***/*-94. OBJETO: Área faticamente denominada Córrego do Tamandua, Trecho 7, Chácara 13 - Lago Norte/DF. EMBASAMENTO LEGAL: art. 8º, da Lei Federal nº 12.996/2014; Lei Complementar Distrital nº 806/2009, e suas alterações; Lei nº 6.888/2021; Lei Complementar Distrital nº 985/2021; Decreto Distrital nº 43.209/2022; Decreto Distrital nº 45.563/2024; Portaria nº 07/2020-SEDUH; Resolução nº 238/2016-CONAD/TERRACAP; art. 7º, do Decreto Lei nº 271/1967. TAXA MENSAL DE OCUPAÇÃO: R\$ 8.550,00 (oito mil quinhentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. VALOR ATUALIZADO DA UNIDADE IMOBILIÁRIA, observadas as alíneas da Decisão DIRET nº 862/2025: R\$ 5.700.000,00 (cinco milhões e setecentos mil reais). DESPESAS DA PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DA ASSINATURA: 11/12/2025. P/CONCEDENTE: Izidio Santos Junior e Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira. P/CONCESSIONÁRIA: Adna Santos de Araújo.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00000250/2024-13; ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 159/2024; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP E A EMPRESA CONCRETA SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA; OBJETO: contratação por escopo de empresa especializada para execução de obras de implantação de cercamento dos Parques Urbanos do Trecho I, do Setor Habitacional Vicente Pires, para: i) prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de seu vencimento; ii) re ratificar o caput da cláusula primeira, o caput e o parágrafo único da cláusula segunda; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 1065/2025, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3898ª Sessão, realizada em 30/12/2025; VIGÊNCIA: 26/12/2025 a 26/12/2026; DATA DA CELEBRAÇÃO: 06/01/2026; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, JURACIR SANTOS JÚNIOR, JOÃO ALBERTO LEGEY DE SIQUEIRA; P/CONTRATADA: FERNANDA MUNIZ DINIZ.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00014983/2024-35; ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 33/2025 ; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP E A EMPRESA IMPERIO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA; OBJETO: A contratação por escopo das obras para implantação de redes de drenagem e redes de abastecimento de água e de esgotamento sanitário na localidade denominada Quadra 12 Conjuntos CL - Setor Sul Gama - DF, compreendendo o sistema viário (pavimentação asfáltica, respectiva sinalização e meios fios), além dos demais serviços correlatos conforme indicações em projeto e orçamento, em conformidade com o Projeto Básico emitido pela Gerência de Engenharia - GEREN/DITEC e demais anexos do Edital, para suplementar recursos no valor de R\$ 24.771,13 (vinte e quatro mil setecentos e setenta e um reais e treze centavos), correspondente a 3,45% do valor do contrato; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 1066/2025, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3898ª Sessão, realizada em 30/12/2025; VIGÊNCIA: até 04/07/2026; DATA DA CELEBRAÇÃO: 05/01/2026; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, JURACIR SANTOS JÚNIOR, JOÃO ALBERTO LEGEY DE SIQUEIRA; P/CONTRATADA: EMILIO DE SOUZA SANTOS.

DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE ADQUIRENTES

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua 3898ª sessão, realizada em 30/12/2025, decidiu, com fundamento na Lei Complementar nº 806/2009, Lei Complementar nº 985/2021; Decreto Distrital nº 45.563/2024, aprovar e homologar a alienação, com possibilidade de parcelamento em até 360 meses, conforme instrução processual inerente, do seguinte imóvel urbano: QNM 10 Conjunto "I" Lote 01 - Ceilândia/DF (Item nº 63, Anexo V da LC 806/2009) – Adquirente: MITRA ARQUIDIOCESANA DE BRASÍLIA - CNPJ nº 00.108.217/0001-10 - Processo nº 00390-00006213/2021-13 – Valor de R\$ 442.584,79 (Quatrocentos e quarenta e dois mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e nove centavos) – Decisão-Diret nº 1071/2025, a ser atualizado na forma do artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 806, de 12 de junho de 2009, por ocasião da lavratura da escritura pública. Fica a adquirente convocada a apresentar à Terracap, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, cópia autenticada dos documentos constantes do item 4.10, alínea "c", da Norma Organizacional Nº REG 01 - Regularização de Ocupações Históricas/2023 da Terracap, cuja lista também foi enviada para o e-mail cadastrado.

Brasília/DF, 07 de janeiro de 2026
MATEUS BARBOSA
Gerente de Habitação e Regularização de Imóveis Urbanos

LEONARDO MUNDIM
Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE CONCESSIONÁRIO

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua 1069ª sessão, realizada em 30/12/2025, decidiu, com fundamento na Lei Complementar nº 806/2009, Lei Complementar nº 985/2021; Decreto Distrital nº 45.563/2024; e Parecer Jurídico nº 214/2016-ACJUR, revogar, em todos os seus termos, a Decisão nº 841/2023-DIRET, de 13/12/2023, prot. 128615496; e aprovar e autorizar a celebração de Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra, com a taxa mensal no valor de R\$ 206,90 (duzentos e seis reais e noventa centavos), mediante escritura pública do seguinte imóvel urbano QNO 17, Conjunto "I", Lote 10 - Ceilândia/DF (Item nº 85, Anexo V da LC 806/2009) – Concessionária: Igreja Tabernáculo Evangélico de Jesus - CNPJ nº 00.113.233/0001-09 - Processo nº 00111-00009431/2021-62 – Com base no valor de R\$ 137.934,40 (cento e trinta e sete mil, novecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos) – Decisão-Diret nº 1069/2025, observado o art. 6º, §2º, do Decreto Distrital nº 45.563/2024, por ocasião da lavratura da escritura pública. Com a possibilidade de retribuição em moeda social, desde que atendidos os requisitos da legislação. Fica a adquirente convocada a apresentar à Terracap, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, cópia autenticada dos documentos constantes do item 4.10, alínea "c", da Norma Organizacional Nº REG 01 - Regularização de Ocupações Históricas/2023 da Terracap, cuja lista também foi enviada para o e-mail cadastrado.

Brasília/DF, 07 de janeiro de 2026
MATEUS BARBOSA
Gerente de Habitação e Regularização de Imóveis Urbanos

LEONARDO MUNDIM
Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE CONCESSIONÁRIO

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua 3898ª sessão, realizada em 30/12/2025, decidiu, com fundamento na Lei Complementar nº 806/2009, Lei Complementar nº 985/2021; Decreto Distrital nº 45.563/2024; e Parecer

Jurídico nº 214/2016-ACJUR, aprovar e autorizar a celebração de Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra, com a taxa mensal no valor de R\$ 448,01 (Quatrocentos e quarenta e oito reais e um centavo), mediante escritura pública do seguinte imóvel urbano QNQ, Quadra 06, Conjunto 04, Lote 04 - Ceilândia/DF (Art. 22 da LC 806/2009) – Concessionário(a): TEMPLO DE DEUS - CNPJ nº 02.576.601/0001-72 - Processo nº 0390-000001/2017 – Com base no valor de R\$ 298.676,85 (Duzentos e noventa e oito mil, seiscentos e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) – Decisão-Diret nº 1070/2025, observado o art. 6º, §2º, do Decreto Distrital nº 45.563/2024, por ocasião da lavratura da escritura pública. Com a possibilidade de retribuição em moeda social, desde que atendidos os requisitos da legislação. Fica a adquirente convocada a apresentar à Terracap, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, cópia autenticada dos documentos constantes do item 4.10, alínea "c", da Norma Organizacional Nº REG 01 - Regularização de Ocupações Históricas/2023 da Terracap, cuja lista também foi enviada para o e-mail cadastrado.

Brasília/DF, 07 de janeiro de 2026
MATEUS BARBOSA
Gerente de Habitação e Regularização de Imóveis Urbanos

LEONARDO MUNDIM
Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO DE LICITANTE REFERENTE AO EDITAL Nº 19/2025-CDRU/DESENVOLVE-DF

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis - COPLI, da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, no uso das atribuições estabelecidas no Edital nº 19/2025-CDRU/DESENVOLVE-DF, torna pública a desclassificação e retenção do valor caucionado da licitante preliminarmente classificada AUTO PECAS E MECANICA RECANTO LTDA - ME (Proposta nº 5031606 - ITEM 49) tendo em vista situação de inadimplência junto à Terracap, nos termos do Tópico 50.2-b, CAPÍTULO IX - DAS PENALIDADES. Na oportunidade, declara-se fracassada a licitação para o referido item, porquanto tratar-se de proposta única.

Brasília/DF, 07 de janeiro de 2026
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Comissão Permanente de Licitação para Venda de Imóveis - COPLI
Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo: 00401-00032505/2024-13. Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - DPDF e VESTSERIADO PLATAFORMA DE ESTUDOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica por mais 12 (doze) meses, com base na Cláusula Quinta, pelo período compreendido de 08/01/2026 a 07/01/2027. Valor: O presente acordo não implica transferência de recursos entre os partícipes. Vigência: a partir de 08/01/2026. Assinatura: 05/01/2026. Signatários: pela DPDF: CELESTINO CHUPEL, Defensor Público-Geral, e pela VESTSERIADO: TIAGO HENRIQUE PEREIRA DE FREITAS, Sócio Administrador.

PROCURADORIA-GERAL

EDITAL DE TRANSAÇÃO PGDF/SEEC Nº 01, DE 07 DE JANEIRO DE 2026 – PRORROGAÇÃO

Prorroga o período para apresentação do requerimento de transação por adesão ao Edital de Transação PGDF/SEEC nº 05, de 07 de novembro de 2025, que possibilita a regularização de débitos relativos ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, inscritos na dívida ativa do Distrito Federal, por adesão à proposta de transação da Procuradoria-Geral do Distrito Federal e da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, substituto, e a SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, substituta, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso III do art. 156 e art. 171, ambos do Lei federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional); nos incisos I e VII do art. 111 da Lei Orgânica do Distrito Federal; nos incisos I, IV e VIII do art. 4º da Lei Complementar distrital nº 395, de 31 de julho de 2001; no inciso I do art. 2º, incisos I e II do 9º e § 6º do art. 10, todos da Lei n.º 7.684, de 5 de junho de 2025; no inciso I do art. 5º, incisos I e II do art. 6º; § 1º do art. 32, arts. 33 e 34, todos do Decreto nº 47.337, de 12 de junho de 2025, e na Portaria Conjunta nº 42, de 21 de agosto de 2025, RESOLVEM PRORROGAR, até 20/03/2026, o período para apresentação do requerimento de

transação por adesão ao Edital de Transação PGDF/SEEC nº 05, de 07 de novembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal Edição Extra nº 107-A, de 10 de novembro de 2025.

JOÃO PEDRO AVELAR PIRES
Procurador-Geral do Distrito Federal
Substituto

LEDAMAR SOUSA RESENDE
Secretária de Estado de Economia do Distrito Federal
Substituta

EDITAL DE TRANSAÇÃO PGDF/SEEC Nº 02,
DE 07 DE JANEIRO DE 2026 - PRORROGAÇÃO

Prorroga o período para apresentação do requerimento de transação por adesão ao Edital de Transação PGDF/SEEC nº 06, de 10 de novembro de 2025, que possibilita a regularização de débitos relativos ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, inscritos na dívida ativa do Distrito Federal há mais de 2 anos da data de publicação do referido edital e cujo consolidado por devedor seja considerado de pequeno valor, por adesão à proposta de transação da Procuradoria-Geral do Distrito Federal e da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, substituto, e a SECRETÁRIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, substituta, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso III do art. 156 e art. 171, ambos da Lei federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional); nos incisos I e VII do art. 111 da Lei Orgânica do Distrito Federal; nos incisos I, IV e VIII do art. 4º da Lei Complementar distrital nº 395, de 31 de julho de 2001; no inciso I do art. 2º, incisos I e II do 9º e § 6º do art. 10, todos da Lei nº 7.684, de 5 de junho de 2025; no inciso I do art. 5º, incisos I e II do art. 6º; § 1º do art. 32, arts. 33 e 34, todos do Decreto nº 47.337, de 12 de junho de 2025, e na Portaria Conjunta nº 42, de 21 de agosto de 2025, RESOLVEM PRORROGAR, até 20/03/2026, o período para apresentação do requerimento de transação por adesão ao Edital de Transação PGDF/SEEC nº 06, de 10 de novembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal Edição Extra nº 107-A, de 10 de novembro de 2025.

JOÃO PEDRO AVELAR PIRES
Procurador-Geral do Distrito Federal
Substituto

LEDAMAR SOUSA RESENDE
Secretária de Estado de Economia do Distrito Federal
Substituta

TRIBUNAL DE CONTAS

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 17/2025
Processo nº 00600-00007942/2025-15

Por este Ato Administrativo, o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, com sede nesta Capital, inscrito no CNPJ nº 00.534.560/0001-26, neste ato representado na forma de seu Regimento Interno, e considerando que a empresa 51.389.315 JAYCE MARA UNTERS LIMA, inscrita no CNPJ nº 51.389.315/0001-03, incorreu na prática de ato fraudulento na execução do objeto contratado, comprovada por meio de registro efetuado pelo representante especialmente designado para acompanhar o Contrato nº 17/2025, com fundamento na Cláusula Décima Quarta do instrumento contratual c/c o artigo 156, incisos II e IV, da Lei nº 14.133/2021, resolve:

I) Rescindir unilateralmente o Contrato nº 17/2025, com fulcro no artigo 137, incisos I e II, e art. 138, I e § 1º da Lei nº 14.133/2021;

II) Aplicar a sanção de multa à empresa 51.389.315 JAYCE MARA UNTERS LIMA, no valor de R\$ 10.541,25 (dez mil quinhentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos), com fundamento no item 14.1.6 do instrumento contratual e no artigo 156, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

III) Aplicar, à empresa 51.389.315 JAYCE MARA UNTERS LIMA, a penalidade de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, direta e indireta de todos os entes federativos, pelo período de 6 (seis) anos, com fundamento no item 14.2.3 do instrumento contratual e no artigo 156, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021;

IV) Determinar a restituição integral do valor pago pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal à empresa 51.389.315 JAYCE MARA UNTERS LIMA, no montante de R\$ 42.165,00 (quarenta e dois mil cento e sessenta e cinco reais), mediante depósito na seguinte conta bancária: Banco Regional de Brasília - BRB (070), Agência 0211, Conta Corrente 800094-9, CNPJ: 00.534.561/0001-26 - Tribunal de Contas do Distrito Federal, nos termos do item 9.1.4 da Cláusula Nona do Contrato e do artigo 120 da Lei nº 14.133/2021;

V) Solicitar remessa de cópia dos autos ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT, para conhecimento do fato e eventuais providências cabíveis; e

VI) Conceder o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação do presente termo, à interessada para interposição do recurso e/ou pedido de reconsideração, conforme previsto nos artigos 166 e 167 da Lei nº 14.133/2021.

Brasília/DF, 05 de janeiro de 2026
MANOEL DE ANDRADE
Presidente

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2025

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Contratada: ALGAR TELECOM S/A. - CNPJ nº 71.208.516/0001-74 - Objeto: aditar o Contrato nº 13/2025, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, nas modalidades local (fixo-fixo e fixo-móvel), longa distância nacional - LDN e longa distância internacional - LDI, para o atendimento das necessidades do TCDF, de modo a: incluir 08 (oito) Licenças de Ramal IP (linhas SIP), a partir de 05 de janeiro de 2026 - Processo nº 00600-00002081/2025-71 - Licitação: Pregão Eletrônico nº 90010/2025, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Fundamento Legal do Aditivo: artigo 124, inciso I, alínea “a”, e artigos 125 e 126, todos da Lei nº 14.133/2021 - Vigência e Execução: de 05/01/2026 a 31/07/2026 - Valor do Aditivo: R\$1.120,64 (mil cento e vinte reais e sessenta e quatro centavos) - Unidade Gestora: 2010 - Gestão: 1 - Classificação Orçamentária: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Programa de Trabalho: 01122823185170019 - Fonte de Recurso: 1500.1000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Nota de Empenho: 2025NE00691 - Data de Emissão da NE: 20/05/2025 - Valor da NE: R\$ 6.708,31 (seis mil setecentos e oito reais e trinta e um centavos) - Data da Assinatura: 05/01/2026 - Assinam: pelo Contratante, PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA; e, pela Contratada, HERIBERTO HUGO FERNANDEZ BLANCO e RAPHAEL OLIMPIO FERREIRA.

Data de Publicação dos termos anteriores: Contrato nº 13/2025 (DODF nº 106, pág. 93, 09/06/2025);

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 30/2020

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Contratada: 11.349.160/0001-67 - CNPJ nº VIPPIM VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. - Objeto: rescisão amigável do Contrato nº 30/2020, firmado para a prestação dos serviços de vigilância patrimonial armada (LOTE 2), para atendimento das necessidades do TCDF - Processo nº 00600-00002710/2021-39 - Licitação: Pregão Eletrônico nº 17/2020, amparado pela Lei nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993, bem como pelas Leis Distritais nºs 4.611/2011 e 4.770/2012, pelos Decretos Distritais nºs 23.460/2002 e 35.592/2014, pelo Decreto Federal nº 10.024/2019, recepcionado pelo Distrito Federal pelo Decreto Distrital nº 40.205/2019, e pelas demais legislações aplicáveis - Fundamento Legal da Rescisão: Cláusulas Primeira e Segunda do Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 30/2020 e no artigo 79, inciso II, e § 1º, da Lei nº 8.666/1993 - Vigência: a contar de 01/02/2026 - Data da Assinatura: 05/01/2026 - Assinam: pelo Contratante, PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA; e, pela Contratada, EURIPEDES GONÇALVES.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO Nº 37/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90037/2025

Para efeito do que estabelece o art. 8º, §1º, IV, da Lei nº 12.527/2011, informo o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares, para o atendimento das demandas da Divisão de Assistência Direta à Saúde-DSAUD, do Tribunal de Contas do Distrito Federal_TCDF, sendo vencedor o Adjudicatário DROGARIA SÃO MIGUEL ARCANJO, CNPJ: 04.941.693/0001-78, pelo montante total para contratação (24 meses), com desconto de 8,5%, de R\$ 347.700,00 (trezentos e quarenta e sete mil e setecentos reais), referente ao fornecimento do ITEM 1 do Edital. Esclareço ainda que, em cumprimento ao art. 1º da Lei Distrital nº 5.453/2015, todas as informações referentes ao certame poderão ser obtidas no sítio do TCDF (www.tc.df.gov.br), link: Consulta Processo do TCDF, Processo nº 0600-00006636/2025-53, bem como no Serviço de Licitação deste Tribunal.

Brasília/DF, em 19 de dezembro de 2025
VERIDIANA BARBOZA RIBAS
Pregoeira

INEDITORIAL**SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA
DO DISTRITO FEDERAL**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 81ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA -
ELEIÇÕES SINDICAIS
CNPJ: 04.835601/0001-75

Em conformidade com o Capítulo V do Estatuto Social e as demais condicionantes do Processo Eleitoral, tendo em vista o término dos mandatos dos Órgãos Administrativos em 31 de março de 2026, o presidente do Sindicato do Comércio Atacadista do Distrito Federal – Sindiatacadista/DF faz saber que será realizada a 81ª Assembleia Geral Ordinária, de Eleições Sindicais, no dia 26 de fevereiro de 2026, na sede da entidade, com início às 9h em primeira convocação, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1) Eleição para composição da Diretoria, do Conselho Fiscal e da Delegação Federativa, com seus respectivos suplentes, para cumprir mandato no período de 01/04/2026 a 31/03/2030. A Diretoria compõe-se de Presidente; 1º, 2º e 3º Vice-Presidentes; 7 Diretores titulares, a saber Comercial, Financeiro, Relações do Trabalho, Secretário, Sindical, Social e Tributário, com seus respectivos suplentes. O Conselho Fiscal compõe-se de 3 (três) membros titulares e 3 (três) suplentes. A Delegação Federativa compõe-se de 1º e 2º Delegados Federativos, com seus respectivos suplentes. As chapas concorrentes deverão ser inscritas e registradas na secretaria do Sindicato, que funciona no horário de 9h às 17h, do dia 9 de janeiro até o dia 23 de janeiro de 2026. A inscrição se efetiva mediante requerimento assinado por pelo menos 1 (um) dos candidatos, em 2 (duas) vias sendo 1 (uma) contrarrecibo, dirigido à Comissão Eleitoral do Sindicato, acompanhado das Fichas de Qualificação dos Candidatos, devidamente preenchidas e assinadas, com modelo à disposição na sede da entidade, e das seguintes declarações: I. Emitidas pela Secretaria do Sindicato: a) Declaração do tempo de associação da empresa (Pessoa jurídica); b) Declaração da adimplência do associado (Pessoa jurídica); c) Declaração de tempo de representação do associado pelo candidato junto ao sindicato; II. Emitidas pelo Representante Candidato (Pessoa natural): a) Declaração de que se encontra em pleno gozo de seus direitos políticos, sindicais e estatutários; b) Declaração das demais empresas de que é sócio, administrador ou representante que pertençam à base de representação do Sindicato, com Razão Social, CNPJ, Inscrição Estadual, Capital Social e número de funcionários; c) Declaração de veracidade das informações apresentadas e de atendimento a todas as demais exigências previstas no Estatuto Social do Sindicato; III. Emitidas pelo Associado (Pessoa jurídica): a) Declaração de que se encontra no exercício da atividade econômica de representação do Sindicato há pelo menos há pelo menos 2 (dois) anos, comprovados pela Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do Distrito Federal; b) Declaração das demais empresas de que é sócio, administrador ou representante que pertençam à base de representação do Sindicato, com Razão Social, CNPJ, Inscrição Estadual, Capital Social e número de funcionários; c) Declaração de veracidade das informações apresentadas e de atendimento a todas as demais exigências previstas no Estatuto Social do Sindicato. Somente poderão concorrer aos cargos eletivos, e são elegíveis, os representantes dos associados que satisfaçam os seguintes requisitos: I. Quanto ao representante candidato: a) Encontrar-se em pleno gozo de seus direitos políticos, sindicais e estatutários; b) Figurar como representante do associado há mais de 6 (seis) meses junto ao Sindicato, observado o disposto no Parágrafo Primeiro e Parágrafo Segundo do Art. 6º; c) Comprovar o nome na chapa registrada, sendo vedada sua participação em 2 (duas) chapas concorrentes à mesma eleição. II. Quanto ao associado (Pessoa jurídica): a) Ter sido admitido no Quadro Social do Sindicato há pelo menos 6 (seis) meses, contados à data da Assembleia Geral Eleitoral, comprovado através de declaração emitida pela Secretaria do Sindicato; b) Encontrar-se no exercício da atividade econômica de representação do Sindicato há pelo menos 2 (dois) anos, comprovados pela Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do Distrito Federal; c) Estar adimplente com os pagamentos das contribuições até o registro da chapa que compõe. A impugnação de chapa ou de candidato poderá ser feita até às 17h do terceiro dia útil seguinte ao da publicação pelo Sindicato no mesmo veículo desse edital da “Relação das Chapas Registradas”, com a indicação nominal dos seus membros. O impugnado, após ser devidamente cientificado, terá um prazo de 3 (três) dias úteis a contar da ciência, para oferecer defesa, caso deseje. Caberá à Comissão Eleitoral decidir sobre a impugnação dentro de 3 (três) dias úteis do recebimento da defesa do impugnado. Deferida a impugnação, será concedido à chapa impugnada o prazo de 3 (três) dias úteis para substituição do candidato impugnado e/ou atendimento a todas as exigências eleitorais, sob pena de não o fazendo, a chapa não concorrer à eleição. São condições para que o associado tenha direito a voto: I. Encontrar-se em pleno gozo dos seus direitos e prerrogativas estatutárias; II. Ter sido admitido no Quadro Social até 6 (seis) meses antes da eleição; III. Estar quite com as contribuições e demais obrigações devidas ao Sindicato. O voto deverá ser exercido pelo representante legal do associado junto ao

Sindicato, sendo vedado se valer de mandatário-procurador. A Assembleia Geral Eleitoral ocorrerá na sede do Sindicato no dia 26 de fevereiro de 2026, sendo às 9h, em primeira convocação, com a metade mais um dos associados aptos a votar. Não atingindo o quórum, às 9h30, em segunda, e última, convocação, com qualquer número de associados aptos a votar. Aberta a Assembleia, o presidente do Sindicato repassará os trabalhos eleitorais à Mesa Coletora, que iniciará o processo de votação. Cada chapa concorrente poderá apresentar 1 (um) fiscal para acompanhar os trabalhos de votação. Iniciada a votação, cada eleitor, pela ordem de apresentação à mesa, depois de identificar-se, assinará a Lista de Votação, receberá 1 (uma) cédula única rubricada pelo Coordenador e Mesários, dirigir-se-á à cabine indevassável, efetuará seu voto e depositará a cédula na urna. Os votos serão colhidos pela Mesa Coletora até às 17h do dia da votação. A apuração dos votos ficará a cargo de um representante da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do DF, auxiliado pela Mesa Coletora. Será declarada vencedora a chapa devidamente inscrita que obtiver a maioria simples dos votos. Em caso de empate entre as chapas mais votadas, seguir-se-á os critérios de desempate previstos no art. 85 do Estatuto Social. A posse da Diretoria, do Conselho Fiscal e da Delegação Federativa eleitos ocorrerá no dia 31 de março de 2026, em local a ser definido pela entidade. Compete à Comissão Eleitoral, indicada pela Diretoria, conduzir o processo eleitoral, dirimir dúvidas e deliberar as impugnações. Aplicam-se às eleições, as demais disposições estatutárias em vigor. Brasília/DF, 05 de janeiro de 2026.

ÁLVARO SILVEIRA JUNIOR
Presidente

POSTO SANTA CECÍLIA LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação, a título de Renovação da Licença de Operação nº 75/2025, para a atividade de Posto Revendedor de Combustível, na Alameda dos Eucaliptos, Quadra 107, Lote 13, 08, Norte, Águas Claras, Brasília/DF. Processo: 00391-00014436/2025-50. EDMILSON MARTINS DE OLIVEIRA, Procurador.

AUTO POSTO ARAPOANGA LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA PRÉVIA
Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença Prévia nº 43/2025, para a atividade de Posto Revendedor de Combustível, na Quadra 1, Conjunto L, Lotes 65, 67 e 68, Arapoanga, (Planaltina). Brasília/DF. Processo: 00391-00013638/2025-84. BÁRBARA SOUSA LIMA.

PETROPARK PETROLEO E DERIVADOS LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença Prévia – LI SEI-GDF nº 50/2025 – IBRAM/PRESI (Processo: 00391-00014154/2025-52), para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores (Posto de Abastecimento) na Q 7 (AV. DAS PAINEIRAS) LOTE F, S/N, LOTE: PLL-2; SETOR HABITACIONAL JARDIM BOTANICO (LAGO SUL) – BRASILIA/DF. 71.681-360. CNPJ: 22.455.831/0001-90. PETROPARK PETROLEO E DERIVADOS LTDA.

**SINDICATO DOS POLICIAIS RODoviÁRIOS
FEDERAIS NO DISTRITO FEDERAL****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais no Distrito Federal, com base em suas disposições estatutárias, convoca seus filiados a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, que realizar-se-á no dia 15 de janeiro de 2026, quinta-feira, às 14h30, em primeira chamada, e às 15h, em segunda chamada, com o quórum presente, na Sala de Treinamento da Superintendência da PRF no Distrito Federal, sito: SIA Trecho 2 / SIA Trecho 3, Lotes 2005/2015, Zona Industrial do Guará, CEP: 71.200-029, Brasília/DF, para deliberar sobre: 1. Eleição para preenchimento de cargos vagos da Diretoria Executiva, quais sejam: Vice-Presidente; Diretor Jurídico Substituto; Diretor de Secretaria; Diretor Financeiro; Diretor Financeiro Substituto; Delegado à Federação Substituto; Diretor Social e de Esportes Substituto; Diretor Parlamentar Substituto. 2. Eleição para preenchimento de cargos vagos do Conselho Fiscal. Brasília/DF, 07 de janeiro de 2026.

DANIEL REZENDE BOMFIM
Presidente